ANTÓNIO DE SOUSA E VASCONCELOS SIMÃO DE SALDANHA

AS CARTAS DE MANUEL DE SALDANHA 1.º CONDE DA EGA E 47.º VICE-REI DA ÍNDIA PARA SEBASTIÃO JOSÉ DE CARVALHO E MELO E SEUS IRMÃOS (1758-1765)

SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA POLÍTICA, ECONÓMICA E SOCIAL DA ÍNDIA PORTUGUESA DE SETECENTOS

GABINETE PORTUGUÊS DE ESTUDOS HUMANÍSTICOS
LISBOA
1984

A

Maria Teresa

e

à memória do Vice-Rei Manuel de Saldanha,
homem de bem, de fé e de carácter

é dedicado este livro.

«... não se lisonjeie V. Ex.ª com a esperança de encontrar neste Governo alívios nem descanso. Considere-se, não homem para si, mas constituído por Deus para a defensa pública, exposto e sempre pronto neste teatro de contradições a combater animoso contra todas as paixões humanas que dividirão o seu cuidado entre as traças, os enganos e astúcias dos inimigos, as queixas, os ditos e as violências para rebater os insultos dos primeiros e o talento e rectidão para refrear mortes, roubos, assassínios e atrocidades. Aqui terá uso a sua clemência com os ingratos pelo esquecimento dos benefícios, e igualmente a justiça para domar e pôr freio a todas as desordens a que está sujeita a natureza corrupta. E no meio disto tudo terá continuamente a combater Hidras mais pestilentas que a de Lerna que tanto dilatou o nome do seu vencedor, a quem coroou a Mitologia por este mais que por outros trabalhos, ou fingidos ou alegóricos, que venceu. Estes com mais realidade coroarão a V. Ex.ª se, armado de um grande fundo de sofrimento e do seu próprio valor, se empenhar em conseguir deles a vitória, e parecer-lhe-ão menos ásperos e mais suaves se, impelido da nobre emulação dos Herois a que sempre aspirou, considerar que se estes dilataram pelo Mundo a fama e o nome, foi pelas suas façanhas e à custa do suor do seu rosto, pois sem fadigas e trabalhos se não dá nesta vida um só passo, assim no caminho da virtude como no da glória».

«INSTRUÇÃO» que em 1750 deixou o Vice-Rei Marquês de Alorna a seu sucessor o Vice-Rei Marquês de Távora.

ÁRVORE DE COSTADOS DE MANUEL DE SALDANHA

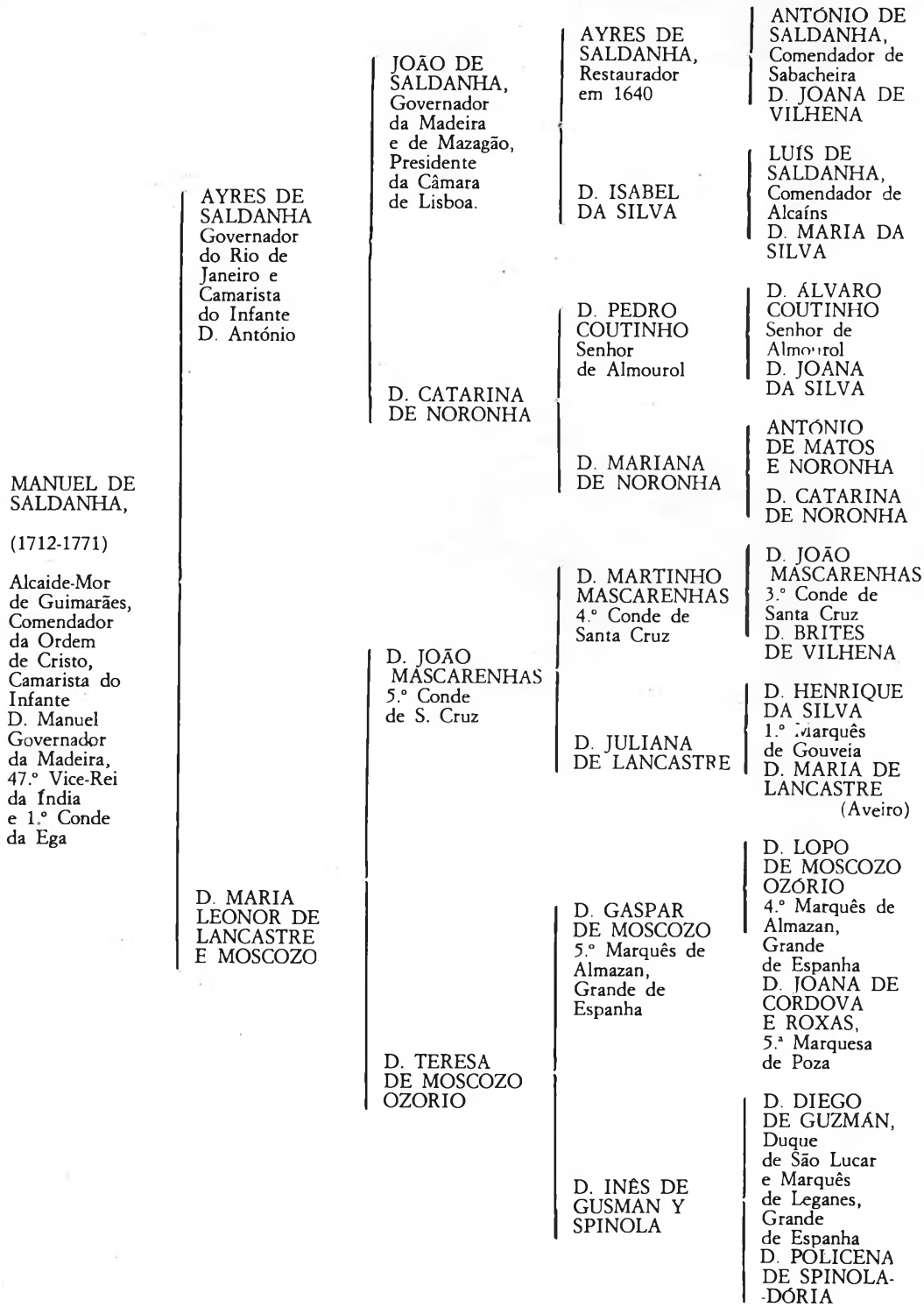

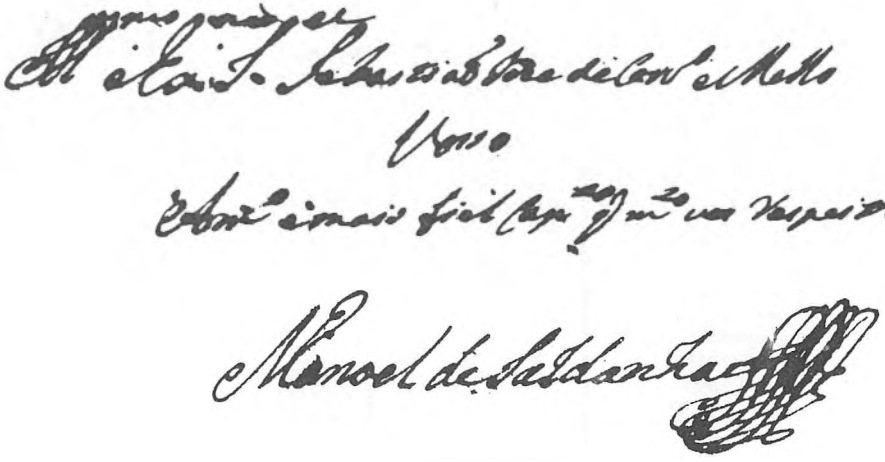

Autógrafo de Manuel de Saldanha como
Governador da Ilha da Madeira (1757)

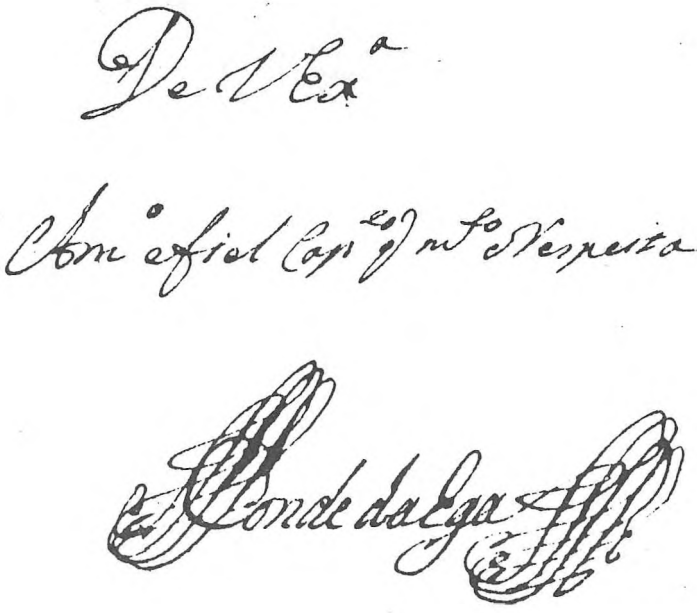

Autógrafo de Manuel de Saldanha como
Conde Vice-Rei da Índia (1758)

MANUEL SALDANHA DE ALBUQUERQUE, 1.º CONDE DA EGA
E 47.º VICE-REI DA ÍNDIA

Alcaide-Mor das Vilas de Soure e Guimarães, Camarista do Infante D. Manuel, do Conselho de S. Majestade, Comendador de S. Martinho de Lagares, de S. Maria de Sabacheira, de S. Maria de Castro Laboreiro e de S. Tomé de Alencarce, tudo na Ordem de Cristo, Governador da Ilha da Madeira.
Esta ilustração reproduz o quadro a óleo existente na Galeria dos Vice-Reis, em Pangim, Goa. Note-se, no peito, o hábito da Ordem de Cristo, e, na aba da casaca, a chave dourada de Camarista.

INTRODUÇÃO

I

O GOVERNO DO VICE-REI MANUEL DE SALDANHA

«Os Vice-Reis que para a Índia mandam são uns homens que se pretendem sacrificar, não só a eles mas à sua posteridade...»

Falarmos do governo do Vice-Rei Manuel de Saldanha de Albuquerque, Conde da Ega, é falarmos de uma luta constante travada entre um homem bem intencionado e as dificuldades insuperáveis de uma conquista semi-abandonada, secundarizada nos projectos coloniais dos gabinetes pombalinos e, por fatalidade, arrastada no turbilhão de uma das épocas mais conturbadas e efervescentes da história dos reinos da Índia: a decadência do Império Francês, o início da hegemonia britânica e a ascensão e queda dos grandes potentados hindus e muçulmanos da península hindustânica.

Nos tempos em que se consolidara a posição dos Portugueses no Oriente, o mando do Vice-Rei da Índia estendia-se a Macau, a Timor, a Moçambique e à Índia propriamente dista, isto é, o território de Goa e as circundantes províncias de Salsete e de Bardez, as presenças na Costa do Sul, Costa do Malabar, a feitoria de Surrate e a importante Província do Norte que compreendia Chaúl, Damão, Baçaim e Diu.

Todavia, o século XVIII encontrará já o império da Índia num adiantado estado de decadência: das posições na Costa do Malabar tinham-se apropriado os Holandeses e o governo de Moçambique fôra deliberadamente decepado e autonomizado do de Goa em 1752. E, se na primeira metade do século o fértil território do Norte, com a sua capital Baçaim, rivalizava, chegando a superar em opulência as restantes províncias, a sua capitulação em 1739

ao poderio dos hindus da Confederação Marata, espicaçados e municiados pelos Ingleses, desfechava um calamitoso golpe no Estado, que, em final, só logrará aí conservar as relíquias de Damão e Diu.

Bombaím, por seu lado, a Norte de Goa, na posse dos Ingleses e porto de mar melhor provido de marinha que o de Goa, atraía a si o comércio marítimo, bem mais protegido e bem mais favorecido para as rotas do Golfo Pérsico, do Mar Vermelho e da Costa do Malabar.

Os Portugueses, pelo seu lado, viam-se cada vez mais a braços com os problemas decorrentes do facto da extensão do Império ser crescentemente desconforme à pequenez do Reino e à escassez dos habitantes, e com a inquietante fatalidade de assistirem quase na primeira das bancadas ao crescimento e irrequietude dos grandes potentados indianos do século XVIII.

Dos governos da segunda metade desse século poder-se-á dizer que o do Vice-Rei Marquês de Alorna (1744-1750) foi feliz. O do sucessor Marquês de Távora (1750-1754) foi tranquilo, mantendo-se o equilíbrio político entre o Estado e os seus mais encarniçados rivais. Já do Vice-Rei Conde de Alva (1754-1756) se não poderá dizer o mesmo, pois que lançado numa política inábil e precipitada, veio a sofrer-lhe as consequências, morrendo ele próprio na malograda expedição de Pondá e deixando a Índia na mais crítica das situações.

É neste momento que, em 1758, é escolhido para Vice-Rei da Índia Manuel de Saldanha de Albuquerque.

Manuel de Saldanha nascera em Lisboa, no palácio paterno à Junqueira, no ano de 1712. Pertencente à alta nobreza da Côrte, como a esmagadora maioria dos Vice-Reis, era filho secundogénito de Ayres de Saldanha de Albuquerque Coutinho e Noronha, Comendador da Ordem de Cristo, Camarista do Infante D. António, Senhor de vários vínculos, Brigadeiro dos Reais Exércitos e antigo Governador da Cidade do Rio de Janeiro, e de sua mulher D. Maria Leonor de Lencastre e Moscozo, filha dos Marqueses de Gouveia.

Assim, pela via paterna, Saldanha vinha de uma antiga Família de origem castelhana, quase toda ligada à administração ultramarina e à guerra, berço já de dois outros Vice-Reis da Índia, o 17.º, Ayres de Saldanha, e o 41.º, João de Saldanha. Pelo lado materno a ascendência não era menos ilustre pois que remontava

à Casa dos Mordomos-Mores da Côrte, Marqueses de Gouveia e Condes de Santa Cruz, intimamente ligados à Casa Ducal de Aveiro e à primeira Grandeza de Espanha. Um próprio primo-irmão de Manuel de Saldanha seria o malogrado e derradeiro Duque de Aveiro, e um de seus tios o tão célebre Frei Gaspar de Encarnação de Moscozo, ministro e valido omnipotente do Rei D. João V.

Começando, muito naturalmente, por prestar serviço no exército, na Cavalaria da Côrte, o primeiro cargo cortesão teve-o em finais de 1734 quando, regressado de longa peregrinação europeia o Infante D. Manuel, o irmão, o Rei D. João V, lhe deu Casa, nomeando Manuel de Saldanha para o corpo de gentis-homens assistentes ao Infante, juntamente com seu irmão António de Saldanha de Albuquerque, D. Diogo de Faro, que foi Conde de Vimieiro, Manuel António de São Payo, Senhor de Vila-Flôr, e Rodrigo de Figueiredo de Alarcão, Senhor de Ota.

Cerca do ano de 1740, viu-se o jovem fidalgo forçado ao exílio ao que parece por uma questão de amores. Foi para Viena de Áustria e, durante mais de dez anos percorreu as Côrtes da Europa Central, combatendo nas fileiras estrangeiras quando as ocasiões, que não faltavam, o proporcionavam. Assim formou o espírito nas Luzes da sua época, criando a ânsia de as praticar na sua Pátria.

Não lhe faltariam para isso os meios: em Viena protegera-o o famoso Duque Manuel Telles da Silva, fidalgo português voluntariamente exilado e valido na Côrte austríaca, e estreitara as suas relações com o ainda obscuro diplomata Sebastião José de Carvalho e Melo, a quem serviu de testemunha do casamento com a Condessa de Daun. Eventos vitais, donde se desenvolveria uma amizade que não terá sido estranha à ascenção política de Saldanha.

Morto o Rei D. João V em 1750, e, ao que cremos, assim desaparecidos os óbices ao regresso, Saldanha volta a Lisboa aureolado com o irresistível prestígio dos portugueses que viveram fora. O novo Monarca D. José I recebe-o com distinção a que talvez não seja estranha a crescente influência política de Sebastião José de Carvalho, já nomeado Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. O certo é que em 1754 Saldanha é nomeado para um cargo de prestígio: o governo da Ilha da Madeira. Casara entretanto com alguém que não era desconhecida na Côrte e que toda a vida se constituiu num inestimável e fide-

líssimo amparo, a Condessa D. Ana Ludovina de Almada Portugal, filha da nobre casa descendente do conjurado D. Antão Vaz de Almada, já viúva do bem conhecido e antecessor de Sebastião José, o Secretário de Estado Marco António de Azevedo Coutinho.

*
* *

Como poderemos hoje definir o carácter e penetrar as ideias de Manuel de Saldanha? Bem dificilmente, como se compreende. Uma coisa, porém, é certa: Saldanha foi profundamente marcado pela Europa das Luzes, essas luzes que se criam enobrecer o espírito com o conhecimento dos grandes princípios orientadores do Homem e da Sociedade.

O fidalgo da Junqueira, pela prática governativa que seguiu, pelo pensamento patente em numerosa correspondência que escreveu, e pelo conteúdo da boa biblioteca familiar que os inventários revelam, é claramente um homem dessas «Luzes», mas com a expressão cultural que, dentro do campo vasto do movimento iluminista europeu, o aproxima do iluminismo italiano. Dele o seu pensar recolhe a feição reformista e essencialmente cristã e católica; de comum com os grandes homens do seu tempo e com o próprio Carvalho e Melo, tem a crença cega no primado da Autoridade Real, exercida sem limites enquanto visa o Bem Público, sustentando-se nas actividades criadoras da riqueza, fossem elas o Comércio, a Indústria ou a Agricultura, a divulgação da instrução e da assistência, sem admissão de coacção temporal a essa mesma Autoridade.

Estas ideias ter-lhe-ão facilitado o favor do jovem Monarca e, a sustentá-lo, não faltariam abonadores do valor e da ilustração, desde os diplomatas portugueses que conhecera na Europa, de Telles da Silva a Carvalho e Mello, Diogo de Mendonça ou Tomé Joaquim Corte-Real, todas figuras gradas da política do seu tempo, com quem o futuro Vice-Rei se mostra íntimo e ligado por amizade.

*
* *

Na Madeira, primeiro degrau alcançado nessa árdua escalada do favor cortesão, Manuel de Saldanha demonstra à saciedade, e reflecte-se nas suas cartas, o bom senso e a firmeza com

que toma em mãos a difícil situação económica e social que atravessava a Ilha, percebendo-se já nesse mando os intuitos reformistas e o desejo de pôr em prática aquilo que no Estrangeiro vira e considerara de melhor para o bem do Reino.

Sobrevém então, em 1756, na Índia, o desastre do Vice-Rei Conde de Alva, infaustamente morto em combate. Acrescido à decrepitude do poderio político e militar português no Oriente e à estagnação mercantil, a tragédia colocava ao governo de Lisboa o delicadíssimo problema da escolha de um sucessor para o malogrado Vice-Rei.

A essa escolha, que não repugna acreditar que tenha sido ajustada entre o Monarca, Sebastião José, Secretário de Estado do Reino desde esse ano de 56 e Tomé Joaquim da Costa Corte-Real, detentor da pasta da Marinha e do Ultramar, deve ter presidido a necessidade de se buscar um homem de pulso e de iniciativa, revestido da confiança do Monarca e do Gabinete.

Assentou-se, pois, na pessoa de Manuel de Saldanha de Albuquerque. Se o nome ilustre era de molde a honrar o brilhante cargo de Vice-Rei da Índia, cume de todos os da administração ultrado Império, as circunstâncias que já teriam sido presentes na sua nomeação para o governo da Ilha da Madeira, revelavam-se agora consolidadas pelas provas aí prestadas, recomendando-o inteiramente como homem à altura dos acontecimento, dos quais o não menor seria, pura e simplesmente, a liquidação da hegemonia da Companhia de Jesus no Oriente, ideia já bem firme e planificada na mente de Sebastião José.

Do próprio punho o Monarca lhe escreveu então, louvando-lhe a acção governativa, dando-a por terminada e conjurando-o a voltar a Lisboa com rapidez, «*porque tinha coisas de grande importância que fiar da sua prudência e valor*».(1)

Assim o fez de imediato Manuel de Saldanha e, chegado ao porto de Cascais, sexta-feira 24 de Fevereiro de 1758, logo ali o esperava Monsenhor Paulo de Carvalho e Mendonça, Comissário da Bula da Cruzada e irmão de Sebastião José de Carvalho, com o encargo de o levar imediatamente ao Paço. Lá «*falou a El-Rei D. José que o recebeu com grandes demonstrações de agrado e*

---

1 Biblioteca Nacional de Lisboa — *Códice 1047* f. 357 v.

Seguir-se-á a regra de no texto transcrever em itálico todas as citações que não sejam do Vice-Rei. As transcrições das cartas agora publicadas não terão notas remissivas.

lhe disse que dele confiava o governo da Índia». Benignamente acrescentou o Monarca «*que pedisse as mercês mais úteis da sua Casa*». Com nobreza respondeu Manuel de Saldanha «*que não tinha mais que pedir ocasiões de empregar-se no Serviço da Corôa e de S. Majestade*». No seguinte dia, sábado, um mensageiro da Real Casa chegado ao Palácio da Junqueira, participava ao fidalgo a mercê que o Rei lhe fizera de o elevar à Grandeza do Reino com o título de Conde da Ega, dando-lhe igualmente a Alcaidaria-Mor de Guimarães e as Comendas de Savacheira e Coucieiro na Ordem de Cristo. Imediatamente se dirigiu então Saldanha e todos os seus familiares ao Paço e «*beijou e todos os presentes as mãos a Suas Majestades e Altezas que lhes fizeram as honras de Conde e Vice-Rei da Índia*».

Receberia não muito tempo depois a nomeação oficial de Vice-Rei e Capitão General dos Estados da Índia e, quase de seguida à homenagem e juramento feito nas mãos do Rei, entregavam-se-lhe as «Instruções» que continham em si todo o pensamento do Gabinete no que respeitava ao futuro daquela Conquista. (2)

«*Conde de Ega, Vice-Rei e Capitão-General do Estado da Índia, Amigos: Eu El-Rei vos envio muito saudar como aquele que amo.*

Pelo intempestivo falecimento do Conde de Alva, D. Luís Mascarenhas e pela informação das desordens que acompanharam e seguiram a sua inesperada falta, tomei na minha Real Consideração a grande importância de que seria prover o Governo do Estado da Índia com Pessoa tal que nela concorressem as qualidades necessárias para merecer a minha confiança e para restabelecer na Ásia Portuguesa a reputação que nela tem padecido tão sensíveis quebras nestes últimos tempos. E atendendo ao zelo, fidelidade e acerto com que vos tendes empregado no meu Real Serviço, imitando aqueles de quem descendeis, por esperar que inteiramente desempenhareis o grande conceito que de vós faço quando vos encarrego em conjuntura tal de um Governo tão importante e delicado que nele se interessa não só o bem da Religião, mas também a glória do meu Augusto Nome e a utilidade

---

2 Arquivo Histórico Ultramarino (A.H.U.) — «*Índia*» *(documentos em organização) cx. 100.*

pública dos meus Vassalos: houve por bem nomear-vos para o sobredito cargo...».

E como não poderia deixar de ser, o recente desastre do Vice-Rei Conde de Alva era de novo mencionado, menos como lamentação do que como pesado aviso e paradigma do que o Gabinete precisamente não queria. Alva era humanamente chorado mas nem por isso se deixara de julgar «*inconsiderado*» muito do seu governo, particularmente falto de visão nas matérias do auxílio militar ao pirata Angriá e a tentativa de conquista de Pondá. Essa fôra mesmo classificada de ruinosa, não somente pela perda do Vice-Rei, homens e material, como pela própria falta de fé, «*tão contrária às minhas Reais Ordens como alheia das minhas religiosas intenções*».

A invasão intempestiva das terras do Rei de Sunda ofendera este e colocara o Estado ao nível das acções da Confederação Marata, fossem quais fossem as prementes justificações, que ainda davam azo a que aqueles se queixassem para Lisboa, facto «*que a não haver castigado Deus o autôr dele com a morte que lhe determinou no Campo de Pondá, o castigaria Eu com tôda a severidade que as minhas Leis estabelecem contra os infractores da boa-fé e da paz pública, tendo por base todas as minhas Reais Resoluções a religião da palavra que uma vez foi dada e a observância de tudo o que no meu Augusto Nome se promete. De sorte que se o Conde de Alva lhe houvesse conquistado muitas e muito vastas províncias, com infracção do Tratado de 29 de Fevereiro de 1756, seriam logo todas restituídas e ele castigado...».*

Nas entrelinhas é patente que em Lisboa se temia a constante ameaça que pairava sobre Goa, reconhecendo-se a incapacidade e insuficiência de meios para se poderem restaurar as possessões perdidas ou sequer alargar as ainda possuídas, sem risco de um grave revez semelhante ao do Conde de Alva. O princípio que então se julgava basilar e a impôr à actividade do recém-eleito Vice-Rei era, pura e simplesmente, o da «*firme e inalterável intenção de conservar o que existe, sem que vos passe pelo pensamento coisa que seja restauração e muito menos conquista*», de modo a não inviabilizar e «*aproveitar em muito melhor conjuntura os grandes meios que ainda tenho — com vantagem à maior parte das Nações Europeias — para restabelecer na Ásia a glória da minha Corôa...».*

E note-se que é bem curioso o posicionamento do Governo Português face às Potências europeias estabelecidas na Índia, já que cônscio de que *«todas as referidas Nações que fazem o comércio na Ásia, conhecem muito bem aquelas vantagens que tenho sobre elas, ainda no estado decadente em que se acha a Índia»*. O único grande problema residia na Nação Inglesa que, *«sendo minha aliada, é quem tem sido mais infesta e mais prejudicial aos meus domínios, pela sombra que sempre estes lhe fizeram e pelo receio de que por eles venha a ser arruinado o seu comércio»*.

Os restantes, principalmente Holandeses e Franceses, alinhavam pela mesma ambição dos Britânicos, se bem que mais decadentes e vulneráveis a represálias políticas e comerciais. Por tudo, neste campo, Lisboa recomendava unicamente prudência, abstenção de hostilidades directas e um esforço contínuo em alienar-lhes a amizade dos potentados indígenas.

Saldanha partiu para a Índia no dia primeiro de Abril desse ano de 1758. A armada destinada era composta por três naus, das quais, na capitânia, «Nossa Senhora da Natividade» embarcara o Vice-Rei. Na conspícua «Gazeta de Lisboa» poder-se-ia ler:

«*No Sábado 1 do corrente se embarcaram Suas Majestades Fidelíssimas no Real Hiate, e foram vêr saír a primeira nau da esquadra destinada para a Índia, em que foi embarcado o Ilustríssimo e Excelentíssimo Conde da Ega com a dignidade de Vice-Rei daquele Estado...*».

À partida, como hábito juntara-se grande multidão. Num «tôldo junto ao Cais estava o Marquês de Távora (que tão bem fôra Vice-Rei alguns anos antes e que depois morreu ali perto) a dar-lhe as boas viagens, e lhe disse à parte *que quem ia à Índia como eles iam por Vice-Reis nunca suas vidas seriam mais as mesmas*. E lhe respondeu o Conde Vice-Rei — *Senhor Marquês queira Deus que assim seja porque para isso lá vou inda que sempre à minha Casa a Índia tem sido funesta*. E o Duque de Aveiro Mordomo-Mor que com muita nobreza lá estava, mas com o Marquês e D. Manuel de Sousa de lado, lhe disse — *Conde, um Vice-Rei tem um escudo com que se nada teme e muito menos dos homens*. E abaixando a voz lhe disse o Conde — *Primo, os tempos estão para adormecer em oiro e acordar roubado e sem apêlo* — o que para todos quatro pareceu profecia porque todos pouco tempo passado caíram em desgraça. E com esta de todos

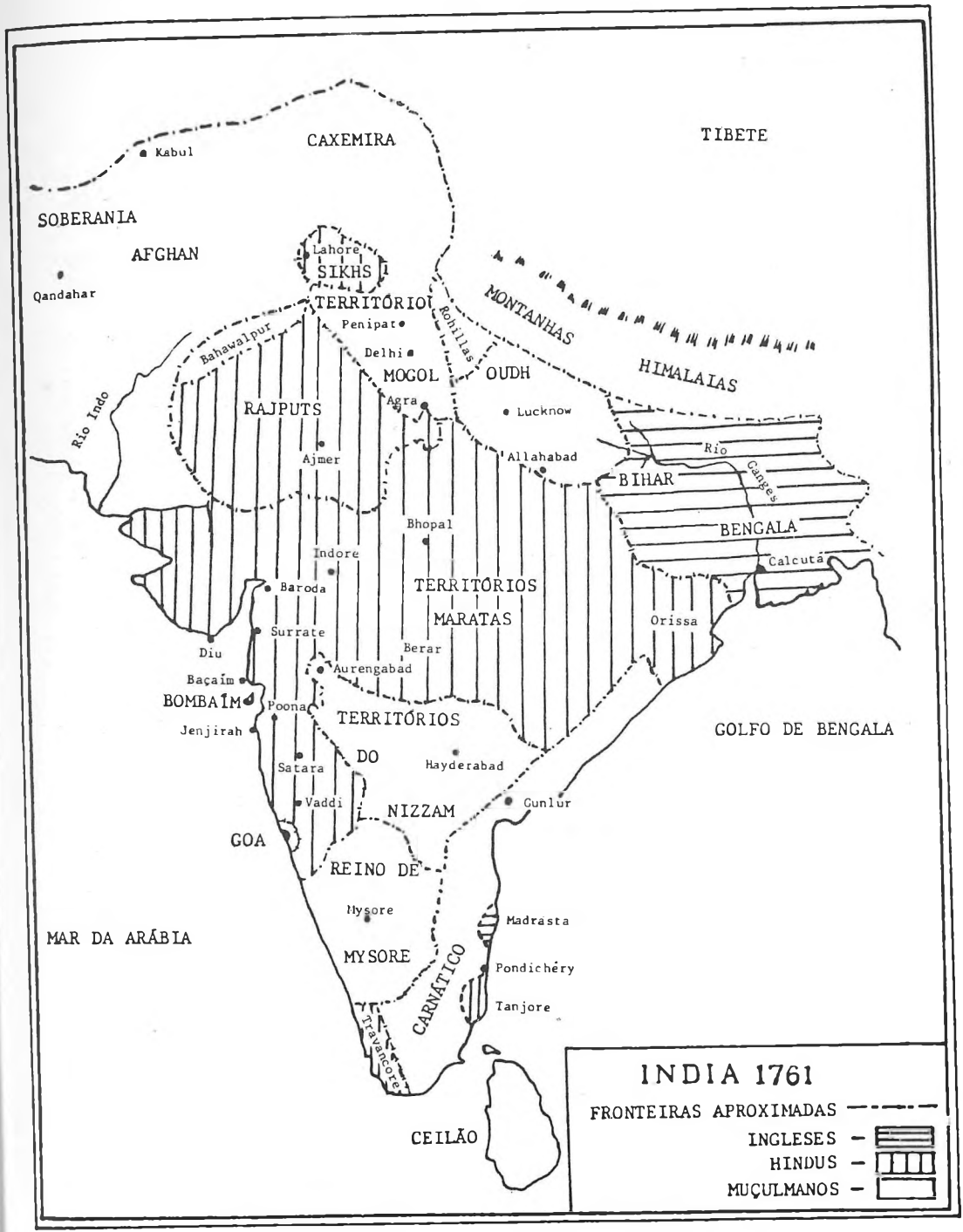
CAXEMIRA
TIBETE
Kabul
SOBERANIA
AFGHAN
Qandahar
Lahore
SIKHS
TERRITÓRIO
Penipat
Delhi
Rohillas
MONTANHAS
HIMALAIAS
Bahawalpur
Rio Indo
MOGOL
OUDH
RAJPUTS
Agra
Lucknow
Ajmer
Allahabad
Rio Ganges
BIHAR
BENGALA
Bhopal
Indore
Calcutá
Baroda
TERRITÓRIOS
MARATAS
Orissa
Surrate
Diu
Berar
Aurengabad
Baçaím
BOMBAÍM
Poona
TERRITÓRIOS
GOLFO DE BENGALA
Jenjirah
DO
Hayderabad
Satara
Vaddi
NIZZAM
Gunlur
GOA
REINO DE
Mysore
Madrasta
MAR DA ARÁBIA
MYSORE
CARNÁTICO
Pondichéry
Tanjore
Travancore
CEILÃO
INDIA 1761
FRONTEIRAS APROXIMADAS
INGLESES
HINDUS
MUÇULMANOS

se despediu o Conde embarcando no barco que o levou à Nau da Índia.» (3)

Três meses e meio depois, em 14 de Julho, Saldanha aportava à Ilha de Moçambique onde teve oportunidade de pôr cobro a graves distúrbios, fazendo prender o Governador Marques Pereira e lá deixando para o substituir seu próprio irmão, o Brigadeiro Pedro de Saldanha. Tornando a partir aos 19 dias de Agosto, na segunda quinzena de Setembro chegou a esquadra à vista da cidade de Goa, a Nau capitânia no dia 19 e as restantes a 22.

*

* *

A recepção e posse de um Vice-Rei perante o Clero, Nobreza e Povos de Goa, rodeava-se do maior explendor e da pompa própria de um soberano asiático, tendo o seu tradicional cenário na Igreja do Bom-Jesus, bem junto ao sacro despojo de S. Francisco Xavier.

A de Manuel de Saldanha realizou-se no dia 21 de Outubro «*Com magnificência de Príncipe*», como a descreve um coevo. (3)

«Se eu fôra mais môço — escreverá o Vice-Rei a Sebastião José — e me fizessem impressão as magnificências, sem dúvida me teria enchido de vento. Mas tudo aquilo vi com indiferença, ficando sempre o mesmo Manuel de Saldanha que vós conheceis, e assim espero conservar-me, sem embargo de que as adulações me querem persuadir do contrário, o que não seria mau charco para depois me achar Rei da Comédia. Desta tentação, bendito seja Deus, estou bem livre, nem me parece possível cair nela...».

Dias antes da cerimónia da posse já o Vice-Rei dera prova do quilate do seu carácter: como resposta a uma incursão vitoriosa dos hindus Bounsulós, tomara rápidas e enérgicas medidas militares com que os esmagou, fazendo-os retirar, temerosos ao aperceberem-se que o estilo do novo Vice-Rei era diferente da frouxa e infausta conduta dos antecessores. E comentava-se com esperança em Goa: «*dizem que este Conde, ainda que Conde, não veio pelo caminho dos mais...*» [4].

---

[3] in «*Relação dos Sucessos da Índia e princípio do felicíssimo governo do Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conde da Ega (...) Exposta ao público por José José de Silva Machado*» (Lisboa, 1759).

[4] *vide* nota anterior.

E era esse precisamente o desejo do novo Vice-Rei. O discurso pronunciado publicamente no acto da posse é bem disso a prova:

«É este Estado, entre as brilhantes pedras que ornam a Corôa d'El-Rei Nosso Senhor, porventura a de maior preço e motivo de glória para o nome português, pela fidelidade de seus sujeitos, pelo sangue que esta terra nos tem bebido e pelos imortais feitos de que tem sido imutável e glorioso cenário. Reconhecendo que me faltam as qualidades que enobreceram os meus antecessores no desempenho de tão prezado cargo, me entrego à Divina Misericórdia, fazendo por suprir com muito zelo e trabalho o que eles naturalmente alcançaram. Não nego, porém, que procuro alguma glória e que, sendo homem como os outros que me precederam, não vejo porque, auxiliado pelos fiéis sujeitos do Estado, não poderei alcançar os meios que levarão a Índia a seu antigo esplendor e opulência.

Houve tempo que nesta terra se impôs aos seus governadores afirmar pelas armas o crédito e a grandeza do Estado. Quiz Deus que mudassem os tempos e ninguém negará que assistimos hoje à Índia nas mais difíceis circunstâncias que algum dia sofreu. Faltam os cabedais e a paz que se fazem necessários às nações como meio de crescerem grandes e operosas, e do meu espírito só se me apresenta como meio de tal favor alcançar o suspender-se todo o gesto de conquista e ofensiva de guerra inútil, que agradará por certo aos Átilas que fundam o egoístico mérito de suas pessoas em rios de sangue, mas que não creditam a seu favor e do bem público os benefícios que se angariam na Paz por um opulento comércio, por uma sábia administração, por um subtil entendimento com os vizinhos do Estado e uma poderosa força do mar, que foi o meio primeiro com que a Índia se fez grande.

Haverá quem aponte de menos animoso o meu coração e me dirão que tais quimeras não são neste tempo para este Estado e que prossegui-los é deitarmo-nos a perder por querer um bem que se ignora a um mal que se suporta. Mas que se saiba que inalterável é a minha resolução e que ninguém me saberá negar que os feitos de maior crédito neste Mundo se alcançam frequentemente pelos caminhos que a ilusão apresenta como os menos seguros. É timbre de minha Casa a fidelidade e firmeza no Real Serviço, e se os inimigos de fora deste Estado conhecerão que é minha firme intenção de lhe defender o honrado nome, também os que

dentro porventura houver conhecerão que trabalharei incansavelmente e se preciso fôr talharei sem hesitar para o sossego destes Povos e o seu merecido aumento. Só isso me dará satisfação e espero em Nosso Senhor e Sua Santíssima Mãe e Avó que se me conceda a graça de me manter firme e animoso neste mar encapelado de paixões, levando a nau destes trabalhos a bom porto para bem deste povo, glória d'El-Rei Nosso Senhor e honra deste Vice-Rei que humilíssimo se encomenda à bondade e infinita misericórdia de Deus Nosso Senhor. Amen.» (5)

*
* *

Era complexa a situação que Saldanha vinha encontrar na Índia. Ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim Corte-Real escrevia impressionado, em Dezembro de 1758:

«... Verá V. Ex.ª que achei este Governo na mais triste situação que é possível, sem Marinha, sem tropas, quase extinto o comércio, de todo acabadas as manufacturas, e um povo imenso cheio de misérias, que não vive mais que de esmolas e soldos que S. Magestade lhe dá, exceptuadas unicamente deste número algumas Religiões, alguns gentios e três ou quatro casas de particulares, e tudo isto por negligência nossa, podendo a Índia com pouca despesa e algum trabalho não só sustentar-se mas produzir muitos cabedais...». (6)

Sobre isto pairava ainda em Goa a sensação de catástrofe eminente, pressagiada pela dramática morte em combate do Vice-Rei anterior, a quem sucedera um Conselho Governativo que por inépcia arrastara o Estado a uma situação calamitosa, «confuso abismo em que o tinham posto os Desgovernadores, que assim se lhes pode chamar, não cuidando cada um deles mais que a torto e a direito desfazer o que fazia o outro, o que não deixou de ser providencial porque, se de união trabalhassem, já aqui não havia estabelecimento...».

Numa cidade decadente, mísera sobra do que fôra Goa *a dourada,* a *Roma do Oriente,* diminuída na sua vitalidade por lha

---

5 Transcrito *in* «*Recordações dos Saldanhas da Junqueira*», compilação manuscrita de notas históricas, biográficas e genealógicas, pertencente ao Autor.

6 *in* Joaquim Pedro Celestino Soares. «*Documentos comprovativos do Bosquejo das Possessões Portuguesas no Oriente*», Lisboa. 1853, tomo II, pp. 106-107.

disputarem sucessivamente os Holandeses, os Franceses e os Ingleses, amputada havia vinte anos da rendosa Província do Norte, definhava um comércio gradualmente arruinado pela pujança de outros portos e pela instabilidade dos mares.

«Aqui, primeiro que tudo, já não há Cidade e só se conservam os destroços da antiga e alguns conventos no lugar da mesma» — escreverá Saldanha para Lisboa. E, perante a miséria, as crueis condições de vida e o perigo constante de uma invasão, «não sei como o Marquês de Távora, vendo-se aqui com sua Mulher, teve alguma hora de sossego! Eu confesso que se tivesse trazido a minha, nestes mesmas naus a faria voltar para Portugal».

A Marinha, velha ,diminuída e desprovida de qualquer apoio da Metrópole, definhava, mostrando-se incapaz para assegurar a tranquilidade das rotas marítimas que tinham feito a riqueza da Índia. A falta de tacto nas relações com os povos das províncias controladas pelo Estado tinham também levado a que com facilidade nelas grassasse a revolta, aproveitada avidamente pelo potentado inimigo Bounsuló, que, amparado mais ou menos ostensivamente pela poderosa Confederação Marata, arrastava com o Estado uma guerra que só para o primeiro trazia vantagens.

«Este é um país — comenta o Vice-Rei — aonde as poucas luzes que tenho de guerra da Europa não servem de mais que para a minha maior confusão, sendo certo que resistir a um corpo de 40 000 homens, como facilmente podem pôr em campo os nossos inimigos, com 3000 e menos, se não faz crível. Pode dizer-se-me que destes milagres se têm visto na Índia, ao que respondo que ao poder de Deus nada é impossível, mas que, naturalmente falando de telhas abaixo, o não considero praticável, bastando a desproporção de um corpo tão desmedido, ainda que viesse desarmado, para com o seu próprio peso nos esmagar...».

Estavam os espíritos decadentes, esmorecera o velho valor português? Não, apontava realisticamente Saldanha; o que se passara é que os indianos em dois séculos e meio sobre os tempos do Gama tinham aprendido alguma coisa da guerra dos europeus, sucedendo aos ínfimos potentados do tempo uma e duas coligações poderosíssimas e bem armadas, dominantes de territórios tão grandes ou mais vastos que Portugal. «Ainda que sejamos os mesmos que fomos, não podemos sem que eles tornem a ser o que eram, repetir as nossas acções, mas sim procurar termos

forças proporcionadas aos nosso domínios, sem os quais será loucura pretender conservá-los...».

Militar adestrado e experiente no teatro das guerras da Europa germânica, Saldanha, melhor que ninguém, estava bem cônscio da necessidade que o Estado sentia de dispôr de um Exército convenientemente organizado, severamente disciplinado e eficazmente apetrechado. As várias «Instruções» que pessoalmente entregava aquando de expedições militares de vulto, são disso a prova, revelando do autor o carácter firme, meticuloso e eficiente, desejoso de pôr em funcionamento um corpo alimentado na sua maior parte pelas gentes indesejadas da Metrópole, através de medidas disciplinadoras de limpeza e de ordem até então quase desconhecidas entre nós e que em muito fazem lembrar as que tempos mais tarde seriam aplicadas pelo Conde de Lippe. «A primeira regra do ofício militar é a cega obediência, e quem não a segue se capacita para nunca mandar», escreverá.([7])

Quando Saldanha chegou a Goa os efectivos militares reduziam-se a 1556 homens, brancos, dos quais muitos incapazes por estropiados, divididos por dois regimentos de Infantaria, um corpo de Artilharia e três companhias de Cavalaria com tantos soldados como «cavalos incapazes e mortos de fome».

Ora, desse número, 510 soldados e 36 artilheiros estavam obrigatoriamente distribuídos pelas seis fortalezas fundamentais de Piro, Ximpim, Rachol, Bicholim, Alorna e Tiracol, que ainda assim ficavam guarnecidas. Outros 540 homens eram afectos à guarnição de quatro naus de guerra que todos os Verões se obrigavam a sair para salvaguarda do pouco comércio existente. Assim, era em 470 homens — não deduzindo já a média de 100 homens que entravam anualmente de baixa no Hospital Real — que se confiava a guarda das províncias e a guarnição de todas as embarcações que constantemente patrulhavam os inúmeros rios e passos secos que atravessavam e delimitavam o Estado.

Os socorros do Reino eram fracos e de má qualidade, como os homens que tinham vindo com o Vice-Rei, de que sobreviveram 380 à chegada, duma guarnição de 513, dos quais alguns no final do ano já tinham morrido e outros desertado.

---

[7] Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT) — «*Ministério da Justiça*», *M. 68.*

É certo que estes números se reportavam unicamente às tropas brancas. O Estado socorria-se também de tropas indígenas, os Sipais, que ascendiam a 1800 homens mas que também, distribuídos, mal chegavam para as necessidades.

Face a esta lamentável situação bem podia o Vice-Rei comentar que «na verdade, a conservação do Estado parece sinal da Protecção Divina!».

Já em Dezembro de 1758 Saldanha procurava obstar ao problema, facilitando — sem sucesso aliás — o regresso dos desertores e o melhor pagamento e aumento do número de Sipais, que queria fazer chegar a 4000; tudo, é certo, «com bastante sentimento do Vedor da Fazenda, que sempre me vem com a enfadonha, ainda que zelosa representação de não ter dinheiro necessário para poder com tantas despesas...».

Mas também, na Índia, como que por efeito de trágico círculo vicioso, acrescia a extrema pobreza humana. O Estado, tornado pobre, na leva periódica e forçada da soldadesca das Monções, tornara-se um vazadouro da escumalha do Reino, os naturais luso-descendentes formavam uma sociedade minúscula, intriguista, atrabiliária e descontente, os altos funcionários em comissão ansiavam por terminá-la quão cedo pudessem, e os próprios Vice-Reis cediam frequentemente à tentação de encarar a Índia como um mero teatro de acções tonitroantes com que aplanavam o caminho a honras e mercês gozadas no Reino.

«Enquanto este Estado foi opulento — escreveria Saldanha — sabemos que o buscavam homens distintos, e também não ignoramos que produziu soldados beneméritos. Hoje, que se acha pobre, os que cá vêm ou o fazem violentos [*forçados*] ou mal informados; estes, em conhecendo o seu engano, só cuidam em passar o tempo prescrito para se retirarem; aqueles, uns, por desesperados, outros porque os seus procedimentos e honra não é nenhuma, todo o serviço que fazem é inquietar a República. Desta forma, os socorros que S. Magestade aqui manda com tanta despesa do seu Real Erário, em lugar de servi-la, é prejudicial. É por este motivo que, assim, os maus sucessos que temos experimentado a tempos a esta parte, procedem desta causa. As histórias nos contam as heróicas acções dos nossos maiores, e a cada passo encontramos nela um herói; mas, ou aquela raça está quase extinta, ou o Mundo inteiramente mudado, sendo hoje de muita dificuldade achar-se um só, cuidando a maior parte dos homens não na glória

dos seus nomes para a posteridade, mas sim nas utilidades que podem adquirir com o seu trabalho; e todas as vezes que se desenganam naquelas, não querem expôr-se. Eu bem vejo que este defeito é grande e que seria útil emendar-se; porém, ignoro o remédio, nem me persuado que se lhe possa aplicar, depois que o mal se fez tão contagioso que na Ásia, como na Europa, África e América igualmente se acha radicado, pelo que confirmo com este pensamento e provo com este dicurso que, para que a Índia torne a ter homens, vista a corrupção dos costumes e a raridade dos Heróis, o meio único que lhe considero é enriquecê-la para que a busquem todos, uns por interesse, outros por esperanças, objectos únicos a que hoje se dedicam as humanas acções, perdidas quase as memórias de que houve outros.

Eu, porém, que conservo os eficazes desejos de mostrar que aqueles exemplos não seguidos devem dar a regra por que nos devemos guiar e servir-nos de estímulo para nos conduzir, trabalho, ainda que talvez inutilmente, para com os meus procedimentos mostrar que me aparto do comum dos homens».

Neste espírito, Manuel de Saldanha, com um enorme esforço e férrea decisão, abalança-se à hercúlea tarefa de, sozinho, contrariar todo aquele triste marasmo, e isto apesar de lhe ir custar o agravamento da saúde que trouxera já debilitada de Lisboa. E como não? O funcionamento do Governo da Índia era em muito semelhante ao da Metrópole. Assessorando o Vice-Rei existia um Conselho de Estado, presidido por ele próprio e composto pelo Secretário de Estado, pelo Arcebispo Primaz, pelo Inquisidor, pelo Vedor da Fazenda, pelo Chanceler da Relação e pelo Capitão da Cidade. As matérias de finanças públicas tratavam-se no Conselho da Fazenda; o Tribunal da Relação, a que o Vice-Rei também presidia, era o foro supremo, e a Junta das Missões debruçava-se sobre matérias eclesiásticas, particularmente o ensino e a actividade missionária, sendo seus deputados o Arcebispo Primaz, o Vedor, o Chanceler, os eclesiásticos representantes de cada uma das ordens religiosas sediadas em Goa, todos igualmente presididos pelo Vice-Rei.

Assim, sendo o cargo de Vice-Rei o mais prestigiado da administração setecentista, estava bem longe de ser o mais fácil. Era, pelo contrário, bem árduo pelo peso das responsabilidades que lhe pertenciam e pela desmesurada capacidade de trabalho exigida. Já seis anos antes a Vice-Rainha Marquesa de Távora desa-

bafava que do cargo de Vice-Rei da Índia «Deus nos livre a todos e a todo o fiel cristão, porque o trabalho corporal do Vice-Rei, sem falarmos no do espírito, porque esse não se pode explicar, é excessivo. As horas de despacho são muitas e o tempo que se furta a ele é preciso para ler e responder às cartas que continuamente vêm pertencentes ao mesmo Estado e cujas notícias raras vezes deixam de dar cuidado. Além disto as expedições são contínuas (...) e além disto o Vice-Rei é Regedor de Justiça e cumpre com as obrigações, que são muitas: assiste no Desembargo do Paço e como Presidente às Juntas das Missões e Conselho da Fazenda. Enfim, este mesmo homem é preciso reproduzir-se em muitos, fazendo o ofício de todos junto ao mesmo tempo, sendo aqui mais violento o trabalho pelas excessivas calmas que se experimentam, sem que em tempo nenhum tenham diminuição. E é tal o aumento nos meses de Março, Abril e Maio, que são insuportáveis...». ([8])

Assim o sentia Manuel de Saldanha, escrevendo para Lisboa:

«A minha saúde, em pouco mais de dois meses, tem padecido muito, achando-me sem vontade de comer desde que saí de Lisboa, e não podendo dormir enquanto não amanhece pelo excessivo calor, não se podendo viver assim muito tempo...».

Mas o Vice-Rei, repetimos, é um homem das Luzes e, convicto dos seus juízos, pressente-se nele o enorme desejo de apesar de tudo e contra tudo pôr em prática o que antes vira e aprendera como bom noutras paragens. Para isso logo e corajosamente assentou que seria impraticável e incompatível à conservação deste Estado, na decadência em que se acha, a continuação do método que observaram até agora quase todos os Vice-Reis da Índia». Porque, verdadeira consideração mereciam-lhe unicamente os Vice-Reis Marquês de Louriçal e Caetano de Melo e Castro. Dos restantes, «como os que estão e estiveram na Índia, uns cuidaram nos seus interesses e os outros na sua glória, e todos ou a maior parte parece que se empenharam na sua ruína».

Para o seu conceito, Távora pouco fizera de vulto e perdurável, Alva fôra *«inconsiderado»*, e para Alorna, a quem acusava de ter *«entranhas menos puras»*, guardava as maiores críticas. E disfarçadamente resumia a situação expondo ao Monarca:

---

[8] *Vide* Camilo Castelo Branco — «Cartas do Marquez e Marqueza de Távora» — *in* «Narcótico» vol. II — Porto 1920.

«Até agora tem S. Magestade mandado à Índia conquistadores, os quais, pelas suas distintas acções têm adquirido aquela glória que os imortaliza. Eu, que não deixo de ter a minha ambição e me considero sem as qualidades que tiveram os que me precederam, procuro por diverso e mais fácil caminho fazer-me também benemérito, concorrendo com as minhas incansáveis diligências para o sossego destes Povos, para o seu aumento e opulência, que se o conseguir me darei por satisfeito, e deixarei ao discurso dos que nos julgarem a decisão dos nossos merecimentos.... ([9])

É certo que alcançava a razão primacial do empenho de Lisboa numa causa quase perdida como era a da Índia, atendendo que o Estado «só por glória da Nação se tem conservado». Mas ajuizava friamente, «a não ser aquela de que serviria a Portugal uma colónia tão distante, vivendo à custa da sua sustância e de tantos vassalos quantos todos os anos vêm para a Índia? Tudo isto é preciso que cesse e que Portugal tire desta Conquista os interesses que pode, sem que se despovoe de homens em que não abunda».

Antes de todo o mais, «me persuadi que enquanto se demoram as providências que S. Magestade fôr servido aplicar, lhe devia eu, pela minha parte, não poupar-me a nenhuma diligência que pudesse ocorrer para sustentar esta máquina que o Senhor foi servido confiar-me». ([10]). Deste modo, depois de tomar rápidas medidas militares mal põe o pé em Goa, Saldanha traça com firmeza as linhas mestras que o seu governo tomará como rumos do bem do Estado: a renovação da Marinha, o desenvolvimento do Comércio, o estabelecimento das manufacturas.

No primeiro ponto, o renascimento da decadente força naval do Estado, compreendera Saldanha que residia a própria sobrevivência da Índia portuguesa. Servindo não apenas de elemento único de ligação com o Reino mas também com os vários domínios do Oriente, Damão, Diu, Macau, Timor, as várias feitorias e os próprios portos da África e da China, a Marinha era a pedra basilar de todo o comércio do Estado e o próprio garante de que esse comércio se efectuava sem as investidas das então já poderosas armadas maratas.

---

[9] «*Documentos Comprovativos, etc.*», p. 97.
[10] *idem*, p 125.

Noutros tempos, escrevia o Vice-Rei, «as forças do mar sempre grangeavam às nossas Armas um respeito donde nasciam as maiores vantagens para este Estado. As nossas armadas dominavam o mar e todos os índios, temerosos, tributando-nos vassalagem, não ousavam navegar sem os nossos passaportes, nesta terra chamados cartazes. Florescia o Comércio protegido do nosso valor, abundava Goa de todas as riquezas do Oriente. Pervertendo-se esta ordem, negligenciou-se a marinha e, aproveitando-se do nosso descuido, os piratas inundaram estas costas, perdeu-se o respeito, e hoje vemos os nossos próprios mercadores, para segurança das suas embarcações mercantes, tirar cartazes dos mesmos piratas, que já muitas vezes até as próprias naus de guerra reduziram à triste situação de ficar despojo da sua cobiça e do seu arrojo!». ([11])

A Armada do Estado era manifestamente insuficiente e além disso velha e mal assistida de oficiais competentes, inibindo o completo aproveitamento das potencialidades que se nos ofereciam no Oriente, em favor, muitas vezes, de outros europeus mais eficientes. Diu, Damão e, principalmente, Goa ressentiam-se e empobreciam. «Goa sem Marinha proporcionada não pode florescer, sendo certo que este é o primeiro e mais essencial ponto em que se deve cuidar. As conquistas pela terra dentro não servem de nada, os mares dominados de tudo».

Possuía o Estado à chegada do Vice-Rei quatro *fragatas,* das quais uma inutilizada, dois *pataxos*, uma *pala*, três *galias,* incapazes há anos, onze *manchuas* de guerra e outras dezasseis mais pequenas, distribuídas para guarnição dos rios de Goa, Bardez e uma na Ribeira. Quase todas as embarcações estavam velhas e pouco mais durariam porque construídas no facilmente apodrecido pinho do Reino, o que não aconteceria se construídas em teca da Índia que lhes duplicaria a duração, reduzindo o custo,

O oficialato era numeroso e, na generalidade, ignaro, pelo que Saldanha não só se propunha estabelecer uma Aula de Marinha, condicionando as promoções à proficiência, como a dignificar os soldos, em contrapartida de uma maior responsabilização pela embarcação entregue. Depois, o objectivo último do Vice-Rei era formar duas armadas guarnecidas por 720 infantes e 300 marinheiros que todos os Verões percorreriam as costas Norte e Sul da Índia. A do Sul seria composta por duas fragatas e seis

[11] *idem,* p. 99.

manchuas. À do Norte, com quatro fragatas e seis manchuas, por lhe corresponder a zona mais infestada de piratas, competiria, divida em duas, cruzar uma os mares de Bombaím até Surrate e Diu, e tomar outra a entrada do Golfo Pérsico e Mar Vermelho «a esperar todos os navios mouros que navegam sem o nosso cartaz». ([12])

Esperava assim Manuel de Saldanha que florescesse o comércio de Goa: «Cessando o receio de navegar cresceria o número das embarcações mercantes. Aquelas que estivessem sem cartazes seriam represadas, sem o poder evitar, repartidas as armadas como tenho dito, e bastaria uma presa para pagar três vezes em dobro a despesa, porque todos os navios mouros que carregados de riqueza vão cada ano para Moca, Bassorá, Suez, faltando-lhes passaportes, seriam represados e cada um deles tem mais de 500 ou 600 mil *xerafins,* de maneira que certamente cada Verão se haviam de represar, ao menos, dois ou três navios, as rendas cresceriam sumamente e, sobretudo, a Alfândega tanto de Goa como a de Diu e de Damão, arruínadas totalmente por lhes faltar estas forças do mar. Enfim, Goa daria a lei e serviria de proveito a S. Magestade a quem livraria das exorbitantes despesas que faz para a sua conservação». ([13])

Todavia este sonho tentador precisava para se materializar do total apoio de Lisboa, traduzido em remessas razoáveis de dinheiro, de materiais e artífices de que carecia a Índia, uma mudança na política de construção naval não dependente do Reino mas mais racionalmente colocada no Oriente, como faziam os Ingleses, e a promoção e ensinamento activo dos oficiais, postos sob a orientação de um Coronel do Mar, cargo anteriormente extinto, que ele Vice-Rei destinava desde logo ao competente militar Caetano Corrêa de Sá. Se tudo se fizesse como apontava — «e se tudo isto durar até lá» — garantia que ao fim dos três anos da sua comissão, notáveis mudanças se haviam de sentir.

Quanto aos outros objectivos, providenciara logo que em Betim e Porpangim se abrissem as de há muito extintas fábricas de panos que destinava a abastecer o comércio do Brasil, do Reino, da Costa d'África e da própria Índia, tendo inclusivamente não só chamado de Surrate e Cambaia os indispensáveis mestres, como

---

12 *idem*, p. 103.
13 *idem*, p. 104.

promovido em Goa a aprendizagem da arte. Esperava ainda atraír a Goa as fábricas de Taná e já planeava incrementar a plantação do algodão.

Com grande empenho e esforço conseguira criar a Companhia de Bengala, delineada pelas companhias francesas e inglesas, com a qual se tratara logo de mandar um navio a mercadejar a Bengala. Com o seu estabelecimento esperava o Vice-Rei alcançar várias vantagens: a restauração da prosperidade do comércio de Goa, o aumento das rendas das alfândegas, o possível encorajamento do comércio nos portos de África e da China, o juntarem-se os navios ao apodrecimento na água doce da Ribeira e, finalmente, o ocuparem-se e adestrarem-se oficiais e soldados entorpecidos e meio esfomeados.

«Enfim, as linhas vão-se deitando», escreve o Vice-Rei para Lisboa, para o Monarca, para Sebastião José, a quem pede a aprovação e o apoio, em nome da sua «verdadeira e antiga amizade, na qual não tem jurisdição nem o tempo nem a distância...».

Escreve, todavia, ao Secretário da Marinha e Ultramar, Tomé Corte-Real, a quem previne: «Bem sei que se julgará vaidade querer ser eu o restaurador da Índia, porém como os que a descobriram e conquistaram não eram anjos e sim homens, eu lhe não acho mais dificuldade que nos meios: apliquem-se estes sem demora por pessoas inteligentes e zelosas, mas sem miséria, que o Estado tornará à sua antiga opulência». ([14])

Seiscentos mil cruzados era o montante dos meios que Saldanha pedia para a Metrópole. Muito superiores auxílios recebera o decantado Marquês de Alorna em homens e dinheiro, além de beneficiar de mais favorável conjuntura política, e, confessava o Vice-Rei, não via que grandes benefícios tivesse lucrado o Estado com isso...

Pelo seu lado, com esses 600 000 cruzados, asseverava que «se verá Goa renascida e talvez que mais opulenta que nunca». Por 400 000 cruzados, mais o massame e mastreação vindas do Reino, garantia a construção de oito fragatas de guerra de duração superior e com as quais tremerá a Ásia diante de nós». Os restantes 200 000 cruzados seriam investidos nas manufacturas e nada faltaria à auto-suficiência do Estado.

---

[14] *idem*, p. 107.

*
* *

Porém, por vezes, Saldanha parece fraquejar. «Acho-me velho e abatido de forças e espírito, pouco ou nada capaz de resistir a tão desmarcado peso... mais de três anos duvido que haja ombros tão robustos que não cedam ao seu enorme peso». A guerra constante, os *imbróglios* diplomáticos, o risco eminente de uma invasão, tudo se acastelava na mente já cansada do Vice-Rei.

«Melancólicos pensamentos, tristes ideias e cuidados molestos, são os meus inseparáveis companheiros, não havendo instante, nem ainda daqueles em que a Natureza, por fraca, busca o sossego, que deixe o meu coração de estar sobressaltado, vendo por toda a parte o evidente risco em que estou metido e não achando em nenhuma o alívio de que necessito. Portugal, que é só donde pode vir, fica tão distante que até a esperança parece se desanima...». Depois, por fatalismo, a própria roda da História pareceu acelerar-se arrastando e convulsionando inexoravelmente terras e gentes que pareciam imutáveis e fixas no tempo.

Na monção de Setembro de 1759 chegaram a Goa as tremendas notícias da prisão e condenação dos Távoras e do Duque de Aveiro, e, por arrasto, a da condenação, prisão e sequestro dos Padres Jesuítas. Calcule-se quanto ao espírito do Vice-Rei terão pesado os acontecimentos, afastado da sua compreensão, fadado a julgá-los pelos relatos oficiais expedidos de Lisboa por mão de Sebastião José.

«Nos tristes, lamentáveis e horrorosos sucessos dessa Côrte, depois da minha ausência, não sei nem imaginar nem discorrer. O caso é tão novo, tão bárbaro e tão atroz que até surpreende a imaginação... Falando com aquela sinceridade que costumo, ainda agora me parece que sonho tudo o que estou vendo tão claramente provado...». O Marquês de Távora fôra seu antecessor e parente, o Duque de Aveiro seu primo-irmão e os Jesuítas amigos velhos da Casa da Junqueira.

Mas ao espanto do sucedido sobrepõe-se a confiança no Ministro que o convence com os relatos, cartas e sentenças que lhe envia para Goa relatando a traição e miséria dos condenados.

A par vão-lhe de Lisboa, também, os numerosos cantos e escritos laudatórios de Sebastião José e da sua obra. E sob esta impressão Saldanha recorda-lhe que «mais que os outros tenho

tido a fortuna do vosso particular trato e de venerar por já há muito tempo as virtudes que Deus tão largamente vos repartiu e a que vós tendes proporcionado uso, como todos — ainda os que vo-las negavam — hoje confessam».

E quando se lhes encarrega que a exemplo do que se fazia no Reino, no Brasil e em Moçambique, prenda, sequestra, inventaria e remeta para Portugal os Jesuítas do Oriente e todos os seus haveres, o Vice-Rei é um executor fiel das instruções vindas de Lisboa, pelo menos aparentemente crédulo e escandalizado das infâmias que atiçadas por Carvalho e Melo por toda a Europa se propalam contra os Padres da Companhia, esses homens cuja ambição «é mais poderosa que a sua religião. Deus os faça Santos e nos livre deles enquanto o não forem...».

Mas o que se pressente entusiasmar e consumir as últimas forças ao debilitado fidalgo, é unicamente o seu projecto de recuperação do Estado. Para Lisboa insiste e martela nas três teclas do Comércio, da Marinha e das Fábricas como condição de sobrevivência da Conquista. Não que os factos o animassem: em dois anos pouco ou nada se pudera adiantar para o aumento das armadas do Estado, as manufacturas emperravam frente aos interesses múltiplos e inconfessados dos senhores do pouco comércio de Goa, e este mesmo persistia no seu desânimo, propiciado pela guerra franco-britânica latente na península indiana. Para a própria e recém fundada Companhia comercial «foi preciso que eu os animasse entrando nela não só com dinheiro meu, ou para melhor dizer alheio, mas que também entrasse a Fazenda Real, e ainda assim duvidaram...».

Todavia, tinha confiança nas ideias em que cria e saía em campo a defendê-las: «Para enriquecermos na Índia este porto nos sobeja; o ponto está em que dele saibamos aproveitarmo-nos. Goa fortificada e o mais que acima digo posto em prática, seguro-vos que não só tornaremos à antiga opulência mas a muito maior, e que o nosso respeito abatido se recuperará com ganhos, porque assim como a riqueza inspira alentos, a miséria abate os espíritos; os homens pela primeira se excedem muitas vezes, e pela segunda desanimam e fogem tanto dos riscos como à necessidade que, com efeito, tem má cara...».

Também a política externa causava as maiores preocupações ao Vice-Rei. O Estado tinha vizinhos tão poderosos como inquietantes.

À cabeça deles estava a Confederação Marata. Hindus, desde o século dezassete que mercê da sua sanha guerreira se vinham assenhoreando da Índia Meridional, ocupando as províncias de Aurengabad, Bijapuhr, Gandonanah, Malvah, Canesh, Guzarate, tributando os Reis de Sunda, do Canará e o próprio Grão-Mogol.

Ao tempo de Saldanha estavam agrupados numa confederação complexa. Nominalmente encabeçados pelo Rajah de Satara, ainda que governada efectivamente pelo omnipotente primeiro-ministro, o *Peshwa*, sediado em Poona ou Puném, a Confederação agrupava ainda outros potentados semi-independentes e quase todos pertencentes ao ramo familiar comum Bhonshle, vulgarmente conhecidos entre os Portugueses pelos *«Bounsulós»*. Mais ou menos afectos e dependentes, agrupavam-se assim o Rajah de Berar, os Senhores de Gujarat e Kathiawad, os de Holkar, e, num menor plano mas não menos turbulentos, os chefes piratas da Índia Ocidental, os marinheiros Angriás, de Griem e Culabo, e o grande e sempre activo inimigo dos Portugueses, o Khema Swant Bounshle — o célebre Quema Saunto Bounsuló — instalado em Vaddi e irrequieto senhor das terras imediatamente acima de Goa.

Quando Saldanha chegou à Índia o *Peshwa* era Balaji Baji Rau, vulgarmente conhecido por Naná Sahib, e o seu poderoso exército mobilizava entre 150 000 a 200 000 homens, uma excelente cavalaria e respeitável artilharia.

Apesar da desporporção, sabia-se em Goa que esta cidade e o próprio Concão não ocupavam demasiadamente o espírito e ambição dos *Peshwas,* já por não ser dos territórios mais ricos, já por os Maratas saberem que uma campanha contra o Estado redundaria em grandes perdas e combates prolongados, avessos aos hábitos da Confederação. Conviera-lhes, é certo, em 1739 a conquista das ricas províncias do Norte e, com os seus portos, dominavam toda a orla marítima a Norte de Goa, do que se seguia que os Portugueses, com um único porto e com a insignificante Marinha do Estado, permaneciam num constante estado de dúvida sobre os intuitos da Confederação. Porém, a situação arrastava-se devido ao próprio desequilíbrio entre os Maratas: o vizinho Bounsuló desconfiava do suzerano Marata, encarando cada auxílio oferecido como um estratagema ruinoso, e ao *Peshwa* convinha a presença moderadora do Estado junto ao inquieto vassalo.

As primeiras medidas tomadas por Saldanha foram precisamente contra o Bounsuló que, mercê de gestos audaciosos, mercê de um desastre provocado pela incúria de um comandante português, e mercê, essencialmente, do auxílio crescente do *Peshwa* Naná Sahib, parecia pressagiar naquele ano de 1759 a queda próxima de Goa.

«Porém, Deus e Sua Santíssima Mãe e Avó, a quem recorri, repentinamente me socorreram, dando-me luz e meio bem natural e simples para evitar tão funesto acidente» — confessará o Vice-Rei. Efectivamente, com o pretexto de um ténue gesto de cortesia, Saldanha, acolitado pelo Secretário de Estado Belchior José Vaz de Carvalho e pelo Tenente Coronel Jacques Philippe de Landerset, desenvolverão ao longo dos anos de 59 a 61 uma hábil acção diplomática que culminará no restabelecimento das relações entre o Estado e o Governo da Confederação. Com toda a sensatez, o pensamento orientador de Saldanha resumia-se assim a crer que se o poderio militar português era fraco e insuficiente, a solução era desenvolver a actividade diplomática e, através dela, alcançar por pactos e alianças com os mais fortes vizinhos do Estado não só o garante de uma não agressão, mas um instrumento dissuasor das veleidades guerreiras dos restantes. Obviamente, não era isso que se pensava em Goa e alguns, como o mentecapto Chanceler, não se coíbiam de publicamente clamar contra as aberturas feitas ao tradicional inimigo, apesar de que «eu entendo — escreve Saldanha — que o que nos não convém é ter com ele guerra».

Assim se celebrou em 20 de Março de 1761 o Ajuste de Paz com o que era então das maiores, senão mesmo a maior força da Índia, sustendo-se quase imediatamente o auxílio prestado ao Bounsuló, a que se seguiria firmar-se com este um tratado de paz bastante favorável ao Estado e em última análise a salvação de Goa.

Remetendo de Poona a Goa um emissário, em 1760, com cartas do *Peshwa* para o *«Nobilíssimo e Excelentíssimo entre os Ilustres da sua Nação, Possuidor de Alto Lugar e Generoso aos Amigos, Grandioso Manuel de Saldanha de Albuquerque, Conde da Ega e Vice-Rei da Índia, cuja amizade seja perpétua...»*, os Maratas tinham sido claros em patentear as vantagens de uma paz que facilmente se conseguiria caso os Portugueses quisessem prestar à Confederação o ainda desejado auxílio material para a ex-

pugnação de uma das fortalezas costeiras do Norte, Jenjirah, pertencente ao Sidi, soberano muçulmano de Danda-Rajahpur.

Jenjirah era uma velha ambição dos Maratas e Saldanha, bem ponderada a questão, concluía que «a negar-se-lhes o socorro pretendido, teríamos uma guerra infalível, e que a conceder-se-lhe se nos não podia seguir senão utilidade, e grande. Naturalmente me deixei persuadir desta, e de muito boa vontade evitei aquela que seria arriscada não só pelo seu grande poder, mas ainda mais pela debilidade em que nos achávamos, sem meio humano para lhe resistir». É certo que não era essa a opinião de muita gente em Goa e muito menos o intuito do Gabinete de Lisboa. Todavia, ainda em Dezembro de 1758, o Vice-Rei tivera a franqueza de expôr de modo bem claro o seu pensar:

«Manda Vossa Majestade que seja a base dos meus projectos uma inalterável intenção de conservar o que existe, sem que me lembre de restauração ou conquista. É certo Senhor, que no estado em que se acha a Índia seria quase uma temeridade pretender restaurar o perdido, mas também é sem dúvida que se os nossos vizinhos suspeitarem em nós qualquer frouxidão não teremos um só instante de sossego...».([15]) E o mesmo expunha ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim Corte-Real: Ou bem que o Estado tomava uma atitude rápida e eficaz, ou então os inimigos, «perdido uma vez o medo do espantalho — desculpe V. Ex.ª a grosseria da expressão — nos farão todo aquele mal que puderem... Este negócio meu Excelentíssimo está muito mau, Lisboa muito distante, das nações europeias que nesta Costa têm estabelecimentos não podemos esperar nada delas, ao mesmo tempo que sabemos que são as mesmas que ministram aos Asiáticos não só pólvora e bala para nos fazerem a guerra, mas também lhes influem os motivos que lhes dita a sua cobiça para nos extinguirem». ([16])

Foi, pois, aquela a única alternativa à ruína eminente do Estado que, simultaneamente, não deixaria de trazer proventos ao Estado dos quais os menores não eram certamente o ganho de experiência e adestramento das tropas expedicionárias, as enormes propinas auferidas e, basicamente, uma via aberta para o que Saldanha, se acontecesse, consideraria a coroa de glória do seu

---

[15] *idem*, p. 81.
[16] *idem*, p. 107.

governo — a recuperação por via negociada das opulentas terras do Norte, perdidas trinta anos antes em favor da Confederação Marata.

O ambiente político e social de Goa, contemporâneo destes factos, é também paradigmático das lutas que, para além das externas, o Vice-Rei teve de travar internamente ao longo de todo o seu governo.

Não eram, aliás, novidade. Desde sempre os Vice-Reis idos para a Índia contavam com venenosas quesílias institucionais, fosse com o Arcebispado, fosse com o Conselho de Estado, fosse com as Ordens Monásticas, com os Magistrados, a Inquisição ou a nobreza goana, custando-lhes frequentemente a mesquinhez das invejas desaguada em queixas e exposições remetidas para o Reino, o crédito, a honra e, por vezes, a vida. É da História que já dois séculos antes o Grande Albuquerque, desiludido, desabafara que acabava *«mal com os homens por amor ao Rei, e mal com o Rei por amor aos homens»*.

Nisso não mudara, senão piorara, a Índia de Manuel de Saldanha. Os frequentes relatos dos vários caracteres dos notáveis da Cidade e do Governo, feitos pela mão do próprio Vice-Rei, são de molde a estarrecer, tal é a fraqueza e a vulgaridade dos figurantes, que mais não fazem que acentuar a solidão do Vice-Rei. É, aliás, uma das queixas constantes dos Vice-Reis desse tempo, essa falta de valores em quem pudessem encontrar um amparo para o peso esmagador do cargo. Teve-o Saldanha, de certo modo no Secretário de Estado Vaz de Carvalho e, sobretudo, foram-lhe indispensáveis o Tenente Coronel Jacques Philippe de Landerset e o Desembargador José Luís de França, a quem chamou «os meus pés e as minhas mãos». O resto é um acervo de guerreiros, eclesiásticos e legistas, honestos e dignos uns, crapulosos outros, mas quase todos desprovidos de visão, egoístas ou sem iniciativa que dignamente sustentasse o Vice-Rei, conseguindo alguns, antes pelo contrário, iludir-lhe a boa-fé e desprestigiá-lo pelo seu comportamento.

Vale por um símbolo aquele timorato Chanceler da Relação, o Desembargador José de Sousa e Menezes, uma das principais figuras do Estado, a quem Saldanha apoda de «o toiro dos rapazes. Todos o logram em o assoprando pela sua fidalguia ou pela sua

capacidade. Enfim, é uma miséria. Se eu não estivera ocupando um lugar tão sério também algumas vezes me haveria de divertir com ele...».

O próprio clero indiático não inspirava benevolência ao Vice-Rei que considerava ser «mais poderosa para com os cultivadores da vinha do Senhor a ávida cobiça de adquirir cabedais que a obrigação de converter almas, o que se prova sem violência com dizer-se que em Goa e nas duas províncias de Salcete e de Bardez, três partes das melhores terras são dos Padres da Companhia, dos Dominicanos e dos Milagritas, que são reres, e que a quarta parte do que não presta é de particulares, o que tiro por consequência que enquanto os Missionários não tornarem ao seu primeiro estado, isto é, o da pobreza em que viveu S. Francisco Xavier e os mais que o imitaram, preferirão a vida regalada e farta aos trabalhos, penúria e martírio...» ([17]). E a situação agravara-se com a extinção da Companhia de Jesus, principal sustentáculo da missionarização: «Em Goa não há missionários para suprir as missões; e enquanto os Prelados que os mandam do Reino não escolherem sujeitos com as qualidades que para aquele ministério se requerem e mandarem para a Índia rapazes inúteis, as missões padecerão...».

Sintomático é também que por esse tempo as viperinas línguas de Goa já agissem, caluniando a *entourage* do Vice-Rei, particularmente o Secretário de Estado Vaz de Carvalho, fazendo crer àquele que este lhe diminuía o crédito pelo valimento que tomava. Belchior José Vaz de Carvalho era um homem experiente, com muitos anos de Índia e Saldanha reconhecia-o, tanto que o conservou no seu posto, maugrado as críticas ciumentas que se lhe faziam.

«Isto me vêm dizer os que com máximas jesuíticas ou me não conhecem ou me julgam mal. Eu lhes respondo placidamente que se eles ouvirem que faço alguma injustiça, que estimarei sabê-lo; mas que enquanto dizem que se não falta àquela nem às mais obrigações do lugar, pouco importa que seja o Secretário ou quem governa. O ponto está em que seja bem; e com isto se vão desconsolados, vendo que eu desprezo o que não é sólido».

Ilude-se quem tal pensa, cuidando que assim cala os despeitos e as invejas. E muito pelo contrário nessa ocasião. O tra-

[17] *idem*, p. 86.

tado de auxílio aos Maratas esse então dará pasto às maiores críticas e oposições. Caíra-se mesmo no extremo de acusar o Vice-Rei de corrupção. É certo que, aquando das negociações do tratado com os Maratas, se lhe oferecera da parte do *Peshwa* uma avultada quantia em caso de acordo e mais 50 000 *pardaus* enquanto estivesse na Índia. A resposta de Saldanha fôra pronta: «que aceitava a oferta para o Estado e para mim reservaria a glória que me resultava de servir bem ao meu Rei. Estimou-se a resposta mas estranhou-se a novidade...».

Ironicamente comentava mesmo, com Sebastião José, que «se quisera seguir alguns exemplos teria já ao canto da minha arca mais de 200 000 *pardaus,* mas achei que para meus filhos lhes serve mais ter um Pai honrado que rico».

Aliás as queixas de falta de dinheiro por parte de Saldanha são frequentes: dívidas que contraíra à partida, maus investimentos, poucas facilidades de Lisboa, «...enfim, Saldanhas é preciso que sejam sempre pobres, e isto é destino da Família!»

De resto, «um Vice-Rei se acha rodeado de adulações que é o que traz consigo a dependência. Todos na sua presença não só se conformam com as suas ideias, mas as acham admiráveis; em virando as costas, ainda que as mesmas ideias tenham aquela qualidade, lhes põem tais imposturas e as transtornam de maneira que de boas as fazem detestáveis».

Por isto saber, nunca Saldanha levou muito a sério o parecer das autoridades de Goa, e muito menos as admitiu ao juízo da maioria dos seus projectos.

Despeitadas, nunca isto elas lho perdoaram: «Eu bem sei que o meu crédito padece por este procedimento, mas esta é a pensão de quem governa e também o sacrifício que os homens honrados e os bons vassalos fazem pelo seu Rei».

É certo ter havido um Conselho de Estado, tradicionalmente assistente ao Vice-Rei, mas quase sempre tornado inútil pela inabilidade política dos altos funcionários que como o Vedor, o Chanceler, o Capitão da Cidade e o Inquisidor, aí tomavam assento por inerência do cargo. Já assim fôra no tempo do Vice-Rei Marquês de Alorna, que, dentre todos os Conselhos o considerava *«o mais inútil de todos»,* com a agravante de que convocá-lo *«o fruto que*

tiraria era divulgarem-se os negócios que dependiam de se ocultar com religioso segredo». ([18])

E a situação assim se mantinha uma dezena de anos depois. Escrevendo a Sebastião José, precavia-se Saldanha de que por semelhante indiferença o criticassem para Lisboa, explicando:

«Se um de nós consulta o Conselho de Estado para assim justificar os seus procedimentos, é certo que reparte por este meio o peso do negócio; mas também é sem dúvida que em aquele tendo dificuldade que de a vencer se possa seguir algum prejuízo a qualquer dos ministros, nenhum deles pesa na balança da equidade qual é mais justo: se expôr a uma contingência ainda que remotíssima, se deixar perder pelo próprio risco uma ocasião vantajosa; e desta sorte as suas decisões são sempre anfíbias. Porque se o Vice-Rei toma sobre si a resolução, sucedendo bem tem nela parte; e se pelo contrário, ficam eles isentos de responder pelo sucesso. Isto é comum, além de que se o negócio proposto depende, como ordinariamente sucede, de segredo, não se passam 24 horas que se não publique. Do mais é composto esse tal Conselho de sujeitos ordinariamente impróprios de se ouvirem em matérias de Estado ou em tratados de paz ou motivos de guerra. Que sabe disto um Inquisidor e um Chanceler, pode ser que com muitas letras e melhor juízo? Mas como na Pandecta, que foi o em que fizeram os seus estudos, não acharam nunca semelhante matéria, entram a discorrer sobre ela com as suas autoridades e não há despropósito que não digam, fazendo uns lástima, outros impaciência, e quase todos dando motivos para rir.

São os outros dois Conselheiros o Vedor da Fazenda e o Capitão da Cidade; aquele é cheio de virtudes que o fazem muito estimável, mas toda a sua aplicação consiste no modo de que a Fazenda de Sua Magestade se não dispenda. E como ordinariamente não há negócio que se não principie semeando, ainda que o seu juízo se convença da utilidade, vem com a dúvida das faltas de meios e que como não há dinheiro, se não pode tentar. O Capitão da Cidade, que foi muitos anos Bernardo Carneiro de Sousa e Faro, não soube nunca o padre-nosso. O que se lhe seguiu, Miguel Henriques Gorjão, é cheio de honra mas para o gabinete não é o mais próprio. O que hoje serve, António Carneiro de Alcá-

[18] *in* Manuel Artur Norton «*D. Pedro Miguel de Almeida Portugal*», Lisboa, 1967.

çovas, é um velho com juízo muito claro, autorizado, bem instruído nos interesses deste Estado e que, com efeito, faz gosto ouvi-lo; porém, não tem génio de desgostar e o seu voto já se sabe que é firme com a vontade do Vice-Rei.

Aqui tem V. Ex.ª, fielmente, o meu Conselho de Estado e lá julgará sobre o que tem ouvido que se pode esperar de semelhante ministério. Eu entendi que nada de bem, mas antes me persuadi que para servir menos mal a S. Magestade o devia fazer como melhor entendesse, consultando ou o meu travesseiro ou algumas pessoas que, menos impróprias que aquelas, me pudessem ajudar. Bem sei que me exponho a ser não só repreendido mas também castigado; porém, o zelo com que me emprego no serviço do Amo me fez tomar este partido. Pode ser que aqui entrasse alguma ambição de glória, que outra, bendito seja Deus, não a tenho...».

Vogando deste modo o governo, escrevia ainda para Lisboa, em 1761:

«Acho-me presentemente com sete expedições quase ao mesmo tempo. A minha cabeça, que apenas é suficiente para dar conta de uma, como o fará de tantas? Deus me ajude que sem o Seu braço omnipotente não é possível que um homem só, e tal homem como eu, vença tanto... além disto as sete se pegam como são Moçambique, Sena, Costa do Sul, Missões, Macau, Timor e o socorro para Dandá Rajahpur, fazendo pela minha própria mão todas as precisas instruções, além de responder da mesma sorte aos diferentes negócios que daquelas partes se me propõem, não parando por isto o expediente ordinário do meu governo... Este lugar necessita de luzes mais claras que as minhas e também de outras forças que eu não tenho, achando-me velho e tão abatido de espírito que me considero inútil para tudo o que não fôr rezar nas minhas contas e com uma muleta ir passear na Quinta da Junqueira ver crescer as árvores e as plantas e nelas louvar o autor da Natureza, cuidando na Eternidade, que o mais é loucura, quanto a mim...».

Nesta disposição de espírito reconhecia-se já cansado, desiludido, doente e sem forças para aguentar as rédeas do governo. Chegava mesmo a adiantar o nome de Caetano Correia de Sá, filho dos Viscondes de Asseca, há longos anos estabelecido na Índia e antigo Governador de Moçambique e Diu, para seu even-

tual sucessor, pois «que pela sua qualidade é como a do mais que aqui têm governado, pelo conhecimento do País e das mais pendências, com 30 anos de Índia, não sendo, como não é, besta, sem dúvida que nenhum a terá como ele...». E mais que tudo Saldanha confessava «a certeza que tenho de que ele seguiria o método a que eu dei princípio. Se este se aprovar, está bem indicado o referido Caetano Correia de Sá, e se se achar que não é bem, qualquer outro, segundo o uso e costume, saberá destruí-lo...».

*
* *

A monção de Novembro de 1760 não traria maiores e melhores alentos ao Vice-Rei.

É certo que o monarca não deixava de, na generalidade, apreciar o empenho que Saldanha punha na salvação da Índia, aprovando a análise que ele da situação fazia. Todavia, no campo prático, a Secretaria de Estado desaprovava e fazia reter em toda a linha os planos idealizados pelo Conde da Ega para obstar à ruína total.

«Na primeira monção que daqui expedi — comenta com frieza — disse a este respeito tudo o que julguei conveniente. Mas como em Portugal se me não deu muito crédito em muita coisa do que expuz, antes se resolveu pelo contrário, devo persuadir-me que ou eu discorri mal ou que aí se conhecem melhor as cautelas que aqui se necessitam, pelo que nesta monção não insto sobre esta matéria e só o faço para que me mandem para Goa quem se atreva a governá-la com todo o acerto, sendo sem dúvida que eu o não posso fazer menos mal faltando-me as providências que julgo indispensáveis».

Efectivamente pouco ou nada de Lisboa se fazia para remediar a decadência do Exército e ruína crescente da Marinha, conforme os apelos do Vice-Rei, obstruindo-se mesmo a sua iniciativa de ressuscitar o antigo cargo de Coronel do Mar que destinava também ao valoroso Caetano Correia de Sá, que deste modo saberia garantir a reestruturação daquela.

A Companhia de Bengala, projecto que o Vice-Rei com tanto empenho acalentara e promovera, era pura e simplesmente abolida sem quaisquer explicações, com previsíveis e negativas repercussões no já fraco comércio e nas incipientes manufacturas.

É certo que a Companhia não dera o proveito que se desejara devido à inexperiência e contratempos inerentes a uma primeira missão desse tipo; todavia a viagem do navio enviado a comerciar rendera aos sócios 16 por cento limpos e, «não importando a sua carga mais de 250 000 xerafins... no inteiro giro no tempo de dois anos e meio, produzirá a Fazenda de S. Magestade nas suas alfândegas de Goa, Brasil e Lisboa o líquido de 200 000 pardaus... sem que a mesma fazenda fizesse outra despesa que a do empréstimo do navio, pagando-lhe os sócios toda a diminuição que ele teve na viagem de Bengala».

A própria política comercial recentemente adoptada em Lisboa para os portos da África Oriental, e contra a qual Saldanha se insurgira com a maior violência, a bem do comércio indiático, era mantida, inabalável, sem um reparo ou satisfação às razões calorosamente expostas pelo Vice-Rei:

Em 1755, na sequência da política de autonomização de Moçambique, estatuíra-se que o comércio dessa conquista, que abrangia todas as mercadorias vindas do Reino, passava a ser livre, abrindo-se os portos aos habitantes de Goa e outras possessões da Ásia. Uma única excepção se consignava em favor do *velório,* estancado em favor da Fazenda Real.

Contra tudo se insurgia Saldanha. Já previa a ruína dos mercados de Damão, de Diu, e, o que era mais, a da própria Goa, sacrificada com toda a Conquista e os seus habitantes ao irrealismo de quem do gabinete, em Lisboa, ousava dispôr dos destinos das gentes e das conquistas do Oriente estribado em legislação fantasiosa.

«Eu, Amigo do Coração — adverte escrupuloso a Sebastião José — não só não hei-de herdar Goa nem os tesoiros da Costa de África, mas tudo o que peço é retirar-me para a minha casa. Porém, nem por isto devo esquecer-me daquela fidelidade e zelo com que os homens que nascem com as minhas obrigações devem servir a seu Amo. Esta e não outra humana razão me causa um intensíssimo pesar de ver a inevitável ruína que está eminente àquela Conquista e a esta Capital...».

Que autoridade, interrogava-se o Conde Vice-Rei, tinham homens desconhecedores das realidades da África e da Índia, alheios quase por completo aos graves problemas que por lá se

sucediam, para dispôr levianamente de destinos sem atender sequer à opinião e parecer, contrariando até, o próprio Vice-Rei que aí pugnava diariamente?

E sendo o Gabinete o próprio Sebastião José, o Vice-Rei, objurgatória feita, finge lembrar-se «da moderação com que devo falar ao Senhor Conde de Oeiras, lembrando-me para dar este passo — observa, sentido — de que Manuel de Saldanha e Sebastião José de Carvalho tinham entre si tal confiança que podia um com o outro desabafar sem escrúpulos. Se me enganei perdoai-me o Senhor Conde de Oeiras que eu me emendarei...».

Saldanha começava a aperceber-se de que muito se passara e mudara em Lisboa:

Solidamente consolidados os créditos de Sebastião José de Carvalho pelas medidas tomadas após o atentado perpetrado contra o Rei D. José, principalmente a fulminante expulsão dos Jesuítas, o valido fôra elevado à Grandeza do Reino em 6 de Junho de 1759 com o título de Conde de Oeiras. O irmão Paulo de Carvalho e Mendonça ascendera em 1760 à dignidade de Inquisidor-Geral do Reino, cargo deixado vago pelo exílio forçado de um dos irmãos do próprio Rei, e um outro rebento dos «Carvalhos da Rua Formosa», Francisco Xavier de Mendonça Furtado, nomeara-se também em 1760 Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, para substituir Tomé Joaquim da Costa Corte-Real, íntimo do Vice-Rei, afastado também em desgraça.

Francisco Xavier de Mendonça, pela estreita relação que teve com o governo de Saldanha, merece ser tratado com certa detença. Nascido em 1700, estava longe de possuir os méritos de que o irmão Sebastião era senhor, e bem pelo contrário só lhe igualava os defeitos. Sobre isto, maugrado modernas, benevolentes e reiteradas tentativas de reabilitação, acumulam-se os factos probatórios e multiplicam-se os testemunhos. ([19]) Ainda novo iniciara a carreira na Marinha, revelando-se uma personalidade medíocre que nunca alcançou qualquer cargo de destaque; ainda em 1756 o caracterizava o advogado Teixeira de Mendonça como *«um dos*

[19] Veja-se na Biblioteca Nacional o *manuscrito n.º 852* da *«Colecção Pombalina»*, da autoria do advogado Dr. Teixeira de Mendonça, a obra *«Os Jesuítas do Brasil e da Índia na perseguição do Marquês de Pombal»* do Padre José Caeiro, publicada na Bahia em 1936, e José Lúcio de Azevedo *«Excerptos de um historiador anónimo do Marquês de Pombal» in «Revista de História»*, vol. X, pp. 36-37, baseado no precioso *Cód. 636* da Biblioteca Nacional, que contém uma das melhores biografias de Pombal.

marotos mais ridículos que conhecíamos nesta Côrte». O primeiro cargo de importância conseguiu-lho (como todos os outros) o irmão Sebastião José em 1751. O Ministro só se acolitava de homens inteiramente sujeitos ou dependentes, e nisso nunca Furtado se deixou ultrapassar. Esse primeiro cargo de Governador do Pará, encarregado de demarcar as fronteiras da Amazónia, foi uma missão infeliz com que ganhou indispôr-se com os Jesuítas, a seu contento, aliás, e do irmão que mais que tudo já intentava lançar as bases e recolher os fundamentos com que haveria de abater a Companhia no Brasil.

Deste modo jamais o largou da sua banda Sebastião José, alçando-o em 1759 a Secretário Adjunto da Pasta do Reino, com a incumbência do expediente a levar a despacho do Monarca, e mais tarde, em 1760, a Secretário de Estado da Marinha e do Ultramar, cargo que ocupou até morrer em 1769.

Grande trabalhador e dedicado, era apesar de tudo um homem medíocre e grosseiro, claramente impreparado para o lugar que ocupou. Um biógrafo anónimo do irmão e seu contemporâneo, apoda-o de *«homem bruto e adoidado»* e não o poupa, descrevendo-o como *«igual ao irmão na tirania, falto de política, obstinado na incivilidade, por natural condição soberbo, indómito, tenaz, insultador e desprezador de todos sem excepção de qualidade, estado, condição ou sexo, falho de toda a instrução, inábil para todo o emprego»* ([20]). O estrangeiro Dumouriez que por cá passou em 1766, definiu-o no «État présent du Royaume de Portugal» como *«homem de muito limitada capacidade, mas grande trabalhador e muito obediente a seu irmão»*. É, porém, o Padre José Caeiro, também seu contemporâneo e que pessoalmente o conheceu, quem nos acaba de delinear a figura:

«Realmente era homem um pouco falto de tino, o que era coisa tão notória que, ao saber-se que fôra escolhido para Governador do Pará, todos em Lisboa ficaram muito admirados, dizendo que fôra escolhido para governar um homem que deveria antes curar-se a uma casa de doidos. Os seus costumes eram os da escola pombalinas: nenhuma religião, nenhuma atenção para os homens e mais era nele tanta a penúria em que vivia quanto a sua ambi-

[20] *Vide* nota anterior.

ção de riquezas. A isto acrescia a arrogância, a soberba, a como congénita crueldade da gente carvaliana e o quase incrível despudôr em caluniar e mentir». ([21])

Foi, pois, Francisco de Mendonça Furtado, ao que parece, um dos homens menos indicados para a Secretaria de Estado do Ultramar, considerando-se a delicada conjuntura de todo o Império.

Manuel de Saldanha conhecia-o de há vários anos, sem dúvida por intermédio de Sebastião José, e a intimidade estendia-se ao resto da família da Junqueira. A partir de 1760, pelo cargo ocupado, tornar-se-ia o interlocutor directo de Saldanha no contacto com o Gabinente de Lisboa, e pouco foi preciso para se chocarem as vontades, visão e interesses de dois homens muito diferentemente habilitados para as funções que desempenhavam. De tudo o resultado foi ver-se o Vice-Rei assoberbado pela angústia de achar-se coagido por uma administração incompreensiva, longínqua e, por isso mesmo, irreal.

Em alturas de maior desespero interrogava-se se os Portugueses algum dia caíriam em si, usando do bom senso para obstar a erros que se repetiam em todos os séculos do domínio ultramarino. Não estavam ali os Holandeses, os Dinamarqueses, os Espanhóis, os Franceses e, muito especialmente, os Ingleses, a apontar-lhes o caminho?

«Faz lástima ver o que temos perdido por pura negligência! — dirá — quando os Ingleses com um miserável porto onde não têm mais que uma praça, tiram dele bastantes cabedais, e nesta proporção as mais das nações europeias que têm estabelecimentos na Ásia! Mas a diferença que vai deles a nós é que aqueles não cuidaram em outra coisa mais que no modo de utilizar-se, e nós em desprezar toda a conveniência que não seja gloriosa.

Eu não reprovo que, a ser preciso eleger uma ou outra coisa, se prefira o crédito aos interesses, sendo aquele muito mais estimável que estes; mas acho que havendo um meio termo com que se possam unir uns e outros, o que não é incompatível, seria muito conveniente, tanto para a conservação da mesma glória como para a subsistência dos Povos...».

Era este o seu modo de pensar. Via agora que em Lisboa não só se não encaravam assim as coisas, como as ideias que tão empenhadamente acalentara não eram levadas em consideração.

---

[21] *Vide* nota anterior.

E foi esta, talvez, a primeira das mais violentas decepções que na Índia sofreria o amor-próprio de Manuel de Saldanha. Também o não escondia a Sebastião José, e a propósito da manutenção da política comercial de África, preconizada por Lisboa e por ele tão convictamente atacada, escrevia:

«É certo, ou assim mo parece, que antes que se faça eleição de um homem para vir governar a Índia, se lhe examinam as qualidade e que só depois de muito bem ponderadas, se resolve a sua nomeação. Sendo isto assim, e julgando-se que no sujeito eleito concorrem os requesitos necessários para se lhe conferirem tão amplos poderes como são notórios, os quais certamente se lhes não dariam sem formar dele bom conceito tanto da sua capacidade como da sua honra, que motivo pode haver para que este mesmo homem, que pela sua conduta não merece desaprovação, se lhe não continue a mesma confiança e se faça maior a um terceiro que pouco ou nada lhe importa que a Índia se perca? Eu certamente não sei a causa; vejo, porém, que os efeitos que ela produz todos elevam à maior ruína deste Estado, e que enquanto se não der inteiro crédito aos que ocuparem este lugar, decidindo-se as matérias pelas suas cartas, sem intervenção de terceiros ainda que muito doutos, não mudará de fortuna esta Conquista. Bem vejo que isto tem seu perigo e que pode haver Vice-Rei que esquecido das suas obrigações se deixe corromper, mas para estes há cautelas. Cortem-se as cabeças dos que delinquirem, mas não se tratem com menos afecto os que só cuidam do bem dos Povos e no serviço do Amo. E, para de uma vez acabar com este enfadonho discurso, concluo dizendo que ou os Vice-Reis são bons ou maus; se bons, não se lhes corte a liberdade, se maus, ou se não mandem para a Índia, ou se faça com eles um exemplo, assentando que na Ásia todas aquelas resoluções que não são prontas e para as quais se devam esperar 18 meses, ao menos, uma resposta de Portugal, ordinariamente se não concluem ou porque as circunstâncias que em um tempo se faziam úteis não existem, ou porque neste intervalo de tempo chega outro Vice-Rei com diferentes ideias e talvez não se inclinando muito para concorrer para a glória alheia, caindo sempre o raio sobre o miserável Estado.

A certeza de que todo o arbítrio que se tomar sobre o que fica proposto chegará ou com o meu sucessor ou depois de me achar em viagem, mas faz falar livre de todo o escrúpulo, porque

de outro modo me teria moderado para não expôr-me a que se pudesse imaginar que queria para mim um poder despótico. É certo que se o tivesse tido se conheceria que não era inútil.

Não vos pareça pelo que tenho dito que o lugar de Vice-Rei ou o título de Conde me fizeram esquecer de Manuel de Saldanha, e que a altivez ou a vaidade me inspiraram alguma vã presunção, do que Deus me livre, mas crede, sim, que com aqueles penachos e sem eles sou e serei o mesmo que sempre fui. E ainda que não desprezo nem a Grandeza nem a distinção do lugar, em tudo conheço que a fortuna é de natureza tal que todos devem desconfiar da sua constância, e que os que assim não fazem e abusam dos lisongeiros atractivos com que aquela costuma introduzir-se nos ânimos, ordinariamente conhecem o seu erro quando já não tem remédio. E por esta causa é que eu cuido em dispôr-me de sorte que o ser venturoso ou desgraçado produzam sempre em mim o mesmo efeito, trabalhando sempre para que os meus procedimentos sejam os mais regulares.

Todavia, intimamente desconsolado, desabafava com o Secretário de Estado Francisco de Mendonça Furtado: «...Sem gente, sem dinheiro, sem comércio, sem forças do mar, nem de terra, rodeado de inimigos poderosos, além dos caseiros, não sei como uma república possa subsistir, pois neste estado se acha esta, do que facilmente se vê que sem a Omnipotente Mão de Deus (que ainda por motivos que nos são ocultos a quer conservar) seria impossível que o seu mesmo peso a não tivesse sepultado. E porque os nossos grandes pecados só merecem os maiores castigos e não a continuação de tantos milagres, desejo eu ver-me bem longe desta terra antes que lhe suceda a última desgraça...».

E pedia-lhe encarecidamente o envio do sucessor, «livra-me pela nossa amizade deste labirinto de misérias, salva a honra de um amigo que se vale de ti na maior aflição. Já que Vossas Excelências, todas, se têm empenhado a favor de uma Família que pela bondade de Deus se conserva sem descrédito, não venha eu a ser o infeliz que lhe manche aquele».

«Isto não é preguiça nem repugnância ao serviço — escreverá pela mesma altura a Sebastião José — é, sim, reconhecer que o peso é de tal qualidade que necessita de mais robustos ombros para os suportar».

Saturado, passados já os três anos de comissão, tornava a repisar o pedido: «Este lugar é muito grande e por essa causa

muito apetecido. E, posto que esta fortuna chegue aos outros, de muito boa vontade lha cedo, não só porque não sou ambicioso, mas porque talvez conheça o que eles ignoram. E assim vos torno a pedir e rogar pela vossa amizade, pela vida e saúde de S. Ex.ª vossa amada Esposa minha Senhora, e pela felicidade de vossos filhos e de toda a vossa Casa, que mais de três anos, nem um só mais, me deixem na Índia. Escolham lá um Vice-Rei que venha emendar os meus erros que lhe não faltará que fazer, e mandem-me para a minha Junqueira passar o resto da vida, se acaso a tiver, em sossego».

*

* *

Em Fevereiro de 1761 duas armadas partiam de Goa. Uma era a da carreira da Índia, com destino a Lisboa, comandada pelo Capitão Bernardo Carneiro de Alcáçova, e que, conforme as ordens de Sebastião José, levava no bojo os infelizes Jesuítas expulsos. Vítimas de uma rigorosa prisão, comentava o Vice-Rei que «a maior parte dos amigos Jesuítas servirão de pasto aos tubarões, principalmente não confiando muito da caridade do Capitão que os conduz...».

A outra armada era de guerra, destinada ao cerco e conquista de Jenjirah, em Rajahpur, no cumprimento do acordo com os Maratas. Inflexível, o Vice-Rei Saldanha levara avante o seu projecto contra os preconceitos e profunda falta de visão política de muitas das opiniões consideradas em Goa. Com amargura lamenta-se — «é lástima ver o medo que aqui há! Deste e não do Marata é que eu tremo!»

Não que blasonasse valentias e destemores inconscientes, antes, não se coíbia de confessar: «o meu coração está mais pequeno que uma pulga, mas ainda assim conseva aquela exterior constância que se faz indispensável em semelhantes ocasiões. E, talvez que para fazer crer a este povo e aos nossos vizinhos o que exactamente não há, liberalizo sermos o maior potentado da Ásia, fazendo-me a extrema necessidade valer dos mais violentos remédios».

A forte armada ia comandada por Caetano Correia de Sá, a quem acompanhava Landerset. Chegada a Rajahpur, deveria reunir as suas forças às da Confederação Marata e ao pequeno desta-

camento português para lá enviado um ano antes sob o comando de João Manuel de Azambuja, e proceder à expugnação das fortalezas de Jenjirah e Kansah.

Todavia precipitaram-se os acontecimentos. O *Sidi* Ibrahim Yacut Khan, soberano daquelas paragens, atemorizado com a vinda dos Portugueses, refugiara-se em Bombaím a pedir auxílio aos Ingleses, pelo que, quando a armada de Goa chegou a Jenjirah, em Março, já lá tremulava a bandeira britânica, mercê da cedência precipitada que a Companhia — tranquilizada por uma série de graves revezes sofridos pela Confederação Marata — obtivera do *Sidi,* aflito e em risco de perder tudo.

A Correia de Sá e Landerset, totalmente abandonados pelos aliados maratas e condicionados pelas instruções do Vice-Rei que lhes proibiam a menor confrontação directa com qualquer nação europeia, nada mais restava que conformarem-se ao facto consumado. E assim, após uma polida troca de esclarecimentos e cortesias com os ingleses, a armada regressou a Goa sem ter disparado um só tiro.

Deste modo ruíram os projectos de sucesso tão tenazmente prosseguidos pelo Conde Vice-Rei, base de todo o entendimento diplomático que projectara estabelecer com a Confederação. Perdidas as esperanças desse entendimento e dele pacificamente colher os frutos, deste momento em diante as relações com o governo do *Peshwa* seguirão num crescendo de hostilidades que atingirá o seu auge na pura e simples conquista de Pondá à Confederação.

Em Goa o Vice-Rei Saldanha mal podia conter a raiva que sentia contra os Ingleses: «Os referidos Ingleses foram, são e serão sempre os mais formidáveis inimigos que temos na Ásia. Foram eles que forneceram os Maratas na guerra do Norte de tudo o que lhes foi preciso em dano nosso. Foram eles que trabalharam com incansável diligência, e não pouca despesa, na Côrte de Poona para malquistar-nos quanto puderam na presente aliança. A mentira, a calúnia e todos os meios desta qualidade puseram em uso sem o menor escrúpulo...». ([22])

---

[22] A.H.U. — «*Índia*» *(documentos em organização) Cx. 85* – ofício de 13-1-1762.

*
* *

A morte do Grão-Mogol Aureng-Zeb em 1707 trouxera como consequência principal o enfraquecimento da hegemonia dos Imperadores muçulmanos de Delhi sobre o restante da Índia, e o consequente fortalecimento dos reinos e potentados hindus, naturalmente predispostos a guerrearem-se incessantemente.

Nesta desunião radica-se muito do sucesso das chamadas Companhias Comerciais europeias. Dirigidas *in loco* por Governadores-Gerais, era, contudo, dos directórios de Paris e de Londres que emanavam as linhas gerais que condicionaram a política destas estruturas poderosas, não à conquista territorial mas ao modo mais rentável de negociar o chá, as sedas, os algodões, as madeiras, as especiarias e todas as riquezas míticas que se revendiam na Europa com enorme lucro e igual agrado dos accionistas.

A par dos Holandeses, Dinamarqueses e Franceses, os Ingleses estavam estabelecidos na Índia desde o século XVII, abertas as suas portas pelos próprios Portugueses que, no dote de D. Catarina de Bragança, mulher de Carlos II de Inglaterra, lhes cederam em 1661 o porto de Bombaím, sede futura da Companhia. E se até cerca do ano de 1745 os objectivos desta foram quase exclusivamente comerciais e caracterizados por uma exploração sem rebuço, desta data em diante os seus directores, convictos de que a prosperidade do negócio dependeria cada vez mais do efectivo domínio político, abalançaram-se aos expansionismo, entrando a hostilizar abertamente os restantes e potenciais concorrentes europeus no Oriente.

Os Franceses estavam na Índia desde o século XVII. Tal como os Britânicos, tinham lucrado com a desagregação do Império do Grão-Mogol, e, igualmente apoiados numa companhia comercial, estabeleceram-se poderosamente nas feitorias de Chandernagor, Yanaon, Karikal, Mahé e Pondichéry, a capital, no Golfo de Bengala.

Nos finais da década de 40 do século XVIII, o célebre Governador Dupleix soube dinamizar a política e objectivos da Companhia, estendendo-lhe o domínio a todo o Carnático e a influência francesa ao próprio vale do Decão.

Todavia, à cupidez da Companhia de Inglaterra a situação tornara-se intolerável e, mercê da intriga e da violência, consegue

não só esmagar esses devaneios como inclusivamente fazer chamar a Paris, em desgraça, o próprio Dupleix, que lá morreu em 1763, desfeito já o edifício que laboriosamente erguera.

Sucessivamente, em 1756 com a Guerra dos Sete Anos transposta da Europa para a Índia, os Ingleses tomaram a dianteira aos Franceses, derrotando-os pesadmente em 1760 em Wandiwash, e obrigando-os a capitularem no ano seguinte em Pondichéry. Do sequente Tratado de Paris (1763) restavam à França, na Índia, cinco feitorias completamente desmilitarizadas e inertes.

Robert Clive, homem hábil e desprovido de escrúpulos, é o grande obreiro do novo edifício britânico e, curiosamente, é dos próprios planos de Dupleix que se serve.

Pela força das armas, da intriga, pela corrupção, pela falsidade e pela consabida táctica de dividir para governar, Clive logrará abater em definitivo a influência dos Franceses, diminuir a dos Portugueses e apressar a decadência da Confederação Marata e do Império Mogol.

Por esta razão perdemos as Terras do Norte. Estes domínios, sob o nosso mando desde o século XVI, formavam a chamada «Província do Norte», composta pelas terras da Ilha de Salsete, Chaúl e Baçaím. Possessões muito ricas, tinham a sua capital em Baçaím, chamada a «Côrte do Norte» pois que rivalizava com Goa em gente, fertilidade e muita navegação que afluía ao porto.

Os Ingleses, vizinhos em Bombaím, não deixavam de se aperceber que a presença dos Portugueses ali constituía um importante óbice ao desenvolvimento comercial, particularmente em Surrate. Estava-se nos finais da década de 30 desse século XVIII e os Ingleses estavam ainda longe dos tempos em que a fortuna lhes permitiria entrar em guerra aberta sem prejuízo do comércio. Assim, astuciosamente, optaram por favorecer os potentados hindus, mormente a Confederação Marata, que também cobiçava esses domínios, fornecendo-lhes as armas, as munições e os artilheiros com que os Maratas em 1739 entraram em campanha.

Em Janeiro numa gigantesca operação concertada, a Confederação cercou Goa e nela o Vice-Rei Conde de Sandomil, enquanto no Norte, em Fevereiro, Shivagi, o próprio irmão do cabeça da Confederação, atacava violentamente Baçaím. Apesar de se defender heroicamente, ao fim de 3 meses de bombardeamentos

e ataques, a guarnição portuguesa, reduzida a uns míseros 60 homens de armas, capitulou, não lhe regateando os Maratas as honras militares.

Será este trágico golpe, desfechado não só no brio e nas tradições imperiais portuguesas no Oriente, como num dos principais mananciais de rendimentos do Estado, que colocará os governos seguintes, e principalmente o de Manuel de Saldanha na necessidade de alargar as fronteiras do território de Goa à custa dos territórios circundantes que, por adquiridos de 1763 a 1788, se chamaram as «Novas Conquistas».

As Terras do Norte, essas nunca seriam esquecidas e tornar-se-ão também uma das miragens e um dos obcessivos desejos de toda a acção governativa de Saldanha, que de igual modo nunca perdoou aos Ingleses a participação no caso.

Estava, aliás, em consonância com a posição oficial adoptada pelo Gabinete de Lisboa. Basta que se leiam as *«Instruções»* que o Rei D. José entregara ao Vice-Rei em 1758:

«Entre as mesmas Nações Europeias deveis ter entendido que a Inglesa, sendo minha aliada é que tem sido mais infesta e mais prejudicial aos meus Domínios, pela sombra que sempre estes lhe fizeram e pelo receio de que por eles venha a ser arruinado o seu comércio se o dos meus vassalos fôr estabelecido em termos regulares. Esta apreensão os fez fornecer aos Maratas as armas e munições de guerra com que nos expugnaram de Baçaim, Salsete e Chaúl, e os fará obrar da mesma sorte em toda a ocasião, tendo por princípio certo de governo da sua Companhia Oriental que nas regiões da Ásia a vizinhança dos gentios lhes é tão útil, como a dos Portugueses lhes é prejudicial, porque os primeiros sempre hão-de servir ao Comércio de Inglaterra, e os segundos têm na sua mão arruiná-lo cada vez que quiserem, se puderem mudar o antigo sistema da Índia Portuguesa, imitando nela as mais nações europeias».

Daí que nas *«Instruções»* se tirassem duas básicas ilacções: *«Primeira: que deveis sempre atribuir à influência e maquinação oculta dos Ingleses todos os movimentos que contra o Estado fizerem os Maratas e mais régulos da Índia, para não fazerdes dos mesmos Ingleses a menor confiança, nem esperardes socorro algum da sua capciosa amizade. Segunda: que antes pelo contrário deveis entender que os tais Ingleses são os inimigos contra os*

quais tendes maior necessidade de vos acautelar (...) Por outra parte, conservando com os mesmos Inglesses toda a boa inteligência exterior que as circunstâncias em que vos achardes puderem permitir-vos, lhes fareis ao mesmo tempo perceber desafectadamente que assim como lhes não faltareis à atenção, também vos não achais no ânimo de lhes sofrer coisa que seja indecente...».

Saldanha não precisava destas advertências para lhe não agradar o comportamento dos Ingleses.

«A soberba desta Nação — escreverá em 1762 ao Monarca — que tem subido a grau superior com os afortunados sucessos das suas armas nesta parte do Mundo, é de qualidade que de nada se obrigam, antes pelo contrário persuadem-se que mais se lhes deve. Eu tenho muitas vezes desejado mostrar-lhes que se enganam, o que tivera feito se as ordens de V. Majestade me não coibissem...» ([23])

Efectivamente a situação era particularmente crítica para os interesses portugueses, impondo-se a prudência pois que muito problemático era o sucesso que as forças do Estado angariariam num confronto directo com a Inglaterra, não falando nas gravíssimas repercussões que tal situação acarretava a nível da política portuguesa na Europa.

Além disso, a Companhia de Inglaterra dispunha de importantes efectivos bélicos que por força da guerra com os Franceses deslocara para a Índia, e que asseguravam o controle de importantes territórios que entretanto angariara.

Em 1762 escrevia Saldanha: «Os Ingleses se acham presentemente com os estabelecimentos seguintes: na Costa do Norte com Bombaím, Surrate e Bancote; na do Sul com Mahim, Telichery, Bargaré, Angenga, S. Tomé de Meliapor, Madrasta, Pondichéry, Masolipatan e toda a Costa do Coromandel, além de muitas fortalezas e terras que tem no Continente. Em Bengala tem quase inteiramente excluído do comércio daqueles portos todas as nações que ali o continuavam em todas estas partes, menos em Bargaré. Têm fortalezas bem guarnecidas e muitas delas consideráveis, e, por consequência, dando as leis na Ásia, as nações europeias aqui estabelecidas experimentam bastantes insultos,

---

[23] *in «Documentos Comprovativos, etc.»*, pp. 62-63.

porém — conclui, amargurado — todos os sofrem porque não têm outro remédio...». ([24])

Já noutra carta, essa de 1760, para Sebastião José, escrevia o Vice-Rei: «Se eles não tivessem na Ásia tanto poder como por agora têm com a ocasião da guerra, se lhes poderia abater os fumos. Mas, presentemente, segundo o seu génio altivo, seria perigosa toda a demonstração, nem ainda que civil, sendo o seu costume ordinário dizer que quem tem mais canhão tem mais razão, e nós não podemos responder-lhes no mesmo tom porque nos falta o que lhes sobra...».

Manuel Saldanha nunca escondeu, aliás, o péssimo conceito em que tinha os Ingleses. Esse sentimento trouxe-o, porventura, dos anos que passou na Áustria e em França, e, ademais, a alta nobreza portuguesa, por religião, por alianças familiares e por cultura, inclinou-se sempre com muito melhor vontade para as influências da França bourbónica.

No governo da Ilha de Madeira essa aversão exacerbou-se e as cartas desse tempo estão cheias dela e da revolta contra esses Ingleses que aí especulavam, explorando a miséria das populações. Sugerindo nessa época inovações comerciais, escreve certa vez a Marco António de Azevedo Coutinho, «para ver se deste modo utilizo mais este povo e faço ver a esses Ingleses que não é como eles entendem... Vossa Senhoria é Português como eu, espero que da sua parte queira contribuir para este benefício...». ([25])

E quando Saldanha vai para a Índia, o seu conceito, então, está perfeitamente consolidado, e, para a sua mente de fidalgo e soldado, os Ingleses mais não são do que comerciantes chatins, totalmente desprovidos da fé e da honra, que sacrificam ao lucro. Era aí, precisamente, que radicava a diferença fundamental entre Portugueses e Ingleses: «a diferença que vai de nós a eles é que eles não cuidaram em outra coisa mais que no modo de utilizar-se, e nós em desprezar toda a conveniência que não seja gloriosa...».

Aliás, na Índia, nenhum potentado indígena tinha ilusões sobre essa realidade, começando pelo próprio *Peshwa* da Confe-

---

[24] *vide* a nota 22.

[25] A.N.T.T. — «*Negócios Estrangeiros*» *Cx. 6* — carta de 20-7-1757.

deração Maratа: «... *entre todos os Reis de chapéu, o dos Portugueses é principal, soldado valoroso e não é mercador como eles, Ingleses...*» ([26])

A situação era, contudo, irremediável, e estava-se já bem próximo daquele tempo em que Lord Clive, regressado à Índia em 1765,podia do seguinte modo dar voz à questão:

«Chegámos enfim à conjuntura crítica que há muito já previa. O que se passa é que essa conjuntura nos força a decidirmos se podemos ou devemos ficar com tudo para nós... Não será exagero afirmar-se que todo o Império Mogol está nas nossas mãos. Os habitantes do Continente não têm apêgo a nenhum nababo, e as suas tropas não são nem disciplinadas, nem comandadas, nem pagas como as nossas o são. Poder-se-á assim duvidar que um forte exército europeu nos angariaria a soberania não apenas por intimidar as ambições de qualquer príncipe indígena, mas por nos tornar tão verdadeiramente formidáveis que nem Franceses, Holandeses ou qualquer outro inimigo ousaria contrapôr-se-nos?» ([27])

Por tudo isso caíra Pondichery em 1760 e com ela o império francês na Índia. E quando a cidade cai, não houve auxílio europeu mais esforçado e desinteressado que o do Vice-Rei português. Alimentos, transportes e acolhimento em Goa, de tudo encontraram os gentis-homens e soldados franceses e suas famílias na generosidade de Saldanha, «praticando com eles — escreverá este mais tarde — todas as civilidades que o trabalho do Mundo me tinha ensinado. Este procedimento que naquele tempo tive sem outro objecto que o de praticar as leis da hospitalidade, me adquiriu entra naquela Nação amor e respeito, de sorte que me denomiram seu Pai e Benfeitor...».

Nunca, porém, deixou de cumprir os seus deveres para com os Ingleses em situação de igual aflição, nem se permitiu sobrepôr alguma vez o sentimento próprio à indispensável neutralidade do Estado. E quando em 1762 a Companhia Britânica envia a Goa um arrogante protesto motivado por motivo fútil em que queriam

---

[26] *in* Júlio Firmino Júdice Biker, «*Collecção de Tratados e Concertos de Pazes que o Estado da Índia Portuguesa fez com os Reis e Senhores com quem teve relações nas partes da Ásia e África Oriental, etc.*» — Lisboa, 1885, tomo VII, p. 198.

[27] in «*The Cambridge History of India*» – Cambridge, 1937, vol. V, pp. 251-252.

ver a parcialidade do Vice-Rei para com os Franceses, Saldanha responde-lhes com altivez de velhas eras:

«... O Nobre Conselho da Companhia Inglesa de Bombaim pretende que as suas leis particulares, a que só pertence a devida execução aos súbditos de S. M. Britânica, se fundam por todas as mais nações europeias estabelecidas na Ásia, ao que se me oferece dizer-lhe que quanto à Nação Portuguesa — que debaixo das minhas ordens se acha nesta parte do Mundo — só ao Vice-Rei da Índia está sujeita e que o mesmo Vice-Rei não reconhece outro superior mais que Sua Majestade Fidelíssima meu Augusto Amo. E se o Nobre Conselho de Bombaím se acha agravado, poderá queixar-se à sua Côrte... A pouca consideração com que o Nobre Conselho se atreve a dizer-me que eu sou parcial de França me faz conhecer que no dito Conselho se não adverte a consequência daquela proposição, em tudo alheia aos factos constantes que tenho praticado depois que o governo da Índia... E se o Nobre Conselho de Bombaím pretende que seja exceptuada desta generalidade a Nação Francesa, isto é que seria faltar às leis da neutralidade, que religiosamente observo e observarei enquanto me conservar neste lugar». ([28])

*
* *

Goradas as esperanças postas no projecto de Jenjirah, Saldanha, nesses meados do ano de 1761 volta-se então, frontalmente, para a questão da conquista das Terras do Norte.

Dois factos a isso o apressavam: a crescente cobiça dos Ingleses sobre esses opulentos territórios e a grande crise da Confederação Marata, que os possuía. Lançados numa campanha desastrosa contra os Muçulmanos do Grão-Mogol de Delhi e do *Nizzam* de Hayderabad, os Maratas tinham sido esmagados terrivelmente em Panipat, numa das batalhas mais sangrentas da história da Índia, que só à Confederação custou mais de 100 000 homens.

O *Peshwa* Balaji Baji Rao pouco sobreviveu ao desastre e à morte do primogénito, ficando a sua Côrte perplexa e desunida quanto ao problema da sucessão. Os territórios do Norte estavam

---

[28] A.H.C. — *Cód. 430* – «*Cartas escritas aos Reis, Nababos e mais potentados vizinhos do Estado*», f. 131.

assim desprotegidos, o ânimo das guarnições quebrado e a artilharia desfalcada.

Aos olhos de Saldanha apresentava-se «a mais favorável ocasião que é possível para não só atacar, mas, sem disputa, tomar os nossos estabelecimentos do Norte». Espionagem eficaz e contactos com os potentados vizinhos de Baçaím, tudo redundava em «novas favoráveis, de sorte que eu me achava nos termos de ir pessoalmente àquela diligência».

Que glória para Saldanha tornar a incorporar nos domínios d'El-Rei D. José de Portugal aqueles tão chorados domínios! Que perto se sentia o Vice-Rei «do feliz porto das venturas deste Estado e com as esperanças de sair dele coberto de louro... Nele esperava que meu nome ficasse eternizado com imortal glória, e que os perdidos alentos destes moradores, pela nímia pobreza em que vivem, tornassem a recuperar os desfalecidos espíritos...».

É certo que o Vice-Rei previa a oposição do Gabinete de Lisboa: «Eu mesmo clamei contra as conquistas e a vastidão dos domínios sem que primeiro houvesse meios para a sua conservação...». Porém, acrescentava, «esta opinião que eu segui naquele tempo conservo ainda hoje constantemente pelo que diz respeito às mesmas praças e conquistas cedidas. Aparto-me, porém, dela quando se trata das Terras do Norte. Nas praças e conquistas cedidas se verá pelo cálculo das despesas e receitas que todo o benefício que nos fizeram no tempo que as possuímos se reduziu a trabalhos, a sustos, a cuidados, a evidentíssimos perigos e a nenhuma utilidade. O contrário se mostra também por outro cálculo que as Terras do Norte, férteis, abundantes e ricas, enquanto foram do domínio de S. Majestade, as conservou este Estado sem necessidades e o Erário Real sem encargo de sustentar esta conquista à sua própria conta, não tirando dela mais utilidade que a conservação de um teatro que deu tanto crédito à Nação Portuguesa».

*

* *

Em Novembro desse ano de 1761 chegava a Goa a Nau do Reino.

Saldanha parecia estranhamente fadado a ver em cada monção, com as notícias de Lisboa, cair um cutelo sobre as suas ideias mais acarinhadas!

Em primeiro lugar não se lhe mandava o ansiado sucessor que esperava, o que constituiu um desgosto pesadíssimo; mas, pior do que tudo, o Secretário de Estado Francisco Xavier de Mendonça conjurava-o em nome do Rei, a que afastasse qualquer ideia de recuperação das Terras do Norte.

Cheio de amargura e enorme desconsolo, Manuel de Saldanha escrevia a Sebastião José, rememorando-lhe os seus projectos, as suas razões e as suas certezas na necessidade de recuperar Baçaím.

«Esta incontestável verdade e este conhecimento me persuadem desde que tomei as rédeas deste Governo a trabalhar com incessante desvêlo nos meios proporcionados para sem risco nem maiores despesas tornar a incorporar na Coroa aqueles vassalos e opulentos domínios. A este fim fiz um tratado de paz e aliança com o Marata e, nas Instruções que levou Jacques Philippe de Landerset quando o destinei àquela negociação, se verão os meios de que me servi em ordem ao meu projecto. Com o mesmo objecto fiz marchar as tropas deste Estado a Rajahpur, conservando sempre inteligências particulares em toda a parte que julguei que me podiam ser úteis.

E quando eu entendi que tinha nestes procedimentos e outros muitos desta qualidade — que por não ser extenso omito — dado evidentes provas do meu zelo, da minha fidelidade e do meu amor ao serviço de Sua Majestade, me deixa tão surpreendido dizer-me vosso Irmão, por ordem do mesmo Senhor, que aprova as minhas negociações com o Marata, menos naquela parte que se dirigiam à recuperação das Terras do Norte que Sua Majestade não quer, ainda que cedidas sem encargo nem despesas algumas, que confesso que não sei como não enlouqueci.

Eu me achava ao receber destas últimas ordens bem perto do feliz porto das venturas deste Estado e com as esperanças de sair dele coberto de louro, deixando-o tão diverso do que o achei quando vai da luz às sombras. Nele esperava que meu nome ficasse eternizado com imortal glória, e que os perdidos alentos destes moradores, pela nímia pobreza em que vivem, tornassem a recuperar os desfalecidos espíritos.

Mas sucedeu-me tanto pelo contrário que eles ficarão pouco diversos do que os achei, Goa continuará na sua indigência, dependendo para a sua conservação dos auxílios e socorros de Portugal, e eu sairei dela maculado na reputação. Esta total transmigração

me faz entrar no sério conhecimento do que são os juízos humanos. Ontem me supunha um dos mais felizes Vice-Reis que tinham vindo à Índia; hoje me vejo tão diverso que eu mesmo duvido se sou o mesmo. Deus que assim o determina sabe o porquê e nós, os miseráveis mortais, devemos respeitar, venerar e adorar as Suas Providências, na certeza de que são as mais justas. Faça-se em tudo a Sua Divina Vontade!»

As desconsoladoras novas fazia-as Francisco de Mendonça acompanhar da habitual carta «familiar», em que quase com cínica jovialidade, incitava o Vice-Rei à obediência zelosa das ordens expedidas, rematando: «Eu também tive a fortuna de o mesmo Senhor Rei me mandar governar um Estado perdido e inteiramente abandonado...». E, exaltando desnecessariamente o brio do Vice-Rei, dizia mais: «... agora vós, que me excedeis tanto em tudo menos no zelo, porque nesse ponto nos fez Deus iguais, vêde, quando tiverdes a mesma honra de chegar à Real Presença de S. Majestade, ou como sereis recebido e como saíreis cheio de honras feitas por um tal Amo...». E concluía que todo o clã da Rua Formosa «nos conservamos todos no mesmo estado de afecto que sempre tivemos e temos a tudo o que diz respeito à Vossa Excelentíssima Casa...».

Com o correr dos tempos, à amabilidade balofa do tom sucederia da parte de Mendonça o mais entranhado dos ódios que não se aplacou enquanto não conduziu a antiga intimidade ao mais calunioso dos processos e ao mais desonroso dos fins.

Saldanha afrontava-o com a sua habitual lhaneza, e não só se não deixava impressionar com a palavrosa argumentação do Secretário de Estado como lhe dizia que duas únicas ilacções tirava daqueles rodeios corteses, no seu conceito «os mais tristes porque ou me alegais aquele exemplo porque vos presuadis que necessito de ser instigado para executar as ordens que se me cometeram, ou eu tenho dado algum motivo para se duvidar em Portugal do meu procedimento àquele respeito. E seja uma ou outra coisa não posso deixar de afligir-me extraordinariamente...».

E como não? Exasperavam-no a enorme ignorância e a total incompreensão das realidades da Índia vigente em Lisboa, e não tinha pejo em para lá denunciar a toleima de «querer governar a Índia desde Portugal, onde apenas se conhece por informações tais e quais os interesses deste Estado, que pela delicada situa-

ção em que se acha, qualquer incidente o pode precipitar sem remédio».

E neste campo insistia em bater-se o Vice-Rei. Era do conhecimento geral que a periodicidade das contas e *cartas de ofício* estava condicionada pelas condições climáticas decorrentes do regime das monções, que fazem alternar regularmente no Oriente longos períodos de doentia calma com outros de chuvas constantes e tempestuosas. E assim, se as operações militares indianas acompanhavam esse ciclo, também a navegação marítima a ela se sujeitava. Imutavelmente, a Armada da Índia saía de Lisboa em meados de Março, princípios de Abril o mais tardar, para só chegar a Goa, com uma viagem regular, em Novembro ou Dezembro. Daí partia também no princípio do ano seguinte para chegar a Lisboa no fim do mesmo.

Por esta causa quase todas as cartas do Vice-Rei Manuel de Saldanha datam do final de um ano ou logo do princípio do seguinte, do mesmo modo que uma medida tomada em Goa e participada para Lisboa só lá chegaria cerca de nove meses depois, condicionando-se a resposta a ela a outros tantos meses de espera, o que vinha a dar que só havia notícias em Lisboa em tempos muito espaçados, e que para grande desespero dos Vice-Reis, a resposta a uma sugestão ou a uma medida por eles tomada lhes chegava fatalmente dezoito meses passados sobre ter sido formulada ou aplicada nos anos anteriores! «A distância e a dilacção que esta traz consigo — dirá Saldanha da longa viagem — fará que muitas vezes se percam ocasiões tais que seja dificultoso ou impossível tornar a encontrá-las, e, nestas circunstâncias, pode suceder que a culpa de omissão seja mais prejudicial ao serviço de Sua Magestade que a de comissão».

Daqui que a descordenação de ordens, instruções e respostas, reduzisse à desordem a linha de governo do Vice-Rei. «A Índia, quanto a mim — dirá — tem as suas semelhanças com a Torre de Babel... as contas e as informações lá a Lisboa chegam muitas vezes já em tempo que a diversidade das conjunturas tem mudado os objectos que as dirigiram, de modo que quando voltam as resoluções são tais as circunstâncias em que se acham os negócios, que seria da última consequência praticar aquelas».

Daqui tirava Saldanha uma simples conclusão: «A Índia não pode prosperar nem ainda conservar-se debaixo de leis prescritas e ordens positivas». — Era um juízo ousado e só abona a

coragem de quem assim friamente o afirmou ao defensor do regalismo absolutista português.

Mas de Lisboa ainda outro golpe se lhe desfechava no amor-próprio, nomeando o Gabinete determinados indivíduos para o conselho de administração dos bens confiscados aos Jesuítas, que o Vice-Rei criara.

Goa abundava em maus caracteres e só com dificuldade Saldanha escolhera os seus membros. Que se visse o caso do Inquisidor Marques de Azevedo, em quem ele depositara confiança e que se revelara um carácter do pior estofo que ainda lhe reservaria as maiores amarguras. De Lisboa, agora, por compadrio, desfazia-se-lhe levianamente o que com zelo trabalhosamente erguera.

Ofendido, prevenia para Lisboa «que aos ministros nomeados [os membros do Conselho de Estado] lhes falta a inteligência que se precisa para referida administração», confessando sinceramente que «não posso deixar de sentir no meu coração que se mostrasse ao público que em Portugal se duvida que eu fosse capaz de eleger para aquele efeito sujeitos inteligentes».

E de tudo desabafava com Sebastião José, clamando:

«Vir à Índia trabalhar com incansável desvêlo, furtar as horas ao sossego para meditação, matar-me, afligir-me e procurar exceder-me a mim mesmo, só a fim de ser útil ao serviço de S. Majestade e não sei se também para justificar na presença do mesmo Senhor algumas informações favoráveis dos meus amigos, achar-me na conjuntura mais proporcionada que podia apresentar-se a um Vice-Rei para completamente satisfazer os seus ardentes desejos e ver-me ligado com prisões tão fortes que me negam todo o arbítrio, é dos de qualidade que para que ela não mate é preciso ou ser insensível ou ter um coração de bronze. Pelo que fica dito vereis o estado da minha situação e vede que se me não achara ligado a uma família que não posso abandonar, tivera tomado a resolução de recolher-me a qualquer religião e, coberto de um saial, passar o resto dos meus dias fazendo penitência dos meus graves pecados que creio que são os que aqui me conduziram para minha vergonha».

Antes de sair de Lisboa, «na Instrução com que Sua Majestade foi servida expedir-me para a Índia, me ordenou o mesmo Senhor que o meu cuidaddo se devia aplicar na conservação da paz, no estabelecimento do Comércio, na promulgação do Evan-

gelho, na boa administração da Justiça, na política com as nações europeias e na boa harmonia com os régulos confinantes, e que não tivesse ideias de conquistas nem restauração enquanto o mesmo Senhor não desse outras providências em tempo oportuno.

Pelo que pertence à paz e sossego, tenho dado tantas provas que parece que não haverá na Ásia quem o não conheça e confesse. O Comércio não deixa de ter sido por mim promovido, e tanto que para animar este me tenho arriscado que digam que não posso empenhar-me tão eficazmente a seu favor sem interesse particular. É verdade que os progressos não têm correspondido às minhas diligências, mas como tudo se acha muito mais animado do que estava à minha chegada a esta Conquista, na qual não havia um só navio na praça, que agora já há alguns, ainda que poucos. A promulgação do Evangelho, em que o meu cuidado não tem sido frouxo, a vejo com bem pesar em deplorável estado mas que remédio lhe podia eu dar faltando obreiros da vinha do Senhor, e os pouco que há sem espírito para a cultivarem? Na administração da Justiça creio que não tenho sido omisso e que se esta padece, na conta que dei em 1759 se pode ver o motivo. Com as nações da Europa tenho praticado aquela civilidade que me foi recomendada, não deixando escapar uma só ocasião de retorquir-lhe os bons ofícios que lhes temos devido, principalmente com os Ingleses, como aqueles a quem somos obrigados no referido sentido. Com os vizinhos confinantes consta pela boa harmonia em que nos achamos que não tem havido causa que altere esta.

No que fica dito com aquela pureza que devo falar a V. Ex.ª como Ministro de Sua Majestade, mostro que até onde chegam as minhas luzes tenho cumprido com o que Sua Majestade me ordenou...» ([29])

Não era ele também princípio às manufacturas? Não se tinham construído dois navios corsários e mais duas manchuas de guerra, «das melhores que aqui se viram»? Não tivera ele o arrojo de mudar o pestilento Hospital Real para a residência do Governo, mudando-se ele próprio para Pangim, não só «por valer àqueles miseráveis, como também pelos prejuízos que se seguiam ao serviço de S. Magestade na perda de 300, 400 e muitas vezes

---

[29] *in* «*Documentos Comprovativos, etc.*», pp. 116-117.

500 homens»? Não se fundara a Aula de Navegação «de que vão saindo oficiais de esperanças, quando os que havia raros sabiam o nome a um só cabo?» Não se tinham recrutado três corpos de Infantaria de 500 naturais, ambição antiga e nunca concretizada pelos antecessores? Não lograra, mercê de hábil acção diplomática, assinar três tratados de paz, um com o Marata em 1761, outro com o Sunda em 1760 e ainda outro, também em 1761 com o Bounsuló? Finalmente, não fomentara e lançara ele próprio, «com um trabalho indizível» a Companhia de Bengala? E «a não ser desarmada aquela Companhia, sem dúvida neste ano, com pleno conhecimento daquele comércio, triplicariam os interesses, particularmente pela razão da guerra entre Ingleses e Franceses, que obrigaria a todos a valer-se da Bandeira Portuguesa».

Pundunoroso, Manuel de Saldanha não deixava de advertir ao Secretário de Estado «que mereço a V. Ex.ª que me faça a justiça de persuadir-se que não alego estes factos para me adquirir merecimentos, mas sim para mostrar que me aplico como devo ao serviço de Sua Magestade».

E argumentava com Sebastião José, mostrando a injustiça de que era vítima: «Aos Vice-Reis meus antecessores e a mim também, pela patente que em Portugal se nos expede quando nos mandam para este Governo, nos concedem um poder quase Real. Não me consta que aos mais se restringisse aquele e só eu fui excepção desta regra. Não sei que eles mostrassem no serviço de S. Magestade mais zelo, mais actividade, mais amor, mais fé, nem mais aplicação aos interesses deste Estado do que eu. E também não tenho notícia de que os seus progressos — falo dos do meu tempo — fossem mais felizes de que os meus. Pode ser que algum deles pela superior esfera de seu juízo me excedessem nas ideias, mas como estas, se as tiveram, ou me são ocultas pelas não ver praticadas ou não passaram das suas imaginações, não me parece que devo ceder-lhas só por força de uma submissa modéstia.

Todos eles, menos o Marquês de Louriçal, tiveram como eu desgraças; e se formos a comparar umas com as outras, acharemos que as suas foram adquiridas por mera ambição de glória e a minha se dirigiu unicamente a fazer uma paz vantajosa. Eles fizeram a guerra do próprio arbítrio, não reparando talvez em derramar o inocente sangue de tantos miseráveis. Eu trabalhei desde o primeiro instante que tomei posse deste governo em des-

cobrir os mais proporcionados meios de a não continuar. E se entre nós tem havido esta total diferença, como deixarei de magoar-me no que se pratica comigo?».

*
* *

Desenganado de levar avante os seus planos de reconstrução do Estado através do desenvolvimento do Comércio e da Marinha, desfeita a trama diplomática que tão laboriosamente urdira com a Confederação Marata, pulverizado o projecto de conquista do Norte, desautorizado do Reino, assoberbado em Goa por críticas, intrigas e calúnias que dolorosamente via terem eco em Lisboa, é um vencido que vemos agora no Conde Vice-Rei?

Pelo contrário. Ainda que enfraquecido, minado pela doença e pelo desgosto, Saldanha parece que busca as forças nessa luta constante. E quando os eventos o conduziriam naturalmente a uma apagada conformação, ei-lo que se lança noutra campanha, resolvendo-se a empreender aquilo que precisamente custara a vida do único Vice-Rei morto em combate na história da Índia portuguesa: a conquista de Pondá.

Antigo domínio do Rei de Sunda, esta fértil província, situada logo a sul de Goa, estava dominada pela fortaleza de Mordongodd, ocupada pelos Maratas. Quase todos os Vice-Reis, dada a sua importância estratégica, ambicionaram possuí-la sem o conseguir: o Marquês de Louriçal, o Conde de Alvôr, o Marquês de Távora, o Conde de Alva, todos sabiam perfeitamente que a proximidade dos Maratas em Mordongodd facilitaria tarde ou cedo a invasão do território de Goa. O próprio Marquês de Alorna, que defendera a tese de que as únicas conquistas a fazer eram as providas de acesso marítimo, admitia uma só excepção que era precisamente Pondá.

Esta ideia prevaleceu sobre todas as preocupações que agitaram o espírito do Vice-Rei no ano de 1762. Foi com o pensamento nela que ao longo do ano fez duas visitas às províncias de Salsete e com o mesmo fito estabeleceu novas negociações com o Rei de Sunda e o Bounsuló.

Em Novembro, como era costume, chegou a Nau do Reino e com ela novas razões de tristeza para o Vice-Rei. Portugal estava

em guerra. O Pacto de Família estabelecido entre Luís XV de França e Carlos III de Espanha contra os Ingleses, arrastara o Reino a um confronto com os Espanhois que, efectivamente, invadiram o território nacional em Maio de 1762, vindo a fazer-se a paz só em finais desse ano, quando em Goa Saldanha recebia as primeiras notícias das hostilidades.

Mas sobre esta preocupação outras se juntavam: não só Sebastião José, pela primeira vez, não dirigira a palavra ao Vice-Rei, como também nessa Nau, a «Nossa Sr.ª da Caridade», chegara o Dr. João Baptista Vaz Pereira, magistrado obscuro, elevado e inteiramente dedicado a Sebastião José, nomeado para Chanceler da Relação em Goa. Lá passaria por ordem de Lisboa a vigiar estreitamente o Vice Rei, para quem foi em diante uma permanente fonte de conflitos. À sua encomendada calúnia e sórdida falta de escrúpulos se deve o inacreditável material incriminatório que, enviado para Lisboa, serviria de base ao processo do Vice-Rei.

Mas o que de momento mais feria Saldanha era o não lhe ter sido enviado sucessor. E, exasperado, escrevia a Paulo de Carvalho, Inquisidor Geral e irmão do Conde de Oeiras:

«Há dois anos que clamo, que rogo e peço instantemente que se me mande sucessor. Na monção do ano passado me respondeu o Conde de Oeiras sobre esta matéria e também Francisco; nesta ninguém me fala em tal. Eu bem sei que os importantes negócios da nossa Côrte não permitem nenhuma distracção; não ignoro o seu peso e compreendo admiravelmente que quando se deve tratar de coisas tão importantes se desprezam as menos necessárias. Mas, Amigo do Coração, é a minha arruinada saúde que me faz instar com tanta impertinência. Eu não estou em estado de dar conta de mim: o vir à Índia perder aquele crédito que tem custado tantos trabalhos aos meus progenitores é uma dor que me faz gritar.

Esta causa, e não a saudade que tenho de ver-me na minha casa, me obriga a repetir os meus instantes rogos, para o que recorro a ti muito particularmente, pedindo-te que me valhas nesta aflição, fazendo todas as diligências possíveis para me remir do evidente perigo a que estou exposto em um Governo como o da Índia, em que a mais robusta saúde se deve abater todas as vezes que se pretende fazer obrigação do lugar. Quatro para cinco anos de trabalhos inexplicáveis me têm reduzido a tão miserável estado

que ao menos quinze anos de vida me têm tirado. E agora, com um ano de repetidas e cruéis moléstias, considera tu o como eu estarei!».

Efectivamente a tensão constante da situação política e militar, a preocupação de ver a Pátria em guerra e a enorme desilusão de se ver obrigado a passar mais tempo na Índia acabaram por produzir os seus frutos: Poucas horas passadas sobre o conhecimento dessas tristes novas trazidas na Nau da Carreira, «senti tal revolução e esta pobre máquina se desconcertou de modo que os insultos que padecia a certas horas do dia se fizeram quase contínuos...» Menos de um mês depois, em 26 de Novembro o Vice-Rei adoecia gravemente. «Tive um tal ataque que cuidei fosse o último e para isso me dispuz, sabe Deus como!».

Com esse ataque que dos elementos presentes se poderá supôr de origem cardiovascular, acrescido de uma grave doença de estômago, «fiquei tão abatido e fraco que duvido resistir a qualquer outro que venha com algum vigor. O meu corpo se acha quase esqueleto e o resto dos espíritos que ainda o animam são de qualidade tão débil que me tiram toda a esperança de ser durável a minha vida... Neste estado vêde vós a que posso eu servir uma conquista destituída de homens que a possam reger. Eu por mim pouco valho, mas ainda assim o meu zêlo e a minha honra me obrigam a sacrificar-me, e não sei se achareis na Índia três pessoas que me imitem...».

Mas ainda assim espanta a pertinácia deste homem que nas cartas para Lisboa ainda consegue arrancar forças para meditar na guerra que se travava em Portugal, tecendo considerações, fazendo juízos, adiantando propostas e imaginando planos.

Sabia bem que vivia num mundo de medíocres, mas — confessava — «às vezes tenho os meus impulsos de exceptuar-me desta regra geral (e me lembro que em rapaz li o livro de Carlos Magno e outros) e não sei se por vaidade se por génio, emprego algumas horas nesta meditação, desejando por este meio mostrar por factos que me aproveito do estudo...».

*

* *

Em 1763 a situação política tornara-se a turvar. A Confederação Marata, encabeçada agora pelo *Peshwa* Mahdu Rao, filho do anterior, parecia recobrar a força antiga e passou a desres-

peitar o tratado feito com os Portugueses. E se é certo que não dava ainda grandes trabalhos em terra, no mar passara a infestar as costas, pirateando «sem respeito a outra nação mais que a Inglesa».

Só nesse ano de 63 tomara um navio de Macau, uma *pala* de Moçambique e uns barcos pequenos de mercadores goeses, chegando ao atrevimento de atacar as naus de escolta e a própria Nau de Viagem «Nossa Senhora da Caridade», ida para Lisboa nessa monção.

O Vice-Rei, vendo a indiferença dos Maratas face aos sucessivos protestos enviados de Goa «e porque já tanto sofrimento se fazia indecoroso e certamente animaria tanta prudência a que estes pretos, julgando-a por frouxidão, se atrevessem a maiores insultos, sendo este o seu carácter pois não conhecem a virtude e só se persuadem que aquele tem origem nos vícios, entrei a tomar medidas que me pareceram mais proporcionadas para castigar o atrevimento daquele potentado». ([30])

Agarrando com este motivo a oportunidade a mãos ambas, em Maio desse ano de 1763 a nunca vencida e poderosa fortaleza de Mordongodd, cabeça de Pondá, era sitiada pelas forças conjuntas dos Sipais do Bispo D. António José de Noronha, e os regimentos de Infantaria de Jacques Philippe de Landerset e de Henrique Carlos Henriques.

Sujeitos a apertado cerco e ao pesado bombardeamento de três baterias de artilharia e a outras duas, uma de «*bombas*» e outra de «*granadas reais*», sabiamente dirigidas pelo Sargento-Mor João Manuel de Azambuja, em 31 de Maio os Maratas, vencidos pela sede, pela violência do bombardeamento, pela iminência de um assalto sem tréguas e pelo desânimo de não receberem reforços da Confederação, capitularam.

«A Divina Omnipotência foi servida abençoar as armas de V. Majestade, fazendo-as senhoras das Praças de Pondá, Mordongodd e Zambaulim, e às províncias das suas jurisdições — escreverá com indisfarçável orgulho Manuel de Saldanha ao Rei D. José. ([31])

No seguinte primeiro dia de Junho «se arvoraram nela as Reais Bandeiras, saindo ao mesmo tempo as tropas que a aban-

30 *idem*, p. 142.
31 *idem*.

donavam tristes e desconsoladas e entrando as nossas, vitoriosas, alegres e satisfeitas, as primeiras sentindo largar uma fortaleza tanta e tão repetidas vezes atacada sem fruto e que tinha a glória de ser a única na Ásia que blasonava de ter reprimido o Valor Português».

Nobremente, ao participar a vitória ao Monarca, o Vice-Rei declarava não ter «mais glória nem mais merecimento desta acção que o de ser eu quem a ponha na presença de Vossa Magestade. E se me resulta alguma das heróicas acções de tantos oficiais beneméritos, tudo cedo em seu benefício, porque já que eles foram os que tiveram o trabalho e se expuseram tão valorosamente aos riscos, colham eles os frutos das suas louváveis acções». ([32])

Todavia, ao contrário dos outros que com ele entravam triunfalmente na fortaleza, Saldanha não deixava de experimentar um sentimento de tristeza, «lembrando-me da desgraça dos que com menos fortuna do que eu tinham empreendido fazer a V. Majestade e a este Estado um serviço tão necessário, em que talvez trabalhassem sem poupar-se a si próprios para o conseguir, e que por alguns motivos ocultos lhes fugisse das mãos a vitória que o seu zelo e fidelidade tinham procurado alcançar. Porém, como quem reparte as palmas é o Senhor dos Exércitos, e os seus altos e incompreensíveis mistérios se não comunicam aos homens, a mim só me pertence render-lhe graças por este benefício que a Sua Infinita Misericórdia foi servido fazer-me, confessando com profundíssima humildade que eu, menos que todos, o merecia...». ([33])

Na verdade, com a conquista de Mordongodd e de todas as províncias anexas, atingira-se o cume do êxito militar do governo de Saldanha. Não apenas por Pondá representar desde sempre o alvo inatingível de muitos dos antecessores, mas também por constituir para o Estado não um mero efeito de prestígio bombástico mas um efectivo ganho em termos de um acréscimo das rendas do Estado e um valioso e fundamental avanço na estratégia de defesa de Goa. E isto maugrado os vários ataques que posteriormente se lhe fizeram, críticas essas que, aliás, jamais conseguiram denegrir a utilidade do feito e a brilhante visão que manifesta. Hoje, nos compêndios, e ainda mercê da mesquinha propa-

---

[32] *idem*, p. 161.
[33] *idem*, p. 150.

ganda pombalina, não lhe é dado o brilho que merece como dos mais senão mesmo o mais brilhante feito de armas dos últimos sete decénios do século XVIII na Índia Portuguesa, preferindo-se referir a sanguinária conquista de Alorna, que valeu ao seu autor o marquesado do mesmo título e um trovão de aplausos em Lisboa,

É certo que não tendo havido assalto em Pondá ficaram inibidos os brios e os heroísmos que dão explendor às crónicas. Todavia, espantosamente para aqueles tempos, o Vice-Rei tivera a constância de evitar a tentação de o dar, «não só pelo risco evidente que correm os Generais que seguem aquela prática, mas também porque me convenço de que o principal objecto de quem comanda tropas deve dirigir-se ao bom sucesso das ocasiões, derramando o menos sangue que fôr possível nas empresas. Sei muito bem que as vitórias que se não escrevem com aquele se fazem menos plausíveis e que as Histórias que conservam para o futuro estas memórias não são tão recomendáveis nem excitam tanto a curiosidade dos que se aplicam àquela leitura por divertimento quando nelas se não encontram rios de sangue e cadáveres nadando neles. Porém, como sei também que este não deve ser o fim a que se dirigem as acções de um Católico e de um vassalo fiel ao seu Príncipe e amante da Pátria, com os olhos nestes sólidos objectos me aplico com o maior cuidado a livrar-me de uma tentação a que facilmente conduz o amor próprio e em que estão caindo a cada passo os maiores homens».

E se isto o Vice-Rei escrevia ao Monarca, na intimidade da correspondência particular enviada a Sebastião José, Saldanha não tinha pejo em denunciar severamente aquilo que se sabia na Índia e se não podia dizer num relato oficial enviado à Côrte:

«As conquistas que até agora se pretenderam há anos a esta parte na Índia, todas se encaminharam à glória dos Vice-Reis. Esta, a de Pondá, não teve por objecto mais que a utilidade pública e a segurança deste Estado, ameaçado a cada instante de ser invadido pelo poder do Marata, que se não o fazia só lho embaraçava a sua negligência porque na verdade não tinham outro obstáculo. Achando-se o dito Marata a bem dizer portas adentro com o mesmo Estado, eu não dormia uma só noite com sossego, esperando cada dia que ao abrir os olhos me achasse na minha mesma casa cercado daquele inimigo, que, ainda que não estando hoje tão

poderoso, pode muito bem pôr em campo um exército de oitenta mil cavalos e dobrada infantaria, pelo que se vê a diferença do poder que há entre ele e nós e quanto o devemos considerar.

As praças de Bicholim, Sanquelim, Neutim, Tiracol, Rerim e Alorna, que foram conquistadas pelo Marquês de Alorna, equiparadas com a de Pondá, lhes ficam tão inferiores que sem hipérbole se pode dizer que todas juntas não seria tão dificultoso rendê-las como era chegar ao pé dos muros de Pondá, pela sua vantajosa situação.

Alorna, que eu fui visitar e que custou tanto sangue e deu tão grande brado em Lisboa, na verdade que sem perda de um soldado se podia tomar em 24 horas. Mas, como sendo rendida sem todo aquele estrondo não seria a acção tão gloriosa, achou o Marquês Vice-Rei que sacrificando nela tantos e tão valorosos soldados ficaria mais memorável aquela ocasião, sendo certo que o mesmo Vice-Rei não podia deixar de conhecer que se lhe não fazia preciso derramar tanto sangue para se senhoriar de semelhante praça. Porém, pode ser que o dito Vice-Rei quisesse por aquele modo mostrar aos inimigos o valor dos seus soldados, para desta sorte se fazer mais respeitado e temido. Eu me apartei daquela máxima e todo o meu cuidado se aplicou a render Pondá sem perder um só soldado, se me fosse possível.

Não discuto qual é mais glorioso, mas convenço-me de que sua Magestade ficou mais bem servida por este do que por aquele modo...».

*

* *

Mas, mal se tinha dissipado a ameaça de Pondá, eis que nos finais de 1763 se avolumou uma nova preocupação com as notícias dos progressos de um temível guerreiro Hayder Ali Khan, o qual, mercê de uma imensa astúcia e ousadia, ia ganhando a reputação do maior conquistador que a Índia ainda vira no século XVIII. Foi-o efectivamente e não menor foi-o seu filho, o célebre Tipu Sahib, flagelo dos Ingleses.

Muçulmano, guerreiro e filho de guerreiros, Hayder Ali começara em 1759 por apossar-se, pela traição, dos domínios do Rei de Maimir e em 1761 do Reino de Mysore. Engrossando os seus exércitos com forças francesas desocupadas pela queda de Pondichery, conquistou sucessivamente Marcinará, Chievalapur

e, enganando o *Nizam* de Hayderabad, arrebatou-lhe Oscotá. Ao Marata tomou a praça de Sirá, conquistando de seguida o Reino de Chitadurg, Tripatur e Vassabari.

Senhoreando-se irresistivelmente de toda a Costa do Malabar, em 1762 lançou os olhos sobre o Reino do Canará, já próximo do Estado.

O Canará era um Reino riquíssimo, dos maiores produtores e exportadores de arroz de toda a costa ocidental, razão porque em Mangalor, a 500 km de Goa, os Portugueses possuíam uma antiga feitoria.

Aproveitando-se de dissensões dinásticas, o Nababo Hayder Ali «desceu sobre esse torrão de oiro e o rendeu — escreve Saldanha — talvez com dádivas e promessas, com todas as suas praças fortificadas e tesoiros que afirmam chegarem a uma soma considerável de três contos de *pagodes* que fazem outros vinte e quatro de *xerafins* [cerca de 3200 contos de reis] sem haver quem fizesse um só tiro contra o seu exército, não podendo livrar-se de cair às suas mãos a desgraçada Rainha e o Príncipe que criava para sucessor do Reino...». Bidrul, a capital, teve assim o seu nome mudado para Haydernagar. ([34])

Já em 1761 Saldanha dera conta dos feitos de Hayder Ali para Lisboa, descrevendo-o como um «novo potentado que agora começa a florescer com aparências de distinguir-se dos mais que presentemente se acham figurando neste teatro. Também está em comunicação comigo, sendo ele o primeiro que a procurou...». ([35])

Ficaram por ali as relações com o Estado, rapidamente ultrapassadas por preocupações mais prementes.

Contudo, o problema era agora bem mais grave. O Vice-Rei não substimava o guerreiro e tinha-o como «um mouro ambicioso, vaidoso, valoroso, poderoso, industrioso, misterioso e soberbo da muita felicidade com que em poucos anos, por uma refinada política, tem conquistado reinos opulentos, os quais se têm rendido não pelos progressos das suas armas, mas sim e tão somente ao terror do seu nome...».

Com a tomada de Canará ficava profundamente abalado o comércio de Goa e os próprios abastecimentos do Estado. E mais a situação se agravou quando em princípios de 1764 o Nababo,

---

[34] *idem*, p. 93.
[35] *idem*, p. 62.

faltando à fé, avançou do Canará para o vizinho Reino de Sunda, última barreira antes do Estado, expulsando o soberano e tomando a capital. Passou de seguida ao norte, a Sivançar, que facilmente conquistou assim como à Enseada das Galés com as suas fortalezas marítimas de Piro e Ximpim.

Em 11 de Janeiro de 1764, em pleno desastre, chegava a Goa o Rei Imogi Sadashiv de Sunda. «Desgraçado mais pela sua inacção que por outro motivo — comentava o Vice-Rei — perdeu o Reino e todas as suas praças que, quase sem resistência, se entregaram ao novo conquistador, e assim se viu ele obrigado com toda a sua família a mendigar a hospitalidade dos estranhos. E como nós fôssemos os mais vizinhos à sua primeira diligência, se encaminhou para este Estado, em que achou o que pretendia, não me parecendo certo negar-se a um Rei infeliz e que sempre foi nosso amigo, aquilo mesmo que concederíamos a qualquer particular que o procurasse em semelhantes circunstâncias».

Em poucos dias Hayder Ali fizera-se senhor do reino secular dos Sundas, desde Sivançar, a Norte, até Saunur, no Sul, com excepção da Fortaleza do Cabo de Rama, última tabela antes da fronteira do Estado.

Como nos tempos do Vice-Rei Conde de Alvôr a situação geral era subitamente ameaçadora. «Sucedeu este incidente do rompimento de Hayder Ali Khan na conjuntura mais crítica» — escreve Saldanha ao Rei. ([37])

O novo *Peshwa* da Confederação Marata, Mahdu Rao, ainda mal refeito da humilhante e indesejada perda de Mordongodd e Pondá, agitava o pendão da guerra, arrastando o Bounsuló *Sar Dessay* de Cuddale e os piratas Angriás a uma acção conjunta contra o Estado, por mar e a Norte e a Sul.

«E sendo esta a máquina que se dispunha, de consequência a mais melancólica para este Estado, me dispuz com toda a exaltação de espírito a evitar uma quase infalível catástrofe...». ([38])

É certo que o perigo não encontrava desprevenido o Vice-Rei; prosseguira com os projectos de guarnição das fronteiras e praças, que fez municiar e reparar tanto quanto o permitiu a magra bolsa do Estado. Foi organizado o exército de socorro e manda-

---

[36] *idem*, p. 88.
[37] A.H.U. — *Cód. 446*, f. 63.
[38] *idem*, f. 63 v.

das levantar tropas de sipaios. Atendeu-se ao estado dos arsenais e dos armazéns, que também foi necessário prover com grandes quantidades de munições e outros aprestos necessários. E com que dificuldade a tudo se não atendeu! A penúria do erário e o abandono de Lisboa colocara o governo do Vice-Rei na maior das aflições. Portugal estava demasiado longe para com rapidez enviar socorros, e Goa via-se assim em igual aflição à que por que passara em 1683 com o cerco de Shambhuji.

«Os ecos do grande poder de Hayder Ali — escrevia o Vice-Rei — produzem nos povos o pânico terror, e como nós estamos tão vizinhos já nos deste Estado se acha aquele introduzido, o que me dá maior cuidado que as suas forças...».

Lançado num desesperado turbilhão de expedientes, entre muitos consegue Saldanha em Janeiro desse ano de 1764 um decisivo triunfo: exaltando os brios e valendo-se do prestígio que entre os Franceses possuía, consegue convencer e fazer desertar do campo de Hayder Ali Khan um corpo de 200 mercenários cavaleiros e artilheiros daquela nação, que chamou a Goa, e em que o Nababo, como outros soberanos orientais, fazia assentar o prestígio das suas armas. E «quase inteiramente mudou o semblante a estes assustados Povos e não sei se diga que também a boa parte dos militares se lhes introduziram novos espíritos porque todos receavam aquele pequeno corpo em que faziam consistir a alma do exército de Hayder Ali Khan!».

Assim, quando Mir Fazzur Ali Khan, general do Nababo, se deteve na sua marcha para o Estado diante do limite da Fortaleza do Cabo de Rama com 12 000 homens de pé e cavalo e 40 peças de artilharia, perdera-se já muito do ímpeto atacante.

O Sunda acabara por entregar a fortaleza ao Estado, mas ainda assim foi duríssimo o assédio, sustentado pelo bravo João Marinho de Moura que heroicamente o fez durante quase um mês de intensos ataques e bombardeamentos, findo os quais Mir Fazzur Ali ordenou desiludido a retirada. ([39])

Hayder Ali manter-se-ia nessas antigas fronteiras do Sunda e acabaria por chegar a um acordo com o Estado. Os Maratas, por sua vez, assediados pelo Nababo e divididos por questões internas adiavam as projectadas campanhas.

---

[39] *in* «*Collecção de Tratados, etc.*», vol. VIII, pp. 57 e segs.

A Índia Portuguesa parecia assim recobrar a paz e em boa hora «porque o miserável estado a que se achava reduzida toda a cidade de Goa com a vizinhança daquele conquistador me persuadiu que apenas o seu exército chegasse às nossas fronteiras não haveria uma dúzia de homens que lhe fizessem cara e que seríamos conquistados irremediavelmente...». ([40])

Apesar de exauridos os cofres, toda a agitação militar e a heróica defesa de Rama não deixaram de frutificar. Em 1764 escrevia Saldanha a Francisco Xavier de Mendonça que «aquela valorosa resistência ao Nababo conquistador, a reedificação das praças e a guarnição das frontarias e armadas, creio que fez persuadir aos nossos inimigos de não estarmos em abatimento nem descuido e que lhes podia ser proveitosa a aliança...». ([41])

Uma vez mais a tranquilidade parecia assim estabelecer-se, se bem que na Ásia — dirá filosoficamente — «não se pode fazer juízo certo nestas matérias, porque quando menos se imagina aparecem estes fenómenos que a terra produz, ou porque a sua natureza é fértil em monstros, ou, como é mais certo, porque a Providência o permite assim para que a multidão de tantos bárbaros se não multiplique ao infinito...».

*
* *

Recuemos, porém, algum tempo. Na monção de 1763, desconhecedor ainda da vitória de Pondá, o Secretário de Estado Mendonça Furtado não só continuava a retardar a vinda do Vice-Rei, como expendia as mais burlescas e irreais considerações sobre a política indiana, para as quais Saldanha conseguia paciência para polidamente as rebater meticulosamente, ponto a ponto, até as reduzir a nada.

Mas muito mais séria era a carta de Sebastião José. Quebrando o silêncio em que deixara o Vice-Rei em 1762, estendia-se numa série de recriminações severas, em que se pressente a cólera mal contida e a solenidade da advertência. Achava pouco acertada a política de Saldanha, prevenia-o obcessivamente contra a adulação dos parciais dos Jesuítas, julgava-o ofendido por se lhe

---

40 A.N.T.T. «*Ministério da Justiça*» *M. 68.*
41 *vide* nota 37.

ter tirado o controle dos dinheiros da Companhia, levara-lhe a mal as considerações sobre a falta de mobilidade da acção dos Vice-Reis, acusando-o quase de pender para o absolutismo e alimentar desejos de despotismo; criticava-lhe a errónea consideração dos problemas da Índia, dissertando sobre o que pensava do assunto e, finalmente, repreendia-o por se espraiar em demasiadas considerações e projectos nas cartas que enviava pela Secretaria de Estado, rematando grosseiramente que *«só lhe toca dizer o que entende quando se lhe ordena que o diga...»*.

Era um reparo brutal à bem intencionada franqueza de Saldanha que, ainda meia dúzia de anos antes, no governo da Madeira, pressentindo a vulnerabilidade de Sebastião José à vaidade e à lisonja, não se coibira de o prevenir «que na eleição dos amigos são mais seguros os que se queixam do que os que se calam. Aqueles mostram sinceridade, sentem a dôr e patenteiam a chaga; estes ocultam a enfermidade e procuram-lhe o remédio sem se embaraçar nem escrupulizar nos meios. O homem que traz nos beiços o coração deixa facilmente ver-lhe os efeitos e destes não devemos recear; porém, aqueles que ainda no peito procuram encobri-lo debaixo do simulado véu da urbanidade, ou para melhor dizer, da lisonja, destes toda a cautela é diminuta... Estas reflexões, amigo do coração, devem persuadir-vos do meu sincero afecto, ainda que sei que a vossa penetração não necessita de advertência; a minha amizade e as muitas obrigações que vos tenho devido — de que não saberei nunca esquecer-me — me persuadiram a pô-las na vossa presença». ([42]).

Os tempos tinham, porém, mudado. Profundamente ofendido, mas com admirável serenidade de que não está ausente alguma ironia, Manuel de Saldanha passaria a rebater uma por uma as frechadas que sabia serem inspiradas de Goa. Ademais, conhecia sobejamente Carvalho e Melo para se deixar intimidar; já uma vez não tivera receio de prevenir que frequentemente lhe acontecia «esquecer que falava com um ministro de Estado, lembrando-me só de que Manuel de Saldanha não lisonjeia ninguém...».

E reafirmava-o, conformando-se voluntariamente à violência: «A minha sinceridade não permite que sujeitando a minha von-

---

[42] A.H.U. — *«Madeira» — caixa de 1757* (doc. 125 de 5-11-1757).

tade aos vossos ditames fique sem defesa a minha causa, e me vejo na precisa obrigação de sustentá-la de direito, já que cedo dela de facto».

«Eu bem sei — escreverá — que V. Excelência me argui por prevenção, para deste modo me coibir de que eu possa cair em coisa que depois tenha algum desgosto sério; conheço a sua amizade e lha agradeço, mas na verdade, se me faltasse esta reflexão, crede meu Senhor que me teríeis mortificado muito porque trabalho eu certamente mais do que permitem as minhas forças para acreditar-me no serviço do Amo e desempenhar o conceito de quem concorreu para se me conferir este lugar».

Mas como fazê-lo se era o seu mais sólido sustentáculo em Lisboa que se deixava iludir, mostrando, aliás, grande ignorância sobre o que lá pela Índia se passava, «o pouco conhecimento — perdoai-me que assim vo-lo diga — que há em Lisboa da Índia?».

Mais que nunca, Saldanha bem reconhecia que os Estados não são estáticos e que variavam ao sabor das vicessitudes da História, do espaço e do clima, o que lhes dava uma individualidade própria. Sem prejuízo de considerar a monarquia absoluta como a forma mais adequada ao governo dos povos, ao contrário de Pombal e dos regalistas do seu tempo o Vice-Rei não exaltava para a Índia nenhum regime em especial mas tão somente a adequação realista da forma do governo tradicional ao meio social e à evolução histórica que claramente pressentia viver-se.

«Sabei que nesta parte do Mundo tudo é às avessas do que nós conhecemos na Europa: a constituição do País, os costumes, o modo de imaginar, a religião, o governo, a fé, a guerra e a paz, tudo difere de tal sorte do que se pratica entre nós que, para se formar um plano proporcionado para o bom regimento desta Conquista, não será certamente completo enquanto os sólidos fundamentos que lhe servirem de base se não estabelecerem sobre os conhecimentos práticos da sua constituição».

São múltiplas e variadas as expressões deste sentir: «A Índia não pode prosperar, nem ainda conservar-se debaixo de leis prescritas e ordens positivas... acho em minha consciência que a Índia não pode persistir governada de Portugal... de outro modo assentai que a Índia se perde infalivelmente... se quem governar fôr constrangido a seguir sem discrepâncias nem interpretações aque-

les princípios certos, não reflectindo nos prejuízos que se podem seguir, duvido que os seus progressos sejam os mais felizes...».

E, em suma, sobre esta questão escrevia a Sebastião José: «... digo que reconheço a vossa alta capacidade mas nem por isto me conformo com o vosso parecer...».

Não queria isto dizer que se inclinava à insubordinação; mais de uma vez tivera ocasião de afirmar que «nós, os soldados, sabemos obedecer porque a nossa profissão no-lo determina», mas ponderava com Carvalho e Melo, que nesse conceito de obediência havia que distinguir:

«Duvido da obediência cega, mas não da obediência com vista. A obediência cega, quanto a mim é viciosa porque é um excesso daquela virtude pelo meio do qual não duvidará o que daquele modo praticar conduzir-se ao precipício. Porém, a obediência com vista é totalmente diversa e precisamente necessária para a boa ordem do Mundo. Quem é cego tropeça facilmente e sem dificuldade se deixa cair, e, muitas vezes de modo que se não pode tornar a levantar. Mas quem vê a diverte, repara e se acautela contra os tropeços, e, ainda que algumas vezes os não possa evitar, contudo o socorro da vista lhe administra meios que não chegue de todo a cair ou para mais facilmente se levantar.

Esta é a diferença que eu faço de uma à outra obediência, e, ainda que o meu juízo se ache convencido da probabilidade desta opinião, para mostrar que não sou cego, com a minha fico, na resolução de não apartar-me da vossa quanto aos factos porque quanto ao discurso nesta parte sigo totalmente a contrária...».

Que meios restavam agora ao Conde Vice-Rei para fazer alguma coisa pelo Estado, incompreendido e abandonado pela Secretaria de Estado, que ele não terá pejo em insinuar de incompetente, apesar de encabeçada pelo próprio Francisco Xavier de Mendonça? «Algumas queixas tenho de V. Ex.ª — escrever-lhe-á em 1764 — mas estas, se Deus me der vida e me levar ainda a essa Côrte, as averiguaremos entre nós, que desta distância nem é preciso nem teria fim a nossa contenda...».

Em seis anos de governo Saldanha compreendia agora muito dos dramas dos antecessores: «Os Vice-Reis que para a Índia mandam são uns homens que se pretendem sacrificar, não só a eles mas à sua posteridade...».

Mas enfim; sentidíssimo, considerava Saldanha, que se se julgavam impertinentes e despropositados os seus pareceres e sugestões sobre a Índia, dali por diante comprometia-se «a não dizer jamais o que me parece em matéria alguma, bastando dar parte simplesmente das desordens ou necessidades que houver nesta Conquista. Deus permita que isso baste para que de Portugal se determinem as providências que se fizerem precisas nas diferentes ocorrências que aconteceram, o que permitireis que aqui particularmente vos duvide...».

Com a consciência absolutamente serena ripostava ainda, com orgulho, a Sebastião José:

«Eu sei muito bem o modo com que hoje se vive no Mundo, não ignoro totalmente as políticas das Côrtes; se com elas quiser acomodar-me estou bem persuadido que também a minha carreira poderia ser brilhante. Mas como não fui, não sou, nem serei jamais escravo de ambiciosas paixões, contento-me com a minha sorte e ao que só aspiro é a desembaraçar-me de tudo que seja encargos, conhecendo muito bem que as consequências que estes trazem consigo são tais, não bastando a quem ocupa os lugares, para livrar-se de algum incidente, servir com honra, com desinteresse, com amor e com fidelidade, porque todas as vezes que a fortuna não acompanha aquelas virtudes, a desgraça é inevitável...».

Totalmente desenganado escrevia ainda: «Bem quisera eu que o meu génio me permitisse ir com as águas, porque assim nem me afligiria nem experimentaria a minha saúde os naturais efeitos que produz a opressão do espírito. Lembro-me muito bem que o Redentor do Mundo foi Nosso Senhor Jesus Cristo, e que sendo eu um miserável pecador, me devo satisfazer com os desejos de imitá-lo. Não ignoro que a Índia, desde o seu princípio, experimentou sempre o mesmo que hoje lhe sucede, e creio que os meus antecessores tiveram as mesmas falhas que eu para não poderem adiantar os passos a favor desta pobre Conquista. Porém, como os males alheios me não consolam, sinto pela parte que me pertence ver-me fugir das mãos a ocasião de distinguir-me no serviço do Amo e no bem do Estado que me foi cometido. O remédio da conformidade é só o que me resta, mas confesso-vos que a que tenho é adquirida com a maior violência!».

*
* *

Daqui em diante parece que finalmente se quebra o ânimo a este homem doente e desiludido — «estou velho e abatido, rabugento e indigno de aparecer entre gente, porque a cada instante me atormentam os flatos, que é uma miséria indizível... vou vivendo miseravelmente, mas como vivo me contento... não estou capaz de trabalho...».

Com a chegada da monção de Novembro de 1764 vem-lhe a derradeira estação do seu calvário na Índia: mercê do pestilento ambiente de inveja e intriga vigente em Goa, conseguira-se atingir o Vice-Rei privando-o do seu braço direito, o jovem Desembargador José Luís de França, companhia única, e, com Landerset, um dos dois derradeiros amparos que Saldanha tinha já em Goa. Caluniado França daqui para Lisboa, lá em tudo se crera e vinha agora a ordem da sua prisão, sequestro e envio para o Reino.

O autor da intriga era o Inquisidor Marques de Azevedo — de há muito incompatibilizado com o Vice-Rei e invejoso do valimento de José Luís de França — «homem a todas as luzes o mais perverso e que lhe fariam muita justiça se, em lugar do cargo que ocupa, estivesse fechado em uma das casinhas em que ele mete os que são réus de delitos contra a Fé...».

As gentes enojavam a Saldanha cada vez mais: os fâmulos eram corruptos e as próprias autoridades bem pouco dignas de consideração. Devassidão e venalidade pareciam ser o timbre da gente que o cercava. O Desembargador Manuel Brisete de Barros desfalcara o Erário e morrera escandalosamente «de um esfalfamento»; Henrique Carlos Henriques, «por moço e inclinado ao sexo, fazia a sua perna», e até o próprio Secretário Vaz de Carvalho, cedia embora mais discreto pois «atirava a pedrada e escondia a mão», e no mesmo tom corriam o Chanceler e o Procurador da Corôa. De longe o pior era aquele Inquisidor, intriguista, mau carácter, corrupto e venal com as mulheres. «Eu o desculpo nesta parte — escreve ironicamente Saldanha ao Inquisidor Paulo de Carvalho — porque se eu me deixasse corromper só seria por este caminho; isto, porém, quando ainda Cupido tinha jurisdição sobre os meus afectos, pois hoje já as suas setas me não fazem impressão. Basta de graças...».

«Entre esta gente estou metido há seis para sete anos, desconfiado de todos e fingindo fiar-me da maior parte, sujeitando-me muitas vezes a passar por besta e a duvidar o mesmo que sei, conhecendo que me querem enganar e não me defendendo do engano... Até agora desafogava quando podia com o pobre José Luís de França e com Jacques Philippe de Landerset. Aquele, por se não querer fingir tolo, mostrando sem reserva que conhecia os velhacos, se precipitou. O outro, que conhece melhor a Índia e medita como eu, ainda se conserva, se bem que lhe não faltem inimigos...».

Mas o que mais lhe calava no íntimo, escrevia Saldanha ao Conde de Oeiras, era ver naquela última monção, «por experiência, que se deu mais crédito às falsas acusações de ânimos sinistros que às sinceras, honradas e verdadeiras que eu puz na vossa presença, o que me faz persuadir do pouco conceito que valem para convosco as minhas expressões, o que eu nunca acreditaria se tão autenticamente o não vira provado. O certo é que o tempo e a distância têm produzido em vós os seus naturais efeitos, esquecendo-vos de um homem que foi vosso amigo como outro nenhum. Nada porém me deve admirar porquanto o Mundo cada dia nos está desenganando com estes e outros semelhantes sucessos, e se eu nele não tivera tantas raízes que me obrigam a não deixá-lo, sem dúvida me poria em lugar que zombasse das suas inconstâncias... A minha saúde há dois anos completos que a perdi e já não a espero recuperar porque os trabalhos, os cuidados e as aflições de espírito que são inseparáveis deste lugar a postraram, de sorte que, junto com mais de cinquenta anos que já conto, me fazem crer que a minha vida não pode ser longa. Bom será que eu saiba aproveitar a que me resta, conhecendo o pouco que vale o Mundo e o nada que somos os que a povoamos».

A última carta *familiar* do Vice-Rei Manuel de Saldanha de Albuquerque é dirigida ao Inquisidor Geral Paulo de Carvalho e Mendonça, com a data de Fevereiro de 1765. No seu termo, numa pungente confissão dos seus mais íntimos receios, o Vice-Rei faz um último juízo sobre a conclusão da sua missão:

«O meu governo, até ao presente e pela Infinita Bondade de Deus, tem sido feliz; não têm faltado, porém, medonhas carrancas a que se a mesma Infinita Bondade não acudisse com a Sua Misericórdia, poderiam produzir tristes e lamentáveis feitos,

porquanto o deplorável estado desta Conquista só a mão de Deus Omnipitente o pode conservar por um sucessivo e continuado milagre. Este conhecimento prático e o que também tenho dos meus inumeráveis e detestáveis pecados, me faz tremer e temer que aquele Deus, que é sumamente pio, irado justamente contra mim queira com a ruína total deste Estado castigar as minhas culpas. E como estas, pela minha fragilidade, continuam e também continua o meu governo, não posso deixar de recear a minha infelicidade...».

*

* *

O calvário indiático de Manuel de Saldanha terminou no dia de Natal de 1765, em que finalmente embarcou na Nau «Nossa Senhora das Brotas» com destino a Lisboa.

À partida podia justamente orgulhar-se de deixar em muito diferente estado a Índia que encontrara sete anos antes.

Dos Vice-Reis setecentistas que por Goa passaram, Saldanha foi porventura o de maior visão e, certamente e maugrado o que depois se escreveu e disse, dos mais zelosos e desinteressados. Em circunstâncias de rara dificuldade, soube reatar as relações diplomáticas do Estado, equilibrando-o num dos períodos mais agitados de toda a história moderna da Índia. Conseguiu impôr o seu prestígio através de acções militares felizes, arcou em ombros e com eficácia a ingrata tarefa de encerrar a hegemonia jesuítica no Oriente. Foi autor de obras de inegável mérito social como a remodelação do Hospital de Goa e a mudança da capital de Velha Goa para Pangim. Fundou a Aula Real de Marinha, atribuída a outros que lhe sucederam, e teve a coragem de ensaiar os primeiros passos de uma Companhia Comercial delineada nos modelos europeus. A reforma que introduziu no Exército do Estado não desmerece as primeiras tentativas de modernização do exército da Metrópole e ficou-se-lhe a dever a hercúlea tarefa da reconstrução das arruinadas fortalezas do Estado. E se os seus projectos de recuperação económica não foram avante tal se deve primacialmente à persistente centralização e ignorância de Lisboa e às perigosíssimas crises por que passou a Índia daquele tempo.

No geral foi um homem sério e esclarecido, responsável e fiel servidor do seu Rei, e, inegavelmente, o primeiro governante

moderno que teve a Índia Portuguesa, precursor de muito do que o pensamento político ultramarino veio a teorizar já nos nossos tempos.

*

* *

A Nau de «Nossa Senhora das Brotas» deu à vista de Lisboa no dia 10 de Dezembro de 1766, mais de oito anos passados sobre a partida de Saldanha para a Índia.

Todavia, em vez de alvoroço e festividade que tivera naquele dia e que era de esperar repetir-se à chegada, a Nau foi cercada e imediatamente invadida por magistrados e soldados.

Na tolda, perplexos, estavam o Vice-Rei, muito abalado pela doença, e a sua comitiva, entre a qual o irmão Pedro de Saldanha, o Tenente Coronel Jacques Philippe de Landerset e o Desembargador Belchior José de Carvalho, antigo Secretário de Estado da Índia. E então, nas palavras de testemunha ocular, *«na tolda da Nau se deu início à mais funesta e confusa cena: Ali, todos aqueles espectadores de que se compunha a comitiva e equipagem da Nau e que haviam sido oculares testemunhas do acertado e feliz governo do Excelentíssimo Conde da Ega nos Estados da Índia e das suas grandes virtudes com que havia adquirido o respeito e amor de todos, ali todos explicavam com mudas vozes e com aterrados semblantes a estranha surpresa que lhes causava verem o Excelentíssimo Conde preso por ordem do Soberano, intimada a prisão, pelo Meritíssimo Desembargador Romão José da Rosa Guião»*. ([43]).

Fora este, efectivamente, o magistrado a quem se confiara a triste missão. O Dr. Rosa Guião é-nos descrito como homem recto e bondoso, *«ministro de quem no coração de todos estão mais vivamente gravadas as suas grandes e raras virtudes»*, que nunca desmentiu ao longo de toda a ignominiosa prisão de Manuel de Saldanha. Logo ali cumpriu a sua missão *«nos termos mais civis e urbanos que pediam os merecimentos do Exmo. Conde da Ega e que a Real Ordem podia admitir»*. Adiantou-se de seguida o Desembargador António de Sequeira da Gama e Ayala, encar-

[43] Esta transcrição e as que se seguem pertencem à «*Defesa do Excelentíssimo Senhor Conde Vice-Rei*», manuscrito pertencente ao autor, que contém a alegação final apresentada em juízo pelos defensores de Manuel de Saldanha, na qual se desmonta minuciosamente toda a trama processual da acusação.

regado do sequestro dos bens e de desumano comportamento. No dizer da testemunha, *«antes que o Excelentíssimo Conde desse mais um passo daquele lugar, lhe dispôs com severo e incível império a entrega de todos os papéis que nas algibeiras levava. Prontamente lhe apresentou o Ex^mo Conde o devoto livro da reza de S. Bárbara, com algumas outras orações devotas manuscritas, o que tudo o mesmo ministro logo apreendeu, intimando da mesma forma que lhe entregasse a caixa do tabaco, o relógio, o espadim da cinta e a bolsa do dinheiro».*

«Não parou aqui o rigoroso procedimento contra o Conde, disposto para o aniquilar injuriosamente, porque depois de receber aquele ministro da mão do Ex.^mo Conde os referidos trastes do seu uso que lhe pediu e de que o despojou no acto em que estava para ser conduzido à prisão, ordenou a dois quadrilheiros que o apalpassem e que com exacção examinassem se nas suas algibeiras lhe restava alguma coisa. A este insulto cruzou o Excelentíssimo Conde os braços e com os olhos no céu recorreu a Deus e lhe pediu em altas vozes «que quisesse pelo Seu Divino Amor aceitar o sofrimento dos vilipêndios que se lhe faziam». Nesta acção e neste instante mandou aquele ministro aos mesmos quadrilheiros que tirassem dos ombros do Conde o capote que levava para a prisão, e que não só o rigor do tempo (que era no mês de Dezembro) fazia muito necessário, mas também as grandes moléstias que o mesmo Conde padecia. Este capote ordenou o Ministro aos quadrilheiros que lhes rasgassem o forro na presença do mesmo Conde, para se fazer mais agravante e afrontosa a injúria de o supor capaz de sonegar e conduzir alguma coisa dentro daquele forro...».

Mas não ficou por aqui a grosseria do magistrado. Tendo o seu colega Dr. Rosa Guião ordenado bondosamente que se pusesse de parte a roupa que ao antigo Vice-Rei seria necessária na prisão, o Ayala tudo suspendeu e fez recolher. De fora deixou unicamente seis camisas que na tolda da Nau mandou desembrulhar enquanto exclamava brutalmente: *«São as que bastam para o tempo que há-de viver!».*

Considerada a época, espanta realmente o atrevimento e desconsideração praticadas com a pessoa de um Grande do Reino e antigo Vice-Rei, só semelhante na crueza às praticadas poucos anos antes aquando da prisão do Vice-Rei Marquês de Távora e seus familiares. Como eles foi Saldanha imediatamente preso sem

que se lhe permitisse ver mulher e filhos. Destinou-se-lhe como cárcere a Fortaleza de S. Filipe do Outão, junto a Setúbal, onde em 12 de Dezembro, doente, carregado de ferros e amparado para não cair, entrou, através das alas de soldados com as baionetas caladas como se um criminoso ou traidor se tratasse. Fechado numa cela reduzida, sob rigoroso segredo, lá se conservou o infausto fidalgo, entregue aos cuidados do governador da fortaleza, Luís António de Faria, um esbirro do mais baixo quilate lá expressamente colocado para este fim por Francisco Xavier de Mendonça, a quem era caninamente dedicado.

Sem o consolo dos Santos Sacramentos, mal assistido na doença que lhe minou as últimas forças, isolado, sem ver nem escrever a ninguém, se conservou Manuel de Saldanha preso durante dois anos. ([44])

*

* *

Todo o processo que conduziu o Vice-Rei à prisão é um rosário de vergonhas para quem o promoveu.

Na longa série de violências e prepotências do reinado de D. José I tem passado estranhamente desapercebido, mas é indubitavelmente um daqueles processos que com mais clareza compromete e desnuda a prepotência e crueldade do ministério do Marquês de Pombal.

Por questões visivelmente pessoais destruiu-se despudoradamente um dos mais brilhantes caracteres daquele tempo, conduzindo-o à morte e ao aviltamento. O reinado seguinte trouxe-lhe finalmente, como a muitos outros, a reabilitação, e só então os defensores puderam trazer à luz as irregularidades, a maldade e a má-fé a que pôde descer o ministério pombalino.

O libelo acusatório do Conde Vice-Rei existe ainda hoje, como existe ainda a sua defesa. É um documento impressionante, estribado na verdade de documentos e testemunhos indesmentíveis, dolosamente sonegados e ocultos até à época em que foi redigido.

---

[44] O que foi o seu martírio na Torre de Outão pode avaliar-se pela correspendência do Faria para Mendonça Furtado, conservada no A.N.T.T. — *Documentos do Ministério do Reino.*

Foi após a queda de Sebastião José que o advogado da família Saldanha, ainda vivo o Ministro, pôde denunciar o monstruoso *complot:* ([45])

«...Um processo que sendo formalizado pelas superiores e Reais Ordens, foi dirigido pelo Ministério e Secretaria de Estado e pessoalmente promovido em nome do Sr. Procurador da Fazenda do Ultramar. Um processo, persuado-me, como não tem subido ao Supremo Senado outro semelhante. Um processo tiranamente maquinado, sugerido e disposto. Um processo em que se descobre quanto é capaz de se horrorizar toda a humanidade, revestido dos mais crueis inventos para difamar, perseguir e arruinar ao Ex.mo Conde da Ega, um dos mais dignos vassalos que tem tido a Coroa de S. Magestade, um Grande pelo título e pela mais ilustre qualidade do seu nascimento, e ainda mais pelas distintas virtudes com que se distinguiu e se fez admirável em todas as quatro partes do Mundo».

É-nos hoje muito difícil apercebermo-nos de toda a trama desta questão. O certo é que as motivações foram nitidamente pessoais pois, no final do governo do Vice-Rei, Sebastião José e Francisco Xavier de Mendonça tinham já razões de sobra para hostilizar Saldanha — a independência, a franqueza, a suficiência, o talento e a coragem em denunciar erros, lutar contra conluios e apontar incompetências, são sempre virtudes incómodas ao Poder.

Carvalho e Melo é sabido que era frio e da desumanidade em prosseguir os seus interesses, ainda que à custa de um amigo velho, é desnecessário falar. Do irmão, e apesar de repetidas tentativas de reabilitação, os testemunhos são unânimes em vincar a brutalidade e a falta de lisura e competência para o lugar que ocupou.

Longe já os tempos em Sebastião José se mostrava um protector empenhado dos Saldanhas, boa vontade de que beneficiaram João de Saldanha, Morgado de Oliveira, que casou com uma filha do Ministro, ou D. António de Saldanha, Embaixador em Paris, D. Francisco de Saldanha, Cardial Patriarca, D. Francisco da Anunciação e D. Gaspar de Saldanha, irmãos do Vice-Rei e ambos Reitores da Universidade de Coimbra. Nas palavras de um dos

[45] *vide* nota 43.

melhores biógrafos do Marquês de Pombal, *«não havia no seu conceito, para o Real Serviço, fidalgos mais conspícuos e lhes fazia todas as demonstrações de amizade»*. ([46])

Excepção feita ao genro, a todos acabou por destruir. *«Assim aconteceu porque olhando eles mais para as obrigações de católicos que para as felicidades terrenas, dissentiram dos seus projectos»*.

«Eu sei bem o modo com que hoje se vive no Mundo, e não ignoro totalmente as políticas das Côrtes — escrevera Saldanha a Sebastião José em 1764 — Se com elas quisesse acomodar-me, estou bem persuadido que também a minha carreira poderia ser brilhante. Mas como não fui, não sou, nem serei jamais escravo de ambiciosas paixões, contento-me com a minha sorte...».

As «Recordações dos Saldanhas da Junqueira» ([47]) consideraram esses Carvalhos da Rua Formosa *«ingratos dos favores que tinham recebido dos fidalgos Saldanhas, que quando viram que os não podiam corromper entraram a tramar-lhes a perdição, e com particular ânsia ao Conde da Ega. O extremo favor que os grandes dotes políticos e de coração de Manuel de Saldanha grangearam no ânimo d'El-Rei D. José, que particular estima lhe votava, suscitaram em Sebastião José e em Francisco Xavier de Mendonça o temor de se lhes ensombrar a tirania e omnipotência. El-Rei lia com interessado zelo o que pela Secretaria de Estado lhe mandava dizer da Índia o Vice-Rei mas habitualmente se conformava com o parecer do Ministro. Isto porém até um dia em que vendo as contas de Goa entrou a dissentir do Furtado inclinando-se à opinião do Vice-Rei, pelo que o advertiu com ásperas palavras. Aquele, que tinha veneno nas entranhas como se sabe, não perdoou ao Conde os reparos que suscitara. Ordenou-lhe o irmão que se calasse e esperasse pois que ele saberia tratar do atrevido que por talento e honradez parecia querer sobrepôr-se ao seu mando e dependência, de modo tal que até El-Rei lhe havia de pedir a cabeça. Bem se lembravam todos dos modestos começos destes Carvalhos à sombra de favores e valimentos da Junqueira dos quais o menor não foi a Sebastião José apadrinhar-se na Côrte o ir por enviado d'El-Rei a Londres [1738] quando parecia que todos se esqueciam dele, que o fez Ayres de Saldanha a pedido e*

---

[46] Para esta transcrição e para a seguinte veja-se a nota 19 *in fine*.
[47] *vide* nota 5.

assim o torceu com seu cunhado Dom Frei Gaspar da Encarnação de Moscozo, que é bem sabido ter sido muito valido d'El-Rei D. João V. Assim se considerou que tudo foram invejas, ou como o mau cão que morde a mão que lhe deu a broa na hora da fome...».

Teixeira de Mendonça, antigo advogado dos Carvalhos, com quem se incompatibilizou, já observara muito antes, em 1756, que a grande preocupação de Sebastião José era *«trazer em vista que ninguém pudesse fazer-lhe sombra, e, se reconhece haver alguma pessoa cheia de virtudes mas incapaz de dar-lhe sujeição em qualquer emprego, todo o seu empenho é incompatibilizá-la com invectivas simuladas e diabólicas de que todos se queixam...».* ([48])

*
* *

Começara-se por acusar o Vice-Rei de contrabandista, suspeito de ter desrespeitado à volta para Lisboa, na escala da Bahia, as normas alfandegárias em prejuízo da Fazenda. Com esta fútil acusação e na sua ignorância se manteve preso o fidalgo durante dois anos, sempre em rigoroso segredo e com desumano tratamento. Em Julho de 1767, após reiterados pedidos, consente-se-lhe que do cárcere escreva em sua defesa. E é a Sebastião José que o faz:

«Vendo-me na desgraça de S. Majestade e por sua ordem reduzido a esta prisão, rogo a V. Excelência queira alcançar do mesmo Senhor licença para pôr na Sua Real Presença por mãos de V. Ex.ª os factos que uma escrupulosa e longa meditação me tem feito ocorrer que poderão ser a causa da minha infelicidade, talvez transportados a este Reino com tão disformes máscaras que ainda não sendo culpas veniais fizessem parecer mortais. E porque desejo que o mesmo Senhor seja informado com a pureza que à Sua presença devem chegar os factos sucedidos no Estado da Índia durante o meu governo e aqueles de que se me pode fazer culpa, os exporei aqui na sua verdadeira figura, com aquela verdade com que os Vassalos devem falar ao seu Príncipe...». ([49])

---

[48] *vide* nota 19.

[49] A.H.U. — «*Reino*» — «*Documentos pertencentes ao Conde da Ega*».

E passa então a enunciar os actos de maior relevo do seu governo: a conquista de Pondá, o comércio do Estado, a diplomacia com os potentados indianos, a reforma do Exército e da Marinha, as Finanças, a expulsão dos Jesuítas, tudo rememorava Saldanha pormenorizadamente, fazendo-lhes a história, lembrando-lhes as circunstâncias, apontando-lhes as justificações e as consequências, com a sempre indesmentível coerência com que cada acção anteriormente também sempre defendera.

«Estes são os motivos — conclui — que me lembro poderiam chegar à presença de S. Majestade com tais cores que o mesmo que eu julguei virtude pudesse figurar como vício, ou por malevolência ou por inveja ou por particulares interesses. E para que o mesmo Senhor fique certo, se é que eu posso merecer crédito, ponho na presença de V. Ex.ª com a maior sinceridade tudo o que sobre aquelas matérias se tem passado, não me ocorrendo que possa haver outra alguma coisa em todo o tempo do meu Governo que com verdade se me argua, e se fôr preciso que o afirme com os juramentos mais sagrados o farei se mo mandarem e debaixo dos mesmos jurarei também que eu não sei ter dado motivo, nem por pensamento, nem por palavra, nem por obra, para cair na indignação de S. Majestade entendendo na minha consciência e na minha honra que servi ao mesmo Senhor no Estado da Índia com amor, com zelo, com fidelidade e com fortuna, e que achando aquele Estado no mais deplorável, o deixei em tão diferente figura que com um pouco de mais trabalho poderia o mesmo Estado não estar a cargo deste Reino.

Se além do que fica dito se me dão algumas culpas, rogo a V. Ex.ª pelas Chagas de Cristo queira pedir pelas mesmas a Sua Majestade, pela Sua Real Piedade me mande ouvir sobre elas, antes que as minhas consideráveis moléstias me acabem de todo a vida e fiquem manchados com a minha desgraça meus inocentes filhos...».

Saldanha sabia que na Secretaria de Estado se lhe congeminava um libelo que em gravidade ultrapassava em muito a mera acusação da passagem «por alto» das mercadorias da Bahia com que se lhe justificara a prisão.

Ainda assim fazia por viver, sustentado unicamente pelo desejo de se defender. Como mais tarde haveria de escrever a Frei José de Nosso Senhor, também preso em Goa, «no Mundo

tudo são penalidades à nossa constância e à nossa paciência. A nossa conformidade deve ser superior a todos os contratempos da fortuna, confiando e esperando sem desmaio na Bondade Divina, que não sabe nem pode desamparar a quem se entrega nas Suas mãos...». ([50])

Entretanto demonstrava-se a improcedência da acusação de contrabando e, a esperar que se lhe formasse o libelo final sobre as presumidas irregularidades do seu governo, permitiu-se-lhe finalmente que em Dezembro de 1768 saísse do cárcere a recolher-se à sua querida Junqueira, que há mais de dez anos não via. Porém, saía da cadeia cego e semi-morto pelo sofrimento.

Era verdadeiramente deplorável o estado de saúde do antigo Vice-Rei. Como escreveria para um correspondente em Goa, Manuel Carlos de Castro, «eu tenho padecido quanto é crível...», e a D. Cristóvão de Cárcome Lobo, «os trabalhos que tenho padecido têm produzido os seus naturais efeitos na minha débil constituição; estou cego e cheio de outras moléstias que muito me afligem. Louvado seja Deus por tudo!». ([51])

Chegavam-lhe entretanto as primeiras notícias de Goa: o Desembargador João Baptista Vaz Pereira continuara a sua triste missão, em tudo procurando culpas e queixas contra o Vice-Rei, e sabia-se que quando se lhe participara que Saldanha, no Reino, estava preso, logo cinicamente retorquira *«que aos homens da natureza dele quando se prendiam não era para se soltarem...»*.

Henrique Carlos Henriques, militar que o Vice-Rei tão paternalmente protegera, descartava-se indignamente dessa amizade, criticando-o quanto podia, e mesmo o antigo Vedor da Fazenda, D. João José Luís de Melo, nomeado agora Governador da Índia, não se poupava também a destruir como podia a reputação do antecessor, comportamento aliás generalizado a muitos dos antigos aduladores do Vice-Rei.

Outros, porém, mantinham-se fiéis na adversidade, escrevendo ao fidalgo em todas as monções, dando-lhe fé do que viam e sentiam. Algumas dessas cartas, como a de Manuel Moniz Cotta,

---

[50] *vide* nota seguinte.

[51] Esta como as seguintes transcrições pertencem a um pequeno maço de cartas que se conserva no A.H.U. — «*India*» *cx. 90.*

sensibilizavam. Cotta, pobre militar favorecido por Saldanha, mantivera-se fiel quando em Goa fervilhavam os maiores ataques:

«porém, no Cotta ninguém há-de dizer nem queixar-se de ele ser ingrato, pois me considero tão agradecido e principalmente a V. Ex.ª que, em tributo do que lhe sou devedor, todos os dias em minha casa a família no terço que reza é V. Ex.ª lembrado com um Padre Nosso e Avé Maria por sua tenção, e me acompanha o pesar de não o poder mostrar a V. Ex.ª de melhor modo... Não lhe posso explicar o quanto é desejado em Goa e principalmente dos pobres, porém Deus nos quiz castigar com a ausência de V. Ex.ª...».

Domingos Belico de Velasco, antigo comandante dos Sipais do Estado e também fiel ao antigo Vice-Rei, escrevia e fazia a crónica militar dos últimos tempos, mostrando-se hostil ao novo Governador D. João José de Mello: «*Deus nos acuda por Sua Divina Misericórdia já que a nossa desgraça permite que o* paisano *nos viesse governar por castigo e infelicidade deste Estado!*». Os oficiais estavam descontentes e os desastres militares sucediam-se:

Uma expedição de reconquista de Piro falhara, a armada do Norte fora bloqueada em Bombaím pelos Maratas, perdera-se a feitoria de Mangalor em proveito dos Ingleses e depois no de Hayder Ali Khan, e mesmo a tão falada e esperada recuperação económica preconizada por Mello se cingira a um duro e estéril entesouramento dos réditos do Estado. Os projectos do Governador estavam assim votados ao malogro *«por lhe castigar Deus a avareza, soberba e vaidade com que está desprezando publicamente a todos geralmente, e principalmente na ausência, aos homens de outro nascimento, valor e zelo»*. Enfim, que *«tudo se atura por respeito de Sua Magestade, mas não lho terá Deus, por castigo, nem o Marata...»*.

Em Fevereiro de 1769 era já Saldanha que por mão da Condessa fazia escrever ao Dr. José Lobo da Veiga, Desembargador da Relação de Goa:

«Depois de vinte meses de segredo escrupuloso e mais quatro e alguns dias de homenagem na mesma prisão, foi Sua Magestade servido que me recolhesse a minha Casa desembaraçado para tratar do meu livramento. Porém, como até agora se me não fizeram

presentes as culpas com que os meus amigos de Goa me arguiram na presença do mesmo Senhor, não posso eu saber a falsidade da sua arguição...».

Mas já de Goa o felicitavam pela recente libertação tornada pública pelas gazetas de Inglaterra, e lhe diziam que na Índia fôra a notícia *«tão aplaudida de todos que os mesmos naturais inferiores gritavam «Viva o Senhor Conde da Ega!»*.

«Tenho recebido os parabéns universalmente — escrevia-lhe um religioso — *Agora todos querem ser amigos de V. Ex.ª; porém, nos que não tenho dúvidas de vivas demonstrações são João de Saldanha Lobo e Moniz Cotta, porque ambos me deram os parabéns com as caras cheias de lágrimas...»*.

Diziam-lhe também que o sucessor se tornava cada vez mais impopular, escrevendo-se-lhe que *«o Governador se acha malquisto das tropas e plebe, dando exercício às forças do seu génio, descompondo de palavras e mandando castigar alguns por paixões particulares»*.

E o antigo Vice-Rei, em carta ao indiano Narba Camotim, não deixava de comentar com tristeza: «Esse Estado, a que também servi, me pagou tão mal que a ingratidão desses moradores será algum dia a sua ruína e já me parece que eles vão experimentando o seu justo castigo. Deus lhes acuda a todos».

Nessa mesma monção de 1769 escrevia também, e com inegável nobreza, a um dos mais duros dos seus detractores, o próprio Governador D. João José de Mello.

Acusava a recepção de uma sua carta de cortesia «pela qual me certifica que conserva memórias minhas, segurando-me as suas expressões que a sua amizade é aquela mesma que eu sempre me persuadi lhe tinha devido. Este conceito poderia ter padecido alguma alteração se eu pretendesse dar fé às vozes vagas que aqui se têm espalhado sobre a conduta de V. Senhoria a meu respeito, mas não devo sem evidentes provas mudar a opinião que V. Senhoria sempre me mereceu, espero que a tempo me desengane, esperando que o mesmo tempo me faça claramente ver que V. Ex.ª foi sempre honrado e que o seu carácter o fazia sumamente distinto, não se equivocando por modo algum com o dos infinitos falsários de que essa terra se acha tão povoada...». E finalizava formulando um único desejo ao sucessor: «Deus vos dê saúde e forças para resistir ao laborioso trabalho do mesmo Governo».

Como depois se soube, a carta causou profunda impressão no Governador «*não foi dela bem recebida porque, acabando-a de ler, a lançou sobre uma mesa e se foi deitar em um canapé, e o que era até aquele tempo desabrimento quando lhe falavam alguns sujeitos em V. Ex.ª, agora me seguram que tudo são satisfações, protestando ele de não concorrer para a desgraça de V. Ex.ª, afirmando que Henrique Carlos Henriques fora a causa...*».

Em Abril desse mesmo ano, o Vice-Rei respondia também a outra carta fiel e interessada, a do Dr. Henrique José de Mendanha Benevides Cirne, antigo Chanceler da Relação, a quem relatava os progressos da sua causa.

A situação evoluíra e sabia ter havido «questão entre o juiz e adjunto sobre o ser ou não pronunciado, resolvendo-se, enfim, com o parecer de quase todos, que por política o devia ser. O feito se acha em casa do Procurador Fiscal do Conselho Ultramarino, para sair com o libelo».

E este homem cego e mortificado pela prisão e pela desdita, ainda encontrava ânimo para trabalhar «com incansável diligência para que o Procurador expeça o dito libelo, não só porque nele não espero coisa que me assuste, mas também porque desejo já saber quais foram os meus delitos, não podendo adivinhá-lo em vinte meses de escrupuloso segredo e cinco e alguns dias mais de prisão. A minha consciência não me acusa de uma só venialidade no serviço do Amo, e, como está sossegada, espero que as falsidades serão fáceis de contrariar e, por consequência, verá o Mundo, o Rei e o seu Ministério que eu desempenhei as minhas obrigações com aquela honra com que costumam proceder os que nascem com distinção».

«A mentira — escrevia ainda o antigo Vice-Rei a João de Saldanha Lobo, que fôra Governador de Damão — só existe enquanto a verdade a não descobre; cuidemos em servir com honra, na certeza de que os que por ela se conduzem, ainda entre as maiores tempestades não temem o naufrágio. E porque eu sempre assim o imaginei entre tantos e tão consideráveis trabalhos que tenho padecido, a tranquilidade do meu espírito se conservou sem alteração. A mesma tranquilidade me parece não possuirão os meus caluniadores que, justamente e assustados da sua perfídia, a cada instante lhes parecerá que a Justiça Divina e humana lhes dará o prémio que merece a sua maldade, sendo a sua consciência a que mais os acusa».

*

* *

Apresentou-se-lhe finalmente o libelo.

«As dispostas maquinações praticadas para acusar o Excelentíssimo Conde na Real presença do Soberano e que formaram um processo particular sem audiência da parte acusada, é tudo fácil de imaginar-se pelos rigorosos procedimentos praticados com a prisão e sequestro... Porém, se ofereceu em nome do Sr. Procurador da Fazenda do Ultramar contra o Ex.mo Conde da Ega um libelo famoso, composto de 139 artigos todos eles formados com tiranos inventos e convencidas falsidades que se quiseram provar com forjados e falsos documentos e com um irregular processo, cheio de insanáveis nulidades e até de convencidas falsidades com que foi ordenado para figurar ao Ex.mo Conde réu dos mais enormes delitos, capitulando-o de traidor ao Soberano e ao Estado, ladrão, dissipador da Real Fazenda, despótico no seu governo, sem respeito às leis e ordens de S. Majestade, dominado de sórdida cobiça, desprezador da Religião, em uma palavra, um horroroso monstro de iniquidades jamais visto e que só podia imaginar e descrever o pior ânimo dos Homens». ([52])

Acusavam-no de ter violado o seu juramento de fidelidade ao Monarca, desobedecendo-lhe e exorbitando os seus poderes, citando o caso da expulsão dos Jesuítas de quem o davam por parcial, do intento criminoso de conquistar as Terras do Norte e da supérflua conquista de Pondá. Acusavam-no de quebrar a dignidade dos embaixadores e de defraudar a Real Fazenda, não só em desbaratos como em apropriação indevida dos dinheiros públicos. Acusavam-no de ser prepotente, de condenar inocentes e de vender os cargos do Estado. Acusavam-no mais de traição e trato com os inimigos do Estado, de se valer do cargo para negociar por conta própria e de se deixar subornar na celebração de tratados. Concluíam, enfim, que o *«Réu deve ser condignamente punido e condenado em todas as penas civis e crimes correspondentes a seus delitos».* ([53])

---

[52] *vide* nota 43.

[53] Este tristemente célebre libelo foi em boa hora publicado pelo Sr. Padre A. da Silva Rêgo em «*Documentos Ultramarinos Portugueses*», tomo V, Lisboa, 1967.

Era realmente brutal o monstruoso libelo em que em 139 artigos o Procurador Fiscal da Fazenda do Ultramar acusava o Conde Vice-Rei, excedendo largamente e com a conivência do Ministério a simples e insubsistente matéria da devassa inicial a que legalmente se deveria cingir.

E mais monstruoso se torna ao apercebermo-nos da despudorada desonestidade que lhe serve de base. É ponto assente que logo de início e antes de começada a devassa se decidira destruir o Conde. Depois destinara-se o mero encargo da prisão ao honrado Rosa Guião, entregando em separado a muito mais importante condução da devassa a Gama Ayala, homem da confiança e nitidamente conluiado com o Secretário de Estado. A Ayala juntaram o concurso de homens igualmente devotados e sem escrúpulos em declarar falsidades como o Desembargador Andrade, João da Costa Ataíde ou o essencial Luís António de Leiros, escrivão e comprovado falsificador de certidões e manipulador do processo com a cumplicidade de Ayala.

Não menos conivente foi o Procurador da Fazenda do Ultramar, o Desembargador Manuel Pereira da Silva Caldas, que, provou-se posteriormente, ainda a devassa não estava conclusa e já dispunha, vindos da Secretaria de Estado, dos viciados elementos com que se elaborou o espantoso libelo apresentado mais tarde. Aliás, exporá posteriormente o advogado, *«os factos de que ele se compõe foram ou dispostos ou conferidos na Secretaria de Estado, se é que nela se não fez inteiramente o mesmo libelo, que e o mais certo...»*.

Finalmente, extorquida ao Vice-Rei toda a correspondência trocada entre ele, Sebastião José e Francisco Xavier de Mendonça, justificação de toda a sua acção governativa na Índia, fácil lhes foi arquitectar e inventar impunemente as mais escandalosas mentiras e acusações à conduta de Saldanha, provadas como tais quando, após a queda de Pombal, a Condessa e a jurista da Família tiveram acesso aos documentos sonegados e fechados na Secretaria de Estado.

Enfim, rolava aquela dramática farsa sobre *«um compêndio de inventadas culpas»*, cujo único fim foi o de perseguir *«a fazenda, a pessoa, a vida, e, mais que tudo a honra, o timbre glorioso da Ilustríssima Casa, adquirida em prolongados séculos com os mais*

relevantes serviços e com os mais distintos merecimentos que fizeram sempre a glória desta ilustre Família e de cada um dos seus heróis». ([54])

*

* *

O Secretário de Estado Francisco Xavier de Mendonça morreria em Novembro desse ano de 1769. Ficava Sebastião José, já septuagenário, para levar o triste feito até ao fim.

A apresentação do libelo ao Conde Vice-Rei, *«último e violentíssimo golpe, foi o maior a que não pode resisitir a grande constância do Excelentíssimo Conde que, lamentando mais que a sua oprimida inocência, os tiranos e ímpios ataques com que viu a sua honra ofendida, perdeu a vida, que lha assassinou a cruel e falsa acusação).* ([55])

Efectivamente já se não pôde defender Manuel de Saldanha. Fisicamente arruinado por oito anos de Índia e outros dois de cárcere, o desespero e o tremendo golpe de se ver, indefeso, arrastado na lama da indignidade, foi-lhe fatal, morrendo *«de uma grave queixa»* no seu Palácio da Junqueira, com 59 anos.

Vinte e um dias antes do Natal de 1771 e uns escassos quatro antes de se perfazerem cinco anos certos sobre a sua chegada a Lisboa, *«assistido de todos os consolos que dá a Religião que lhos ministrou seu primo o Cardeal D. Francisco de Saldanha assistido por Ayres e Joaquim de Saldanha filhos do mesmo Ex.^mo^ Conde, passou ele tranquilo desta vida a melhor, consolando seus chorosos filhos e Ex.^ma^ mulher, enquanto com brandura protestava a sua inocência, glorificada pelo perdão que deixou manifesto a todos os seus detractores».* ([56])

*

* *

O Dr. José Ribeiro dos Santos, contemporâneo de Pombal, o erudito, o jurista, o escritor e bibliófilo de nomeada, aquele a quem Camilo Castelo Branco considerou «o homem mais sábio

---

[54] *vide* nota 43.
[55] *idem.*
[56] *vide* nota 5.

do seu tempo», apreciou e comentou com conhecimento de causa as prepotências pombalinas:

«... Delacções secretas de caluniadores, suspeitas imaginárias, temores indiscretos, simples presunções, pequenos indícios, eram provas que bastavam para contestar os delitos, e, sobre estas únicas provas, se justiçavam os cidadãos delatados ou suspeitos, ou se submergiram em horrorosas masmorras e calabouços, sem jamais se lhes dar defesa nem ainda a culpa. A um foi crime de Estado a amizade, a outros o parentesco, a uns a fortuna, a outros a riqueza; uns viveram a flor de seus anos na escuridão dos cárceres, outros abreviaram a vida no meio de cruéis desgostos e amarguras... Se o vassalo era criminoso porque se temia oferecê-lo publicamente ao juízo e ao castigo? Porque se temeu processá-lo pelas formas autênticas e sagradas da Lei?». ([57])

*
* *

Num esforço dedicadíssimo, a defesa do Vice-Rei Manuel de Saldanha de Albuquerque continuou-lha postumamente sua viúva a Condessa D. Ana Ludovina de Almada. Mas mais tarde.

Escassas semanas passadas sobre a morte do Rei D. José I, em 23 de Fevereiro de 1777 e a sequente queda de Sebastião José, D. Ana de Almada rogava a D. Maria, sucessora do Monarca, a mercê de se reabrir o processo, suspenso com a morte do Vice-Rei. Por decreto de 27 de Maio, ainda a Princesa não fora aclamada, se mandou nomear um Juiz Relator, admitindo-se igualmente a Condessa, como tutora de seu filho primogénito Ayres, *«a prosseguir os termos da causa, a fim de mostrar ilesa a memória do Conde seu marido»*.

Auxiliada por um advogado, a Condessa promoveu então a defesa, reunindo provas, testemunhas, vasculhando os arquivos de Estado, tornados francos após a retirada de Pombal.

Landerset, Vaz de Carvalho e José Luís de França estavam já livres de prisões e totalmente ilibados das culpas que lhes assa-

---

[57] *in* Luís Fernando de Carvalho Dias, «*Algumas cartas do Dr. António Ribeiro dos Santos aos seus contemporâneos*», 27.ª, in «*Revista Portuguesa de História*», tomo XIV, de homenagem ao Prof. Paulo Merêa.

cavam, — e, ironia do destino! — seria o próprio Dr. José Luís de França quem impiedosamente presidiria aos rigorosos interrogatórios feitos a Sebastião José, escrofuloso e abandonado no exílio de Pombal.

Finalmente, em 26 de Março de 1779 noticiava a «Gazeta de Lisboa»:

«Em conformidade de um Decreto da Rainha Nossa Senhora se sentenciou na Relação o processo criminal do Conde da Ega Manuel de Saldanha de Albuquerque, defendido por sua mulher a Excelentíssima Condessa da Ega. E sendo todas as acusações contra ele intentadas consideradas por uma Junta de Ministros, dos mais conspícuos da Relação, em presença do Desembargador Procurador da Fazenda da Repartição do Ultramar, se proferiu uma honrosa sentença em que se mostra não só não haver culpa alguma provada contra S. Excelência mas também o zelo com que se conduziu no Real Serviço no Governo da Índia e o justificado procedimento com que cumpriu. Esta Sentença, na qual se restituiu a merecida glória à sua ilustre Família, se fará pública por meio de impressão».

Ao que parece nunca tal se fez, mas a sentença, que é de 26 de Janeiro de 1779, existe ainda hoje. ([58]) É um documento longo em que, de um modo explícito, são dados por inexactos, improvados e infamatórios os 139 artigos do libelo acusatório, concluindo os juízes que *«de tudo quanto nesta Sentença fica expendido se mostram evidentissimamente convencidas todas as acusações do Libelo contra o Conde da Ega, cujo honrado procedimento no Serviço Real e cumprimento das suas obrigações se prova bem dos depoimentos de muitas e honradas testemunhas, que todos o juraram, dos documentos juntos e de muitas cartas e livros apensos, e do mais que se acha no processo, que não obstante não ser tratado e defendido pelo mesmo Conde, que melhor podia saber responder a estas objecções em abono da própria defesa, mostra indubitavelmente não só não haver contra ele alguma culpa provada, mas o zelo com que sempre se portou no Real Serviço e Governo da Índia...».*

---

[58] Biblioteca Nacional de Lisboa — *«Colecção Moreira», cód. 853.*

*
* *

Que conclusão tirar, que comentário fazer no término da vida desse que foi Manuel de Saldanha?

O melhor remate são-no simplesmente versos de Camões, apontados por uma lacónica anotação, *«aqui»*, do punho do Vice-Rei num gasto volume d'«Os Lusíadas», pertencente outrora à Casa dos Saldanhas da Junqueira:

«Mas na Índia cobiça e ambição,
Que claramente poẽm aberto o rosto
Contra Deus e Justiça, te farão
Vitupério nenhum, mas só desgosto.

Quem faz injúria vil e sem razão
Com forças e poder em que está pôsto,
Não vence, que a vitória verdadeira
É saber ter justiça, nua e inteira...»

Lus. x. 58

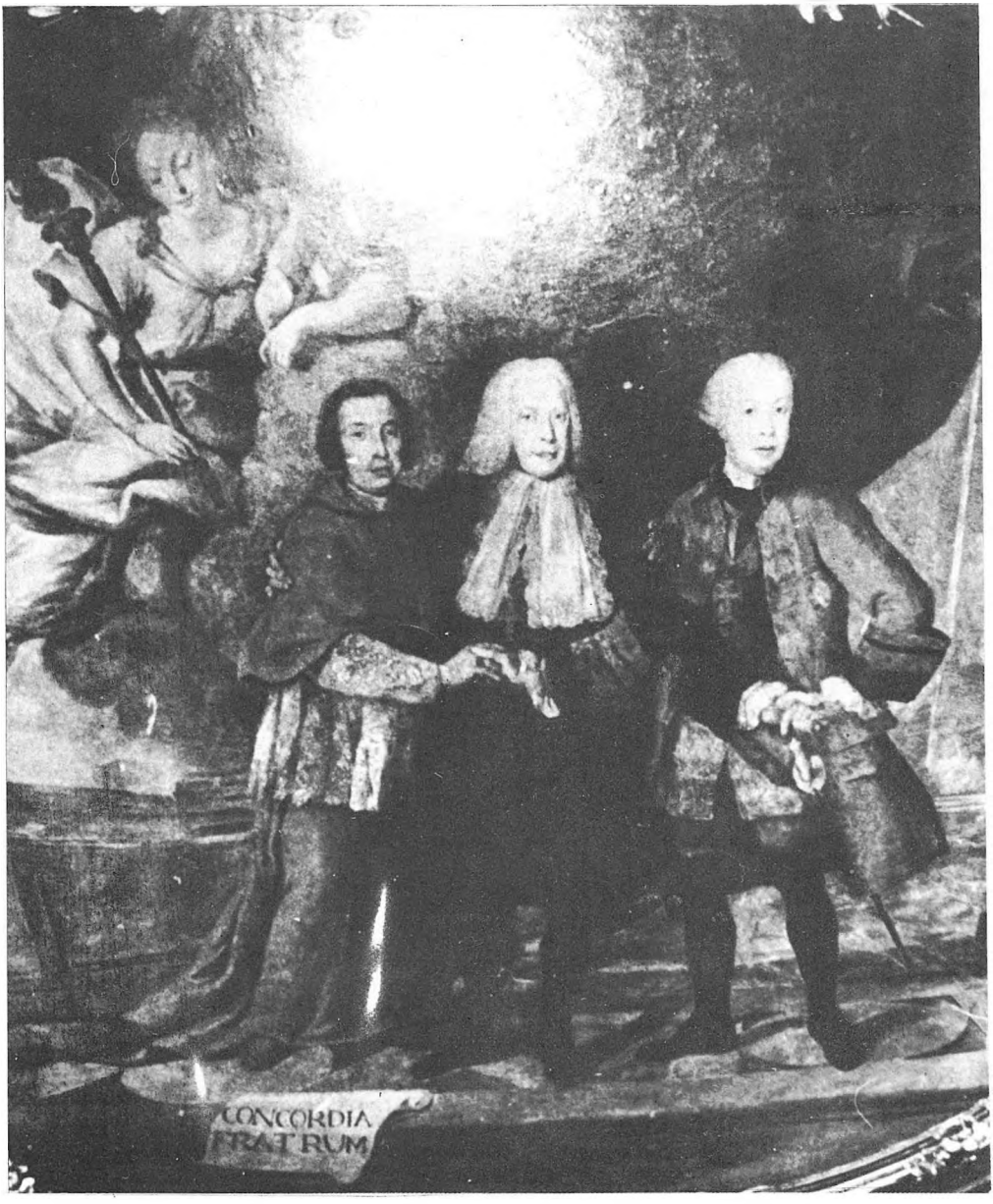

Os três irmãos correspondentes do Vice-Rei Manuel de Saldanha: *(da esquerda para a direita)* — Paulo de Carvalho e Mendonça (1702-1770), Inquisidor Geral do Reino, Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782), 1.º Marquês de Pombal, e Francisco Xavier de Mendonça Furtado (1700-1769), o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar.
Pintura existente na «Sala da Concórdia» do Palácio Pombal, na vila de Oeiras.

II

AS CARTAS

Todas estas cartas agora dadas à luz, pertencem a um maço que se guarda no Arquivo Histórico Ultramarino, em Lisboa, na caixa 94 da Índia — (Documentos em Organização).

É relativamente fácil seguir-lhes o itinerário desde a origem: não sendo propriamente *cartas* mas rascunhos das que, passadas a limpo, eram enviadas para Lisboa, trazia-os Saldanha entre os seus papéis pessoais quando, vindo da Índia, aportou a Lisboa em Dezembro de 1766.

Como toda a documentação que dizia respeito ao governo da Índia, especialmente aos aspectos mais íntimos discutidos com o gabinete de Lisboa, foram confiscados por mando do Conde de Oeiras e recolhidos no arquivo da Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar, sob a vigilância do Secretário Francisco Xavier de Mendonça.

Deste modo, por inquestionável má-fé, foram estes e outros documentos sonegados durante todo o processo de acusações feito ao antigo Vice-Rei, e só bastante mais tarde, caído já o Ministro e em plena *Viradeira,* a tudo tiveram acesso o advogado e herdeiros de Saldanha. Pombal fora, contudo, prudente, e não existe hoje — nem aqui, nem sequer na abundante Colecção Pombalina da Biblioteca Nacional — o mínimo bilhete ou missiva familiar enviada ao Vice-Rei, de quem tão próximo fôra, excepção feita à carta que também agora se publica.

*
* *

Na penumbra de lacunas e erros repetidos em que ainda paira a história da Índia pombalina, o que torna inestimável o

valor destes documentos é o facto de terem sido pensados pela mente clara do homem que nesse tempo ocupou o mais alto cargo da hierarquia ultramarina, o de Vice-Rei da Índia, e que, como ninguém, teve acesso e analisou de perto as mais delicadas e prementes questões dessa antiga conquista.

Acresce que Saldanha, como poucos na sua época, manteve com Sebastião José de Carvalho e seus irmãos especiais relações de intimidade que se reflectiram na correspondência regularmente remetida para Lisboa.

O resultado é um somatório de relatos íntimos e secretos do Estado da Índia dessa época, que em realismo e rigor, ultrapassam em muito o alcance da frieza oficial das *«cartas de ofício»* e despachos de secretaria, dimensionando e relembrando as glórias e sucessos daquele governo, tão bem quanto patenteiam os eternos dramas e vícios da administração ultramarina portuguesa: o irrealismo e incompreensão da Metrópole, o sacrifício de governantes competentes a interesses inconfessados ou a directivas frequentemente erróneas e inadequadas.

São essas quase duas dúzias de cartas dirigidas a Sebastião José de Carvalho e a seus irmãos Francisco Xavier de Mendonça Furtado e Paulo de Carvalho e Mendonça, entre os anos de 1758 e 1765. Todos três ocupavam, como se sabe, lugares do maior destaque no Reino: o primeiro como chefe do Gabinete, o segundo como Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, e o terceiro como Inquisidor-Mor.

O estilo é praticamente uniforme; Manuel de Saldanha era um homem franco e sincero, *«de coração nos beiços»* como ele próprio se definia, e que sem reservas punha no papel o que o espírito com toda a liberdade e dignidade natural lhe ditava, se bem que na pequena e nervosa letra que lhe era característica, não das mais fáceis de ler e várias vezes emendada, casos há em que parece que a ponderação do cargo ocupado lhe obrigou a mão a sofrear o estilo. Não são, porém, frequentes essas emendas e as que há resultam de mera preocupação estilística. As outras, tivemos o cuidado de as incluir assinaladas em itálico.

Decidimos igualmente actualizar a pontuação e a ortografia dos textos, ficando, contudo, intacto o estilo característico do homem e da época, pelo que em nada se desvaloriza o sabor e conteúdo do texto; antes cremos que ganha com a compreensão facilitada pela leveza da leitura.

Optámos também por incluir no fim de cada carta o conjunto das múltiplas notas que a cada correspondem, o que se pensa irá facilitar o manejo da obra, apresentando-se ainda no final um índice onomástico, ideográfico e toponímico.

Finalmente, decidimos incluir neste conjunto três cartas de Saldanha ao Secretário de Estado Tomé Joaquim da Costa Corte-Real, que, além de se encontrarem reunidas às restantes no mesmo maço do AHU, são indispensáveis para a compreensão do contexto das sequentes, e ainda uma outra, pessoal, do Conde de Oeiras para o Vice-Rei, carta não apenas complementar da que contém a resposta, mas especialmente valorizada por se tratar da única que conhecemos escrita por Carvalho e Melo a Saldanha.

*
* *

Não quer o Autor que o arguam como réu do feio pecado da ingratidão, e, por tal, crê que é aqui a sede própria para deixar público o seu agradecimento a todos os que de algum modo contribuíram para que este livro saísse a lume.

Em primeiro lugar ao Senhor Dr. Esaú Santos, Director do Arquivo Histórico Ultramarino, à Senhora Dr.ª D. Maria Luísa Abrantes, Bibliotecária do mesmo organismo, e mais funcionários dele, de quem o Autor só conheceu auxílio e sempre presente boa-vontade.

Também se agradece à direcção do Instituto de Investigação Científica Tropical a necessária autorização para a publicação dos documentos ora em causa.

Ao Gabinente Português de Estudos Humanísticos se obriga também o Autor, pela generosidade com que acompanhou, patrocinou e promoveu esta edição.

Finalmente, e que por última não perca, a Maria Teresa Geraldes Barba se deve não apenas a inestimável revisão das provas da obra, como muito do incentivo sem o qual ela não existiria.

Lisboa, 1983-1984.

A CORRESPONDÊNCIA DE MANUEL DE SALDANHA

CARTA I[1]

(Para Sebastião José de Carvalho e Melo, de Goa em 20 de Dezembro de 1758)

Meu Amigo e meu Senhor do meu Coração.

A vossa saúde é um dos primeiros objectos do meu maior interesse. Que vo-la desejo feliz, deve persuadir-vos o conhecimento que tendes da minha verdadeira e antiga amizade, na qual não tem jurisdição, nem o tempo nem a distância, sendo em toda e em tudo igual o meu afecto.

De Moçambique vos dei conta da minha viagem até àquele porto como, se ainda vos não chegou à mão, vereis na segunda via que agora remeto. Aqui o farei desde aquela Praça a esta Capital.

Parti de Moçambique a 23 de Agosto e, com a mesma felicidade que até ali, cheguei a Goa a 19 de Setembro.[2] Fui recebido com as cerimónias do estilo, que por muitas e enfadonhas não repito. No dia 23 do mesmo mês, tomei posse deste Governo e neste dia se multiplicam as referidas cerimónias[3]; e se eu fora mais moço e me fizessem impressão as magnificências, sem dúvida me teria enchido de vento. Mas tudo aquilo vi com indiferença, ficando sempre o mesmo Manuel de Saldanha que vós conheceis, e assim espero conservar-me, sem embargo de que as adulações me querem persuadir o contrário, o que não seria mau charco para depois me achar Rei da Comédia[4]. Desta tentação, bendito seja Deus, estou livre nem me parece possível cair nela.

No dia seguinte da minha posse entrei a tomar conhecimento do Governo[5], ou para melhor dizer do confuso abismo

em que o tinham posto os desgovernadores, que assim se lhes pode chamar, não cuidando cada um deles mais que a torto e a direito desfazer o que fazia o outro, o que não deixou de ser providência porque se de união trabalhassem já aqui não havia estabelecimento. O pobre Arcebispo [6], que é um bom clérigo mas sem resolução, só cuidava em os unir, até que por último conheceu que, se conseguia, se arruinava tudo, como ele mesmo me confessou, pelo que os deixou arranhar à sua vontade, conservando-se na neutralidade, o que também não devia porque com o seu carácter e autoridade podia opôr-se às injustas resoluções que se tomavam, principalmente no favor com que declaradamente favoreciam os seus afilhados fossem ou não beneméritos, do que, sem dúvida, se teriam seguido muito perniciosas consequências se nesta monção não chegasse Vice-Rei, porque já as coisas estavam tão fora do escólio que se atreviam a ir descompôr os referidos Governadores com caixas e trombetas. Esta desordem cessou com a minha vinda, mas não sucedeu o mesmo com as que se tinham originado das suas mal dirigidas acções, como vereis nas minhas contas [7], que por não fazer mais longa esta carta as omito aqui, pedindo-vos muito e muito que tenhais o trabalho de ponderar a triste e apertada situação em que me acho, e procureis tudo quanto vos fôr possível para me acudir, na certeza que a dilacção do remédio será a última ruína deste Estado, e serei eu o desgraçado em cujas mãos ele acabe.

Animado, porém, de que prontamente se tomarão as providências precisas, fico trabalhando por conservá-lo até conseguir respostas das minhas representações, mas se vejo que estas não chegam no seu tempo justo, duvido até da minha constância. Deus permita dar-me forças para suportar o imenso peso de que me vejo encarregado, e me alumie para descobrir os meios de o acertar, que sem favor especial são bem dificultosos.

Melancólicos pensamentos, tristes ideias e cuidados molestos, são os meus inseparáveis companheiros, não havendo instante nem ainda aqueles em que a natureza, por fraca, busca o sossego, que deixe o meu coração de estar sobressaltado, vendo por toda a parte o evidente risco em que estou metido, e não achando em nenhuma o alívio de que necessito. Portugal, que é só donde pode vir, fica tão distante que até a esperança parece se desanima.

Nesta crítica conjuntura cheguei à Índia e nela me acho rodeado de lisonjeiros e cercado de inimigos, sem todo aquele conhecimento e forças que necessito para me livrar de uns e rebater os outros, ameaçado do poder de Naná, que protege o Bonsuló [8], e deste insultado por uma guerra declarada [9], sem pessoas de quem me fie para adquirir notícias, nem menos para me ajudar com o conselho. E isto em um país aonde as poucas luzes que tenho da guerra da Europa [10] não servem de mais que para a muito maior confusão, sendo certo que resistir a um corpo de quarenta mil homens — como facilmente podem pôr *em campo* os nossos inimigos — com três mil e menos se não faz crível. Pode dizer-se-me que destes milagres se têm visto na Índia; ao que respondo que ao poder de Deus nada é impossível, mas que, naturalmente falando de telhas abaixo, o não considero praticável, bastando a desproporção de um corpo tão desmedido, ainda que viesse desarmado, para com o seu próprio peso nos esmagar.

O valor Português de que vemos cheios os livros e as acções incríveis de que as histórias nos fazem menção, não digo que esteja extinto, antes o creio cada dia mais animado; porém, é muito mais dificultoso que hoje resistam três mil homens a dez mil, que naquele tempo trezentos a vinte mil, porque neste já os Asiáticos se servem das mesmas armas que nós e os não atemoriza o fogo e as balas, e naquele a sua ignorância os persuadia de que os efeitos da pólvora eram sobrenaturais. Pelo que me persuado que, ainda que sejamos os mesmos que fomos, como na verdade creio, não podemos, sem que eles tornem a ser os que eram, repetir as nossas acções, mas sim procurar termos forças proporcionadas aos nossos domínios, sem os quais será loucura pretender conservá-los.

Para este fim aponto nas minhas contas os meios que me ocorreram, persuadido que só daquele modo poderá a Índia, digo, o que nela temos, não só conservar-se, mas tornar à sua antiga opulência; e sem eles os outros que se descobrirem, cremos certamente que isto se acaba e que o seu fim não será dilatado.

Bem quisera eu que fosse possível não inquietar o vosso ânimo com estas notícias, mas seria faltar à minha obrigação ocultá-las expondo assim este Estado e a minha reputação; *tende paciência.*

Esta verdadeira e sincera notícia que vos comunico, pode ser que não chegue por outrém a Portugal, pelo incansável cui-

dado com que tenho procurado ocultá-la a todos para que uns se não desanimem e os outros não conheçam o meu embaraço, política indispensavelmente necessária nos termos presentes. E com tanto escrúpulo me tenho conduzido, que vereis que, ainda que nas minhas contas dizendo a verdade, o faço com alguma moderação.

O resto é, meu Amigo de meu Coração, que poucos são os que se interessam pelo bem público, e os que estão e estiveram na Índia, uns cuidaram nos seus interesses, e os outros na sua glória, e todos, ou a maior parte, parece se empenharam na sua ruína. Aqui, primeiro que tudo, já não há Cidade e só se conservam os destroços da antiga e alguns conventos no lugar da mesma. Os particulares vivem nos seus palmares, todos dispersos, o povo em casas de palha feias e vis. Não tem a Ilha de Goa uma só fortificação ou cidadela em que os seus moradores possam, no caso de alguma invasão, recolher-se e às suas famílias. Tudo está exposto não só à pilhagem mas também às indecências que trazem consigo semelhantes ocasiões, e não sei como o Marquês de Távora vendo-se aqui com sua Mulher teve alguma hora de sossego [12]; eu confesso que se tivesse trazido a minha [13], nestas mesmas naus a faria voltar para Portugal. O resto é que para viver muito precisa-se cuidar pouco, e que as ponderações afligem o espírito e arruinam o corpo e muitas vezes não servem de nada; contudo, dizer não cuidei é má desculpa [14], esta não darei eu nunca. Pode ser que muitas vezes me engane o meu discurso, *que só aos anjos não sucederá isto*, ou por falta de compreensão, ou por erro de entendimento, *mas que eu deixe de discorrer não será possível; bem sei que a minha saúde padece* mas contudo devo sempre trabalhar até onde chegarem as minhas luzes.

Goa sem uma marinha proporcionada não pode florescer, sendo certo que este é o primeiro e mais essencial ponto em que se deve cuidar [15]. As conquistas pela terra dentro não servem de nada, os mares dominados, de tudo. O que se prova claramente sabendo-se que, enquanto assim nos conservámos, demos as leis que hoje recebemos. Com 8 fragatas de guerra se remedeia esta falta, as quais, feitas na Índia, vindo de Portugal mastros e massame que aqui não temos, importarão quatrocentos mil cruzados.

Venham estes e os referidos mastros e massame, que em três anos, se isto durar até lá, se porá tudo pronto, obrigando-me

eu a pôr no mar duas fragatas de 40 peças, duas de 35, duas de 24, e duas de 20, com a conveniência de que os navios fabricados aqui duram cinquenta, sessenta e oitenta anos, quando as naus que vêm de Portugal, custando somas imensas, em seis anos até 8 ficam incapazes. Ao Senhor Marquês de Alorna [16] vieram à Índia grandes socorros, e por algumas vezes 500 mil cruzados e várias naus. E tendo ele a capacidade que todos confessam, não vemos em que fossem empregados e só sabemos que se gastaram. Eu dou as minhas contas antes de receber o dinheiro: parece que se me pode conferir a mesma graça, obrigando-me com ela a fazer florescer a Índia.

O Comércio quase no último paroxismo, vereis pela minha conta que ainda no miserável estado de Goa procuro que se alente [17]. E se esta Nau que vai para Bengala [18] tiver o sucesso que se espera, poderei para o ano fazer diligência para mandar outra à China, e mais conveniente que tudo seria para os portos de África. Se a liberdade [19] que S. Majestade foi servido permitir naqueles os não deixar estes dois anos arruinados, farei, pelo amor de Deus e pelo serviço do Amo, toda a diligência porque se remedeie aquele dano. Vede que o comércio de Moçambique é por estes pontos o de maior ponderação e que a conservação do mesmo Moçambique e Rios da Sena, Dio, Damão e muita parte de Goa, fica perdido se se lhe não põem remédio.

Eu não tenho nisto mais empenho que o do interesse público e do serviço de S. M., e estou certo que é contra um e outro aquela liberdade, e que seria muito conveniente a mesma pela direcção de uma Companhia em que os Vassalos do mesmo Senhor, cada um à sua proporção, se interessassem, conseguindo assim a mesma graça sem prejuízo de ninguém.

As manufacturas estão principiadas ou esperando por mais oficiais, que já mandei buscar, para as aumentar [20].

Enfim, as linhas vão-se deitando; o ponto é que o Marata [21] mas não embrulhe, que, se ele me deixar e V. Ex.as me ajudarem, espero, com o favor de Deus, que tereis o gosto de saber que não vim à Índia inutilmente, e que desejo em toda a parte dar conta do que se me entrega. Contudo, mais de três anos de Índia por nenhum modo me convém, principalmente tendo a minha saúde em pouco mais de dois meses padecido muito, achando-me sem vontade de comer desde que saí de Lisboa e não podendo dormir enquanto não amanhece pelo excessivo calor, não se po-

dendo viver assim muito tempo. Pelo que, meu Ex.mo, não sei se valha matar-me; servir a S. Majestade ninguém o deseja mais do que eu, porém, se o puder conseguir sem morrer o estimarei muito mais, não sendo preciso o meu sacrifício, que, no caso de necessitar-se deste, não se me oferecerá a menor dúvida.

Este lugar é muito grande e por essa causa muito apetecido. E, posto que esta fortuna chegue aos outros, eu de minha boa vontade lha cedo, não só porque não sou ambicioso, mas porque talvez conheça o que eles ignoram. E assim vos torno a pedir e rogar pela vossa amizade, pela vida e saúde de V. Ex.a vossa amada Esposa e minha Senhora, e pela felicidade de Vossos filhos e de toda a Vossa Casa, que mais de três anos, nem um só dia mais, me deixem na Índia; escolham lá um Vice-Rei que venha emendar os meus erros que lhe não faltará que fazer e mandem-me para a minha Junqueira [22] passar o resto da vida, se acaso a tiver, em sossego; e desde já vos previno que espero chegar a Portugal por Aldeia Galega, o que me persuado não será do desagrado de S. M.

Esta relação não está muito unida. O Chanceler [23], que como primeiro ministro a devia compôr, é um pobre homem cheio de fidalguias e sem nenhuma capacidade, de sorte que não só os seus companheiros mas todos em geral zombam dele sem nenhum rebuço. Não tem dúvida de ser enganado em o lisonjeando; não é mau homem nem presta para nada, blasona da sua limpeza de mãos e entende que esta basta para o habilitar por um grande Ministro. Tende cuidado nas suas informações que a maior parte delas são inspiradas por um certo Francisco António Ferreira da Cunha [24], uma das piores vasilhas que tem a Índia, em quem ele se fia inteiramente, sem embargo de que eu lhe disse já que o dito Francisco António lhe havia de tirar o crédito.

O Procurador da Corôa, por nome Luís Botelho, é homem honrado por todos os lados. Não está benquisto porque dizem que não serve a ninguém e que diz a todos as verdades; é certo que faz justiça aos amigos e inimigos com igualdade. Tem boa consciência e em zelo ninguém o excede, falta-lhe às vezes a prudência em vendo velhacarias mas este defeito não é o pior. Creio que se fará dele um bom ministro.

O Juiz dos Feitos, Marçal José [26], tirada uma pouca de vaidade e sequidão, tem cacha de Ministro. Vota com muito de-

sembaraço e muito bem; é limpo de mãos e honrado. Dizem que tem algumas paixões; eu ainda lhas não vi, mas o tempo é tão pouco que pode ser que lhas descubra.

O Juiz do Crime, António Vaz de Figueiredo [27], é rapaz e não sei que oiço da sua ciência. Contra a limpeza de mãos não há nada que se lhe diga; gosta de brincar e não deseja malquistar-se. Pode ser que com o tempo se faça.

O Juiz do Cível, Bernardo Lopes [28], murmura-se dele formente, porém não sei ainda se com razão ou se será pela estreita amizade que tinha com João de Mesquita, Governador que acabou, por onde, seguram, se faziam todos os negócios [29]. Como porém isto é matéria de crédito, precisa-se maior obrigação. Eu lhe descubro o defeito da lisonja e como desconfio dos que a exercitam não será dificultoso persuadir-me contra ele.

Os dois que vieram comigo, um até agora não o conheço mal nem bem [30]. Não me parece que deixe de saber porque o pouco que lhe tenho ouvido é dito com fundamentos, segundo oiço, que eu não entendo daquilo pataca.

José Luís França [31], que deixei para último lugar, é os meus pés e as minhas mãos, e basta dizer-vos que se lhe meteu na cabeça ser homem grande, e que eu espero, que se Deus lhe conservar a vida, o há-de conseguir, tendo todas as qualidades que para isso podem concorrer, principiando por uma consciência escrupulosa, por um desinteresse puro, por uma aplicação rigorosa, e por um trabalho incansável, unindo a tudo isto bastante viveza e penetração, *e sendo ele dos últimos tem-se tornado primeiro que todos*, é de coração bem feito e por conta deste anda trabalhando por unir os companheiros.

Eu desejaria muito que, no caso que se nomeasse de Lisboa Secretário de Estado, fosse ele o previsto porque já me entende a língua e teria um homem de quem me fiasse, que o que presentemente tenho [32] faz-me tantos protestos da sua sinceridade que já ando meio desconfiado, e também porque acho notícias, não sei se verdadeiras, que me seguram que tem coração terno e que para servir os seus amigos e oprimir os que o não são não tem o maior escrúpulo. Eu até agora não sei por experiência nada, mas basta-me esta desconfiança para me dissaborear. E como ele acaba para o ano e é natural que se faça outro,

peço o dito José Luís França porque também me serve por conta das mesmas ideias do bem público, para que ele se inclina com grande gosto.

Tenho-vos dado, como posso, conta desta Relação. Porém, contudo, até que eu a confirme suspendei o vosso conceito sendo muito natural que me possa enganar, se bem que em muito menos tempo vos lembrará que em Viena de Áustria e em casa do Núncio Serbelene, vos pintei os caracteres de dois Ministros que vós achasteis depois verdadeiros [33]. Contudo, nestes eu mesmo peço que até à outra monção fiqueis com eles indiferentes, menos com o Chanceler que esse em dois minutos está conhecido.

Esta monção me põe no maior embaraço sem saber o como e a quem devo dar as minhas contas, e se estas devem igualmente remeter-se pelo Conselho Ultramarino; o que, perguntado a este Secretário de Estado, o não sabe dizer, e nos livros da Secretaria há tal confusão que se não percebe nada. Pelo que tomei o arbítrio pela minha cabeça de dar todas as contas por cima, e pelo referido Conselho responder ao que se me determina e apenas dar conta da viagem. Se o estranharem darei as minhas desculpas.

Os dois filhos de Manuel Gomes [34] que vieram nesta monção, um deles chamado Joaquim Manuel, parece filho de seu Pai, com muito préstimo, muita inteligência e de bom procedimento, pelo que o fiz Oficial-Maior desta Secretaria, e vai fazendo a sua obrigação muito a meu gosto. E porque naquele lugar até agora não serviram homens brancos, para o condecorar lhe dei a patente de Capitão de Infantaria, mas sem soldo, lembrado de que na Secretaria do Exército o seu Oficial-Maior tem a patente de Sargento-Mor e me persuadir que a Secretaria da Índia é inteiramente militar. Se fiz mal não o entendi melhor, se bem seja confirmar esta mercê e se lhe mande dar o soldo fazendo-se-lhe boa a Patente.

O outro filho do mesmo Manuel Gomes não é bom para nada nem também mau. Tomado pela figura pode enganar, mas conhecido é doido sizudo, ainda que no mar alguma coisa ia desconcertando. E porque para soldado não serve e eu receio que ficando na Índia inteiramente perca o juízo, que algumas vezes está sossegado, não duvidei em lhe dar licença para se recolher a Portugal para ver se lá se cura e também por não poder aqui ter dele todo o cuidado que é preciso. O seu procedimento é regular quando a cabeça lho permite.

D. Luís Caetano de Almeida achei falecido [35], porém como me obriguei a saber dos seus procedimentos devo honrar-lhe as cinzas e dizer-vos que examinando escrupulosamente as suas acções, não achei nenhuma que me não confirmasse o conceito que dele tinha formado, e que só teve alteração depois que o Marquês de Alorna e Távora [36] vieram à Índia, talvez porque o dito defunto não contemporizasse com algum deles ou com ambos, não tendo contudo nenhum dos ditos Senhores que notar-lhe mais que o seu interesse, não discorrendo que um homem que tinha sido muito rico e se achava sem nada pela perda do Norte [37], devia cuidar na forma de sustentar a sua família, e não achando outra mais proporcionada que a do comércio, trabalhou por este caminho com aquela decência que lhe fosse possível, e todas as suas culpas são o ter sido homem de negócio. Se estas lhe tiram o merecimento ou lhe desacreditam as cinzas o deixo à vossa inteligência.

Seu filho D. Lopo José de Almeida [38] me tem enchido as medidas. É um moço muito concertado, de procedimento regularíssimo, muito aplicado ao seu ofício de Capitão de Mar-e-Guerra, e o único deles que sabe pilotagem com fundamento. Ele pretendeu que eu lhe desse a patente de Coronel do Mar, que lhe neguei, oferecendo-me, porém, a proteger-lhe em Lisboa este requerimento, como também o dos serviços de seu Pai. E como vós sabeis que estes fidalgos têm hoje parentesco comigo [39], e eles por si não desmerecem favor, espero que a vossa protecção, a sua justiça e os meus rogos, tenham eficácia para o seu bom despacho, restituindo deste modo ao filho o que por menos verdadeira informação se tinha negado ao Pai.

Esta Marinha sempre necessita de um Oficial de maior patente para reger os outros. Caetano Correia [40] também é Capitão de Mar-e-Guerra e ainda que não considero tão bem instruído como D. Lopo, contudo a sua pessoa e o seu procedimento merecem atenção.

Aqui houve General e Almirante do Mar que se extinguiram sem que eu saiba o porquê, sendo certo que na Ásia estas cerimónias fazem respeito. Eu empenho o vosso favor e protecção por D. Lopo, mas não seria justo fazê-lo ocultando as circunstâncias que concorrem em Caetano Correia.

Lembro-vos que em Portugal deixei Mulher e Filhos. E, ainda que fio da vossa amizade, vos lembrareis deles; como as

vossas ocupações são muitas, tomai algum instante para os ir consolar, que sei que o estimarão e eu vos ficarei por esse favor mais obrigado.

O gosto de falar convosco me ia fazendo esquecer do muito que tenho que fazer, faltando-me o tempo para tudo e tendo-me atrasado muito nos dias que estive doente sem poder trabalhar nada. A minha saúde tem sentido a mudança de vida e diferença do clima, sendo o que maior cuidado me dá a falta de sono, ocupando as horas deste em discorrer nas minhas obrigações, sendo as do dia todas ocupadas com negócios que na verdade não sei donde nascem, tendo a Índia tão pouco que em dois dias se rodeia tudo.

À Ill.ma e Ex.ma Snr.a Condessa de Daun [44] beijo os pés, a vossos filhos abraço e a todos V. Ex.as desejo servir por gosto e obrigação.

Deus vos guarde muito anos. Goa, 20 de Dezembro de 1758.

NOTAS À CARTA I

[1] Na capa: «Copiada por duas vias em 23 de Dezembro de 1758» — «Copiada por duas vias na Nau de Viagem. Sebastião José. O primeiro de Fevereiro de 1759».

[2] O Vice-Rei partira de Lisboa em 1 de Abril de 1758. Em 14 de Julho chegava à Ilha de Moçambique e, tornando a partir em 23 de Agosto, chegava à vista de Goa no dia 19 de Setembro.

[3] Todo este cerimonial vem descrito em «Os Vice-Reis da Índia» de José Ferreira Martins.

[4] Alusão à célebre fábula de La Fontaine.

[5] Após a morte do Vice-Rei Conde de Alva, tomou conta do poder o 12.º Conselho de Governo, em exercício de 1756 e 1758, composto por D. António Taveira da Neiva Brum da Silveira, Arcebispo de Goa, pelo Dr. João de Mesquita de Matos Teixeira, Chanceler da Relação de Goa, e pelo Mestre de Campo Filipe de Valadares Sottomayor, que presidia. Acusados de graves abusos, o Vice-Rei trazia ordens para remeter os dois últimos, presos, para Lisboa.

[6] D. António Taveira Neiva Brum da Silveira, n. na Ilha do Faial. Foi Freire conventual da Ordem de Santiago, doutorado em Cânones pela U. de Coimbra e Juiz Geral das Ordens. Foi o 21.º Arcebispo de Goa (1750) por sucessão a D. Fr. Lourenço de S. Maria, lá chegando em 23 de Setembro de 1750. Foi membro do 12.º Conselho Governativo (vide a nota anterior). Regressando ao Reino em 4 de Março de 1774, morreu na viagem em 2 de Junho desse ano. Veja-se «*Mitras Lusitanas no Oriente*» de Casimiro Cristóvão Nazareth, e «Epistolário de Um Açoriano na Índia: D. António Taveira Brum da Silveira», por Maria de Jesus Célia dos Mártires Lopes Teodoro de Matos.

[7] A questão vem descrita no ofício do V. Rei de 15 de Dezembro de 1758, in «*Documentos Comprovativos do Bosquejo das Possessões Portuguesas no Oriente*», de Joaquim Pedro Celestino Soares, tomo III, Lisboa, 1853.

[8] Os Bounsulós (Bounshle) eram povos maratas, pertencentes à grande Confederação Marata, senhores de territórios confinantes com o Estado a Norte. Auxiliados pelos Portugueses, os Bounsulós furtaram-se ao domínio dos reis vizinhos e do próprio Mogol. Encabeçados pelo Dessay de Cuddalle, com capital em Swant-Vaddi, foram, no entanto, vizinhos de persistente deslealdade, quebrando os tratados firmados e frequentemente traíndo, apoiados pelos Maratas de Poona. Em 1758 reinava sobre eles Khema Swant Bounshle, e sobre a sua Corte pode ler-se o ofício de 15-12-1758, publicado por Celestino Soares, *op. e loc. cit.*

[9] *vide* nota 7.

[10] Segundo o que se apura da sua biografia, Saldanha durante o seu exílio combatera nas fileiras do exército austríaco.

[11] Veja-se a *conta* de 14-12-1758, *in* Celestino Soares, *op. e loc. cit.* p. 124.

[12] D. Leonor Tomásia de Távora, 3.ª Marquesa de Távora, mulher do 45.º Vice-Rei Francisco de Assis de Távora (1751-1754), Conde de S. João da Pesqueira e 3.º Marquês de Távora, foi a primeira mulher de um Vice-Rei a acompanhar o marido à Índia. Esta decisão, que deu brado na época, suscitou os encómios dos poetas da época, tal como o governo do marido, literatura que vem enunciada no «*Tratado de todos os Vice-Reis e Governadores da India*», Lisboa, 1962. Foi também autora de interessantes cartas sobre a Índia do seu tempo, já citadas na Introdução. Foi executada em Belém, com seu marido e filhos, em 13 de Janeiro de 1759.

[13] A mulher de Saldanha era D. Ana Ludovina de Almada Portugal (já viúva do Secretário de Estado Marco António de Azevedo Coutinho), n. em Condeixa a 14 de Junho de 1772 e m. em Lisboa a 23 de Fevereiro de 1970, filha de D. Luís José de Almada, Mestre-Sala do Rei D. João V, Comendador da O. de Cristo, Mestre de Campo de Infantaria, etc. e de sua 2.ª mulher D. Violante Maria Antónia de Portugal. Casou com o Conde da Ega a 22 de Abril de 1754, nas vésperas daquele partir para o governo da Madeira, a quem acompanhou.

[14] Veja-se Camões e o P. António Vieira: «*não cuidei... que é a primeira máxima da prudência*» (Sermão de S. Catarina).

[15] Os efectivos navais existentes à chegada de Saldanha, vêm referidos em Celestino Soares, *op. cit.*, tomo III, pp. 99 a 106.

[16] O 1.º Marquês de Alorna foi D. Pedro Miguel de Almeida Portugal (1668-1756), filho dos 3.º Condes de Assumar, 44.º Vice-Rei da Índia, de 1744 a 1750, e célebre conquistador da Fortaleza de Alorna (1746). Existe uma boa biografia deste Vice-Rei, «*D. Pedro Miguel de Almeida Portugal*», da autoria de Manuel Artur Norton, Lisboa, 1967, contendo abundante bibliografia.

[17] Trata-se possivelmente do ofício de 14 de Dezembro de 1758, ou do de 20 do mesmo mês, ambos publicados por Celestino Soares, *op. cit.*

[18] Trata-se da primeira viagem empreendida no âmbito da Companhia de Bengala, fundada por iniciativa do Vice-Rei. Sobre esta Companhia veja-se o ofício de 14 de Dezembro de 1758, publicado por Celestino Soares, *op. cit.* e a abundante documentação que se conserva no A.H.U. — «*Índia — cx. 279*».

[19] Veja-se a Carta VII.

[20] Veja-se a *conta* citada na nota 11.

[21] Sobre os Maratas veja-se a Introdução.

[22] Na Junqueira, em Lisboa, estava o palácio da Família Saldanha, cabeça do morgadio fundado em 1600 por Ayres de Saldanha, 4.º avô de Manuel de Saldanha e 17.º Vice-Rei da Índia, de 1600 a 1605.

[23] José de Souza e Menezes, que foi Ouvidor de Sabará e Chanceler da Relação de Goa por carta de 31 de Março de 1756 (Arq. Nac. da Torre do Tombo).

[24] Personagem que entrou em conflito com o Vice-Rei e com o Secretário de Estado Belchior Vaz de Carvalho. Por espalhar contra este um insultuoso panfleto, foi preso e remetido para o Reino em 1760 (veja-se no A.H.U. «*Índia — cx. 85*», ofício de 18-1-1761).

[25] Luís Botelho da Silva Vale, natural de Alfeizerão, filho de José Botelho da Silva e de Bernarda Maria de S. Tereza. Foi cavaleiro da Ordem de Cristo (1754), Procurador da Corôa na Índia, para onde foi em 1754, Desembargador da Relação de Goa (1755), da Casa da Suplicação (1762), dos Agravos (1775), Vereador do Senado da Câmara de Lisboa(1778). — (Arq. Nac. da Torre do Tombo).

[26] Marçal José Machado, filho de Vitorino Machado, foi Cavaleiro da Ordem de Cristo (1750), Juiz de Fora de Odemira (1753), Juiz dos Feitos em Goa, para onde foi em 1754, Desembargador da Casa da Suplicação (1762). — (Arq. Nac. da Torre do Tombo).

[27] António Vaz de Figueiredo, natural de Lisboa, filho de Luís Vaz dos Reis e de Maria Teresa Cordeira, Cavaleiro da O. de Cristo (1757), Juiz de Fora da Sertã (1756), Ouvidor Geral do Crime, em Goa, (Arq. Nac. da Torre do Tombo).

[28] Bernardo Lopes de Maldonado, foi Juiz de Fora de Outeiro, Desembargador da Relação de Goa (1754), da Casa da Suplicação (1762), dos Agravos (1771), Vereador do Senado da Câmara de Lisboa (1778) — *idem*.

[29] *vide* nota 5.

[30] Trata-se do Dr. José Lobo da Veiga, que foi Intendente Geral das Províncias de Pondá e Zambaulim (1764), Chanceler da Relação de Goa, etc.

[31] José Luís de França, natural do Rio de Janeiro, filho de António Luís de França e de Florência da Silva. Ido para a Índia com o Conde da Ega, lá exerceu várias comissões até ser, em 1766, preso e remetido para o Reino. Ilibado, presidiu à comissão que, mais tarde, interrogou Pombal no exílio. Foi também um dos juízes no processo do Ministro (vide Joaquim Veríssimo Serrão, «*História de Portugal*», vol. VI, p. 301, Lisboa, 1982). Foi também Desembargador da Casa da Suplicação, Chanceler da Relação do Rio de Janeiro (1780), do Conselho Régio (1781) e membro do Supremo Tribunal do Conselho da Fazenda, em Lisboa, onde morreu em 1790. Vejam-se também as cartas XVIII, XIX e XXIII.

[32] Belchior José Vaz de Carvalho foi Juiz de Fora da Bahia (1742) e, ido para a Índia em 1748, lá foi Desembargador dos Agravos, Ouvidor Geral do Crime, Auditor Geral da Gente de Guerra e Secretário de Estado da Índia durante o governo dos Vice-Reis Condes de Alva e da Ega. Preso com este último, foi ilibado por sentença da Relação de 19 de Abril de 1777. no A.H.U. («*Índia — cx. 86*») existe uma detalhada exposição dos seus serviços.

[33] Sobre a estadia de Manuel de Saldanha em Viena, veja-se a Introdução. Quanto às descrições do carácter dos vários ministros de Goa e outros personagens de destaque do Estado, relatórios que Saldanha enviava particularmente para Lisboa, veja-se um exemplar no A.H.U. «*Índia — cx. 100*», e tb. na «Colecção Pombalina» da Biblioteca Nacional de Lisboa.

[34] Trata-se de Manuel Gomes de Almeida. Conhece-se o nome de um dos referidos filhos que era Joaquim Manuel de Sá e Almeida, que, vindo à Índia com praça de soldado, foi nomeado à chegada Oficial-Maior da Secretaria de Estado (1758), lugar que serviu durante muitos anos.

[35] D. Luís Caetano de Almeida, n. em Pagim em 1708, foi Governador de Baçaím, General de Salsete, membro do 11.º Conselho Governativo do Estado (1742-1744) e Vedor Geral da Fazenda.

[36] *vide* notas 12 e 16.

[37] Sobre a perda da Província do Norte veja-se a Introdução.

[38] D. Lopo José de Almeida, era filho de D. Luís Caetano de Almeida (vide a nota 15) e de sua mulher D. Francisca Xavier de Faro, nascendo em Taná a 10 de Maio de 1728, morreu em Goa a 29 de Junho de 1782, tendo desempenhado cargos da maior importância no Exército e na Marinha do Estado.

[39] O parentesco existente era através da mulher do Vice-Rei, a Condessa D. Ana de Almada, cuja avó, D. Catarina Henriques, era irmã de D. Lopo José de Almeida, pai de D. Luís Caetano de Almeida (*vide* nota 35) e avô deste D. Lopo.

[40] Caetano Correia de Sá, filho dos 3.º Viscondes de Asseca, n. em 1712 e passou à Índia como Capitão de Mar e Guerra, chegando a ocupar o elevado cargo de Capitão-General de Moçambique. Casou com D. Francisca Pereira de Lacerda, com geração.

[41] A Condessa de Daun, D. Eva Wolfanga de Daun, filha do célebre general austríaco Conde Henrique de Daun, casara em Viena de Áustria, em 1745, com Sebastião José de Carvalho e Melo.

CARTA II (1)

(Para Tomé Joaquim da Costa Corte-Real, Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, de Goa em 10 de Dezembro de 1758)

Meu Amigo e meu Senhor do meu coração.

Desejo que V. Ex.ª me possa segurar que a sua saúde é muito perfeita, interessando-se nesta notícia não só a minha amizade, como também o cuidado com que fielmente lhe assisto; espero que V. Ex.ª não duvide desta sincera confissão, e que me faça a justiça de persuadir-se que é a mais verdadeira.

Pelas Cartas de Ofício que nesta monção remeto, verá V. Ex.ª que achei este Governo na mais triste situação que é possível, sem Marinha, sem tropas, quase extinto o Comércio, de todo acabadas as manufacturas, e um povo imenso cheio de misérias, que não vive mais que de esmolas, ou soldos que S. Majestade lhe dá, exceptuados unicamente deste número algumas Religiões, alguns gentios, e três ou quatro casas particulares, e tudo isto por negligência nossa, podendo a Índia com pouca despesa e algum trabalho, não só sustentar-se mas produzir muitos cabedais. Bem sei que se julgará vaidade querer eu ser restaurador da Índia, porém como os que a descobriram e conquistaram não eram Anjos e sim homens, porque não conservará este o que aqueles adquiriram? Eu lhe não acho mais dificuldade que nos meios; apliquem-se-lhe estes sem demora por pessoas inteligentes e zelosas, mas sem miséria, que o Estado tornará à sua antiga opulência; porém, se as providências não forem prontas, poderá ser inútil toda a diligência na certeza de que os nossos vizinhos perdido uma vez o medo ao espantalho, desculpe V. Ex.ª a grosseria

da expressão, nos farão todo aquele mal que puderem. Bem sei que o Bonsuló por si só nos dará cuidado e não susto, mas o mesmo Bonsuló, com o favor de Naná que o protege, não temos forças para resistir-lhe. Este negócio meu Ex.mo está muito mau, Lisboa muito distante, as nações europeias que nesta Costa têm estabelecimentos, não podemos esperar nada delas, ao mesmo tempo que sabemos que são as mesmas que ministram aos Asiáticos não só pólvora e bala para nos fazerem a guerra, mas também lhe influem os motivos que lhes dita a sua cobiça para nos extinguirem [2].

Do que fica dito conhecerá V. Ex.ª a crítica conjuntura em que cheguei à Índia, e as tristes reflexões que serei obrigado a fazer, vendo por uma parte o grande peso de que estou encarregado, e por outra a debilidade de forças para resistir-lhe, sem outro recurso mais que o de Portugal que pela imensa distância em que fica Goa, até se desanima a esperança. Contudo o meu coração se conserva constante, esperando na Misericórdia de Deus me há-de dar alentos e inspirar máximas com que suspenda por algum tempo a nossa última ruína, que será indubitável se os remédios se dilatarem, termos em que eu rogo e peço a V. Ex.ª queira pôr toda a sua eficácia em representar a S. Magestade a extrema necessidade deste Estado para que lhe acuda como fôr conveniente e para que não seja eu o infeliz em cujas mãos ele acabe.

No tempo do Sr. Marquês de Alorna [3] vieram à Índia consideráveis socorros, e sem embargo da sua alta capacidade e do muito dinheiro que se lhe remeteu em todas as monções, não vejo que a Marinha, o Comércio e as manufacturas se adiantassem, nem sei verdadeiramente em que se consumiram tantos cabedais. Eu não tenho, sem dúvida, a compreensão do dito Marquês, porém mandem-se no meu tempo os mesmos socorros que me obrigo ao restabelecimento deste Estado. Parece que prometo demasiado; contudo, faça-se a experiência que espero não faltar à minha palavra. Preciso também dizer que o Sr. Marquês de Alorna conservou na Índia um Corpo de Tropas brancas de três mil homens, achou a Marinha em muito diferente estado que eu, não teve mais guerra que a do Bonsuló [4], e estava nesse tempo o Sunda nosso aliado; agora acha-se Goa com a Guerra do Bonsuló, protegido do Marata [5], o Sunda [6] atacado do mesmo Marata, o nosso Corpo de Tropas brancas, como V. Ex.ª verá dos

mapas, e a Marinha inteiramente arruinada, não só pela falta de naus como também de marinheiros e sem embargo disto não peço mais socorros, que os que teve o referido Marquês; parece que sou bom de acomodar ou que me fio na minha economia. Se com esta repetição enfado a V. Ex.ª, tenha a bondade desculpar-me, conhecendo que a causa que me obriga a ser impertinente, é o desejo de servir bem a S. Majestade e conservar a minha honra, e para uma e outra coisa deve V. Ex.ª concorrer como bom Ministro e como meu amigo.

Este lugar Ex.mo Sr. é muito grande, necessita-se nele um homem que o encha, e bem quisera eu agora como particular ver como se desembaraça nesta conjuntura o mesmo Marquês de Alorna, a quem sem dúvida se não podia negar a sua grande esfera. E se a um sujeito como ele dariam inteiramente que fazer as dependências de Goa, nesta ocasião que sucederá ao pobre Manuel de Saldanha, em quem faltam aquelas circunstâncias? Como Soldado não se me oprime o coração, porque morrer mais tarde ou mais cedo não faz grande diferença; porém, como General de quem dependem, depois de Deus, os bons ou maus sucessos de todo um Estado que me está entregue e que na posteridade se poderá falar de mim, não posso deixar de me afligir e tremer.

A minha saúde tem padecido neste clima com repetidos defluxos e febre e creio tudo efeitos de um ânimo oprimido.

Da bondade, mercês e honra que V. Ex.ª me faz, espero queira tomar por sua conta desculpar na presença de S. Majestade alguma informidade ou sinceridade das que dou ao mesmo Senhor, na certeza de que se me apartar do reverente respeito com que devo falar na Sua Real Presença, será culpa do meu juízo e não da minha vontade.

Pelas listas do Vedor da Fazenda[7] verá V. Ex.ª o miserável estado em que saíram desse Reino as três Naus desta monção, que chegaram à Índia por milagre, e a em que eu vim muito maior, tendo o mastro grande inteiramente podre, e as enxárcias da mesma forma. Quem foi encarregado do aparelho delas bem merecia ser enforcado pela sua diligência; e se houver quem diga a V. Ex.ª que é mais o que se diz que o que na verdade foi, peço a V. Ex.ª que francamente lhe diga que mente, porque duvidando eu do que se me dizia nesta matéria o fui examinar por mim mesmo e achei que se me não tinha encarecido nada.

Vão as duas Naus em direitura, como S. Majestade manda, e eu fico receando o sucesso que terão, porque além da longa viagem que precisamente farão, os mantimentos da Índia não têm as qualidades dos de Portugal e tenho por infalível que ou serão obrigados a arribar ou chegarão a Lisboa em deplorável estado. Deus permita que me engane, mas nesta profecia não me persuado.

A Tomás de França, Primeiro Piloto da Nau que me transportou, dei a Patente de Capitão Tenente e nomeei por Comandante da Nau Conceição, não só pelo trabalho e cuidado com que se aplicou em toda a viagem mas também pelo julgar com os predicados que o habilitavam para aquele posto; e como S. Magestade tem feito esta graça aos Primeiros Pilotos que conduzem os Vice-Reis, entendi que não seria ou exceptuado da mesma honra, pelo que peço a V. Ex.ª com todo aquele empenho de que sou capaz, queira da minha parte pedir a S. Majestade a confirmação desta graça para o dito Tomás de França.

V. Ex.ª que não tem ainda de mim todo aquele conhecimento que eu desejava, desculpe a sinceridade deste pequeno discurso, e por ele verá que não sou capaz de nenhuma afectação. O Capitão de Mar-e-Guerra Bernardo Carneiro [8], que comigo veio desse Reino e com quem não tive a menor discórdia, antes me fez tudo quanto foi atenção, e aqui nos conservamos da mesma sorte, devo dizer a V. Ex.ª, que não é o mais sincero e que nem sempre os seus discursos têm fundamento e muito menos para o que pertence à Índia, que ele diz deseja ver arrasada, sem embargo de ser a própria Pátria. Pelo que pertence à sua ciência, se se examinar maduramente pode ser que lhe não achem aqueles fundamentos que se julgam tem tido; não lhe falta memória e se não fôra preguiçoso poderia ser Oficial, mas de carácter nunca será bom. Eu bem quisera não pôr os defeitos deste pobre moço na presença de V. Ex.ª; porém, como entendo que V. Ex.ª o favorece, por esta mesma razão julguei que tinha obrigação de o fazer; se me enganei V. Ex.ª me perdoe, e, na certeza de que não dou esta notícia a mais ninguém, poderá V. Ex.ª dela fazer o uso que muito bem lhe parecer.

Henrique Carlos Henriques [9] achei já Capitão de Mar-e-Guerra, e como pela Marinha, em chegando àquele posto, tem jubilado, por não haver outro a que aspirem, não poderei atender ao seu merecimento, que sem dúvida o tem, procedendo em tudo

como homem distinto, e pela sua actividade o nomeei na presente ocasião por impedimento do General dos Rios, Comandante dos mesmos Rios, em que tem um trabalho terrível pelo cuidado que se precisa haver de noite e dia, principalmente em tempo de guerra. Estou satisfeito do seu serviço porque não só o faz de boa vontade, mas quando eu me lembro de alguma providência que julgo necessária, já a acho prevenida pela sua actividade. Esta é a notícia que posso dar a V. Ex.ª deste sujeito; e que lhe faço justiça na informação seguro a V. Ex.ª, porque se lhe faltaram as qualidades de homem honrado e bom Oficial, nesta mesma Carta tem V. Ex.ª a prova de que eu lhas não ocultaria.

A minha saúde tem padecido muito nesta assistência; acho-me sumamente abatido e com cabeça tão fraca que qualquer aplicação me perturba, e deste modo não sei como darei conta de mim; se faltar em alguma coisa tenha V. Ex.ª a bondade de desculpar-me, não só pelo que lhe pertence, mas também na presença do Amo.

A liberdade que S. Majestade me deu para poder remeter trezentos e cinquenta quintais de salitre, não pode ter efeito por se não achar nenhum; e por que de todo não perdesse eu aquela graça, me resolvi a ocupar o lugar daquele com pimenta, que também achei pouca, e, porque duvido se o podia fazer sem licença, o digo a V. Ex.ª, para que no caso que S. Majestade o não haja por bem, se paguem os direitos como qualquer mercador que remete este género, desejando que V. Ex.ª me peça ao mesmo Senhor a permissão de carregar na liberdade permitida aquele género que melhor conta me fizer, não sendo dos proíbidos, na certeza de que achando salitre não remeterei outro, por ser aquele o que mais se utiliza e tem mais breve saída.

D. Luís de Ataíde [10], que S. Majestade ordena por aviso de V. Ex.ª que havendo promoção seja atendido com o posto de Tenente Coronel, sou obrigado a dizer a V. Ex.ª que se não faz digno da protecção do mesmo Senhor, e que eu estimei não achar vago o dito posto por me não ver brigado ou a faltar à ordem, ou a fazer uma nomeação em sujeito daquelas qualidades. Este moço não abre a boca que não minta, e em matérias de consequência é cheio de vaidade sem nenhuma razão, sendo em tudo o maior ignorante. É soberbo, é descortez, é jogador com toda a casta de canalha, e, enfim, as qualidades todas são más e eu enten-

do que os seus parentes o mandaram para a Índia por medo que lá fizesse coisa que os envergonhasse; se com todas estas boas circunstâncias devo atendê-lo, o farei, mas primeiro deve V. Ex.ª avisar-me. Eu faço tenção de escrever a D. Luís da Cunha [11] sobre esta matéria; ainda que lhe não falarei com tanta liberdade não deixarei de lhe dizer a verdade, na certeza de que ele não conhece o sobrinho, e, sabendo as suas circunstância, será do meu parecer.

V. Ex.ª dirá sem dúvida que tenho muito má língua, pelo mal que digo de todos, porém estou certo que se V. Ex.ª presenciasse o de que eu tenho sido testemunha, me restituíria o crédito julgando-me muito moderado.

Filipe de Valadares [12], um dos Governadores que foram deste Estado e que S. Majestade me ordena remeta com o outro à Sua Real Presença achei tão velho e cheio de achaques que entendi certamente que não chegaria a Portugal; contudo, não seria bastante esta só razão para dilatar a execução das Ordens que tinha recebido, e a que tive e me determinou a sua dilacção foi o prejuízo grande que experimentaria o Estado na sua viagem, sendo sem dúvida a casa do dito Valadares a maior da Índia, e que não tendo filhos levaria consigo todos os bens que pudesse; além disso é o mesmo Valadares o único homem de negócio português que tem Goa e padeceria o quase extinto comércio, que eu desejo ver restabelecido, e porque ele me pode ajudar muito não só com o seu dinheiro mas com o seu conselho, única aplicação que tem tido toda a vida, e porque o dilatá-lo mais uma monção não pode prejudicar o serviço de S. Majestade, e a sua viagem podia ser contra o mesmo serviço, quero persuadir-me que S. Majestade o haverá por bem; e quando as suas culpas mereçam exemplar castigo, até cortar-lhe a cabeça poderemos fazer-lhe aqui, sendo certo que o exemplo no lugar do delito faz sempre maior impressão. Eu não defendo o dito Valadares, mas creio que se João de Mesquita [13] não tivera sido seu companheiro as suas culpas admitiriam perdão. É verdade que o velho em matéria de conveniência lhe não cede; contudo tem feito algumas obras úteis e à sua custa, como são uma casa para receber enjeitados, que ele sustenta, e outra que está acabando para exercícios espirituais, e estes serviços e muito dinheiro que paga de direitos do seu negócio, parece-me que poderá valer-lhe. Se me engano, a todo o tempo que se me disser o remeterei sem a menor dúvida, fundan-

do-se a que tive o zelo com que desejo servir a S. Magestade; e ainda que na conta que der sobre aquela matéria direi quase o mesmo que fica referido, contudo achei que particularmente devia informar V. Ex.ª.

D. Lopo José de Almeida [14], de quem V. Ex.ª me deu nessa Côrte notícias muito boas, as verifiquei aqui, achando neste moço todas as qualidades que constituem um homem de bem. Ele se acha senhor da sua casa pela morte de seu pai, que faleceu antes da minha chegada; e porque ainda depois da morte é estimável a fama, devo dizer a V. Ex.ª que D. Luís Caetano [15] merece que se lhe honrem as cinzas porque os defeitos que se lhe acumularam foram menos verdadeiros, não tendo dado passo na sua vida que desacredite a sua memória. O que dizem dele é que cuidava nos seus interesses, procurando utilizar-se com a sua agência dos poucos meios que lhe ficaram para sustentar-se depois da perda do Norte, e isto fazendo negócio sem usuras, monopólios ou descaminhos; digo isto a V. Ex.ª porque me lembro que o prometi fazer. Tornando a D. Lopo, sou obrigado a protegê-lo, se é que vale de alguma coisa a minha protecção. Ele pede a S. Majestade o posto de Coronel do Mar, que aqui não houve até ao presente, tendo havido o de General, Almirante e Fiscal, extintos pela decadência do Estado, ou por outros motivos que me não são presentes. É sem dúvida que determinando S. Majestade que torne esta Marinha ao seu antigo estado, como espero, será preciso criar alguns Oficiais superiores, e nesse caso nenhum está primeiro que Caetano Corrêa [16] e D. Lopo, não só pelos seus serviços, como também pela sua inteligência, sabendo ambos o que pertence ao seu ofício muito bem, e o dito D. Lopo ainda melhor porque se tem aplicado à pilotagem,e, de todos os Oficiais da Marinha da Índia, é ele o que melhor o sabe, pelo que se faz digno de ser atendido havendo acasião. V. Ex.ª já sabe que o parentesco [17] não me obrigaria a falar contra a verdade e que se lhe não achara circunstâncias distintas não seria capaz de o abonar.

O Vedor da Fazenda, D. João José de Melo [18] tenho achado um dos melhores servidores de S. Majestade que encontrei, cheio de honra, de zelo, e de desinteresse, e trabalhador incansável; tomara V. Ex.ª achar em Lisboa meia dúzia como ele, mas duvido que descubra um só. No que lhe não acho nenhuma graça é em querer logo neste ano fazer-me o desconto dos nove mil cruza-

dos, que aí recebi e que gastei com vinte e sete mais para fazer a minha viagem [19]. Eu lhe tenho feito bastantes caramunhas, e, ainda que o vejo inclinado a deferir-me, não sei o que resolverá; bem quisera eu não alegar exemplos quando peço graças, mas contudo digo a V. Ex.ª que aos Srs. Marqueses de Alorna e Távora [20] fez S. Majestade a graça dos ditos nove mil cruzados, sem desconto, e ainda que conheço que os meus merecimentos não têm igualdade com os daqueles dois, acho-me com uma circunstância muito mais atendível que eles, o qual é ser um filho segundo e pobre [21], e cada um daqueles era senhor de uma Casa. Se deste argumento não tirar a consequência que espero, nem por isso deixarei de servir a S. Majestade com o mesmo desejo de acertar.

Esta carta meu Ex.mo vai tal, que duvido que V. Ex.ª a entenda; porém, o muito que tenho que fazer e a má cabeça com que fiquei de um impertinente defluxo que me teve 25 dias embaraçado de toda a aplicação, me sirvam de desculpa.

Tenha V. Ex.ª a bondade de pôr-me aos pés da Ill.ma e Ex.ma Sr.ª D. Teresa Jerónima, minha Sr.ª, e faça isto com respeito e não como um recado de viagem. Estimarei que S. Ex.ª e todos seus filhos passem muito bem, e que V. Ex.ª e tudo o que lhe diz respeito sejam felizes.

A todos V. Ex.as desejo servir, o ponto é que me permitam a honra dos seus preceitos.

Deus guarde a V. Ex.ª muitos anos. Goa, 20 de Dezembro de 1758.

NOTAS À CARTA II

[1] Esta carta foi publicada, com ligeiras incorrecções, por J. Celestino Soares no tomo III, pp. 196 e segs. dos «*Documentos Comprovativos do Bosquejo das Possessões Portuguesas no Oriente*» — Lisboa, 1853.

[2] Alusão aos Ingleses e a Baçaím. Veja-se a Introdução.

[3] *Vide* nota 16 à carta I.

[4] *Vide* nota 8 à carta I.

[5] *Vide* nota 19 à carta anterior.

[6] Referência ao Rei de Sunda, Savay Imogi Sadashiv, que reinava sobre um território que confinava com o Estado pelo Sul e Leste, tocando nos Gates e no antigo reino de Canará. Elevado à categoria de Reino pelo Rei de Bisnaga, a dinastia durou oito séculos, até que em 1763 o príncipe reinante foi destronado por Hayder Ali Khan, passando depois o reino às mãos do filho deste, o célebre Tipu Sahib. Em 1799, com a derrota deste, passou à posse da Companhia Inglesa.

[7] O Vedor da Fazenda era, com precisão, o responsável pelas finanças do Estado. D. João José de Mello ocupava o cargo à chegada do Vice-Rei. Era esse fidalgo filho de D. Cristóvão de Mello, e foi Governador da Índia, o 75.º, de 1764 a 1774, ano em que morreu.

[8] Bernardo Carneiro de Alcáçova. *Vide* nota à Carta.

[9] Henrique Carlos Henriques, que nasceu no Reino em 28 de Outubro de 1730, filho de Diogo Carlos Henriques e de sua mulher D. Catarina de Miranda. Foi cavaleiro da Ordem de Cristo e chegou a Brigadeiro de Infantaria do Exército do Estado. Ocupou também temporariamente o cargo de Vedor da Fazenda. Foi bisavô do escritor António Sérgio.

[10] D. Luís de Ataíde (chamado D. Luís Inácio de Ataíde na versão impressa desta carta), era filho e sucessor de D. António José de Ataíde de Azevedo e Brito, Senhor da Honra de Barboza, Fidalgo da Casa Real, Comendador de Cabo Monte e S Julião de Punhete, e Governador de Castelo de Vide, e de sua mulher D. Ana Joaquina de Menezes, filha dos Senhores de Tábua e irmã de D. Luís da Cunha Manoel (*vide* nota 11 infra).

[11] D. Luís da Cunha Manoel, 1779, íntimo de Pombal, foi Secretário de Estado da Guerra e Estrangeiros; era sobrinho do célebre ministro D. Luís da Cunha.

[12] Filipe de Valadares Sottomayor, nascido em Tavira em 15 de Agosto de 1691 e falecido em Goa a 4 de Maio de 1775, foi Governador de Damão, Mestre de Campo do Terço Velho de Bardez e Presidente do 12.º Conselho Governativo da Índia (1756-1758) formado após a morte do Vice-Rei Conde de Alva. Preso por ordem de Pombal, regressou à Índia em 1774 vindo a suceder ao Governador D. João José de Mello, sendo portanto o 76.º Governador da Índia (1774). (Vejam-se as notas 5 e 6 à Carta I).

[13] João de Mesquita de Matos Teixeira, filho do Desembargador António Teixeira de Mendonça e de D. Teresa Bernarda de Sousa. Foi Chanceler da Relação de Goa e membro do 11.º Conselho Governatico. (Veja-se a nota anterior e a n.º 5 e 6 à Carta I).

[14] *Vide* nota 38 à carta anterior.

[15] *Vide* nota 35 à mesma carta.

[16] *Vide* nota 40 à mesma carta.

[17] *Vide* nota 39 à mesma carta.

[18] *Vide* nota 7 à presente carta.

[19] Era hábito o Rei conceder um adiantamento do ordenado aos Vice-Reis em vias de partida, a fim de os auxiliar nas vultuosas despesas da viagem e da chegada a Goa.

[20] O Vice-Rei era, na verdade, o 5.º filho de Ayres de Saldanha de Albuquerque, Governador do Rio de Janeiro, e de D. Maria Leonor de Lancastre e Moscozo. O primogénito (1703) fora António de Saldanha, herdeiro da Casa, Comendador da O. de Cristo e Camarista do Infante D. Manuel, casado com D. Maria Joana da Porta de Lancastre da Gama, de quem não teve geração. O 2.º e o 3.º foram João e José de Saldanha, que morreram muito novos, o 4.º era D. Francisco da Anunciação de Saldanha (1708), Cónego Regrante de S. Agostinho e Reitor Reformador da Universidade de Coimbra. Não contando as irmãs, um outro irmão se seguiu ao Vice-Rei, D. Gaspar de Saldanha, Monsenhor da Patriarcal, que foi também Reitor Reformador da Universidade.

[21] *Vide,* respectivamente, notas 16 e 12 à Carta I.

CARTA III [1]

(Para Tomé Joaquim da Costa Corte-Real, de Goa em Dezembro de 1759)

Meu Amigo e Senhor do meu Coração.

Recebi, com a chegada das Naus desse Reino [2], a estimada carta de V. Ex.ª com expressões tais que, se é possível, acrescentam a minha grande obrigação de coração, como pede esta e a minha fiel amizade. Que V. Ex.ª, restituído à sua perfeita saúde, me permita com esta agradável notícia a fortuna dos seus preceitos para na execução destes mostrar o meu reconhecimento.

Pelas Cartas de Ofício que V. Ex.ª me dirigiu, vejo com a maior satisfação que Sua Majestade pela sua generosidade não só aprovou os meus procedimentos em Moçambique [3] e em Goa, mas também me fez a distinta honra de confirmar a Pedro de Saldanha no governo daquela Conquista com todas as jurisdições que tiveram os seus antecessores [4]. Pelo que já a V. Ex.ª pedia em anterior carta me fizesse a mercê de beijar a mão de S. M., eu beijo a de V. Ex.ª pelos parabéns que me dá daquele despacho, conhecendo e confessando que para o conseguir não faltaram os bons ofícios de V. Ex.ª que tanto se tem empenhado a favor da nossa família.

V. Ex.ª verá pelas minhas cartas o que há de novo neste Governo. Estimarei que as resoluções que nele tenha tomado consigam a mesma felicidade das primeiras, e quando, por desgraça minha, me falte a mesma fortuna, posso segurar que os intenções com que obro se dirigem todas a melhor serviço de S. M., não duvidando de que possa errar nos meios por defeito de conhecimento, que é só o que poderá obrigar-me a desacertos.

A minha saúde tem padecido neste clima [5], ou seja pela sua diferença ou porque o laborioso trabalho deste lugar contribua a este respeito. Acho-me velho e abatido de forças e espírito, pouco ou nada capaz de resistir a tão desmarcado peso. Peço e rogo instantemente sucessor e espero do favor que a V. Ex.ª devo, queira insinuar-mo, fazendo da sua parte aqueles bons ofícios que pode a este fim, na certeza de que é este o maior benefício que me pode fazer, porque na verdade o governo da Índia, na situação presente, mais de três anos duvido que haja ombros tão robustos que não cedam ao seu enorme peso.

Se por acaso se não acha já em viagem nem dele venha tomar as rédeas, por tudo o que a V. Ex.ª é mais estimável lhe peço que na monção que vem se mande; no caso, porém, que ao serviço de S. M. seja conveniente o meu sacrifício e o de toda a minha família que necessita da minha assistência, eu todo ele ofereço de boa vontade, conhecendo ser esta a minha obrigação do homem honrado. Por este mesmo título em que desejo conservar-me, necessito também do que acima peço porque segundo o estado em que me vejo, sei que não posso servir a S. M. com aquela actividade que se faz indispensável na Índia.

Sou obrigado a dar conta a V. Ex.ª dos seus parentes que aqui se acham. O Sr. Miguel Henriques Gorjão [6] nomeei General da Província de Bardez e o Sr. Henrique Carlos Henriques [7], Coronel do Regimento que foi de António Mourão de Miranda, e posso segurar a V. Ex.ª, com aquela sinceridade que me é natural, que nem eles nem V. Ex.ª me devem nada nesta promoção porque o merecimento e distinto serviço destes cavalheiros, despido de toda e qualquer política, me persuadia a que de justiça devia atendê-los. O Sr. Barnabé de Melo tenho trabalhado para o conduzir pelo caminho dos dois acima e algumas esperanças me dá de que o conseguirei, porém como ainda não fez o ano de noviciado e é muito moço, preciso mais tempo para o certificar. Se ele continuar a lembrar-se das obrigações com que nasceu, terei o gosto de o atender, e parece-me que certamente V. Ex.ª não quer outra coisa.

Como as indispensáveis ocupações do lugar de V. Ex.ª são as que eu conheço, não devo tomar-lhe o seu precioso tempo. Queira V. Ex.ª furtar alguns instantes àquelas, e nele dar-me as suas ordens e empregar-me no seu serviço, para o que me achará sempre a mais pronta vontade. Deus guarde a V. Ex.ª muitos anos.

NOTAS À CARTA III

[1] Na capa: «*Para Tomé Joaquim. Cópia da 1.ª via. Cópia da 2.ª via*».

[2] A Nau chegada fôra a «*S. José*», arribada a Goa em 25 de Setembro de 1759. Veja-se o «*Catálogo dos Livros de Assentamento da gente de guerra que veio do Reino para a Índia desde 1731 até 1811*», de J. A. Ismael Gracias, Nova Goa, 1893.

[3] Referência à deposição do Governador interino David Marques Pereira, seguida da nomeação de Pedro de Saldanha de Albuquerque, irmão do Vice-Rei, para o mesmo cargo. Veja-se a nota seguinte.

[4] Pedro de Saldanha de Albuquerque, meio-irmão do Vice-Rei, nascido no Rio de Janeiro em 1725, filho bastardo de Ayres de Saldanha de Albuquerque e de Joana Maria de Morais. Foi Moço-Fidalgo da Casa Real, Cavaleiro da O. de Cristo. Em 1758 foi com seu irmão para a Índia a servir, voluntário, no posto de Brigadeiro de Infantaria. Na sequência da descoberta das irregularidades cometidas pelo Governador interino de Moçambique (1758), foi colocado nesse cargo pelo irmão Vice-Rei, que ia de caminho para a Índia, e mais tarde nele confirmado pelo Monarca. Cessando as suas funções em 1763, juntou-se ao irmão em Goa e com ele voltou ao Reino. Em 1782 atribuiu-se-lhe a Comenda de S. Maria de Veiros na O. de Cristo, foi nomeado Marechal de Campo e, também nesse ano, Governador de Moçambique e Rios de Sena, pela segunda vez, onde morreu em 1783. Veja-se o seu nome no «*Dicionário Portugal*» e no «*Catálogo chronológico e histórico dos capitães generais e governadores da Província de Moçambique*», de Francisco Costa Marques, Moçambique, 1892.

[5] O Conde Vice-Rei tinha já a saúde debilitada quando partiu de Lisboa. Ao longo de todo o seu governo as queixas serão constantes (veja-se o Índice). Na caixa 100 «Índia» no A.H.U. existem dois relatórios médicos referentes a uma grande afecção estomacal de Saldanha.

[6] Manuel Henriques Gorjão, que foi Capitão da Cidade de Goa. Dele escreveu o Vice-Rei: «*é um verdadeiro Português velho, com as qualidades que aqueles costumavam ter. Ainda que a sua penetração não seja a mais viva, a sua honra o faz chegar ao que os que são mais atinados que ele não podem*». A.H.U., «*Índia — cx. 100*».

[7] *Vide* nota 9 à Carta II.

CARTA IV

(Ao Secretário de Estado Tomé Joaquim da Costa Corte-Real, de Goa Dezembro 1759)

Ill.mo e Ex.mo Senhor (1),

Pela Nau S. António e Justiça que deste porto fez viagem para o dessa Côrte em o segundo de Fevereiro [2], dei conta a V. Ex.a de tudo o que até aquele tempo tinha ocorrido, e agora pelas cáfilas que devem partir brevemente, o farei também para que S. M. possa ser informado dos sucessos deste Estado.

No dia 26 de Janeiro de 1759 chegaram os espias que eu trazia no País Inimigo e me certificaram que os povos da Província de Pednem se achavam resolutos a tornar à obediência do Estado [3] para o que pediam que as tropas acampadas em Bardêz passassem o rio [4], para, com o favor destas, se poderem declarar os paisanos daquela Província, no que lhes era impossível fazer a menor demonstração, pela certeza que tinham de que, descoberta a sua revolta, seriam tratados com o rigor que merece semelhante culpa. Esta notícia, que se confirmava com outras antecedentes, me determinou a mandar o Brigadeiro Agostinho Jansen Moller [5], que comandava aquele corpo, que sem perda de tempo se fizesse à passagem do Rio, para o que estava tudo pronto, e que, como eu ignorava a situação do País, se informasse ele dos oficiais do seu corpo, que todos eram práticos, da parte que seria mais conveniente tanto para a passagem do referido Rio como para formar o seu acampamento. E que lhe ordenava que não fosse este em stíio em que pudessem ser cortadas

as comunicações, e menos aonde não pudesse ser socorrido pelos rios. E lhe advertia mais que, sem embargo das notícias que tínhamos de que aqueles povos veriam a nossa obediência, devia ele desconfiar de tudo, sendo a cautela indispensavelmente necessária em um Comandante. *Estas foram as minhas ordens; porém, na Índia há o terrível costume de se alterarem todas, e nesta ocasião sucedeu o mesmo.* E porque me persuadia da sua inteligência e dos mais oficiais daquele corpo, lhe disse também que achando conjuntura favorável, poderia, segundo aquela, tomar alguma resolução que eu me não lembrasse, com condição, porém, de não expôr o corpo do seu comando.

Estas foram, em suma, as minhas ordens, pelas quais na noite de 26 para 27 de Janeiro se fez a passagem do Rio sem a menor oposição. E pelas 8 horas da manhã se pôs em marcha aquele pequeno exército, o qual, por um Conselho de Guerra feito no mesmo acampamento, tinham convindo ir acampar a Dargali, um outeiro não distante do Rio e em que não havia risco algum. A facilidade com que até àquele sítio se tinha marchado, persuadiu aos nossos sipais [6] que faziam a vanguarda a adiantar a marcha, a que seguiu, ou sem reflexão ou pela mesma causa, o corpo das tropas brancas. E passado muito adiante o determinado campo, se acharam todos metidos em desfiladeiro coberto de mato e já no coração da Província, na qual a pouca resistência dos inimigos os fez esquecer das minhas ordens e reflexões, de sorte que me escreveu o Brigadeiro dando-me os parabéns da tomada da Província, o que fizeram também outros oficiais, e por esta causa, contra todas as regras militres, formaram o seu campo em uma faixa dominada de cinco montes e coberta de matos até ao mesmo campo; do que dando-me parte no dia 30, mandei que logo sem demora alguma se levantasse o campo e pelo caminho melhor, ainda que fosse o mais distante, marchasse para Mulgi [7], duas léguas separado do campo em que se achavam, estranhando-lhe muito o ter eleito semelhante sítio para se acampar sem advertir no evidente risco a que estava exposto, esquecendo-se das minhas precisas ordens. Quando estas últimas chegaram, já todos os oficiais de maior patente que ali se achavam tinham assinado um termo de que não convinha demorarem-se mais naquele sítio. Sem embargo de tudo, dilatou o referido Brigadeiro a marcha até ao dia 4 de Fevereiro em que, vendo-se falto de munições, se determinou a

mover-se pelas dez para as onze horas do dia. O nosso corpo constava de 400 brancos, entre granadeiros e artilheiros com os seus oficiais correspondentes, e 1200 sipais. Os inimigos tinham mais de cinco mil homens que, emboscados nos matos, esperavam ocasião de nos atacarem a seu salvo. A ordem da nossa marcha não podia deixar de ser de costado, pelo espesso dos matos, e, por consequência, pouco forte. Logo que o corpo saiu do acampamento foi atacado vivamente pela vanguarda, rectaguarda e lados, e se foi defendendo com aquele ardor que costumam as nossas tropas. Continuou a marchar e o ataque com o mesmo vigor até às três e meia da tarde. A estas, começaram a faltar [as munições], as quais se supriram por algum tempo com a metralha das peças. Porém, às quatro horas se acabaram de todo, sendo preciso dizer que cada soldado tinha sido municiado com 105 cartunchos, coisa nunca vista na Europa, e que parece impossível que uma arma possa em cinco horas sofrer semelhante trabalho, do que se vê claramente a qualidade da defesa. E se a constância que até àquele tempo tiveram as tropas se conserva mais um quarto de hora, tenho o gosto de alcançar uma vitória completa. Porém, os soldados, vendo-se sem munições, começaram a confundir-se e pouco tempo depois a desordenar-se, o que, visto pelos inimigos, se aproveitaram da ocasião e nos puseram em uma desconcertada retirada na qual perdemos o campo e a batalha, ficando mortos o Tenente-Coronel António Pedro dos Reis, oficial valoroso, o Sargento-Mor dos Sipais Jacob Monteiro, três capitães de granadeiros, um de sipais e alguns subalternos. Soldados perdemos cento e vinte, entre granadeiros e artilheiros; feridos, com oficiais e soldados se acham cento e quarenta e tantos. Dos inimigos sabemos por confissão sua que perderam mais de trezentos homens e dobrados feridos, e dezassete cabos. E quando eles confessam este número nos persuadimos, ao menos, do dobrado, por ser o seu costume e lei sumamente escrupulosa em ocultar os que lhes morrem. Isto é, em suma, a verdadeira narração do sucesso [8], que me tem mortificado mais pela desordem que pela perda, pois, a não ter sucedido aquela, se poderia tornar a trazer à memória na Índia os antigos e gloriosos sucessos, o que Deus não permitiu talvez pelos meus pecados.

O Brigadeiro Agostinho Jansen, por faltar às ordens que levou, se acha preso para se fazer o exame do seu procedimento,

e eu creio indubitavelmente que a sua descarga se fundará em dizer que entendeu que assim seria melhor a S. Majestade, pois das suas intenções tenho o conhecimento que basta para me persuadir que não são faltas de sinceridade. E por esta causa me compadeço dele, na certeza de que a sua culpa não nasceu do coração mas sim do entendimento pela qual razão se faz menos agravante [9].

Eu me não livrara também dela se tivesse inteiramente confiado aquela acção a um oficial novo na Índia; porém, como prevenindo esta falta nomeei para acompanharem o referido Brigadeiro naquela expedição parte dos oficiais que aqui tinham melhor opinião, e todos práticos do País a que foram mandados, me persuado de que da minha parte fiz *tudo* por todos os meios conducentes para o bom sucesso, e que se estes não corresponderam ao desejado fim, não houve da minha parte nem culpa nem omissão, mas sim desgraça ou castigo. Sendo uma destas coisas, devo dar infinitas graças a Deus da moderação de qualquer delas.

Alguns motivos mais que concorreram para aquele mau sucesso não devo dizê-lo nesta carta, o que farei na primeira monção, sendo preciso que eles cheguem à presença de S. Magestade por caminhos seguros.

A guerra continua com bastante vigor, os inimigos têm tido socorros e me consta são fomentados para que não afrouxem [10].

Naná [11] veio este ano à nossa vizinhança e se acha a seis dias de viagem de Goa. Ele me escreveu já do caminho dando-me a notícia de que vinha a Gueriem a ver terras e fortalezas que tem naquele sítio, e pedindo-me uma pessoa de confiança para tratar alguns negócios, o que determino mandar-lhe com brevidade [12].

V. Ex.ª terá a bondade de pôr na presença de S. M. estas notícias para que o mesmo Senhor queira ser servido de deferir as minhas súplicas que instantemente fiz pelas cartas que foram nas Naus que daqui partiram nos seus tempos correspondentes.

NOTAS À CARTA IV

[1] Ao contrário da anterior (que era uma carta pessoal), esta é, na mesma data, a missiva oficial para o Secretário de Estado.

[2] A Nau partira de Lisboa em 1 de Abril de 1758 e chegara a Goa em 19 de Setembro do mesmo ano.

[3] *Vide* nota 7 à Sarta I.

[4] Trata-se do Rio Chaporá ou Coluale, que separa Pernem de Bardez.

[5] Agostinho Jansen Moller, natural de Lisboa, filho do Desembargador Henrique Jansen Moller.

[6] Dava-se na Ásia o nome de *Sipais,* na generalidade, a todos os soldados de infantaria. O conceito aqui empregue é o de soldados infantes pertencentes a corpos de soldados indígenas ao serviço do Estado, enquadrados por oficiais portugueses brancos.

[7] Mulgim, localidade da Província de Bardez.

[8] As estimativas oficiais foram mais mitigadas na descrição da extensão do desastre (veja-se p. ex. o ofício de 21 de Janeiro de 1760, publicado na «*Collecção de Tratados e Concertos de Pazes que o Estado da Índia fez com os Reis e Senhores com quem teve relações, etc.*», de Júlio Firmino Júdice Biker, tomo VII, Lisboa 1885.

[9] Toda a descrição deste caso e a defesa apresentada por Möller, existem no A.N.T.T. — Ministério do Reino — Índia».

[10] Referências ao auxílio prestado pela Confederação Marata.

[11] *Nana Sahib,* nome porque era conhecido vulgarmente Balaji Raji Rao, *Peshwa* da Confederação Marata de 1740 a 1761, primeiro-ministro omnipotente do Rajah de Satara, chefe meramente nominal deste povo. Sobre a peregrinação de Naná ao Pagode de Griem veja-se o ofício de 21 de Janeiro de 1760 *in* Júdice Biker, *op. e loc. cit.*

[12] Sobre esta embaixada veja-se o ofício de 20 de Janeiro de 1760, a correspondente resposta de 26 de Março de 1761, a «Instrução de 20 de Janeiro de 1759 dirigida pelo Vice-Rei e entregue ao embaixador português, tudo publicado por Júdice Biker, *op. e loc. cit.* O enviado português, Tomás José Codmor, era natural da Caparica, filho de Raimundo Codmor e Fidalgo da Casa Real.

CARTA V

(Para Sebastião José de Carvalho, de Goa em 2 de Fevereiro de 1760)

Meu amigo e meu Senhor muito do meu coração,

Uma carta vossa em tempo de tantas e tão consideráveis ocupações [1], ainda quando nela faltassem todas aquelas expressões de que a vossa generosidade se serve a meu favor, bastaria para eu reconhecer o quanto vos devo. Mas o vosso ânimo, não satisfeito dos benefícios extraordinários que comigo e com os meus tem repartido [2], quer que não só nós mas o mundo todo cantasse a sua grandeza. Eu com muita especialidade o confesso, não só porque o meu agradecimento mo persuade, mas também porque mais que os outros tenho tido a fortuna do vosso particular trato, e de venerar por já há muito tempo as virtudes que Deus tão largamente vos repartiu e a que vós tendes dado tão proporcionado uso, como todos — ainda os que vo-las negavam — hoje confessam. A vossa vida e a vossa saúde sempre foi desejada dos vossos amigos, mas presentemente creio que ainda os que o não são, conhecem a necessidade que dela temos para a nossa conservação e aumento. Deus vos dê uma e outra coisa e vos ajude e alumie, para conduzirdes com acerto até ao fim o que tendes principiado.

Nos tristes, lamentáveis e horrorosos sucessos dessa Côrte, depois da minha ausência [3], não sei nem imaginar, nem discorrer. O caso é tão novo, tão bárbaro e tão atroz, que até suspende a imaginação. A soberba e a ambição, é certo que têm no Mundo produzido estranhos efeitos, mas todos aqueles, ainda que mons-

truosos, tinham algumas aparências menos criminosas. No presente, o que sabemos, vemos e ouvimos, é que todos aqueles que conspiraram contra a preciosíssima vida de S. Majestade tinham sido os mais beneficiados do mesmo Senhor, tanto em honras como em fazendas, e se estes se conjuram contra o seu Rei e bemfeitor, que conceito e que fé poderá o mesmo Rei fazer dos mais? A consequência é clara, mas tão triste e melancólica que se não atreve a voz a articular do argumento a ilacção.

No dia 24 de Setembro, já de noite, recebi as vias dessa Côrte. E ainda que pela de França e Inglaterra se tinham já divulgado nesta Côrte várias notícias da qualidade das que presentemente recebo, não podia eu persuadir-me que fossem verdadeiras. E, falando com aquela sinceridade que costumo, ainda agora me parece sonho tudo o que estou vendo tão legalmente provado. Como porém as circunstâncias dos factos que se diziam sucedidos diferiam em pouco umas das outras, e no ponto principal da Conjuração paravam todos, acrescentando mais que S. M. tinha falecido das feridas que recebera, que o Reino estava em guerra civil, e que a Espanha se achava com um exército na fronteira, fui obrigado a tomar todas as medidas que o caso pedia, para com elas me achar prevenido a qualquer incidente.

A este fim mandei logo guarnecer todas as fortalezas da marinha e nela puz oficiais de honra, valor e fidelidade, que soubessem desempenhar as suas obrigações. O interior do País dispuz o menos mal que pude e o mesmo procurei inspirar nos ânimos de todos, para que, preparados aqueles, se conservasse esta Conquista ileza do contagioso mal que se afirmava padecia Lisboa. Mandei para a barra embarcações de guerra, e, para guardar a costa, uma nau com um comandante [4] de cujo valor e honra confiei a execução das minhas ordens, que foram as que aqui vos remeto. Eu fui para um convento de Capuchos que fica fora da Barra, onde podia facilmente acudir a qualquer parte em que fosse necessária a minha assistência, e ali, cheio de cuidado e impaciência, estive até à chegada da referida Nau [5] que pela bondade de Deus, me sossegou com a certeza da vida de S. Majestade, que era o principal ponto em que consistia a nossa fortuna. Antes que viesse ninguém a terra e ainda em distância de mais de quatro léguas, me fez o Comandante o sinal que lhe tinha dado para com antecipação saber o que havia de novo sobre o que mais importava; o que visto por mim, chamei os Padres daquela

comunidade e toda a mais a Côrte [6] que me acompanhava, e lhes dei a agradável notícia que, impacientes, esperávamos. E logo fomos à Igreja rezar o Te Deum em acção de graças. Em todo aquele tempo *em mim e nos mais* tive a consolação de ver quase todos derramados em lágrimas de alegria. Às Ave Marias recebi as cartas e ordens que me remeteram [7] e, sem demora, entrei a pesar as que não deviam dilatar-se, *sendo arriscado,* isto é, tudo o que pertencia aos bons Padres da Companhia, que nesta Conquista, mais que em outra parte, o seu crédito e poder se fazia respeitável, e que depois de perdida a reputação e descobertas as suas diabólicas máximas, não haveria crime que lhes custasse o mínimo remorso para ao menos conservar os bens. Esta certeza me fez tomar as mais sérias medidas [8] e usar a maior dissimulação, para o que chamei particularmente Marco António [9], que me servia de Ajudante General, e lhe disse que passasse ordem para no dia seguinte de tarde se juntar um corpo de tropas que me pareceu proporcionado na casa da minha assistência, onde devia chegar sem rumor pelas oito horas da noite, e que ali, pronto, esperasse as minhas ordens. Fiquei aquela noite no mesmo sítio em que me achava e determinei que no outro dia, depois de jantar, me recolheria. E naquele, pela manhã, expedi cartas a todos os Ministros e mais pessoas necessárias para a deligência, com a mesma ordem que tiveram as tropas. Às oito horas cheguei a casa e chamei os referidos Ministros a quem comuniquei o que determinava executar aquela noite, nomeando a cada um os seus destinos [10], e que eu pelas onze horas iria pessoalmente regular os cordões, como fui, o que se fez com sossego. E quando os bons Padres acordaram, se viram cercados e visitados por um Desembargador a quem eles perdoariam aquela atenção. Tomaram-se-lhes logo as chaves dos cubiculos em que se deu exacta busca, e se recolheram todos os papeis e cofres para se examinarem; o mesmo se fez aos livros das Procuraturas. E na seguinte noite foram todos transportados para a Casa de S. Roque [11], que é a maior que eles tinham, onde, com guardas, se conservaram alguns dias até se dispôr a forma da sua distribuição pelos mais conventos, como se nos ordenava, o que também se fez a seu tempo [12]. Mas como tudo são frades, e por consequência não sei o que lhes chame, as ordens para se não comunicarem mal se executavam porque me constava que tinham correspondências para fora. E ainda que eles mostrassem uma aparente

conformidade este é o modo com que as suas máquinas trabalham, e semelhantes homens esquecidos das obrigações que com aquela roupeta lhes impunha a sua regra e santos Institutos, sem consciência, sem honra, sem Lei e exasperados, não se podia deles esperar coisa boa. Mas como o povo, cego da sua educação e dependente dos seus cabedais ainda os compadecia, foi preciso prudência e fazer debaixo daquele preceito todas as diligências necessárias. Estando nestas, chegou a esta barra uma fragata inglesa mandada pelo Almirante Pocock [13] com uma carta para mim, e que me devia entregar em mão própria, da qual vos remeto cópia [14]. E ainda que não tenho ainda confirmação de que seja ou não verdadeiramente obra dos ditos Padres, antes pela certidão que a confirma se faz mais suspeitosa a falsidade por ser João Lourenço Velozo — que diz que a levou — um moço de perniciosos costumes e de semelhantes máquinas. Contudo, como a matéria é daquela natureza e nela se envolve não só a mim como a tudo que há de melhor em Goa, foi preciso acautelar-me mandando tirar os Padres dos diferentes Conventos em que se achavam [15], e reduzir todos os do quarto voto ao Colégio de S. Agostinho e a um dormitório separado, fechado e guardado, de sorte que absolutamente se lhes corte toda a comunicação, ainda que com os mesmos frades, e nem os moços que os servem saem fora.

Eu respondi ao Almirante como vereis, e, se ele se resolver a remeter-me o tal João Lourenço Velozo, poderei certificar-me deste caso [16]. Alguns dos Padres serão separados para lugar ainda mais seguro, porque a matéria não é para se desprezar. Não discorro no que diz a dita carta para não fazer esta eterna, nem tão pouco me justifico do que nela se diz contra mim, porque a minha consciência nesta parte se acha no mais plácido sossego.

O dinheiro que se achou aos Jesuítas não correspondeu às ideias que todos tínhamos. Mas como eles não são descuidados nos seus interesses e previnem muito bem os futuros, dentro deste ano trataram de o mandar para o Sul, onde me dizem puseram mais de dois milhões, o que devendo constar dos seus livros se não tem até agora descoberto. *Mas com as suas cautelas,* algum dinheiro, mas pouco, se achou enterrado, outro metido pelos forros, outro deitado com algumas coisas de prata nas camas, mas, mais que tudo, os vasos sagrados mais ricos metidos em uma caixa debaixo da cama de um cafre, em uma casa imunda. Vede

vós como a sua ambição é mais poderosa que a sua religião. Deus os faça Santos e nos livre deles enquanto o não forem.

Nesta monção remeto os inventários e mapa de tudo o que pertence àqueles bons homens [17]. Eu nesta matéria sou um ignorante e se não fôra o Secretário de Estado *Vaz de Carvalho* que me tem instruído e trabalhado como um mouro, não seria possível concluir-se, em tão pouco tempo, tanto. Estimarei que se ache tudo com formalidade.

As missões me dão ainda o maior cuidado, porque não tendo nós nas partes em que elas existem forças cativas, e sendo os Bispos que residem nelas todos Jesuítas, duvido da execução das ordens [18]. Da minha parte só estava fazer-lhes a diligência; desta não me fica escrúpulo, antes tenho vaidade de persuadir-me que os meios que se aplicaram foram os mais proporcionados. A causa é de Deus, Ele o abençoará pela Sua infinita misericórdia.

Pela minha proposta na Junta das Missões [19] e pelas respostas de alguns ministros delas, que tudo vos remeto, vereis as dificuldades que aqueles punham à execuução pronta das ordens que se me remeteram, sem embargo de que eu na minha proposta lhas não admitia. Sobre esta matéria não digo mais porque tudo vereis pelos documentos que remeto. E só acrescento que em Goa não há missionários para suprir as ditas missões e que enquanto que os prelados que os mandam desse Reino não escolherem sujeitos com as qualidades que para aquele ministério se requerem e mandarem para a Índia rapazes inúteis, as missões padecerão. V. Ex.ª cuide neste ponto que é muito essencial.

Contra o Secretário deste Estado, Belchior José Vaz de Carvalho, se tem conjurado muita parte desta terra sem mais motivo que a inveja da distinção e estimação que dele faço, contra o uso e costume dos meus antecessores que sempre viveram em desconfianças e ciúmes dos Secretários pelo suposto motivo de se persuadirem que S. Magestade os punha naquele lugar para seus fiscais [20]. E porque eu, ainda que isto assim fôsse ou seja, não espero fazer coisa que me faça a face vermelha, achei neste Ministro circunstâncias atendíveis como são segredo, actividade, inteligência política, prudência, penetração, desejo do bem público, conhecimento dos interesses do Estado, com aplicação e estudo e amizade para comigo, do que me tem dado provas incontestáveis. Não me embaraçando de que digam que ele governa, o consulto das matérias que ocorrem, assentando depois a ouvi-lo

no que melhor me parece. E como os que estão de foram ignoram o que se passa no Gabinete — o que não sucedia quando havia aquela oposição — do que se exasperam, fazem toda a diligência para ver se a podem fomentar procurando todos os meios, e, principalmente me acometem pela parte mais forte que é possível, querendo persuadir-me que perderei o conceito dizendo-se nessa Côrte que o dito Secretário governa. Isto me vêm dizer os que com máximas jesuítas ou me não conhecem, ou me julgam mal. Eu lhes respondo placidamente que se eles ouvirem que faço alguma injustiça que estimarei sabê-lo; mas que enquanto dizem que se não falta àquela nem às mais obrigações do lugar, pouco importa que seja o Secretário ou eu quem governe. O ponto está em que seja bem; e com isto se vão desconsolados, vendo que eu desprezo tudo o que não é sólido. Esta notícia me pareceu preciso dar-vos para que no caso que lá vá alguma de semelhante qualidade, estejais informado da causa. E também desejaria muito que S. Majestade em atenção às qualidades deste Ministro atendesse com brevidade os seus requerimentos, não só porque ele o merece, mas também para quebrar os olhos aos malvados e invejosos; espero que vós contribuais da vossa parte para que eu tenha este gosto. O dito Secretário, tendo acabado o seu tempo se despediu; eu o obriguei a continuar até que S. Majestade seja servido prover o lugar, mas peço a V. Ex.ª que o dilate enquanto eu fôr Vice-Rei. Bem sei que isto será prejuízo deste Ministro, porém, aquele se pode atender nos seus adiantamentos.

O ano passado vos dizia que desconfiava do seu modo que me parecia lisonjeiro [22], para o que também contribuíram as informações dos que procuraram prevenir o meu ânimo contra ele. Não nego, antes conheço, que este Ministro sabe levar a água ao seu moínho; mas, como os canos porque a conduz não são sujos e só os anjos são perfeitos, bem contrapesam as suas virtudes este defeito. Não seria justo, ainda que não precisamente necessário, fazer-vos esta declaração, mas como vos falo com sinceridade não permite esta que fique com o mínimo escrúpulo.

O Dr. José Luís de França [23] vos recomendo muito particularmente. É rapaz de supremas esperanças e eu quisera, assim como veio comigo, tornar a levá-lo porque a sua saúde padece neste clima e será lástima não aproveitar a sua capacidade aonde possa dela dar maiores provas. Eu o amo como filho e não tem

a minha inclinação outro motivo mais que o conhecimento das suas distintas qualidades, que dificultosamente se acham hoje.

Lembro-me de aqui dizer-vos que por algumas contas que deu o Chanceler [24] se não deve proceder porque o pobre homem tudo o que diz é ou inspirado ou apaixonado, não tendo juízo para conhecer ao primeiro, nem forças para resistir ao segundo. Ele é aqui o toiro dos rapazes; todos o logram em o assoprando ou pela sua fidalguia ou pela sua capacidade. Enfim, é uma miséria. Se eu não estivera ocupando um lugar tão sério também algumas horas me havia de divertir com ele.

Este lugar, Amigo e Senhor do meu coração, necessita de todo um homem e as minhas luzes e inteligência não são suficientes para dar conta dele. Falo sem hipocrisia. E como me faltam aquelas e me sobram os desejos de cumprir com a minha obrigação, necessito por conta desta e do meu crédito — que quisera conservar — o trabalhar mais do que posso, o que me tem debilitado as forças e arruinado a saúde que, não sendo já a mais robusta quando vim para a Índia, as aflições que padece o espírito me tem abatido extraordinariamente. Acho-me velho e cansado e sem vigor para resistir ao laborioso deste governo, pelo que vos peço por tudo o que mais vos interessa e pela nossa amizade, que façais todo o esforço para que me venha sucessor aos três anos, que será impiedade sacrificar um vassalo que o não merece.

Eu cuido, como vos constará do que vereis em algum parágrafo desta carta, em estabelecer nesta arruinada conquista fundamentos sólidos para a sua conservação e aumento, o que conseguido, como espero na bondade de Deus, não será tão penoso este lugar. Mas porque pode suceder que esta matéria de tanta ponderação se dilate mais algum tempo pelas mesmas dificuldades que se lhe opõem, e a minha vida sem dúvida perigará na dilacção, o amor desta e da minha pobre família que a necessita, me persuade um expediente que me parece natural.

Portugal se acha falto de sujeitos, como vós sabeis, eu conheço bem poucos com as circunstâncias que se necessitam na Índia. E porque a dificuldade de achar aqueles pode dilatar-me, vos lembro que em Goa se acha Caetano Correia de Sá [25], que pela sua qualidade que é como a dos mais que aqui têm governado, pelo conhecimento do país e das suas pendências, com trinta

anos de Índia, não sendo — como não é — besta, sem dúvida que nenhum a terá como ele. O seu procedimento e honra é exemplar; os lugares que tem servido e os Governos de Moçambique e Diu, em que foi empregado, em todos desempenhou as obrigações do seu nascimento e de todos veio pobre, sem ser por desordem. Eu não sei se V. Excelências acharão outro em Portugal com estas circunstâncias. A de ser casado em Goa não embota porque muitas vezes têm Governado esta conquista outros nela nascidos; demais, ele não tem filhos e toda a sua família é a mulher. Lembro-me ao mesmo tempo que a nomeação deste fidalgo tem conveniências que não deixam de ser atendíveis: o seu despacho morre com ele e no caso que governe bem como espero, se lhe não faz grande violência em dilatar-lhe sucessor, experimentando o benefício desta dilatação o Erário Real. Parece-me que não digo parvoíce neste discurso e, meditado, se achará nele regularidade; ao menos eu, em minha consciência assim o entendo. E também me persuade a desejar esta promoção a certeza que tenho de que ele seguiria o método a que eu dei princípio. Se este se aprovar, está bem indicado o referido Caetano Correia de Sá, e se se achar que não é bem, qualquer outro segundo o uso e costume saberá destruí-lo. Disse.

Já o ano passado vos dizia que esta Conquista se acha no último paroxismo [26], e que, a meu entender, se se lhe não acudisse com remédio pronto, o seu mesmo peso a faria precipitar, que os que eu lhe considerava para a animar eram o comércio, as manufacturas, e as forças do mar para a liberdade e segurança do mesmo comércio. Hoje sigo a mesma opinião e procuro por todos os meios praticá-la. Pelo que pertence ao primeiro remédio, se acha tal terror nos gentios, que são os únicos homens de negócio desta praça, que nenhum deles, ou bem poucos, querem arriscar o seu cabedal, e para o fazerem no navio de Bengala [27] — que por conta da guerra de Surrate [28] não partiu o ano passado e o fará neste — foi preciso que eu os animasse entrando naquela Companhia não só com dinheiro meu, ou para melhor dizer, alheio, mas que também entrasse a Fazenda Real; e ainda assim duvidaram.

Para se criarem manufacturas — segundo meio — não concorrem eles porque, tendo nós na terra os efeitos que os ditos gentios mandam vir de fora, se lhes diminui aquele ganho que

de tal comércio recebem, no que todos convêm porque só custará dinheiro a S. Majestade, sem risco seu, e nas forças do mar; e nestas fazem eles consistir toda a nossa felicidade. Eu bem sei que concorrem muito para o nosso abatimento os piratas da costa, em que ninguém passa sem risco, e que é certo que andando ela limpa se cultivara o Comércio, porém quizera *eu* tudo ao mesmo tempo. Alguma coisa consigo, mas é tão pouco que me parece nada; neste ano têm entrado na barra, em que já quase não apareciam arábios, doze embarcações daqueles, que concorrem para a fortuna da terra, e levam dos géneros que aqui abundam. Todos me vêm cumprimentar e nenhum deixa de dizer-me que, pela notícia que tiveram da boa passagem que agora recebiam, se animavam a continuar esta viagem. Há muitos anos que eles procuram ter em Mascate [29] uma feitoria nossa; eu mandei examinar as utilidades que daquela teríamos e, achando que faz conta, a estabelecerei porque o meu desejo é ter com todos os nossos vizinhos boa correspondência, política muito necessária no estado em que nos achamos. E ainda em outro seria o mais conveniente, sendo a minha loucura clamar contra as conquistas que têm sido a nossa maior ruína. Para enriquecermos na Índia este porto nos sobeja; o ponto está em que dele saibamos aproveitar-mo-nos. Goa fortificada e o mais que acima digo posto em prática, seguro-vos que não só tornaremos à antiga opulência mas a muito maior, e que o nosso respeito abatido recuperará com ganhos o perdido, porque, assim como a riqueza inspira alentos, a miséria abate os espíritos; os homens, pela primeira, se excedem muitas vezes, e pela segunda se desanimam e fogem tanto dos riscos como à necessidade que, com efeito, tem má cara.

Enquanto este Estado foi opulento sabemos que o buscavam homens distintos, e também não ignoramos que produzia soldados beneméritos. Hoje, que se acha pobre, os que cá vêm ou o fazem violentos [leia-se forçados] ou mal informados; estes, em conhecendo o seu engano, só cuidam em passar o tempo prescrito para se retirarem; aqueles, uns por desesperados, outros, porque seus procedimentos e honra não é nenhuma, todo o serviço que fazem é inquietar a República. Desta forma, o socorro que S. Majestade aqui manda com tanta despesa do seu Real Erário, em lugar de servi-la, é prejudicial. É por este motivo que, assim, os maus sucessos que temos experimentado a tempos a

esta parte, procedem daquela causa. As histórias nos contam as heróicas acções dos nossos maiores, e a cada passo encontramos nelas um herói; mas, ou aquela raça está quase extinta, ou o mundo inteiramente mudado, sendo hoje de muita dificuldade achar-se um só, cuidando a maior parte dos homens não na glória dos seus nomes para a posteridade, mas sim nas utilidades que podem adquirir com o seu trabalho; e, todas as vezes que se desenganam daquelas, não querem expôr-se. Eu bem vejo que este defeito é grande e que seria útil emendar-se; porém, ignoro o remédio, nem me persuado que se lhe possa aplicar, depois que o mal se fez tão contagioso que na Ásia como na Europa, África e América igualmente se acha radicado, pelo que confirmo com este pensamento e provo com este discurso, que para que a Índia torne a ter homens, vista a corrupção dos costumes e a raridade dos Heróis, o meio único que lhe considero é enriquecê-la, para que a busquem todos; uns por interesse, outros por esperanças, objectos únicos a que hoje se dedicam as humanas acções, perdidas quase as memórias de que houve outros.

Eu, porém, que conservo os eficazes desejos de mostrar que aqueles exemplos não seguidos devem dar a regra por que nos devemos guiar e servir-nos de estímulo para nos conduzir, trabalho, ainda que talvez inutilmente, para com os meus procedimentos mostrar que me aparto do comum dos homens.

Este é, meu Amigo, o comum dos homens; e ainda que há alguns como vós que se exceptuam desta regra geral, são tão raros que os outros todos lhes declaram guerra e lhes chamam trouxas. Bem sei que nem por esta razão se deve seguir a opinião daqueles e cada um da sua parte; mas a nossa fragilidade desta pobre natureza é tal que ainda violentos nos deixamos conduzir por caminhos.

Eu que às vezes tenho os meus impulsos de exceptuar-me desta regra geral, *e me lembro que em rapaz li o livro de Carlos Magno e outros,* não sei se por vaidade, se por génio, emprego algumas horas nesta meditação, desejando por este meio mostrar por factos que me aproveito do estudo. E para que vejais o fruto do meu trabalho vos darei aqui conta do em que estou metido, que, a meu ver, é de muita consequência e utilidade. O ponto será que se conclua e que S. Majestade o aprove.

Já sabeis pelas minhas contas de monção [30] passadas que Goa se achava em guerra quando aqui cheguei. E porque depois da partida das naus o Marata socorreu os Bonsulós com gente e dinheiro e eu tive o desgosto de perder uma acção, como sereis informados pela relação que agora remeto [31], se aumentou o meu trabalho e o meu cuidado. E, como sobre mim carregava todo o peso deste negócio, entrei na diligência de conduzi-lo de modo que o precipício não fosse total. *A este fim, depois de ter dado tratos ao meu juízo e esgotados todos os meios que me ocorriam e não achar meios proporcionados, cheio de aflição e desgosto, sem forças, sem dinheiro e sem oficiais,* via-me sem tropas e com oficiais frouxos e pouco inteligentes, os cofres da Fazenda exaustos, os particulares pobres e com ânimos abatidos. Nesta triste situação me achava quando recebi a notícia que Naná [32] descia os Gates para a nossa vizinhança, o que até agora não tinha feito. Sabia que o Bonsuló o tinha persuadido à conquista de Goa e lha facilitava, e conhecia a ambição daquele régulo; tudo acrescentava o meu cuidado e aflição. Porém, Deus e Sua Santíssima Mãe e Avó, a quem recorri, repentinamente me socorreram, dando-me luz e meio natural e simples para evitar tão funesto acidente. Lembrando-me que a vaidade de Naná teria vigor para suspender a sua ambição, e que mandando-o eu visitar com pretexto de se achar nestas partes, ao menos por algum tempo se dilataria o golpe que nos ameaçava e que nesse teríamos o de prevenir a nossa oposição, o determinei fazer [33]. Opunha-se a isto a soberba com que há anos a esta parte se tinha introduzido neste Estado o desprezo destes vizinhos, e que caíria sobre mim a pública murmuração. Para livrar-me desta, mandei juntar o Conselho de Estado [34] e nele fiz a proposição que vereis, a que todos não só se conformaram mas a julgaram necessária. Surtiu efeito a minha diligência porque, com aquela visita, não só Naná mandou retirar as suas tropas mas também entrou a ser o medianeiro da paz, como vereis na conta que dou sobre aquela [35].

Este princípio me inspirou outras ideias *mais claras,* e vindo aqui um Enviado do referido Naná com propostas um pouco duras, o tratei de modo que sem faltar à decência do lugar não só cedeu de todas, mas até entrei com ele em proposições sobre a restituição do Norte por contrato [36], o que no princípio estranhou mas depois se pôs do nosso partido e prometeu fazer as diligên-

cias possíveis para que aquele dificultosíssimo negócio, com o tempo, fosse praticável. E como o maior empenho que ele tinha, e muito mais Sadobá [37], primo de Naná, que é quem mais que todos governa aquela Côrte, era um socorro contra o Sidi de Rajahpur [38], a quem Naná se acha bloqueando a praça de Zangirá, que constantemente se defende, me servi deste corredor ou para facilitar aquela restituição ou para a dispôr. E depois de muitas dificuldades que lhe propuz, todas dirigidas a ganhar tempo para nele ajustar as minhas medidas com a devida proporção, e ponderar as conveniências ou prejuízos que de negar ou conceder aquela pretensão se nos podiam seguir, vendo claramente pelos factos e pelos discursos do Enviado de Naná que a negar-se-lhe o socorro pretendido teríamos uma guerra infalível, e que de conceder-se-lhe se nos não podia seguir senão utilidade, e grande. Naturalmente me deixei persuadir desta e de muito boa vontade evitar aquela que seria arriscada não só pelo seu grande poder, mas ainda mais pela debilidade em que nos achávamos, sem meio humano para lhe resistir. Nestes termos entrei a mostrar-me com mais docilidade e a fazer da necessidade virtude, e pouco a pouco se foi aplanando a matéria, sempre com protestos encaminhados todos a persuadir a Naná, ao seu Ministro e à sua Côrte, a grande dificuldade do negócio e a fineza de que me ficava devedor, pela qual devia ele mostrar o seu agradecimento ao Estado, não só com uma firme e constante amizade, mas também com alguma coisa que nos ficasse servindo de memória. Com esta primeira resolução expediu Amadagi Panta, que era o Enviado de Naná, à sua Côrte um correio. Neste tempo entrei na diligência de eleger pessoa para ir a Punem [39] ajustar estas dependências. E tendo completo conhecimento de um moço suíço que comigo veio de Portugal e se acha aqui Comandante da Artilharia, por nome Jacques Philippe de Landerset [40], em quem concorriam todas as qualidades que me pareciam necessárias, fiz dele eleição e o fui dispondo como julguei conveniente, fazendo-lhe ao mesmo tempo conhecimento e amizade com o referido Amadagi, o que conseguido, na volta dos correios que pouco se dilataram, fui informado da satisfação com que Naná e o seu ministério tinham ouvido a primeira notícia e o desejo com que ficavam da conclusão daquele negócio, para o que pediam que sem demora se tratasse do ajuste, termos em que determinei com pouca dilacção a partida do nosso Emissário,

para que em companhia do de Naná fosse àquela Côrte trabalhar na comissão de que o encarreguei. Pelos documentos que vos remeto, vereis a minha particular instrução [41]; vereis mais o progresso do negócio e vereis também as conveniências que se nos propõem e vereis as cartas do referido Landerset [42] e as minhas respostas, os pontos das capitulações negados e concedidos [43], fáceis e dificultosos, que tem havido, e em tudo conhecereis que se não acertei no método foi por erro do meu entendimento e não da vontade.

Nos mesmos papeis achareis que um dos principais motivos que me determinou a convir naquela proposta, o qual foi as diligências que faziam os amigos Ingleses para que o Naná lhes cedesse a Ilha de Salcete [44], em que uma vez entrados ficam de todo perdidas as nossas esperanças, e quando eu não tivesse outro este bastaria para tomar aquele partido.

Goa, com um corpo de tropas nas terras do Marata e sua aliada, não teme nenhuma nação asiática; antes certamente todas lhe virão render vassalagem. Sem aquele inimigo podemos placidamente cuidar dos nossos particulares interesses, o que com ele nos é muito dificultoso. Os nossos soldados entre os Maratas a pouco e pouco virão no conhecimento do seu modo de fazer a guerra e do forte e do fraco dela. Os oficiais que escolherei neste caso serão os que me persuadir são proporcionados para os exames que precisamos. Uns e outros se utilizarão das vantagens pagas que receberão, e com esta notícia se facilitará vir à Índia mais gente voluntária. Naná terá a despesa de um milhão, ao menos, regulando-nos pela que fazia com o corpo de Bussy [45] quando esteve naquele serviço, e este Estado terá mais duzentos mil pardaus de renda e menos cinquenta mil de despeza. O negócio por este modo pintado parece que é de consequência, mas eu, que duvido de tudo, principalmente do que desejo, o ainda não creio, sem embargo das esperanças. Porém, como na diligência se perde pouco, a faço com toda aquela eficácia de que sou capaz. É verdade que como tenho tomado para minhas Protectoras a Mãe e Avó de Cristo com firmíssima fé, se convier, como espero, elas a conduzirão de modo que assim seja feliz. Se Deus assim o permitir, terei o gosto de deixar esta Conquista em termos de se poder nela respirar e de ir para a minha casa tratar do que em que até agora não cuidei, que é da última viagem, não me achando

já capaz de outra coisa, não aspirando a minha ambição a outras fortunas.

Faltava-me dizer-vos que uma das proposições particulares que encarreguei a Landerset foi a restituição de Pondá ao Rei de Sunda [46], mas que isto trataria ele como de si.

Com o mesmo Rei de Sunda trabalho para que da sua parte se avivem as diligências, e a este fim espero todos os dias o seu embaixador para depois se lhe fazerem possíveis.

A Fortaleza de Piro [47], já disse o ano passado, fôra tomada por capricho e sem nenhuma causa justa. Essa infeliz mulher que aí acabou justamente e os Padres da Companhia que aqui dominaram, sempre persuadiram o desgraçado Marquês àquela conquista pela ambição que ela e eles tanto mostraram. Com aparentes conveniências informaram essa Côrte das utilidades daquela conquista em que eles diziam que os Ingleses pretendiam estabelecer-se, o que pode ser assim; mas se eles pouco mais de quatro léguas abaixo têm uma feitoria que são os estabelecimentos que por cá pretendem, pouco prejuízo mais fariam na de Piro em a qual só devemos recear que Naná tenha pensamentos. O Rei de Sunda não quer por modo algum concluir o tratado de paz sem que lhe restituam a referida fortaleza e não tem dúvida em recebê-la com as condições de nunca consentir nela Ingleses e com todas as mais que lhe propusemos. E eu me parece que nos seria mais conveniente largá-la porque nos serve só de despesa, de separação de forças, e de nenhuma outra utilidade. V. Ex.ª me dirá sobre esta matéria o que devo obrar, e se persuada que o meu maior empenho é mostrar a S. Majestade e a V. Ex.ª que me não descuido da minha obrigação. Pode ser que não acerte os meios, mas os fins a que se dirigem as minhas diligências se não encaminham a outro objecto.

O zelo, amor e fidelidade com que me interesso no serviço de S. Majestade me faz às vezes tomar resoluções que outros, a quem faltasse alguma daquelas circunstâncias, se não encarregariam, ainda que da dilacção se seguisse prejuízo. Eu, porém, ou menos escrupuloso que eles ou mais confiado no conceito que entendo se forma de mim, se chego a persuadir-me da utilidade das negociações, não duvido de praticá-las, na certeza de que a dilacção de dois anos que se necessita para chegar à Índia uma resposta podem perder muito favoráveis ocasiões em que um

momento não aproveitado é de consequência. E será menos mal que eu me arrisque a dar algum passo que se me estranhe, que deixar por aquele receio de adiantar outros em que o serviço de S. Majestade e esta pobre Conquista experimentem benefício. Eu bem sei que esta opinião tem contra si as mais seguidas, porque cada um cuida nos próprios interesses; mas como não há regra sem excepção, eu segui aquela. Se nisto obro mal o não entendo assim. Todo este discurso se encaminha a justificar a negociação em que tenho entrado, porque sei que se ela tiver efeito não faltará quem contra mim escreva a Portugal; mas como ninguém na Índia sabe os particulares motivos que por aquele caminho me conduziram, nem também as utilidades que se podem seguir, nem eu dou satisfação dos meus procedimentos mais que a S. Magestade, fui obrigado por cautela a tomar-vos este instante com esta digressão.

O mais que tenho obrado no Governo vereis pelas cópias das contas que vos remeto, não porque duvide que vos serão presentes os originais, mas sim porque sempre ouvi que cautelas e caldos de galinha não fizeram mal a ninguém, e o mundo está de tal sorte que cada um até de si tem razão de desconfiar.

Deixando agora o que pertence a negócio, passo a segurar-vos o quanto estimo o gosto com que vos achais, de que eu muito particularmente participo, do casamento de vossa filha com António de Sampayo [48]. Deus vos repita tantos na vossa Casa que todos os que temos a honra de lhe pertencer, ou por obrigação ou por parentesco, com muita satisfação os possamos festejar. Desejo que Henrique [49] na sua viagem passasse bem e que nos seus estudos corresponda às esperanças que dava, porque, ainda além de ser vosso filho, razão bastante para o amar, concorre mais de os ter criado a todos [50], e ser de algum modo causa de que eles vivam [51]. Sobretudo, Deus os faça santos.

Minha mulher me escreve cheia de reconhecimento pela distinção com que V. Ex.ª a tem tratado, e ainda se obriga mais pela amizade que lhe mostram geralmente todos dessa Casa, o que é para mim um novo motivo de agradecimento, e não sei se diga o que mais estimo; desejo que ela o saiba merecer e que tudo o que me pertence em nenhum tempo se esqueçam dos benefícios para, ao menos, confessá-los. Eu vos beijo as mãos por este tão particular, e à vossa digníssima Consorte e minha Senhora os

pés, segurando a V. Ex.ª que os amo e respeito não só como bemfeitores mas como a Pais.

Ainda nesta distância se não livrará V. Ex.ª de impertinências minhas, sendo a por que principio uma, a meu entender, atendível. E como me supõem valia para V. Ex.ª e eu me lisonjeio deste conceito que se forma e o desejo conservar, não posso no que me persuado não encontra a justiça deixar de adquirir-me aquela fortuna [sic]. O nosso Arcebispo Primaz [52], Prelado a todas as luzes digníssimo, tem pedido sucessor e certamente o necessita a sua arruinada saúde que este clima não favorece; e porque se lhe dilata, está a sua vida em risco. Ainda com tudo isto se sujeita, pela boa amizade que comigo conserva, de expôr-se o tempo do meu governo, contando que com o novo Vice-Rei que me vier render venha também Arcebispo. Por muitas razões devo ser seu procurador; a primeira pela fineza que se oferece fazer por meu respeito; a segunda, a consolação que terei da sua companhia na volta para esse Reino, no caso que ambos sigamos o mesmo caminho que, visto, há ainda dúvida. A terceira o quanto me interesso pelo seu sossego e vejo que ele o necessita, tendo já trabalhado muito; para dizer todas as que acorrem seria preciso uma carta separada e V. Ex.ª não tem tempo desocupado, nem assim me sobeja.

Também deseja voltar para esse Reino na mesma ocasião o Inquisidor [53]; e como eu o estimo muito pelas qualidades que em outra parte vos digo que é dotado, não posso deixar de interessar-me por ele e dizer-vos que este clérigo é capaz de todo o emprego, o que, se a ocasião se apresentar, o vereis justificado.

D. Lopo José de Almeida [54] é *também* dos meus protegidos pelo seu merecimento. Desejo que ele tenha no meu governo a fortuna que a seu pai faltou no do Marquês de Alorna [55], que, pelas suas entranhas menos puras, lhe maculou o crédito mal e indevidamente, e por cujo o motivo perdeu a vida desgostoso, depois de ter feito ao Estado serviços relevantes. E já que o foi menos feliz, experimenta o filho diferente sorte, e nos seus requerimentos vos peço a vossa protecção.

Bendito seja Deus, a minha família [56] tem procedido rigorosamente e se diz em Goa que ainda cá não passou outra semelhante. É verdade que não levarão os cabedais que costumavam aqui adquirir os demais Vice-Reis, mas deixarão honra que é o

que não sei se os outros deixaram cá. Alguns deles trabalham pela vida fazendo pequeno negócio que lhe não embaraço, antes louvo. Ao princípio foram tentados para se empenharem em alguma protecção mas todos, unanimemente, responderam que para mim só o merecimento seria atendível e que, com este, se não precisava patrocínio; e de nenhuma sorte aceitaram petição, o que me tem causado gosto.

Chegou de volta a este Estado o Enviado da Côrte de Punem, Jacques Philippe de Landerset [57]. O que ele de novo traz remeterei por cópia como faço do mais. Foi ver Zangirá [58] e achou que é muito forte, e que em menos de mês e meio de sítio se lhe não poderá abrir brecha pela grossura da muralha passar de quarenta palmos. Deus me ajude e alumie pois só assim poderei acertar. Os Ministros de Naná chegarão aqui no mês que vem [59]. Eles são nossos amigos, segundo creio, e, como se lhes fazem partidos vantajosos, espero que se acomodem a nosso modo, sendo este o [modo] como se trabalha na Ásia. Pelo uso se me mandou pela parte de Naná prometer anualmente, enquanto eu estivesse na Índia, cinquenta mil pardaus, tomando-se a Praça de Zangirá, ao que respondi que os Portugueses eram pagos pelo seu Príncipe e que as utilidades que os inclinavam a tomar resoluções só deviam ser as de seus amos; que eu aceitava aquela oferta para o Estado e para mim reservava a glória que me resultava de servir bem ao meu Rei. Estimou-se a resposta mas estranhou-se a novidade; esta fique convosco porque não quero que pareça vaidade ou afectação. O que vos seguro é que para este lugar se necessita de homens honrados porque as tentações são contínuas e de sorte propostas que parecem justas.

Eu estivera já com duzentos mil pardaus ao canto da minha arca se me não lembrára de que enriquecer tão depressa é sumamente escrupuloso. *Isto não é só desinteresse;* até agora, pela bondade de Deus, não só estou como vim de Portugal, mas mais pobre porque devo para cima de setenta mil pardaus. É verdade que, se as remessas que fiz para Lisboa produzirem alguma coisa, pagarei a quem devo e ficarei com alguma coisa. Dou-vos esta conta porque, se lá se disser que o Vice-Rei fez grandes carregações, estejais instruído de que para aquelas tomei dinheiro emprestado e tudo o que nelas é meu não passa de seis mil pardaus, e que se faço este negócio é porque S. Majestade mo permite.

O tempo aperta-se e desejando eu ter muito para vos comunicar, me vai faltando para o que ainda devo fazer. Vede se tendes que me mandar para, na execução dos vossos preceitos, mostrar que a minha obediência é voluntária. Deus vos guarde muitos anos como desejo e é de interesse.

NOTAS À CARTA V

[1] Tinha acabado de se encerrar o caso dos Távoras e estava em pleno auge a consolidação do poder de Sebastião José e de seus familiares.

[2] Sobre o favor dispensado por Sebastião José aos Saldanhas, veja-se a Introdução.

[3] Alusão ao atentado de 3 de Setembro de 1758 contra o Rei D. José I, seguido, em Janeiro de 1759, pela execução do Mordomo-Mor Duque de Aveiro e dos Marqueses de Távora e seus filhos.

[4] O Capitão de Mar-e-Guerra Bernardo Carneiro de Alcáçova.

[5] Tratava-se da Nau «S. José», que, saíndo de Lisboa, comandada por José Ford, em 3 de Abril de 1769, chegou a Goa em 25 de Setembro do mesmo ano.

[6] Entre as regalias do estatuto dos Vice-Reis, contava-se a de, como os Reis, terem a sua «Côrte», com toda a correspondente hierarquia militar e civil.

[7] Tratava-se essencialmente do conjunto de medidas relativas à prisão e sequestro dos bens dos Padres Jesuítas, e a ordem para se apear do Palácio do Governo de Goa o retrato do Vice-Rei Marquês de Távora, executado em Belém em Janeiro passado

[8] Veja-se o Padre José Caeiro, «*Os Jesuítas do Brasil e da Índia na perseguição do Marquês de Pombal*», manuscrito setecentista em latim, traduzido e publicado no Brasil, Bahia 1936.

[9] Marco António Monteiro de Montaury, que foi depois Governador de Moçambique e Rios de Sena. *Vide* nota à Carta.

[10] Os magistrados encarregues de presenciar a prisão e proceder ao inventário e sequestro dos Padres Jesuítas em 26 de Setembro de 1759 eram: o Dr. Luís Botelho da Silva Vale, para a Casa Professa, o Dr. José Luís de França para o Colégio de S. Paulo Novo, o Dr. Marçal José Machado para o Colégio Velho, o Inquisidor Dr. Manuel Marques de Azevedo e o Dr. Belchior Vaz de Carvalho para o Hospital, entregue à administração jesuíta; o Dr. Bernardo Lopes Maldonado para a casa de descanso dos Padres, o Dr. José Lobo da Veiga para a Casa da Província do Japão, para a do Chorão o Dr. António Vaz de Figueiredo, e o Dr. José de Sousa e Menezes para o Seminário de Rachol. Esta relação e a descrição do sucedido com cada um, pode ler-se *in* Pe. José Caeiro, *op. cit.*

[11] Igreja e Colégio de S. Roque, em Velha Goa, pertencente à Companhia de Jesus.

[12] A distribuição dos Padres fez-se pelo Convento principal dos Agostinianos, pelo Colégio da mesma Ordem, pelos Conventos principais dos Franciscanos, dos Dominicanos, dos Capuchinhos, dos Teatinos, dos Nerys, e ainda pelo Colégio de S. Tomás (Dominicanos), pelo Hospital da Recoleta, no Convento da Cabeça da Ilha (Capuchinhos), o do Senhor da Colina e da Santa Cruz Milagrosa. A relação nominal dos sacerdotes detidos pode ler-se em José Caeiro, *op. cit.*

[13] Sir George Pocock (1706-1792), Almirante inglês que se distinguiu na guerra franco-britânica na Índia e que foi comandante das forças militares estacionadas em Bombaím.

[14] Esta carta encontra-se na «Colecção Pombalina» da Biblioteca Nacional de Lisboa. Sobre esta pretensa conspiração podem ler-se mais Frederick C. Danvers «*The Portuguese in India*», London 1894, pág. 432 e segs., e José Caeiro, *op. cit.*

[15] Passaram-se estes acontecimentos em Janeiro de 1760.

[16] Veloso não voltaria a Goa, mas acabou por confessar a burla urdida. *Vide* a nota 14.

[17] Sobre esta matéria, vejam-se no A.H.U. as Caixas 53, 90 e 126 da Índia.

[18] As ordens régias referidas ao destino das missões religiosas entregues aos Padres Jesuítas, encontram-se no A.H.U. na caixa 93 «Índia». Os Bispos Jesuítas referidos eram o Bispo de Cochim, D. Clemente José, e o da Serra, D. Salvador dos Reis, com jurisdição sobre as terras de Mysore, Boxur e Malabar. Veja-se tb. José Caeiro *op. cit.*

[19] Um exemplar desta proposta pode encontrar-se na caixa 99 «Índia», no A.H.U..

[20] Saldanha mudara entretanto, quase radicalmente, a opinião sobre o Secretário de Estado Vaz de Carvalho. Veja-se na Carta I o que inicialmente ponderara sobre ele.

[21] Assim aconteceu efectivamente, mantendo-se o Dr. Vaz de Carvalho no seu cargo até 1765, ano em que regressou a Lisboa com o Vice-Rei.

[22] *Vide* nota 20.

[23] *Vide* nota 31 à Carta I.

[24] *Vide* nota 23 à Carta I.

[25] *Vide* nota 40 à Carta I.

[26] *Vide* Carta I.

[27] *Vide* nota 18 à Carta I.

[28] Trata-se da guerra franco-britânica. Veja-se a Introdução.

[29] Mascate, cidade fortificada da Arábia Meridional, sobre o Golfo de Oman. Célebre porto comercial e centro de todas as permutas do Oriente, foi conquistada em 1507 por Afonso de Albuquerque e perdida em 1659.

[30] Veja-se o ofício de 25 de Janeiro de 1759, *in* Celestino Soares, *cit.* «*Documentos Comprovativos do Bosquejo das Possessões, etc.*».

[31] Veja-se a «conta de ofício» de 21 de Janeiro de 1760, *in* Júdice Biker, *cit.* «*Collecção de Tratados, etc.*».

[32] *Vide* nota 11 à Carta IV.

[33] *Vide* nota 12 à Carta IV.

[34] O principal orgão consultivo do Vice-Rei, em rigor o «Conselho do Estado», em que por inerência de funções, assistiam as mais altas individualidades da Índia Portuguesa, presididas pelo Vice-Rei.

[35] *Vide* nota 31.

[36] Veja-se a Introdução.

[37] Trata-se de Sadashiv Rao, vulgarmente conhecido por Bhao Sahib, primo-irmão do *Peshwa* e morto na batalha de Panipat, em 1761.

[38] Jengirah era um porto, dominado pela fortaleza de Khansah, não longe de Bombaím. Antiga ambição marata, estava sob o mando do muçulmano Ibrahim Yacut Khan, súbdito do Grão-Mogol, conhecido por *Sidi* de Dandá-Rajahpur.

[39] Punem, Purandar ou Punak, hoje Poona, a 290 milhas de Goa. Capital da Confederação Marata e sede política dos *Peshwas*. Passou ao domínio dos Ingleses em 1817.

[40] Jacques Philippe de Landerset, n. em Friburg, Suíça, em 25 de Maio de 1730, filho de Charles François de Landerset de La Tour e de sua mulher Isabelle Periard. Pagem do Embaixador D. Luís da Cunha, passou em 1750 à Índia no posto de alferes do Regimento de Conculim, sendo promovido a Tenente em 1752, Capitão-Tenente da Armada Real em 1755, regressando ao Reino em 1757. Em 1758 voltou à Índia com o Vice-Rei Conde da Ega, vindo a ser Tenente Coronel e, em Novembro de 1762, Coronel com exercício de Ajudante-General do expediente. Em 1763 era Coronel de um dos Regimentos de Goa, lugar que exerceu até voltar ao Reino com o Conde da Ega. Preso com ele, foi só ilibado e solto em 1769. Foi cavaleiro da Ordem de Cristo, foi depois Coronel do Regimento de Infantaria de Faro (1773), depois Brigadeiro e Governador da mesma cidade (1789), Marechal de Campo e, ainda,

embaixador ao Rei de Marrocos. Faleceu em 6 de Abril de 1798. Casou em Goa com D. Maria Catarina Micaela Bourquenoud, nascida em Pondichéry, de quem teve geração ainda hoje existente.

41 Publicadas por Júdice Biker, *op. cit.* tomo VII, pp. 159 e segs.

42 Encontram-se na «Colecção Pombalina» da Biblioteca Nacional de Lisboa.

43 Encontram-se no A.H.U. na caixa 95 da Índia.

44 Ilha de Salsete, pertencente ao arquipélago de Baçaim, também chamado de Salsete. Por Salsete (que não deverá ser confundida com a província do mesmo nome, junto de Goa) poder-se-á entender o chamado «Governo do Norte», compreendendo Baçaím e fortaleza de Taná, próximo de Bombaím.

45 O Marquês de Bussy foi um célebre militar francês que se distinguiu na Índia ao serviço do *Nizzam* de Hayderabad e, mais tarde, na guerra franco-britânica, sendo aprisionado na batalha de Wandiwash, ganha pelos últimos.

46 A Província de Pondá, ou Antruz, era a mais central das Novas Conquistas, com seis léguas de comprimento e 4 de largura em partes, e a mais fértil do Estado, pois era rica em palmares e arecais, grande produtora de café e de pimenta. Limitada a Leste pela província de Embarbacém, a Norte pela de Satari e a Sul e ao Poente por braços dos rios Zuarim e Mandovi, pertencera ao Rei de Sunda e tinha a capital em Pondá; dominada pela poderosa fortaleza de Morgondold, conquistada em 1756 pelos Maratas, lá morrera nesse mesmo ano o Vice-Rei Conde de Alva. Sobre o Sunda veja-se a nota 6 à Carta II.

47 Piro, nome do distrito e da fortaleza do mesmo nome, na Província de Carvar, a 15 léguas de Goa. Durante o domínio inglês era conhecida por Sadashevagur. A fortaleza fôra conquistada pelo Vice-Rei Marquês de Távora.

48 Referência ao casamento de D. Teresa Violante, em 27-2-1759, filha de Sebastião José (n. em 1746 em Viena de Áustria) com António de Sampayo Mello e Castro, 1.º Conde de São Payo e Senhor de Vila Flôr.

49 Referência a Henrique José de Carvalho e Mello, 2.º filho de Sebastião José, n. em 1748, futuro Presidente do Senado da Câmara de Lisboa e Marquês de Pombal.

50 Saldanha, quer durante a sua estadia em Viena, quer de volta a Portugal, acompanhara o nascimento e criação dos cinco filhos de Sebastião José, nascidos de 1746 a 1756.

51 Possível alusão a uma eventual intervenção de Saldanha, favorecendo o casamento de Sebastião José com a Condessa de Daun, em Viena de Áustria. Sabe-se que foi uma das testemunhas da cerimónia nupcial.

52 Veja-se a nota 6 da Carta I.

53 Trata-se do Inquisidor Manuel Marques de Azevedo, filho de Clemente Marques de Azevedo e de Catarina Maria Ramos. Foi Cavaleiro da O. de Cristo (1759), Promotor da Inquisição de Goa, com o título de Desembargador (1752) — A.N.T.T..

54 *Vide* nota 38 à Carta I.

55 *Vide* nota 16 à Carta I.

56 A «*família*» dum Vice-Rei era constituída por todos os seus íntimos dependentes, criados, secretários, pagens, oficiais da guarda pessoal, tesoureiros, etc.

57 Landerset voltara de Poona em finais de Janeiro de 1760.

58 *Vide* nota 38.

59 Efectivamente, entraram em Goa no dia 20 de Fevereiro de 1760, tendo-se assinado o tratado em 20 de Março do mesmo ano. Saldanha deverá ter começado a escrever esta carta em Janeiro desse ano, senão mesmo em Dezembro de 1759.

CARTA VI

(Para Francisco Xavier de Mendonça, Goa em 2 de Fevereiro de 1760)

Amigo de coração e meu Senhor,

Por vossos irmãos tive a notícia de que brevemente chegaríeis a esse Reino [1]. Desejo que fosse com muito bom sucesso e que a vossa saúde nos ares pátrios tenha experimentado aquele alívio em que tão justamente nos interessamos.

Como é natural que vejais nessa Casa as relações dos sucessos deste Estado, que nesta monção remeto [2], por essa causa vos não dou deles uma ampla notícia, faltando-me também o tempo de que muito necessito para expedir o sem número de negócios de que sou encarregado.

Este lugar é de um peso intolerável, e nem os meus ombros nem a minha arruinada saúde têm vigor para resistir-lhe. Eu bem sei que se quisesse seguir alguns exemplos, seria a carga mais leve; mas a minha consciência e a honra não o permitem e eu desejava sair daqui sem escrúpulos nessas matérias.

A vossos irmãos escrevo, pedindo-lhes por tudo o que pode ser felicidade sua, que me não deixem ficar na Índia um só dia mais dos três anos, e vos rogo pela nossa amizade que da vossa parte queirais concorrer para o despacho desta súplica, na certeza de que será este o maior serviço que possa dever a V. Ex.ª, e de me não fazer expôr a vida de um amigo fiel.

Para servir-vos achareis em mim a mais pronta vontade. Deus vos guarde muitos anos como desejo. 2 de Fevereiro de 1760.

NOTAS À CARTA VI

[1] Francisco Xavier de Mendonça Furtado partira para o seu Governo do Maranhão em 1751, e regressara a Lisboa em 1759.

[2] *Vide* carta anterior.

CARTA VII [1]

(Para Sebastião José de Carvalho, de Goa, Dezembro de 1760)

Meu Amigo e Senhor do meu coração.

Na presente monção recebi com aquela satisfação de que deveis persuadir-vos, a vossa carta com as boas notícias que ansiosamente desejava, porque a vossa saúde, a vossa vida e a vossa conservação interessam não só aos vossos amigos, mas ainda mais ao comum desse Reino, no qual a vossa constância, a vossa actividade, zelo e inteligência, se fazem necessários. Deus por quem é se lembre de vós e de nós, que, segundo discorre a minha melancolia, ainda não falta que fazer para pôr em calma o desconcerto em que nos constituiu a tremenda [ilegível] que sofreu essa côrte.

A que tinha oprimido este Estado antes da minha chegada, bendito seja Deus, se moderou alguma coisa mas não tanto quanto eu desejava porque a desordem de que vos dei conta o Outono passado [2] alterou, ainda que não destruiu, os bons princípios do meu Governo, sendo o costume ordinário do Mundo julgar pelos aparentes efeitos sem ponderar as causas.

Boa prova desta opinião sois vós mesmo porque, sem embargo de todo o vosso trabalho dirigido unicamente ao bem público e serviço do Amo, *estou certo de que todas as vezes que algum incidente se produz,* não vos livrais de escandalosas críticas, nascidas ou da inveja ou da malevolência. E se isto sucede a um Ministro cheio de heróicas virtudes, que admiração poderá fazer

que murmurem dos meus procedimentos? É certo que trabalho quanto posso para que estes não escandalizem, mas contudo não sei se o consigo.

Pelas contas que este ano vão, ficareis instruído do modo em que me tenho conduzido no meu Governo. Não duvido que se faça estranho aos que conhecem a Índia há muitos anos verem o diverso caminho que segui; porém, como cada um dispõem com o seu juízo, segundo o que este lhe persuade deve tomar as suas resoluções. O meu se convenceu que seria impraticável e incompatível à conservação deste Estado na decadência em que se acha a continuação do método que observaram até agora quase todos os Vice-Reis da Índia, ou porque os tempos em que governaram fossem diferentes, como é verosímil, ou porque imaginaram que não se afastando da estrada coimbrã caminhavam muito mais seguros, ou talvez porque os seus corações mais dilatados que o meu não reparassem nos riscos a que se expunham se por acaso a fortuna lhes não fosse constante. É certo, contudo, que se esta nos desamparar, sempre ficaremos expostos porque os nossso vizinhos, ainda que aparentemente amigos, não duvido nada que apresentando-se-lhe a ocasião se aproveitem dela em nosso dano, moeda esta tão corrente na Ásia, que dela usam não só os gentios mas também os Católicos, e deste modo é impossível seguir um sistema seguro.

Parece-me indubitável que [não] deixem de escrever este ano para essa Côrte contra o que presentemente tenho estabelecido a respeito do Marata, porque é opinião constante em Goa que não convém paz com o referido Marata. Eu o que entendo é que o que nos não convém é ter com ele guerra, porquanto deste inimigo é o que de mais devemos recear pelas suas desmarcadas forças. E se eu podia com expôr — e não sacrificar — quinhentos homens, não só a tê-lo como amigo mas também obrigado, porque razão deixaria de o fazer?

Dizem que ele pretende, dividindo-me as forças, atacar-me. Respondo que isto é uma crassíssima ignorância porque quinhentos homens, mais ou menos, não são de considerável objecto a um inimigo que põem em campo trezentos e quatrocentos mil sem grande trabalho. E se tudo isto é assim, como na verdade não admite dúvida, bem claramente se mostra que a opinião contrária não tem sólido fundamento. Enfim, como o tempo nos dará provas mais equivalentes a este respeito, nele e mais que

tudo na bondade e misericórdia de Deus Nosso Senhor espero que se o sucesso das nossas tropas fôr favorável se veja a utilidade que produz em benefício deste Estado. E quando aquele por desgraça minha seja adverso, tudo o que nos pode suceder é ter feito uma despesa sem fruto e perdido alguma gente para conservar a paz, que sempre será menos que se tivéssemos guerra, na qual talvez que na mesma despesa e na mesma gente houvesse maior excesso, com risco do Estado e com opressão dos povos. Se, sem embargo do que fica ponderado, se achar que não fiz bem na resolução que tomei, devo conformar-me porque a minha vaidade não é tanta que presuma que não posso errar; antes pelo contrário, sempre obro com receio e este me faz muitas vezes cair no defeito de irresoluto, que não deixa de ser considerável em quem governa.

O que em último lugar assento na presente matéria, falando com aquela sinceridade que costumo, é que a decisão da justiça ou injustiça do meu procedimento depende da contingência do sucesso. Se aquele fôr bom, serei aclamado, se mau, carregarão sobre os meus ombros todas as culpas, que este é o modo com que o mundo sentencia as acções dos homens, sem que se embarace dos motivos que determinaram os que estão em lugares públicos para tomarem estas ou aquelas resoluções.

A experiência certamente vos está mostrando todos os dias esta verdade porque, achando-vos no lugar que dignamente ocupais, não podereis deixar de ter ocasião em que ou por incidente ou por desgraça, deixassem algumas ideias dirigidas a utilíssimos fins de corresponder aos objectos propostos, ainda depois de uma séria, madura e contínua reflexão, seguindo-se destes acasos e talvez imediatas disposições do Autor da Natureza, para nossa confusão, que os mal intencionados e os poucos advertidos se aproveitem destas ocasiões para macular os procedimentos de quem governa e para aniquilar-lhes o merecimento. E se isto vos terá sucedido sem dúvida algumas vezes, tendo Deus pela sua bondade repartido convosco tão largamente os talentos que todos reconhecemos, torno a repetir que admiração poderá fazer a ninguém que um homem como eu se engane cuidando que vai seguro? O que posso afirmar é que as diligências que faço se dirigem todas ao melhor serviço de S. Majestade e bem destes Povos e a não gravar a minha consciência, conservando a minha honra.

Bem podia eu ter-vos poupado o trabalho de ler esta digressão, porque, sabendo o favor que me fazeis e o conhecimento que de mim tendes, me não faltaríeis com a justiça que vos mereço, mas a pena irresistivelmente se deixou conduzir, ou porque o meu escrúpulo a fez correr ou porque o amor próprio a não quiz parar; fosse o motivo qual fosse V. Ex.ª o desculpe.

Na presente monção remeto todos os Jesuítas que se achavam na minha jurisdição. As ordens de S. Majestade se executaram tão prontamente, que, no mesmo dia que as recebi, foram todos aqueles Padres reduzidos a um só convento onde se conservaram com as cautelas recomendadas, fazendo-se tudo com gravidade e sossego, como vos poderão informar os Ministros que nesta ocasião se transportam para esse Reino.

O que só não pude executar como S. Majestade me determinava foi remeter o dinheiro pertencente aos mesmos Jesuítas, tanto dos rendimentos das suas fazendas, como do produto dos bens vendidos, porque o dinheiro que corre em Goa se perde para Portugal mais de setenta por cento, e, para fazer aquela remessa em géneros da terra não deviam estes ser a meu arbítrio, mas sim por ordem, a qual, em chegando, se executará inviolavelmente. V. Ex.ª nesta parte faça-me a mercê de justificar-me.

Parece supérfluo que eu busque termos muito expressivos para vos segurar o quanto me foi estimável a mercê que S. Majestade vos fez [3]. A minha antiga e sempre constante amizade abona tudo o que sobre esta matéria podia dizer, sendo-me a vossa pessoa, a vossa Casa e tudo o que vos diz respeito por todas as razões recomendável. O Amo a quem temos a fortuna de servir é tão justo que não podia deixar de atender a um vassalo tão zeloso, tão honrado e tão benemérito como vós, que não só o serve como Ministro mas com aquele amor que todos conhecem.

Este adorável Príncipe me honrou nesta monção por diferentes cartas dando-se por bem servido dos princípios do meu Governo; permita a bondade de Deus que eu, na continuação deste, não desmereça aquela honra, a mais estimável no homem de bem; eis porque os que o são devem trabalhar incessantemente. E sem embargo que pelo vosso colega o Senhor Tomé Joaquim peço que da minha parte beije a Real mão de S. Majestade por tão distintas honras, como a obrigação é imensa devo por todas as partes repetir aquela demonstração do meu reconheci-

mento, pelo que vos peço me queirais fazer também o favor de beijar a mesma Real mão com aquelas expressões e respeito com que vós sabeis que devo chegar à presença de S. Majestade.

*

Bem vejo que, depois do que fica exposto no parágrafo antecedente, parece impróprio o que vos vou dizer neste; porém, ou porque o favor e graça que acima confesso me anima ou porque a extrema necessidade me compele, não posso deixar de fazer o meu requerimento, na fé de que para esperar o bom despacho tenho toda a razão.

A minha saúde se acha arruinada, o meu espírito abatido, a minha cabeça fraca, sem forças nem vigor para resistir ao trabalho imenso deste lugar, cheio de aflição e de susto por não poder dar conta de mim, e neste triste estado, peço, rogo e imploro piedade e compaixão. Isto não é preguiça nem repugnância ao serviço, é, sim, conhecer que o peso é de tal qualidade que necessita de mais robustos ombros para os suportar. Aqui, meu Senhor, não há hora ou instante de sossego; a toda e em tudo temos o precipício presente. Se na Índia houvesse, ao menos, homens que se pudessem empregar em negociações, com estas e com aqueles se trabalharia a nosso benefício, mas até isto falta e tudo o de que aqui abundamos são misérias e necessidades. Todos padecem, ninguém tem que coma; a Fazenda de S. Majestade supre no modo possível esta indigência, mas, como naquela lhe não chega a receita à despesa, em havendo qualquer extraordinário todos se queixam e todos têm razão. Os poucos homens de negócio que há nesta terra tenho grande receio que neste ano foram muitos à bancarrota e outros ficam impossibilitados de continuar o seu exercício pelas duas resoluções que nos chegaram na presente monção. Uma, a de se me determinar positivamente que as Naus vão em direitura a esse Reino; a outra a continuação dos portos abertos da Costa de África. Desta, já neste ano experimentamos o seu efeito, sendo preciso que desta Capital se mande para a Praça de Diu algum socorro quando daquela até agora vinham para Goa e Damão os sobejos, porquanto os navios de Diu e Damão acharam tanta abundância de roupas naquela Costa que foram obrigados a deixar as suas sem nenhum resgate pelos não queimar na diminuição dos preços. E no ano que vem

só por força seguirão os moradores das ditas praças aquela carreira, como me avisam os Governadores. Eu já sobre esta matéria disse o que entendia no ano de 1758 [4]. Como se desprezaram as minhas reflexões sinceras seguindo-se outras, talvez faltas ou de conhecimento ou cheias de afectações, não devo instar; mas o que devo pedir instantemente é que me mandem sucessor que tenha luzes mais claras que as minhas, e também que se aflija menos das alheias misérias, porque não posso deixar de dizer-vos que é bem triste para um homem como eu, que se interessa verdadeiramente pelo Amo e pelas utilidades deste Estado e que para os adiantar se está matando, ver que o querem convencer com um argumento filosófico, fundado em lógicas proposições [5], contra factos expressos. Perdoai-me este desafogo, conhecendo por ele que o zelo com que me emprego no serviço de S. Majestade me fez no presente discurso esquecer que falava com um Ministro de Estado, lembrando-me só de que Manuel de Saldanha não lisonjeia ninguém. E se o defeito de sincero me prejudicar, em qualquer estado, ainda o mais abatido, me não tirará *ninguém* aquela interior satisfação que consola os que procedem honradamente. *Bem sei que eu me prezo de ser um daqueles que passaram o Cabo da Boa Esperança sem deixar nele os sentimentos;* creio do favor que sempre vos devi que não entendais que neste particular tenho a mínima paixão e, menos, algum interesse. Eu espero sucessor neste ou no ano que vem e, acabado o meu Governo, tudo quanto pretendo é descansar no canto da minha Casa, para em sossego ajuntar o fato para a última viagem, o que mais que tudo necessito porque me não têm faltado descuidos nesta importante matéria. É verdade que sem embargo deste desapego do mundo me estou lembrando de certo emprego que não oiço falar se tenha criado nesse Reino, o qual é dos mais necessários para a sua conservação e aumento [6]. Se Deus me levar com vida a Portugal ainda tenho tentações de o pretender por ser aquele próprio para um homem cansado. Se vos lembrardes do que pode ser espero que o reserveis para mim, no caso que julgueis o poderei desempenhar.

Este Governo é desejado de muitos e todos são mais capazes do que eu para o conduzirem com acerto. No ano passado vos nomeei um [7] que ainda agora estou no mesmo conceito, isto é no caso que se aprove o método que tenho seguido, que, a reprovar-se, qualquer outro bastará para o destruir.

A Companhia de Bengala se me ordena não continue pelas razões que vos são presentes; o que eu falava para a conservação da Costa de África se dilata para melhor ocasião. Aquela fica desarmada, como se me determina, e esta nem já me lembra; tais são os efeitos que produz em mim a cega obediência! Mas sempre vos direi que pode suceder que a dilacção desta e a abertura daqueles portos seja a total ruína daquela Costa, desta Capital e das duas Praças de Diu e Damão, que todas se animavam ainda daquele comércio, não podendo deixar de lastimar-me muito que no meu tempo se pretenda destruir inteiramente esta Companhia. Para mim estavam destinados estes trabalhos, justos castigos dos meus enormes pecados. Deus, que pela Sua infinita bondade me dá este conhecimento, permita que eu saiba dele aproveitar-me e que a resignação nas Suas divinas disposições me sirvam de algum merecimento para alcançar o perdão das minhas grandes culpas.

Eu não ignoro que à vossa compreensão não é oculto o limitado da minha capacidade, mas, pelo que pertence à minha honra, ainda duvido se conheceis a sua pureza e isso me causa o maior dissabor. É possível, Senhor Conde de Oeiras, que V. Ex.ª dê mais crédito a outrém que a mim, e que possa persuadir-vos que sou capaz de dizer uma coisa por outra? Eu assim o vejo e com uma dor intensíssima o sinto e me aflijo sem remédio. Informei a V. Ex.ª dos inevitáveis prejuízos que se seguiam a este Estado e suas dependências na separação de Moçambique e a abertura dos portos daquela terra. Disse com toda a clareza que cabia na minha expressão o que tinha visto com os meus olhos e apalpado com as minhas mãos sobre aquele particular, e fiquei na certeza de que se não duvidaria da minha verdade. Mas a minha experiência me mostra que me enganei e que, desprezando-se as minhas sinceras informações, se seguiram outras totalmente diversas, talvez por mais bem pintadas, mas sem dúvida menos verdadeiras ou, para melhor dizer, totalmente falsas. Se eu não fôra honrado que me importaria que se perdesse Moçambique, os portos daquela Costa, Diu, Damão e Goa? Que interesse particular posso eu ter na sua conservação mais que aquele que deve regular os procedimentos de um vassalo fiel? Estes e não outros, mais nenhuns são os que dirigem todas as minhas acções e são também os que me obrigaram a fazer este discurso cheio de zelo, de honra, de verdade e de desinteresse. Pode ser que persuadam a V. Ex.ª os

que tiverem dele notícia que isto em mim é uma paixão para defender a minha opinião. Mas, se V. Ex.ª não está esquecido do meu modo de imaginar, espero me faça a justiça de reflectir com exame da causa, *se sou eu ou esses informantes* qual de nós tem razão, se estou certo que virá no conhecimento de que esses informantes têm algumas conveniências particulares que os conduzem, sem as quais é impossível seguir semelhante sistema.

Bem pudera eu, meu Amigo do meu coração, governar a Índia sem me meter em mais projectos que os de conservar-me com o aplauso popular e acabar este lugar com honra. Mas, ou por génio ou por amor ou pela lição que de vós recebi no sucessivo trato de tantos anos ou talvez pela obrigação que todos devemos ter de nos distinguir no serviço do Amo e no bem comum, não pude deixar de empregar-me em coisas de mais consideração. Mas não sei se a mesma honra ou se a ambição de glória me persuadiram a que não cumpria com a minha obrigação não excedendo os ordinários limites, e, como o meu juízo se convenceu daquela ponderação, entrei na diligência de descobrir os meios de distinguir-me. Alguns se me propuseram que não seriam de dificultosa execução, porém, daqueles se não satisfazia o meu ânimo, até que a continuada meditação achou os que veríeis pelas minhas contas do ano passado, e também nas que repito neste, ainda que com a dor de vê-los quase destruídos.

O Comércio, que era um dos principais, fica tão desanimado com o que já nesta carta digo que me tem desconsoladíssimo. As manufacturas, vendo que lhes faltará extracção pelo mesmo motivo, receio que se esfriem os seus artífices. As forças do mar — ainda que já neste ano fiz uma fragata que me dizem montará trinta peças, e duas manchuas de catorze cada uma —, faltando-me os meios para continuar mais embarcações, pouco se adiantarão. O que só resta para de todo me abater o espírito é que à empresa de Zangirá [8] não corresponda o sucesso às esperanças, que se assim sucede bem posso meter-me a frade ou, ao menos, desenganar-me de formar arbítrios, que todos vejo frustados ou pelos homens ou, talvez, pela Providência. Não me queixo de ninguém porque a modéstia o não permite, ainda que a razão me insta pela parte contrária. Todos são cegos com as suas crianças, cada um se persuade da loucura dos outros e as próprias ideias nos parecem sempre mais sólidas que as alheias; este é o comum

dos homens. Mas os que se exceptuam desta regra geral são só os que no meu conceito merecem o nome de Grandes, sendo certo que os maiores quando chegam àquela perfeição a que pode subir esta miserável natureza, confessam que a sua ciência os distingue dos mais no conhecimento do que ignoram. Este discurso se não encaminha a sujeito determinado porque não sei qual seja a quem se possa dirigir, mas sempre o aplico àqueles que sem todo o conhecimento desta Conquista e suas dependências tiveram a confiança de informar a nossa Côrte sobre as utilidades ou prejuízos do Comércio destes portos, que, pelo que vejo, ou não tinham deles notícia ou se a tinham foram corrompidos *por dinheiro,* por algum interesse particular, e queira Deus que não ande nesta matéria algum Inglês encoberto.

Sua Majestade e o seu Ministério creio indubitavelmente que desejam a conservação deste Estado, e que todas as providências que se lhe aplicam se dirigem a este fim. Este mesmo, senão com mais excesso com outro igual, devem ter os Vice-Reis da Índia porque a sua glória, a sua honra e ainda as suas utilidades consistem no acerto do seu Governo. E se eles, sobre o teatro em que estão representando, muitas vezes se enganam e lhes é preciso variar de sistema de um dia para outro dia conforme os diferentes objectos que se oferecem, como é possível que na distância de Portugal a Goa se possam formar ideias tão sólidas que mil incidentes não obrigam a deixar de segui-las, ficando por este modo exposto um pobre Vice-Rei ou a ser julgado por voluntário ou a contribuir para o prejuízo de uma conquista que se lhe confiou? Por estas e por outras semelhantes causas se acha a Índia no miserável estado em que a vemos, e, se o método não mudar, crêde que o seu fim não tardará.

É certo, ou assim mo parece, que antes que se faça eleição de um homem para vir governar a Índia se lhe examinam as qualidades e que só depois de muito bem ponderadas se resolve a sua nomeação. Sendo isto assim, e julgando-se que no sujeito eleito concorrem os requisitos necessários para se lhe conferirem tão amplos poderes como são notórios, os quais certamente se lhes não dariam sem formar dele bom conceito tanto da sua capacidade como da sua honra, que motivo pode haver para que este mesmo homem que pela sua conduta não merece desaprovação, se lhe não continue a mesma confiança e se faça maior a um

terceiro que pouco ou nada lhe importa que a Índia se perca? Eu certamente não sei a causa; vejo, porém, que os efeitos que ela produz todos levam à maior ruína deste Estado, e que, decidindo as matérias pelas suas cartas sem intervenção de terceiros ainda que muito doutos, não mudará de fortuna esta Conquista. Bem vejo que isto tem seu perigo e que pode haver Vice-Rei que esquecido das suas obrigações se deixe corromper, mas para estes há cautelas. Cortem-se as cabeças dos que delinquirem, mas não se tratem com menos afecto os que só cuidam do bem dos Povos e no serviço do Amo. E, para de uma vez acabar com este enfadonho discurso, concluo dizendo que ou os Vice-Reis são bons ou maus. Se bons, não se lhes corte a liberdade; se maus, ou se não mandem para a Índia, ou se faça com eles um exemplo, assentando que na Ásia todas aquelas resoluções que não são prontas e para as quais se devam esperar 18 meses, ao menos, uma resposta de Portugal, ordinariamente se não concluem ou porque as circunstâncias que em um tempo as faziam úteis não existem, ou porque neste intervalo de tempo chega outro Vice-Rei com diferentes ideias e talvez não se inclinando muito para concorrer para a glória alheia, caindo sempre o raio sobre o miserável Estado.

A certeza de que todo o arbítrio que se tomar sobre o que fica proposto chegará ou com o meu sucessor ou depois de me achar em viagem, me faz falar livre de todo o escrúpulo, porque de outro modo me teria moderado para não expôr-me a que se pudesse imaginar que queria para mim um poder despótico. É certo que se o tivesse tido se conheceria que não era inútil.

Não vos pareça pelo que tenho dito que o lugar de Vice-Rei ou título de Conde [9] me fizeram esquecer de Manuel de Saldanha, e que a altivez ou a vaidade me inspiraram alguma vã presunção, do que Deus me livre, mas crêde, sim, que com aqueles penachos e sem eles sou e serei o mesmo que sempre fui. E ainda que não desprezo nem a Grandeza nem a distinção do lugar, em tudo conheço que a fortuna é de natureza tal que todos devem desconfiar da sua constância, e que os que assim não fazem e abusam dos lisonjeiros atractivos com que aquela costuma introduzir-se nos ânimos, ordinariamente conhecem o seu êrro quando já não tem remédio. E por esta causa é que eu cuido em dispôr-me de sorte que o ser venturoso ou desgraçado produzem sempre em

mim o mesmo efeito, trabalhando sempre para que os meus procedimentos sejam os mais regulares.

Nesse Reino vimos há bem poucos dias figurando, talvez com inveja de muitos, não só os infelizes que justamente acabaram em um cadafalso [10], *mas também os Jesuítas que, pelo seu poder, pelo seu crédito, pela sua política e pelas suas máximas, nos parecia segura a sua existência. E se uns e outros, em um instante, passaram da ventura à desgraça, da riqueza à indigência, de nobres a vis, de invejados a fazerem lástima, perdendo nobreza, bens, famílias, honras e reputação, que motivos sérios para reflectir se não propõem aos que fomos espectadores de semelhante cena, e que confiança podemos fazer da fortuna? Eu bem sei que aqueles a perderam por sua culpa e talvez porque a vaidade e a soberba em que os constituiu a mesma felicidade lhes abreviou de tal sorte o discurso; mas esta pobre humanidade é tão frágil que em Deus Nosso Senhor nos desamparando um breve instante todos devemos tremer das nossas paixões.*

Filipe de Valadares Souto Mayor, que S. Majestade manda se remeta sem embargo dos motivos que se persuadiram a deixá-lo nesta terra [11], vai na presente monção, ainda que me conste se duvidou na vossa presença, maliciosamente, que eu executasse esta ordem na suposição talvez de que o seu dinheiro fosse mais poderoso que a minha obediência [12]. Mas, bendito seja Deus, espero na Sua bondade que há-de permitir que eu conserve a minha honra desprezando tudo o que a puder macular, se bem que de calúnias ninguém se pode livrar. O mesmo Filipe de Valadares me fará bastante falta porque a sua capacidade e inteligência *me tinham servido* e se precisavam na Índia aonde para tudo faltam homens. Eu o tinha nomeado director das manufacturas e também da Companhia de Bengala, em que deu muito boa conta de si. Para esta, como se extinguiu, não é mais necessário; mas para aquelas em que o seu génio e direcção começava a adiantá-las, não é fácil achar outro e eu não posso suprir a tudo. Também o comércio sentirá a sua perda porque ele o animava sendo o único português que ainda seguia este caminho em Goa, e para tudo o que eu necessitava em ordem ao mesmo comércio e seu adiantamento só a ele consultava. A sua casa era uma das três únicas que ainda existiam; creio que com a sua ausência se extinguirá. Tudo isto ou a maior parte, disse na monção em que o deixei ficar [13]. Como, porém, S. Majestade manda que sem

embargo dos embargos se remeta, aí vai, mas receio que não chegue a Portugal porque os seus anos e as suas moléstias não poderão resistir à viagem em direitura. Nesta me persuado que a maior parte dos amigos Jesuítas servirão de pasto aos tubarões, principalmente não confiando muito da caridade do Capitão de Mar-e-Guerra que os conduz [14].

Esta terra se acha em paz e sossego e, pela bondade de Deus, farta de mantimentos e mais baratos que há quarenta anos a esta parte houve. Se a expedição em que fico lidando produzir o desejado efeito, terei o gosto de que não seja necessário a S. Majestade remeter dinheiro para a subsistência desta Conquista, porque se aumentará a Fazenda Real de quase trezentos mil pardaus, e ficará assim excedendo a receita à despesa. É verdade que para conseguir este negócio é preciso correr algum risco, mas sem semear não se pode colher. Bem vejo que para o carácter da nossa nação é este arbítrio violento porque os Portugueses não se sujeitam aos costumes alheios; mas por esta causa somos miseráveis, sem embargo dos tesouros que a Providência nos distribuiu, talvez premeditando o nosso desmazêlo. Este tem sido tão geral em todos os nossos domínios, como vós melhor que ninguém conhece. Neste em que eu me acho faz lástima ver o que temos perdido por negligência, quando os Ingleses, com um miserável porto onde não têm mais que uma praça [15], tiram dele bastantes cabedais, e nesta proporção as mais das nações europeias que têm estabelecimento na Ásia. Mas a diferença que vai de nós a eles é que aqueles não cuidaram em outra coisa mais que no modo de utilizar-se, e nós em desprezar toda a conveniência que não seja gloriosa [16]. Eu não reprovo que a ser preciso eleger uma ou outra coisa se prefira o crédito aos interesses, sendo aquele muito mais estimável que estes; mas acho que havendo um meio termo com que se possam unir uns e outros — o que não é incompatível — seria muito conveniente tanto para a conservação da mesma glória como para a subsistência dos Povos,sem os quais não pode haver Repúblicas.

Os amigos Ingleses se acham dominantes nesta parte do Mundo e a sua fortuna os faz tão soberbos que é preciso toda a política para nos livrarmos de algum insulto; sem embargo de todo o meu cuidado fico com receio do seu orgulho. Pelas minhas instruções particulares [17] que dei ao Tenente Coronel

Jacques Philippe de Landerset nas duas vezes que o mandei à Côrte de Punem [18], vereis que trabalho quanto posso a respeito deste negócio e suas consequências, e espero que também concorrerá muito a este fim o bom sucesso das nossas armas. Os ditos Ingleses, com cara descoberta, têm pretendido não só tirar -nos o crédito com o Naná, mas também, com os maiores esforços, embaraçar-nos o tratado de paz com o referido [19], para o que não duvidaram de caluniar-nos naquela Côrte, como faço certo pelas cartas do General de Bombaim, de que remeto cópias [20]. Os seus ciúmes mostram que esta aliança lhes é prejudicial. Se eles não tivessem na Ásia tanto poder como por agora têm com a ocasião da guerra [21], se lhes poderia abater os fumos. Mas, presentemente, segundo o seu génio altivo, seria perigoso toda a demonstração, nem que ainda civil, sendo o seu costume ordinário dizer que quem tem mais canhão tem mais razão, e nós não podemos responder-lhes ao mesmo tom porque nos falta o que lhes sobra...

Parece que basta de políticas, e que é tempo de falar com um Amigo de muitos anos, senão como desejo, como posso.

Meu Amigo do Coração, pelas notícias, ainda que muito abstractas, que chegaram nesta monção a Goa, vejo com a maior satisfação que todos vos aclamam por Pai da Pátria e pelo mais constante e hábil Ministro que hoje e há muitos anos tiveram os gabinetes da Europa. E ainda que para mim não seja estranho este conceito, conhecendo há muitos anos as vossas distintas qualidades e excelentes virtudes, sempre me causa o maior gosto ouvir repeti-las por aqueles que vos foram, e talvez sejam ainda, opostos. Desta felicidade vos dou repetidos parabéns, na certeza de que a vossa honra se satisfará muito mais desta distinção que das que têm engrandecido a vossa Casa; Deus vos ajude, alumie e dê forças robustas para continuar a vossa carreira com aqueles acertos que todos esperamos da vossa capacidade, do vosso zelo e dos vossos ardentes desejos. Eu tenho grandes de que se acabe este meu Governo para ir presenciar e aplaudir na vossa estimável companhia todas estas fortunas, e espero do vosso favor me não dilateis mais tempo, tanto por este motivo como porque na verdade me acho tão abatido que, se se dilatar, a minha redenção chegará talvez a tempo que eu já não exista.

Recomendo-vos de novo a minha Casa e família. Ela vos não desmerece toda a caridade e a necessita. Minha Mulher me

escreve confessando-se muito obrigada a todos V. Ex.as o que eu agradeço muito particularmente.

Sua Majestade não foi servido fazer-me a graça dos nove mil cruzados que aí se me adiantaram na minha partida. Isto só deixou de praticar-se até agora com os Vice-Reis que faleceram neste Estado, porque os que voltaram a esse Reino nenhum os pagou. Eu me não queixo, contudo, porque conheço que não mereço nada; o que mais sinto é que o pobre Manuel Alves da Mata [22], que com tão boa vontade e prontidão me fez a minha matelotagem [23], se Sua Majestade me não fizer o favor ou a esmola — que como tal a receberei — de mandar satisfazê-lo, ficará por muitos anos meu credor. Vós sabeis os meios que eu tenho para pagar semelhante dívida. Neste lugar bem se pode tirar dinheiro mas Deus me livre do modo com que ele o produz. Nas minhas remessas do primeiro ano, para que tomei dinheiro emprestado, perdi quase cinquenta por cento; se a segunda me deixa as mesmas utilidades, não sei como saírei daqui. Enfim amigo, Saldanhas é preciso que sejam sempre pobres; e isto é destino da família. Se V. Ex.a pudesse fazer o milagre de emendar este defeito, não seria dos menores que se admirassem.

Na monção em que se me mandar sucessor, espero e peço que se me não determine que vá em direitura a Portugal porque não tenho robustez para suportar tal viagem. E no caso que S. Majestade assim o determine, V. Ex.a lhe pedirá da minha parte licença para que eu siga a minha como me fôr mais conveniente, ainda que seja em navios de outra nação. E quando isto se me negue, se me permita ao menos que vá fazer escala a Tafelby [24] por poucos dias, que deste modo se evita tocar o Brasil e se consegue chegar com pouca diferença de tempo a Portugal, sem perda de gente nem também despesa considerável. E quando tudo se me dificulte terei paciência e me sujeitarei ao sacrifício por força da minha obediência.

Pedro de Saldanha [25], a quem S. Majestade fez não só a honra de confirmar a minha nomeação interina, mas mandar-lhe passar a patente de Capitão-General daquela Costa, tenho notícias de que procura não desmerecer o conceito que dele se formou, sem embargo que está escandalizado de mim porque na monção passada o adverti de algumas coisas que julguei convenientes, tanto para o serviço de S. Majestade como para o seu próprio

crédito, que o julgo não só no maior risco mas já maculado por um canarim chamado Inácio Caetano [26], que eu mesmo deixei para lhe escrever e de quem ele faz a maior confiança, de sorte que induzido pelo mesmo canarim, tem pretendido que S. Majestade lhe faça a graça de o nomear Secretário daquele governo. Sei por informações dignas de crédito que o dito canarim, não tendo nada de seu há dois anos, se acha hoje com oitenta mil cruzados adquiridos pelo crédito que tem com seu Amo, fazendo todos os negócios que a sua péssima consciência lhe permite com prejuízo do público e do particular, e, pior que tudo, persuadindo-se aqueles moradores que o Governador, de comum acordo com ele, o consente. E porque eu, logo que tive esta notícia, mandei a Pedro de Saldanha me remetesse para Goa o dito canarim, está formalizado comigo, protestando-me sempre muitas submissões. Mas como as minhas ordens não têm já vigor para aquelas partes [27], não faz caso dos meus conselhos. É pena que se perca aquele moço, que certamente tem qualidades bem estimáveis, mas eu não lhe posso pôr remédio, ainda que sem embargo da sua desconfiança nesta monção torno a instar-lhe sobre o mesmo particular, e permita Deus que seja a tempo.

Neste Governo me acho sem pessoas que me possam aconselhar. Em muitas matérias o preciso, sendo-me necessário resolvê-las por mim, cheio de desconfiança de errar. Caetano Correia [28], que tenho achado sempre homem de bem, sim, me ajuda, mas como há mil coisas que ele, como eu, ignora, fico no mesmo caso.

O Secretário de Estado [24], a quem não falta inteligência nem letras, há muitos meses que anda doente mas ainda assim trabalha. Os seus inimigos se não descuidam de procurar arruinar-lhe o crédito de todos os modos, mas eu lhe não acho até agora provas que me mudem de conceito; é verdade que tantos e tão continuados assaltos, como me têm dado, de alguma sorte têm produzido em mim algum receio e cautela, a qual me aflige porque me embaraça em mil ocasiões de adiantar os negócios.

O Desembargador José Luís de França se conserva com a mesma honra e desejos de acertar que já vos avisei. Sobre este sujeito a minha fé é a mesma; porém, padece há mais de um ano de fluxos reumáticos, que apenas o terei visto dez a doze vezes neste tempo. Se ficar aqui seis anos, antes deles irá para o outro mundo e será pena perder um ministro das suas possibilidades.

Quem cada dia me parece melhor é o Tenente Coronel Jacques Philippe de Landerset, o qual para tudo me serve. É moço — e este defeito tomara eu ter — mas as suas qualidades são muito distintas. Eu vos peço com todo o empenho possível, que quando me vier sucessor lhe venha licença para ir comigo, que seria perdê-lo deixá-lo em Goa porque a distinção que dele faço lhe tem adquirido muitos inimigos, que é o que ordinariamente sucede.

Não posso deixar de murmurar que se determine que sendo preciso por alguma urgente necessidade que a Nau de Viagem que fica a partir arribe ou faça a Ilha do Faial ou alguma das Terceiras, sendo certo que o que padecem as Naus que vão da Índia é na travessia do Cabo da Boa Esperança, e que, se a necessidade é nestas paragens, parece que o remédio nelas se lhe devia aplicar e não um mês ou mês e meio distante. *V. Ex.as estão em Lisboa onde é fácil da sua cadeira passar estas ordens, e os pobres que vão de viagem são os que devem não só padecer mas morrer se as quizerem executar.* Fazei por caridade reflexão nesta matéria e representai a S. Majestade os prejuízos irreparáveis que se podem seguir de semelhante arbítrio. Eu o não faço, como desejo, por carta minha pela Secretaria desta Repartição porque *sem dúvida seria indecente que nela mostrasse que as ordens expedidas àquele respeito lhes falta a mais séria reflexão,* receio se me possa estranhar este zelo por menos prudente, o que só me atrevo a dizer-vos muito particularmente, para também com a mesma particularidade ver se se pode politicamente evitar um semelhante prejuízo. Se não convém — por algumas razões que me não importam saber [30] — que as Naus da Índia vão ao Brasil, se passe outra escala proporcionada como a Ilha de S. Helena ou outra que se julgar mais conveniente para refrescar a gente, que de outro modo é não só matá-la mas expôr a que, chegando a essa Costa com a guarnição prostrada, qualquer lancha de mouros os leve para Argel. Se isto não importa continue-se embora a mesma prática como, porém, se suspenda na monção em que me vier sucessor, na certeza de que eu só preso me obrigarão a tentar semelhante viagem, tanto porque não desejo ir dar um jantar aos tubarões, como porque me não acho com forças para carregar barris em Argel.

Nas duas primeiras monções dei muitas contas como vos será presente; nesta não continuo por não haver coisa de novo que a isso me obrigue; o que achei devia pôr na presença de S. Majestade reduzi ao menos que pude por assim me persuadir ser mais conveniente, como também porque o que se resolver presentemente será já dirigido ao meu sucessor, que talvez, segundo o costume, mude de ideias e lhe não sirvam para nada as minhas.

À Ilustríssima e Excelentíssima Senhora Condessa de Oeiras beijo os pés com aquele respeito que devo; desejo a V. Ex.ª e a toda a vossa Casa todas aquelas felicidades de que V. Ex.ªs se fazem credores. É, porém, preciso que estas vos não façam esquecer deste degredado que se acha nesta distância, separado de tudo o que lhe podia dar gosto, cheio de aflições, carregado de trabalhos, oprimido de cuidados da última importância, e resistindo a tudo isto só com uma pouca de constância que ainda conserva, se bem que até nesta matéria conheço total diferença que começo a desanimar-me.

Na presente monção recebi uma carta de ofício de vosso colega [31] dizendo-me que S. Majestade não achava conveniente a criação do Coronel do Mar enquanto a Marinha deste Estado não tinha outro estabelecimento, e muito menos seria justo que aquela criação fosse feita a favor de D. Lopo José de Almeida [32], na presença de todos estes oficiais que, há poucos tempos, o viram desobedecer ao Governo em ocasião tão delicada como foi a de recusar a marcha contra o inimigo, no que se me oferece dizer-vos que D. Lopo não recusou nunca marchar contra o inimigo e que em semelhantes ocasiões sempre esteve pronto, indo a maior parte delas voluntário. Que é certo não fez bem deixar de ir, como o mandavam, a buscar as fragatas que em Bombaim se achavam pelos ingleses detidas, entrando para isto em negociação de acrescentamento de posto, o que não pode nunca ser desculpável sendo a obrigação de todo o oficial primeiro obedecer e depois representar; esta é na verdade a sua culpa, que sendo grave, porque peca em ambição, o não é tanto pelo que pertence à honra. Contudo, devo dizer-vos que o referido D. Lopo é dos mais bem procedidos filhos da Índia que tem Goa, e que eu achei sempre pronto para tudo o que lhe determinei. É homem de verdade, de consciência inculpável, de honra, de regular conduta, de coração admirável, e com semelhantes circunstâncias, na verdade raras, não deve um homem destes deixar de atender-se. Se

João de Mesquita [33], pela perversidade dos seus costumes e pela maldade do seu coração, tem procurado nesse Reino tirar-lhe o crédito, mereço-vos eu mais fé do que ele, tanto porque pela bondade de Deus nasci com mais honra, como porque não poria na vossa presença coisa que não fosse a mais pura e verdadeira, sem me embaraçar de amizades ou parentescos.

Sem embargo do que nesta carta vos digo a respeito das negociações do Marata e dos motivos que tive para conciliar-me àquela amizade e concluir o tratado de paz, me parece preciso dizer-vos também que tudo isto pode mudar de cena de um instante para outro, conforme as circunstâncias. E que se os Patanes e Nababos continuarem nos bons sucessos [34], de sorte que me persuada que o Naná fica destruído, eu da minha parte farei também o que puder, que as tropas do Estado, no sítio a que marcharam, estão mais prontas para qualquer empresa. Que se os Maratas forem debaixo, se acham as ditas tropas prontas para se deitarem sobre Taná e Ilha de Salsete [35], que fica muito vizinha de Zangirá, e que ao mesmo tempo farei mover o Sunda contra Pondá [35], Zambaulim e Supem, nossas confinantes. Quando os bons sucessos do referido Marata lhe conservem a fortuna, seremos bons amigos.

Também diligencio achar algum aventureiro que vá aos exércitos dos Patanes e Nababos para ver se assim se consegue destruir este Marata. Eu bem vejo que este procedimento repugna um pouco o homem de bem, mas a necessidade não tem lei.

Nada disto digo na conta que dou à Côrte porque, como tudo o que até agora há nesta matéria são pensamentos, estes só comunico a V. Ex.ª a quem falo com o coração nos beiços e a quem repito uma e muitas vezes que me alivie deste peso, se é que não cometi culpa que mereça morte.

Desculpai-me se vos tenho tomado o vosso precioso tempo, mas, como isto é de ano a ano, não pude poupar-me a este trabalho. Permiti-me as vossas ordens, na execução das quais vos farei certa não só a minha obediência, mas também a gostosa vontade com que me emprego em servir-vos.

Deus vos guarde muitos anos como desejo.

NOTAS À CARTA VII

[1] Na capa: «*Cópia da 1.ª via*».

[2] *Vide* Carta IV.

[3] Referência à mercê régia do título de Conde de Oeiras (c. de 6 Junho de 1759).

[4] *Vide* Carta I e a nota 19 à mesma carta.

[5] Aquando da desanexação do Governo de Moçambique, fôra criada a Junta de Comércio de Moçambique e Rios de Sena, não dependente do Conselho da Fazenda do Estado da Índia mas dos competentes orgãos no Reino. No ano de 1755 esse comércio, feito de géneros vindos do Reino, ficou livre aos moradores de Goa e de outros locais da África portuguesa. Exceptuava-se o *velório,* estancado a favor da Fazenda. Veja-se a nota 26 e a fundamental obra de Alexandre Lobato, «*Evolução Administrativa e Económica de Moçambique. 1752-1763*», Lisboa 1957.

[6] Saldanha, em carta de Agosto de 1757, ainda no Governo da Madeira, dirigida ao Secretário de Estado Tomé Joaquim da Costa Corte-Real, mostrara desejos de ocupar a Presidência do Senado da Câmara de Lisboa, ou o cargo de «*Liutenante de Polisse* (sic) *que não há em Portugal... eu falei já nesta matéria a certo Amigo nosso, que não cuido desagradou... com elle se evitam mais facilmente todas as domésticas desordens que ordinariamente acontecem nas Repúblicas, sendo uma das principais obrigações de semelhante cargo saber tudo o que se passa no interior das Cidades e como cada um vive e de que vive, e tudo o mais que V. Ex.ª não ignora...*» (Arq. H. Ultr. «Madeira» 9-8-1757).

[7] Tratava-se de Caetano Correia de Sá. Veja-se a Carta V.

[8] Vide carta V e a nota 38 à mesma carta.

[9] Título de Conde da Ega. A carta de título, simultânea com a nomeação para Vice-Rei da Índia, é de 4 de Março de 1758.

[10] Alusão aos Marqueses de Távora, Condes de Atouguia e Duque de Aveiro (este último primo-irmão do Vice-Rei), justiçados em Belém em Janeiro de 1759 por alegado crime de lesa-magestade.

[11] *Vide* Carta II e a nota 12 à mesma carta.

[12] O Padre José Caeiro faz-se eco deste boato, *op. cit.* pp. 903 e segs.

[13] *Vide* nota 11.

[14] Era Bernardo Carneiro de Alcáçova. Tinha razão o Vice-Rei. Vejam-se os dramáticos relatos de José Caeiro, (*op. cit.,* capítulos 13, 14, 15, 16), que descreve Alcáçova como «*homem gerado de um sangue misto de hebreu e gentio, que não se envergonhou de manchar-se dum tão feio e baixo procedimento*».

[15] Referência ao porto de Bombaím.

[16] *Vide* Introdução.

[17] Sobre as primeiras «Instruções», veja-se a nota 41 à Carta V. As da segunda missão existem na Caixa 100 «Índia», no Arq. Hist. Ultramarino.

[18] A 1.ª foi em Setembro de 1759, e a 2.ª em Setembro de 1760.

[19] Trata-se do Ajuste de Paz celebrado em Goa em 20 de Março de 1760 entre o Estado e a Confederação Marata. O seu texto foi já publicado por Júdice Biker *op. cit.,* vol. III, p. 195.

[21] Referência à guerra franco-britânica. Veja-se a «Introdução».

[22] À margem da carta está anotado com a letra do 2.º Conde da Ega, filho do Vice-Rei: «*Sobre a dívida do Mata*».

[23] Matelotagem = galicismo, que aqui tem o sentido de conjunto de despesas respeitantes à viagem marítima de Lisboa a Goa.

[24] Tafelbay = Table Bay, baía junto à Cidade do Cabo, na África do Sul, a que fica próxima de Saldanha Bay ou «Aguada de Saldanha», descoberta pelo navegador António de Saldanha em 1503.

[25] *Vide* a nota à Carta III.

[26] Inácio Caetano Xavier, que chegou a ser Secretário do Governo de Moçambique, autor de uma *Relação* «que abrangia o estado e condição do território, da Fazenda e do Comércio, o número de habitantes, o papel das missões *e de tudo o mais que pertence a huma exacta descripção de todo este vasto Paiz e finalmente do*

meyo porque se pode conseguir um perdurável aumento de todo este Estado». Cf. Joaquim Veríssimo Serrão, «*História de Portugal*», vol. VII — Lisboa 1982. Veja-se tb. Luís Fernando de Carvalho Dias, «*Fontes para a História, Geografia e Comércio de Moçambique: Século XVIII*». Lisboa 1954, e António Alberto de Andrade, «*Relações de Moçambique Setecentista*», Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1955.

[27] Efectivamente, Moçambique desde 1752 que estava desmembrado da jurisdição dos Vice-Reis da Índia, formando-se um governo autónomo.

[28] Caetano Correia de Sá. Veja-se a nota 40 à Carta I.

[29] O Dr. Belchior Vaz de Carvalho; *vide* nota 32 à Carta I.

[30] *Vide* nota 24.

[31] Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão de Sebastião José, ocupava já o cargo de Secretário de Estado da Marinha e Ultramar.

[32] *Vide* nota 38 à Carta I.

[33] *Vide* nota 13 à Carta II.

[34] Referência à guerra vigente entre o *Nizzam* Ali, de Hayderabad, e o *Peshwa* marata. Alguns breves sucessos não seriam porém suficientes para angariar a vitória aos muçulmanos, derrotados pelos Maratas em Udgir, em Fevereiro de 1760.

[35] *Vide* nota 44 à Carta V.

[36] *Vide* nota 46 à Carta V.

CARTA VIII

(Para Sebastião José de Carvalho, Conde de Oeiras, de Goa em 6 de Fevereiro de 1761)

Meu Amigo e meu Senhor do meu coração.

Pela nau de transporte que daqui partiu a 20 de Dezembro de 1760 tive o gosto de ir à vossa presença no modo possível, dando-vos em uma carta bastantemente dilatada [1] conta do que até àquele tempo tinha acontecido neste Governo. E porque depois têm ocorrido algumas coisas vos darei uma breve notícia das últimas novidades. Pelas cópias das cartas que remeto à Côrte ficareis sabendo a alteração que tem havido em Goa, sendo o vosso bom amigo Chanceler, em quem o mêdo do Marata fez a maior impressão e que por esta causa andou buscando a todos os que entendeu que frequentavam mais a minha Casa para me virem fazer protestos sobre aquela matéria, entre os quais lhe não esqueceu o Procurador da Coroa a quem ele dizia pertencia o requerimento em forma.

É lástima ver o mêdo que aqui há! Deste, e não do Marata, é que eu tremo. E porque conheço o evidente risco em que estou [2], rodeado de inimigos, todos mais fortes que nós, e sem forças para resistir-lhe no caso que me ataquem, me valho de todos os meios que a necessidade me subministra, ocultando quanto posso as causas que me movem a dar alguns passos que parecem estranhos aos que ignoram os motivos que me conduzem. Esta mesma razão me fez resolver a tomar sobre mim a negociação do dito Marata, porque, para ouvir sobre ela o Conselho de Estado [3],

se via preciso declarar-lhe sem rebuço os motivos que escrupulosamente procuro que se ignorem, na certeza de que, apenas saíssem do Tribunal, se fariam públicos e, por consequência infalível, se desanimariam aqueles poucos em que conheço constância, que talvez conservam porque ou não discorrem ou o fazem sem os fundamentos que me são patentes. Eu bem sei que o meu crédito padece por este procedimento, mas esta é a pensão de quem governa e também o sacrifício que os homens honrados e os bons vassalos fazem pelo seu Rei.

Se o sucesso da dita negociação corrseponder às esperanças, espero que os mesmos que hoje me insultam e caluniam farão de mim diverso conceito. E quando Deus me queira castigar com a infelicidade de não conseguir a tomada das duas praças, ficarei sem essa glória mas Goa, entretanto, estará sossegada, que é o principal a que se aplicam todas as minhas diligências. É certo que para tudo isto se fazem despesas; porém, se o Marata as pagar como promete, anda sem outra utilidade me darei por satisfeito, tendo conservado Goa à custa do dito Marata em paz e quietação.

Em poucos dias partirá aquele socorro [4]. Caetano Correia de Sá vai comandá-lo por autoridade, mas, na realidade a direcção do ataque será cometida ao Tenente Coronel Jacques Philippe Landerset [5], de cuja autoridade, valor e capacidade, confio o disporá com acêrto, executando as minhas ordens com exacção.

Na presente monção partem para essa Côrte os Desembargadores que aqui acabaram, tendo feito os seus lugares com todo o acerto, honra e limpeza de mãos.

Luís Botelho da Silva Valle [6] é cheio de virtudes, com alguns escrúpulos que o fazem parecer impertinente, mas este defeito não é mau; eu o quisera ver sempre nos Ministros. Não leva nada de seu *menos a honra que é o que trouxe,* mas vai honrado que é bem dificultoso desta má terra. Teve depois de acabar o seu lugar um trabalho indizível com a reclusão dos Jesuítas, porque foi ele de quem confiei aquela importante matéria, de que deu conta bem à minha satisfação. Desejo que vós lhe digais que eu vos informei do seu procedimento que, certamente, se faz digno de toda a mercê que S. Majestade lhe fizer.

Marçal José Machado [7] também vai honrado e pobre, tendo servido a S. Majestade com zelo, actividade e desinteresse. É muito desembaraçado, discorre com liberdade e não mal, tem

alguma vaidade e génio um pouco acre. Se perder estes defeitos a cacha é de ministro. Eu, com a minha sinceridade, lhe tenho dito algumas vezes e ele se justifica quanto pode; contudo, tomaram V. Ex.as lá muitos com as suas qualidades, porque, não lhe faltando as principais que é o essencial, as mais são venialidades que com água benta se purificam.

Bernardo Lopes Pereira Maldonado [8], de quem vos informei do que ouvia, tenho feito sérios exames sobre aquela matéria, dos quais vim no conhecimento da honra deste ministro, maculada pelas depravadas línguas de Goa. E porque devo fazer-lhe uma reparação, vos afirmo que não só são falsas aquelas vozes malignas, mas que o dito ministro tem procedido como deve, com limpeza de mãos, com honra, com actividade, com uma caridade com as partes, com uma expedição tão activa que parece incrível, despachando a toda a hora e em toda a parte, que lhe fazem requerimentos. Com agrado e sem nenhuma violência é sumamente amado de todos, pobres e ricos, porque junta às qualidades que ficam relatadas muito boa feição. Não vai rico nem pobre, e se vós quizesseis saber como adquiriu o pouco que leva, em lho perguntando vo-lo dirá francamente, como o fez a mim. Não seria desconveniente que os que pudessem fizessem o mesmo, porque assim passariam melhor e mais livres de tentações.

Dos novos que vieram, José Dias do Valle [9] me parece muito bem. Os dois outros ainda não sei determinar-me sobre os seus caracteres: um é muito rapaz, o outro já velho; o primeiro parece-me que era ainda cedo para o emprego de Desembargador, o segundo principia tão tarde que não sei se é fora de tempo. Com o decurso deste, se Deus me der vida, se conhecerão as suas qualidades.

Desejo que a vossa saúde se conserve robusta para que com ela possais continuar no laborioso, útil e necessário emprego do vosso lugar, com benefício da Pátria e serviço do Amo que tanto tem mostrado que vos estima. Eu vou vivendo com trabalhos e queixas; estas me têm abatido as forças, aqueles o espírito, não me restando mais que uma pouca da constância em que vou resistindo até que Deus seja servido. Se a vossa amizade é a mesma que eu sempre vos devi, espero que os efeitos desta vos incitem a procurar na presença de S. Majestade o meu alívio em um sucessor que venha tomar as rédeas deste governo.

O Secretário do Estado, Belchior José Vaz de Carvalho, há mais de um ano se acha doente, mas ainda assim trabalha e me ajuda, conservando eu sempre com ele a mesma boa harmonia que vos comuniquei, apesar dos seus inimigos que se não têm poupado de modo algum para mo fazerem suspeitoso, notável efeito que produz a inveja. Ele deseja que com o meu sucessor lhe venha o seu porque já bastam doze anos de Índia. Eu estimarei fazer-lhe este serviço e vo-lo peço.

Dos mais estou pelo que disse na carta antecedente. José Luís de França e Jacques Philippe de Landerset veja V. Ex.ª que andem comigo para esse Reino, se eu e eles vivermos quando me vier sucessor. E nisto empenho o meu rosto, na certeza de que V. Ex.ª me há-de agradecer levar-lhe dois sujeitos para tudo o de que deles quizer servir, que são de prova.

Acho-me presentemente com oito expedições quase ao mesmo tempo. A minha cabeça que apenas é suficiente para dar conta de uma, como o fará de tantas? Deus me ajude, que sem o Seu braço omnipotente não é possível que um homem só, e tal homem como eu, vença tanto. Vós sabeis os tribunais que ocupa uma só expedição da Nau da Índia que desse porto parte para este, e que muitas vezes se suspendem os mais negócios naquele tempo. E eu, só, para responder a todas. Além disto as sete se pegam como são Moçambique, Sena [10], Costa do Sul [11], Missões, Macau, Timor e o socorro para Dandá Rajahpur, fazendo pela minha própria mão todas as precisas instruções, além de responder da mesma sorte aos diferentes negócios que daquelas partes se me propõem, não parando por isto o expediente ordinário deste governo. Bem fácil vos será ver que a minha capacidade não pode abranger a tanto e que eu ou me hei-de matar para o fazer ou irão as matérias em tal confusão quem nem eu mesmo as entenda. Tende dó de um amigo que sempre vos foi constante. Bem sei que o serviço de S. Majestade está primeiro que tudo, mas se eu confesso a minha fraqueza e vejo que não posso deixar de cometer faltas que possam prejudicar ao mesmo serviço e talvez a minha reputação, será menos caridade não deferir-me. Este lugar necessita de luzes mais claras que as minhas e também de outras forças que eu não tenho, achando-me velho e tão abatido de espírito que me considero inútil para tudo o que não for rezar nas minhas contas e com uma muleta ir passear na Quinta da Junqueira [12] ver crescer as árvores e as plantas e nelas louvar

ao autor da Natureza, cuidando na Eternidade, que o mais é loucura quanto a mim.

Aqui não há um só dia em que não cheguem notícias que dão cuidado a quem governa. Nestes próximos se têm estas repetido com tal eficácia, segurando-se-me que o Bonsuló pretende surpreender a Fortaleza de Alorna, para o que tem inteligências na mesma Fortaleza. E ainda que eu duvide de tudo, não basta isto para deixar de pôr-lhes as cautelas devidas. O mesmo Bonsuló nestes dias me tem mandado diferentes recados para que eu me acautele com as duas fortalezas da Aguada e Mormugão [13], mas estas não me dão cuidado quanto aos Asiáticos, pois só Europeus com força superior se atreverão a atacá-las. Enfim, a todas as horas e instantes crescem novos motivos para desassossego, os quais se podiam evitar bem facilmente se se seguisse certo plano que me dita a minha séria reflexão sobre o estabelecimento e segurança da Índia Portuguesa, e me persuado que praticado aquele não só cessariam as consideráveis despesas que S. M. faz todos os anos com esta conquista, mas que a mesma se poria em estado de pagar com avanços o cabedal que tem consumido há tantos anos.

Eu não tenho nenhuma vaidade da minha capacidade, mas contudo, parece-me que tenho descoberto o segredo da conservação deste Estado. Pode ser que me engane e, por esta causa, vo-lo não comunico, o que só farei se Deus permitir levar-me a Portugal; porque, também me lembro que ao discurso de um papel se oferecem muitas vezes objecções que necessitam saltar, e que, como aquele o não pode fazer, se suspendem as resoluções. Também sucede ouvir-se sobre a matéria algumas pessoas que parecem inteligentes, tomando-se partido pelo que elas informam, que, ordinariamente, é em oposição ao conter do prospecto, talvez porque não seja seu. Discorro assim por crer que em Portugal, em infalível prejuízo da Costa de África, de Diu, Damão e Goa, se resolvem à abertura dos portos daquelas costas, e isto por informações de alguns sujeitos que, ou totalmente as não conhecem ou fundam os seus discursos em generalidades, embaraçando-se pouco das experiências que provam o contrário do que eles persuadem. Eu, Amigo do Coração, não só não hei-de herdar Goa nem os tesouros da Costa de África, mas tudo o que peço é retirar-me para minha Casa. Porém, nem por isto devo esquecer-me daquela fidelidade e zêlo com que os homens que

nascem com as minhas obrigações devem servir a seu Amo. Esta e não outra humana razão me causa um intensíssimo pesar de ver a inevitável ruína que está eminente àquela Conquista, a esta Capital e às duas praças acima nomeadas, que todas se animavam ainda daquele comércio. E ao mesmo tempo que S. M. diz que em benefício das mesmas praças e Estado é servido tomar aquela resolução, se der esta em seu prejuízo parece que os que informavam o mesmo Senhor ou ignoram a matéria ou sobre ela discorrem por algum particular interesse, sendo preciso advertir que se se pretender regular o comércio da Ásia pelos princípios que dirigem a Europa, a maior parte das resoluções serão em prejuízo do mesmo comércio. E se isto parecer paradoxo mande-se fazer um exame por homens de completa probidade e práticos do mesmo comércio, que, me persuado, se achará o que digo sem nenhuma alteração. Torno a repetir que eu não tenho interesse de que se fechem ou conservem abertos os portos da Costa de África, mas que vos protesto pela nossa antiga e sempre constante amizade pelos gravíssimos prejuízos que se seguem àquela e esta conquista, de que só ficará encarregado quem informou a S. Majestade sem aquele respeito. Porque quando o mesmo Senhor tiver uma clara ideia do que é Moçambique e os mesmos portos e neste caso tomasse aquela resolução, estou certo que se via a mais acertada. Mas como a dita resolução se funda em informações ou afectadas ou menos sinceras, parece-me que não falto ao respeito que religiosamente desejo observar nas instâncias que faço sobre aquele particular, principalmente quando estas são dirigidas a um Ministro em particular ou para delas fazer uso quando lhe pareça conveniente ou para as desprezar se as julgar inúteis. Eu bem pudera poupar-me ao trabalho deste discurso, mas o amor do amável Príncipe que nos governa e a amizade do Ministro que, zelosa e honradamente, procura servi-lo, me fizeram talvez exceder aquela moderação com que devo falar ao Senhor Conde de Oeiras, lembrando-me para dar este passo de que Manuel de Saldanha e Sebastião José de Carvalho tinham entre si tal confiança que podia um com o outro desabafar sem escrúpulos. Se me enganei perdoai-me Senhor Conde de Oeiras que eu me emendarei.

Francisco Tosi Colombina [14], que comigo veio desse Reino, torna para ele por ordem minha, porque o seu génio despropositado, a sua vaidade injusta e a sua língua solta, me deram motimos para tomar aquela resolução, assentando que um homem de

tal carácter é de prudência de quem governa livrar-se dele, principalmente em uma conquista como esta. Não peço contra ele procedimento algum, mas lembro que um homem das suas circunstâncias e com o conhecimento que ele tem das nossas conquistas, não será justo que se ria de Portugal, principalmente quando a sua ligeireza, na força da sua paixão, se lembrou proferir estas palavras: «Eu já sei que me mandaram à Índia porque tiveram medo que me passasse a outro serviço». E quem tem esta memória parece que se faz preciso acautelar-se as consequências; sempre estimarei que seja com a maior moderação porque o dito Tosi foi meu companheiro mais de quatro anos e nestes comeu as minhas sopas, o que sempre contrai amizade.

Aos pés da Ill.ma e Ex.ma Snr.ª Condessa de Oeiras me fareis a mercê de pôr a minha fiel escravidão, segurando a Sua Ex.ª o quanto estimo tudo o que diz respeito a sua Casa. Desejo que S. Ex.ª e vossos filhos se achem disfrutando a melhor saúde.

Repito-vos as minhas instâncias para que vos lembreis da minha Casa e família, na certeza de que todos vós vo-lo merecemos.

Para servir-vos achareis em mim a mais pronta vontade. Deus vos guarde muitos anos como desejo. Goa, 6 de Fevereiro de 1761.

NOTAS À CARTA VIII

[1] *Vide* Carta anterior.

[2] Tratava-se da aliança com o Marata e da expedição de Jenjirah. Vejam-se as Cartas VI e VII, e a «Conta» de 13 de Dezembro de 1760 enviada por Saldanha ao Rei, publicada por Júdice Biker, *op. cit.* vol. VII, p. 265.

[3] *Vide* nota 34 à Carta V.

[4] A partida foi em 20 de Fevereiro de 1760. A «Instrução» entregue a Correia de Sá foi publicada por Júdice Biker, *op. cit.* tomo VII, p. 231.

[5] *Vide* nota 40 à Carta V.

[6] *Vide* nota 25 à Carta I.

[7] *Vide* nota 26 à Carta I.

[8] *Vide* nota 28 à Carta I.

[9] José Dias do Vale, nascido em Borba, filho de António Luíz do Vale e de Francisca Dias Ferreira. Foi Cavaleiro da O. de Cristo (1761), Juíz de Fora de Amarante (1753). Desembargador da Relação de Goa (1760) — Arq Nac. T. do Tombo). Os dois outros eram o Dr. Marcelino José de Pontes Vieira, que foi em 1763 Procurador da Coroa e Fazenda na Índia, e que lá m. em 1766, e o Dr. Francisco da Silva Corte-Real, que foi Chanceler da Relação de Goa e Director-Geral das Fábricas de Panos e Seda (1765).

[10] Rios de Sena, antiga capitania de Moçambique, que compunha o governo de Tete, Quelimane e Sena, a região chamada da Zambézia. Veja-se a «*Descripção*

dos Rios de Sena» de Francisco de Mello e Castro, publicada por Cunha Rivara em Nova Goa, em 1861.

[11] O Malabar.

[12] *Vide* nota 22 à Carta I.

[13] A Fortaleza da Aguada defendia a Barra de Goa e foi acabada em 1612, governando o V. R. Rui Lourenço de Távora. A Fortaleza de Mormugão pertencia à Província de Salsete e defendia o rio daquele nome, que a separa de Goa; foi construída em 1624, durante o governo do V. R. Conde da Vidigueira.

[14] Francisco Tosi Colombina, engenheiro militar italiano que, ido para a Madeira em 1756, lá assistira ao Conde da Ega durante o seu governo; depois passou à Índia. Existem na «Colecção Pombalina» da Bib. Nac. de Lisboa, várias exposições do seu punho.

CARTA IX [1]

(A Francisco Xavier de Mendonça Furtado, de Goa, Fevereiro de 1761)

Recebi a tua carta com aquele gosto que é natural de um amigo velho, fiel e constante. Agradeço-te as expressões de que nela te serves a meu respeito as quais julgo produções da tua amizade, conhecendo eu muito bem que os efeitos desta persuadem às vezes do que não há, isto é, aquelas qualidades que se fazem necessárias nos lugares públicos como o em que me vejo, que certamente necessitava de outra esfera de capacidade para o conduzir. S. M. foi servido conferir-mo, talvez por informações de outros como V. Ex.ª, que se enganam comigo. Ainda que eu trabalho com incansável diligência para não desmerecer nem o Real conceito, nem a verdade de quem o produziu, sempre desconfio de mim; enfim, Deus e Sua Santíssima Mãe e Avó, a quem com viva fé recorro, espero me guiem de sorte que acerte no verdadeiro caminho, para que nem o Rei nem quem o informa tenham motivos de desgotar-se nem eu a infelicidade de desacreditar-me.

Não me parece que necessito de grandes provas para que creias a satisfação que me causou a notícia que me dás do novo emprego com que S. Majestade quiz mostrar ao Mundo que os beneméritos são na justiça que o mesmo Senhor administra os primeiros atendidos. À alta e incomparável penetração deste amável Príncipe não se lhe ocultam os merecimentos, ainda que entre os cavadores de Oeiras. Ali e em toda a parte, por mais remota que seja, sabe a sua providência esquadrinhar os merecimentos,

não sendo necessário para isto que se lhe requeira, antecipando o vigilante cuidado de S. Majestade os despachos e as súplicas, para maior realce da Sua Grandeza.

O ponto é, Amigo do coração, que Deus nos alumie, de sorte que possamos da nossa parte, com distintos serviços, mostrar o nosso reconhceimento. Eu estou certo que lá a desejas e também creio que não duvidas de que tenho a mesma vontade. Pelo que te pertence, a tua capacidade deve animar a todos os que conhecem que saberás desempenhar a tua obrigação; mas pelo que me toca, temo e tremo de não ter a mesma felicidade. As tuas claras luzes sem dúvida te guiarão pelo caminho dos acertos; as minhas, diminutas, me farão tropeçar a cada instante. E se a mão omnipotente do Todo Poderoso me não sustentar, sem dúvida cairei por terra.

Este lugar é perigosíssimo; nele, um pequeno descuido ou uma resolução menos ponderada pode ser da última consequência. Um Vice-Rei se acha rodeado de adulações que é o que traz consigo a dependência. Todos, na sua presença, não só se conformam com as más ideias, mas as acham admiráveis; em virando as costas, ainda que as mesmas ideias tenham aquela qualidade, lhes põem tais imposturas e as transtornam de maneira que de boas as fazem detestáveis. Não se toma aqui resolução por mais proporcionada que seja, que os malévolos — que são quase todos — lhe não botem aquele veneno que alimenta semelhantes corações. Se um de nós consulta o Conselho de Estado [2] para assim justificar os seus procedimentos, é certo que reparte por este meio o peso do negócio; mas também é sem dúvida que em aquele tendo dificuldade que de a vencer se possa seguir algum prejuízo a qualquer dos ministros, nenhum deles pesa na balança da equidade qual é mais justo: se se expôr a uma contingência ainda que remotíssima, se deixar perder pelo próprio risco uma ocasião vantajosa; e, desta sorte, as suas decisões são sempre anfíbias. Porque se o Vice-Rei toma sobre si a resolução, sucedendo bem têm nela parte; se pelo contrário, ficam eles isentos de responder pelo sucesso. Isto é o comum, além de que se o negócio proposto depende, como ordinariamente sucede, de segredo, não se passam 24 horas que se não publique. Do mais é composto este tal Conselho de sujeitos ordinariamente impróprios de se ouvirem em matérias de Estado ou em tratados de paz ou os motivos de

guerra. Que sabe disto um Inquisidor e um Chanceler, pode ser que com muitas letras e melhor juízo? Mas como na Pandecta, que foi o em que fizeram os seus estudos, não acharam nunca semelhante matéria, entram a discorrer sobre ela com as suas autoridades e não há despropósito que não digam, fazendo uns lástima, outros impaciência, e quase todos dando motivos para rir. São os outros dois Conselheiros o Vedor da Fazenda e o Capitão da Cidade; aquele é cheio de virtudes que o fazem muito estimável, mas toda a sua aplicação consiste no modo de que a Fazenda de S. Majestade se não dispenda. E como ordinariamente não há negócio que se não principie semeando, ainda que o seu juízo se convença da utilidade vem com a dúvida das faltas de meios e que, como não há dinheiro, se não pode tentar. O Capitão da Cidade, que foi muitos anos Bernardo Carneiro de Sousa e Faro [3], não soube nunca o padre-nosso. O que se lhe seguiu, Miguel Henriques Gorjão [4], é cheio de honra, mas para o gabinete não o mais próprio. O que hoje serve, António Carneiro de Alcáçova, é um velho com juízo muito claro, autorizado, bem instruído nos interesses deste Estado e que, com efeito, faz gosto ouvi-lo; porém, não tem génio de desgostar e o seu voto ja se sabe que é firme com a vontade do Vice-Rei. Aqui tem V. Ex.ª, fielmente, o meu Conselho de Estado e lá julgará sobre o que tem ouvido que se pode esperar de semelhante ministério. Eu entendi que nada bem, mas antes me persuadi que para menos mal a S. M. o devia fazer como melhor entendesse, consultando ou o meu travesseiro ou algumas pessoas que, menos impróprias que aquelas, me pudessem ajudar. Bem sei que me exponho a ser não só repreendido mas também castigado, porém, o zelo com que me emprego no serviço do Amo, me fez tomar este partido. Pode ser que aqui entrasse alguma ambição de glória, que outra, bendito seja Deus, não a tenho.

Pela conta que dou a S. M. [6], de que remeto cópia ao Senhor Conde de Oeiras, verás os meus progressos. Permita a bondade de Deus que não sejam desaprovadas as minhas resoluções.

Seja a V. Ex.ª para bem o despacho de seus irmão [5]. Ele, coitado, bem o merecia porque tem trabalhado como um homem. A sua alta capacidade a tem feito conhecer no mundo, os seus mesmos inimigos o admiram e, talvez, invejem. Deus lhe dê vida e saúde para não só concluir o que tem principiado mas para

depois, com menos fadiga, descansar e lograr os planos de que se tem feito credor.

A todas as ordens que me foram expedidas se deu aquela pronta execução que constará, e nessa parte me fica a consolação de não ter em nada faltado à minha obrigação [6]. O que só não pôde cumprir-se foi remeter-se o dinheiro pertencente aos bons Jesuítas pelas razões que entendo me justificam.

Desejo que a tua saúde não tenha padecido estrago com os indispensáveis incómodos do lugar em que te pôs o destino. Deus ta dê muito robusta para que tu a disfrutes e os teus amigos tenhamos esse gosto, cheios de satisfação de ver luzir o teu merecimento.

Eu tenho padecido bastante ruína neste clima, ou porque ele me não seja propício ou porque as contínuas aflições e cuidados deste lugar tenham produzido o seu natural efeito. Estou velho, debilitado de forças e muito mais abatido de espírito; necessito de quem me alivie do enorme peso que tenho sobre os meus fracos ombros. Peço e rogo instantemente sucessor e espero que se os meus amigos o são ainda, como devo crer, que eu o possa receber, não me achando já capaz de outra coisa, que de ir para a Junqueira encomendar-me a Deus nas minhas contas e o resto do tempo louvá-lo nas plantas e frutos da mesma quinta. Conheço que a tua actividade tem toda a eficácia, sei que não és inconstante e, assim, espero queiras a meu respeito dar exercício não só àquelas virtudes, mas também à da caridade que, certamente, será grande se me livrares do perigosíssimo risco a que estou exposto em um Governo falto de tudo o necessário para se conservar e cheio de inimigos que se empenham em o destruir, o que um dia ou outro o conseguirão se seriamente se não cuidar em lhe aplicar o remédio que não deixa de ser dificultoso no deplorável estado a que se acha reduzido. Na primeira monção que daqui expedi disse a este respeito tudo o que julguei conveniente [7]; mas como em Portugal se me não deu crédito em muita coisa do que expuz, antes se resolveu pelo contrário, devo persuadir-me que ou eu discorri mal ou que se conhecem melhor as cautelas que aqui se necessitam. Pelo que, nesta monção, não insisto sobre esta matéria e só o faço para que mandem para Goa quem se atreva a governá-la com todo o acerto, sendo sem dúvida que eu o não posso fazer menos mal faltando-me as providências que julgo indispensáveis. Enfim, Amigo do coração,

sem gente, sem dinheiro, sem comércio, sem forças do mar nem de terra e rodeado de inimigos poderosos, além dos caseiros, não sei como um república possa subsistir, pois neste estado se acha esta, do que facilmente se vê que sem a omnipotente Mão de Deus, que ainda por motivos que nos são ocultos a quer conservar, seria impossível que o seu mesmo peso a não tivesse sepultado. E porque os nossos grandes pecados só merecem os maiores castigos e não a continuação de tantos milagres, desejo eu ver-me bem longe desta terra antes que lhe suceda a última desgraça.

O meu coração está mais pequeno que uma pulga, mas ainda assim conserva aquela exterior constância que se faz indispensável em semelhantes ocasiões. E talvez que para fazer crer a este povo e aos nossos vozinhos o que certamente não há, liberalizo sermos o maior potentado da Ásia como verás nas minhas cartas, fazendo-me a extrema necessidade valer dos mais violentos remédios.

Sei que se há-de escrever para esse Reino contra a minha resolução a respeito do Marata [8], mas como não devo nem posso dar satisfações ao público, sou obrigado a sofrer a sua crítica e pugnar contra ela com razões que o não convence, sendo isto menos arriscado do que fazê-lo ver o que na verdade é, porque de lho mostrar se desanimaria tudo e de pouco me serviria a minha tal e qual constância fingida ou verdadeira.

É certo que o Marata me não deu fiador ao que promete no novo Tratado [9], nem nós temos forças com que o poder fazer cumprir, mas ainda assim me convenço que se o sucesso das nossas armas fôr favorável e o Céu permitir que tomemos as Praças, o mesmo Marata se não atreverá a negar-nos a palavra dada, receando, ainda que sem razão, que nos resolvamos a tomar-lhe satisfação. O procedimento das nossas tropas e a sua fortuna ou desgraça decidirá esta questão; o dado está corrido, vamos a ver o que lança. É sem dúvida que me não arrisco às contingências se a isso não fosse obrigado. Porém, como precisamente se me propunham dois males, parece que todo o homem prudente elege o menor, senão que há-de ter uma guerra inevitável com um inimigo tão poderoso a quem dificultosamente poderia resistir, ou aceitar deste mesmo inimigo ofertas para o socorrer contra outro que nos não pode fazer nenhum mal. Dizem que o Marata me

quer dividir as forças para depois me atacar; isto parece loucura porque quinhentos homens, mais ou menos, não resistem a seis ou setecentos mil que o Marata põe em campanha; e quando isto fosse assim, para ele marchar com o seu formidável exército, o não fará sem que nós sejamos informados e, neste caso, as nossas tropas em distância de 60 ou 70 léguas, com embarcações prontas, não tem dúvida que chegarão a Goa muito primeiro que ele. Quem discorre directamente tem mais medo do que eu. Mas nem por isto deixo de afligir-me destas ponderações que todas indicam um terror incomparável; e com este, nem aqueles quinhentos soldados nem ainda alguns mil mais me poriam em sossego. Creio que tu serás do mesmo parecer e, quando me engane, será erro do meu entendimento, que não disputo sobre a sua fineza.

Aqui tem V. Ex.ª Senhor Secretário de Estado, bem ou mal discorrida, a fiel história das minhas negociações e os motivos que dirigiram os meus procedimentos. Pelo que fica expendido verás os trabalhos do pobre Manuel de Saldanha, e estou certo que te compadecerás de mim. Conhecendo a bondade do teu coração, livra-me pela nossa amizade deste labirinto de misérias, salva a honra de um amigo que se vale de ti na maior aflição. E já que V. Ex.as todos, se têm empenhado a favor de uma Família que pela bondade de Deus se conserva sem descrédito, não venha eu a ser o infeliz que lhe manche aquele. De nada menos que destes relevantes benefícios te ficarei devedor se por tua intervenção me vejo salvo deste perigoso naufrágio.

Estou muito mais pobre do que vim porque tendo pretendido emendar este defeito mandando para esse Reino algumas carregações, perdi nelas cinquenta por cento e devo em Goa o bom de 100 000 xerafins. É bem verdade que se quizera seguir alguns exemplos, teria já ao canto da minha arca mais de 200 000 pardaus, mas achei que para meus filhos [10] lhes serve mais ter um Pai honrado que rico.

Tenho-te dado conta da minha vida e dos pensamentos, palavras e obras com que aqui me conduzi. Desejo as tuas ordens para na execução delas te mostrar que nem a distância nem o tempo tiveram jurisdição naquele afecto que entre nós foi estabelecido desde o seu princípio e que mostrarei sempre na prontidão de servir-te. Deus te guarde muitos anos como desejo.

NOTAS À CARTA IX

[1] Na capa: «*Cópia da 1.ª via*».
[2] Sobre esta questão veja-se a Carta V.
[3] Bernardo Carneiro de Sousa e Faro, filho dos 2.º Condes da Ilha do Príncipe, Francisco Carneiro e D. Eufrásia Filipa de Noronha. Ido para a Índia em 1706, lá casou com D. Teresa Coutinho Lencastre Corte-Real de Sampayo, filha do Governador da Índia D. Vasco Luís Coutinho da Costa, com ilustre geração.
[4] *Vide* nota 6 à Carta III.
[5] Referência ao título de Conde de Oeiras. *Vide* a nota 3 à Carta VII.
[6] Referência a todas as diligências efectuadas para a prisão, sequestro e inventário dos bens dos Jesuítas.
[7] Vejam-se as Cartas I e II.
[8] Alusão ao tratado de 20-3-1760 e ao auxílio na conquista de Jenjirah. *Vide* Carta V.
[9] *Vide* nota anterior.
[10] Os filhos do Vice-Rei eram dois: Ayres, nascido no Funchal em 1755, futuro 2.º Conde da Ega, e Joaquim Martinho, n. em 1759 na Junqueira, já o Vice-Rei ia a caminho da Índia, que foi ilustre militar.

CARTA X [1]

(Para Sebastião José de Carvalho e Melo, de Goa, Janeiro de 1762)

Meu Amigo e Senhor do meu coração.

A vossa carta de 10 de Abril de 1761 recebi em 25 de Setembro do mesmo ano, que estimei, e me testifica aquela pura e sempre constante amizade que se conserva entre nós depois de que nos conhecemos. E como o tempo e a distância só faz impressão, quanto a mim, nos amigos novos e não nos velhos, deveis persuadir-vos que sendo eu destes, receberia nas vossas notícias gosto, consolação e alívio, de que tudo necessitava o meu cuidado e a minha saudade. Aquele, com certeza de que disfrutais de boa saúde, se suavizou; esta, com as vossas expressões a respeito da minha dilacção por mais um ano neste Governo, se conformou de algum modo, mas não posso dizer com verdade que fiquei satisfeito porque, vendo-me com saúde atenuada e com espírito sumamente abatido, temo que aquelas causas me ponham na impossibilidade de dar conta de mim como desejo.

Toda a vossa carta contém motivos de agradecimento. Nela vejo que a vossa amizade me dá evidentes provas de que se conserva como a deixei. Vejo igualmente que vos interessais pelos meus acertos, contribuindo para estes pelo meio de sólidos documentos e instruindo-me também a respeito dos pervertidos regulares [2], para que eu, conhecendo os seus procedimentos, me previna contra as suas diabólicas máquinas. Beijo-vos as mãos por tanto favor que, creio, vos não desmereço, na certeza de que

nenhuns dos que *vossos amigos* hoje vos estão rendendo obsequiosos cultos, se interessam por vós como Manuel de Saldanha, que ama em o Conde de Oeiras as suas distintas virtudes e qualidades, sem se embaraçar do lugar que dignamente ocupa, e não sei se um dos que vos estão ao lado se achará em estado de dizer e provar outro tanto. Vós, que tendes aquela alta capacidade que Deus vos deu, fazei uma pequena reflexão nesta matéria e vêde se os presentes amigos o não sejam só dos seus interesses, como temo pela experiência que presentemente tenho. Porque, achando-me também em lugar distinto que sem merecimento ocupo, me vejo por todos os lados insultado de delações, a que, se eu dera crédito, sem dúvida me precipitaria, mas à Bondade infinita de Deus devo o desprezo em que trato aquelas no meu particular, porque no público as recebo sem afectação. Não vos pareça que eu pretendo fazer paralelo convosco ignorando a minha diminuta esfera de luz e os clarões que vos guiam, mas, porque muitas vezes sucede que os homens de talento superlativo se não persuadem que os que o não o possuem tão superior possam imaginar coisa que a eles primeiro não lembrasse, no que às vezes se enganam. Neste caso é só no que vos falo instigado do meu afecto e das minhas obrigações. Espero que vós assim o conheçais e que desculpeis a sinceridade deste discurso.

Nas ordens que foram expedidas pela Secretaria de Estado que V. Ex.ª se acha servindo, justifico ainda mais o conceito que faço do distinto favor que vos devo. Por aquelas foi S. Majestade servido não só aprovar a maior parte dos meus procedimentos neste governo, mas também determinar com efeito as suas Reais resoluções na conformidade das minhas propostas. E ainda que o mesmo Senhor o não faria se aquelas não fossem proporcionadas, sempre na pronta expedição dos negócios tem muita parte o Ministro que as propõem. Por tudo vos beijo as mãos.

Entre as mesmas ordens que recebi há algumas que me deixaram sumamente desconsolado *porque nelas vejo que S. Majestade não confia de mim* como foram as de se me nomearem companheiros [3] para, por meio dos seus acertos, ser S. Majestade melhor servido, não se confiando de mim, como até agora, a execução das mesmas ordens, independente de alheio arbítrio. Eu bem sei que as minhas letras não merecem conceito; mas se sem

elas tenho dado conta do que se encarregou com aquela actividade que é constante, como não sentirei ver que sem culpa me castigam?

Foi S. Majestade servido aprovar o Regimento que eu tinha feito para a administração dos bens dos Jesuítas [4], com a diferença de mudar os Ministros por mim eleitos nos de que se compõe o Conselho de Estado, confiando talvez mais da autoridade destes, que da suficiência dos primeiros. Já eu tinha dado conta ao mesmo Senhor que aquela administração se achava só em mim e no Secretário de Estado, porque os Ministros nomeados, por moléstias e outras dificuldades, não serviam os seus lugares. E tenho o gosto de mostrar neste ano que a mesma administração não só não padeceu prejuízo algum mas, pelo contrário, produziu mais do que no tempo dos mesmos Jesuítas, ou fosse por fortuna ou por diligências. Na nova administração, não só tenho por certo mas o posso afirmar, que lhe não sucederá o mesmo e que padecerá considerável prejuízo, o que no ano que vem se verá aprovado *pelas causas seguintes: 1.ª causa, é que os novos ministros cada um quer fazer opinião por si; e como é sem entenderem nada daquela matérias, disputam nela pelas regras do Direito.*

Se eu não fôra zeloso do serviço de S. Majestade, pouco ou nada me embaraçaria de que aqueles bens fossem ou não mal administrados, principalmente quando me absolviam da obrigação de responder dos prejuízos que se seguissem *e, livre de mais aquele cuidado, teria algumas horas de sossego.* Porém, como o mesmo zelo com que até agora me tenho aplicado a dar conta do que se me encarregou me continue a instar-me, devo dizer-vos que os Ministros nomeados lhes falta a inteligência que se precisa para a referida administração, e também confessar-vos sinceramente que não posso deixar de sentir no meu coração que se mostrasse ao público que em Portugal se duvida que eu fosse capaz de eleger para aquele efeito sujeitos inteligentes, e que por essa causa se nomeassem os referidos.

Nas juntas que até agora se têm feito sobre os negócios cometidos àquele Tribunal, se têm resolvido tão poucas matérias que creio que tudo ficará no mesmo estado em que estava, e nisto mesmo padece a administração que, no tempo em que aquela dependia de mim, imediatamente em uma hora de conferência se fazia mais do que agora se tem feito em três para quatro meses; mas como eu lhe não posso pôr remédio, devo acomodar-me.

Os Colégios que S. Majestade manda estabelecer e para que nomeia rendas certas, como aquelas não podem chegar para o número dos colegiais destinados, fui obrigado a propôr na mesma Junta esta matéria para que se resolvesse que do cofre do comum se devia preencher o que faltasse. Todos os Ministros, menos o Inquisidor, votaram uniformemente que não se podiam fazer disposições daqueles bens sem ordem expressa e que, enquanto esta não chegava, se não admitissem para o referido Colégio mais sujeitos que os que com aquelas rendas se pudessem sustentar. Eu lhes instei dizendo que S. Majestade mandava pelas suas Reais ordens que efectivamente se pusesse em prática aquela fundação, e que estava inteiramente persuadido que, depois de S. Majestade assim o determinar, não seria a despesa de alguns mil pardaus de mais o que fizesse a menor objecção ao mesmo Senhor. Nada bastou para que aqueles Ministros mudassem de conceito, e, pela pluralidade dos votos, se assentou o que acima digo, e se esperará dois anos pela resolução ficando entretanto suspensa a utilidade daquele estabelecimento. O mesmo sucede com o Colégio de Rachol [5] dos clérigos naturais do país, porque como as rendas aplicadas não chegam à despesa também se resolveu que se desse parte, e deste modo fica tudo retardado em prejuízo das Missões que é o fim principal porque S. Majestade assim o determina.

O que sucede com os Clérigos é o mesmo que com tudo o mais que se cometeu à nova Junta; nenhuns dos bens que foram dos Jesuítas se acham ainda avaliados e menos vendidos, e, só para se assentar a forma com que se devem fazer as avaliações, se tem feito dois conselhos e ainda se não determinou coisa alguma. Se para a reclusão dos ditos Jesuítas e para o sequestro e remessa para esse Reino tivessem lembrado mandar-me conferir com os ministros deste Tribunal, todos aqueles se achariam ainda nos seus Colégios porque haveria tais dúvidas e tantas opiniões de doutores, que ficariam as ordens de S. Majestade sem nenhum efeito. Eu estou certo que aquelas foram muito mais delicadas e importantes que estas, e que, no caso de se terem dilatado um só dia pode ser que depois não bastassem muitos anos para se concluirem, porque o crédito e poder daqueles homens teria tido bastante força para me embaraçar e talvez impossibilitar a devida execução. Porém, como aquelas ordens me foram cometidas sem dependência, em poucos instantes se viram praticadas sem dúvida

nem interpretação. Se vós na vossa carta me não arguisseis tão séria e eficazmente a respeito das minhas resoluções, teria eu talvez tomado sobre mim aquela matéria e feito que, efectivamente, se dessem as devidas providências, mas as vossas reflexões me ataram de modo que nem um só passo darei daqui por diante *que se possa julgar* que não seja na conformidade do que me advertis, na certeza que o mais seguro é sempre obedecer, se bem que não sei se ao serviço de S. Majestade, que é o principal objecto a que todos nos devemos aplicar, será mais prejudicial a cega obediência, quando se conhece que esta repugna ao espírito das mesmas ordens.

A Índia fica a cinco mil léguas de Portugal. Primeiro que chegue uma resolução se perdem mil ocasiões que muitas vezes se não tomam. Se quem governar não tiver arbítrio, crede que nada pode ter aumento. Eu bem sei que a desordenada paixão de muitos dos Vice-Reis que ocuparam este lugar concorreu para a sua decadência, mas, se estes obraram mal, não se segue que, todos devam seguir aquele exemplo. Pelas minhas contas tenho mostrado que desde que aqui cheguei me propuz seguir diferente método, clamando contra as conquistas enquanto nos faltaram os meis de as conservar. E se esta foi a minha constante opinião parece que se não fazia por isso determinar-se-me que inviolavelmente a seguisse e dela me não apartasse por caso algum.

Enquanto eu administrei os bens que foram dos Jesuítas não padeceu o Comércio porque sendo aquele dinheiro o que só girava nesta praça e sem ele não podia ela subsistir, tomei sobre mim a resolução de o fazer circular em benefício do público e das Rendas Reais, utilizando ao mesmo tempo a mesma administração. Agora, com as novas ordens para que se recolha aos cofres destinados e que deles não saia sem expressar resolução, sentirá o comércio prejuízos não diminutos, as Rendas Reais abaterão de preços e os mesmos cofres não avultarão. E todos estes inconvenientes serão de consequências consideráveis a este Estado, por cuja causa propuz na Junta esta matéria, a qual reconheceu o dano que se seguia, mas, sem embargo de tudo, resolveu que nem por isto se deviam alterar as ordens de S. Majestade e que se desse parte ao mesmo Senhor para que fosse servido determinar o que julgasse mais conveniente. Eu mostrei quanto pude a este respeito porque, como tenho todo o peso desta pobre Conquista

às minhas costas, desejava não cair com ele no meu governo. Tudo isto disse na mesma Junta que, achando-me muita razão, ficou firme na sua primeira resolução, menos também o Inquisidor [6] que, sendo de todos aqueles ministros o mais activo e inteligente, se conformou com o meu parecer em benefício do público.

Pelo que fica dito vereis a dificuldade que há em se querer governar a Índia desde Portugal, onde apenas se conhece por informações tais e quais os interesses deste Estado, que, pela delicada situação em que se acha, qualquer incidente o pode precipitar sem remédio. Eu, que lhe estou há mais de três anos examinando com séria atenção e incansável meditação a consistência, posso dizer-vos com sinceridade que apenas quero persuadir-me que o tenho compreendido e formado um plano seguro para o seu aumento e conservação, logo sou obrigado a mudar de conceito e formar novas ideias dirigidas àquele fim. É certo que as regras gerais em benefício das repúblicas em toda a parte são as mesmas, mas as excepções destas não costumam ser comuns, e por esta causa se quem governar fôr constrangido a seguir sem discrepâncias nem interpretação aqueles princípios certos não reflectindo nos prejuízos que se podem seguir, duvido que os seus progressos sejam os mais felizes. O meu costume de me servir muitas vezes dos ditados dos velhos, me faz lembrar daquele que diz «cada terra com seu uso e cada roca com seu fuso», que quanto a mim é uma sentença e não um ditado.

A Índia não pode prosperar, nem ainda conservar-se debaixo de leis prescritas e ordens positivas. E por esta causa creio eu que desde o seu princípio se permitiu aos Vice-Reis que governaram dispensar [7], quando o caso o pedisse, nas mesmas leis e ordens, o que certamente se não teria praticado há tantos anos se assim se não tivesse julgado preciso. Vós me respondereis que talvez que por haver esta liberdade se acha ela tão arruinada pelo capricho, ambição ou glória particular dos mesmos Vice-Reis. Eu o confesso assim, mas também sei que se aqueles a puzeram no precipício a que muitas vezes tem chegado, outros, como foram o Senhor Caetano de Mello [8] e Marquês de Louriçal [9], não só remediaram aqueles danos mas, se o primeiro continuasse o seu governo e ao segundo não faltasse a vida, teriam tido a glória de restabelecer com as suas acertadas máximas em poucos anos esta arruinada Conquista, e sabemos autenticamente que nem um nem outro

governaram ligados às ordens e às leis, mas, pelo contrário, aboliram e fizeram as que julgaram mais proporcionadas às utilidades do Estado e ao melhor serviço do Amo. Pode responder-se-me que aqueles homens pela sua própria capacidade e génio especial para o Governo, foram únicos; porém, esta consequência seria querer limitar o poder da Omnipotência Divina e negar que Deus tivesse o arbítrio de repartir com outros homens os talentos que àqueles foi servido dar. Não discorro assim pelo que me diz respeito, porque conheço o pouco ou nada que valho, mas, sim, falo deste modo, pela fidelidade com que sirvo a S. Majestade e porque acho em minha consciência que a Índia não pode persistir governada desde Portugal; escolham-se sujeitos para este efeito com qualidades proporcionadas, de sorte que neles se possa ter toda a confiança, e, achando-se estas circunstâncias, se lhes não negue a liberdade que sempre foi permitida aos Vice-Reis; de outro modo, assentai que a Índia se perde infalivelmente. Não vos persuadais, pelo amor de Deus, que no que digo entra o mínimo afecto de paixão, mas crêde que, despido de toda, vos comunico o que sinto com espírito desafogado para que, informado com pureza dos inconvenientes que do contrário sistema se podem seguir a este Estado, possais contribuir para a sua conservação, advertindo, para melhor se conhecer a minha sensibilidade, que já não espero a resolução destas importantes matérias no meu tempo, mas sim no do meu sucessor.

Foi S. Majestade servido mandar-me à Índia não só para o servir, mas também para me honrar. Nas Instruções [10] com que fui expedido me ordenou o mesmo Senhor tudo o que eu devia seguir neste governo, que, pelo estado em que se achava, se faziam indispensáveis aquelas sábias e apertadas máximas. Porém, nas mesmas Instruções se me permitia aquela liberdade que se faz indispensável nesta distância. Pelas minhas contas que no primeiro e segundo ano dei se verá que não só executei o que se me determinou, mas que eu mesmo achava que aquelas ordens eram as mais proporcionadas para a conservação deste Estado, arruinado pelas inúmeras conquistas a que alguns Vice-Reis se tinham aplicado, as quais só serviam para a sua glória particular, e que por esta causa estava convencido de que seria conveniente que aquelas se cedessem aos respectivos donos. S. Majestade não só não desaprovou este meu conceito, mas resolveu pelas presentes ordens

que me foram expedidas a restituição das praças e novas conquistas, que certamente nos não tinham outra serventia mais do que fazer despesas e separar as forças. Esta opinião que eu segui naquele tempo conservo ainda hoje constantemente pelo que diz respeito às mesmas praças e conquistas cedidas. Aparto-me, porém, dela quando se trata das Terras do Norte. Nas praças e conquistas cedidas se verá pelo cálculo das despesas e receitas que todo o benefício que nos fizeram no tempo que as possuímos se reduziu a trabalhos, a sustos, a cuidados, a evidentíssimos perigos e a nenhuma utilidade. O contrário se mostra também por outro cálculo, que as Terras do Norte, férteis, abundantes e ricas, enquanto foram do domínio de S. Majestade, se conservou este Estado sem necessidades e o Erário Real sem encargo de sustentar esta Conquista à sua própria conta, não tirando dela mais utilidade que a conservação de um teatro que deu tanto crédito à Nação Portuguesa.

Esta incontestável verdade e este conhecimento me persuadem desde que tomei as rédeas deste governo, a trabalhar com incessante desvêlo nos meios mais proporcionados para, sem risco nem maiores despesas, tornar a incorporar na Coroa aqueles vastos e opulentos domínios. A este fim fiz um tratado de paz e aliança com o Marata e, nas Instruções que levou Jacques Phillipe de Landerset, quando o destinei àquela negociação, se verão os meios de que me servi em ordem ao meu projecto. Com o mesmo objecto fiz marchar as tropas deste Estado a Rajapuri, conservando sempre inteligências particulares em toda a parte que julguei que me podiam ser úteis.

E quando eu entendi que tinha nestes procedimentos e outros muitos desta qualidade — que por não ser extenso omito aqui — dado evidentes provas do meu zelo, da minha fidelidade e do meu amor ao serviço de S. Majestade, me deixa tão surpreendido dizer-me vosso Irmão [11], por ordem do meu Senhor, que aprova as minhas negociações com o Marata, menos naquela parte que se dirigiam à recuperação das Terras do Norte que S. Majestade não quer ainda que cedidas sem encargo nem despesas algumas, que confesso que não sei como não enlouqueci. Eu me achava, ao receber destas últimas ordens, bem perto do feliz porto das venturas deste Estado e com as esperanças de sair dele coberto de louro, deixando-o tão diverso do que o achei quanto vai da

luz às sombras. Nele esperava que meu nome ficasse eternizado com imortal glória, e que os perdidos alentos destes moradores, pela nímia pobreza em que vivem, tornassem a recuperar os desfalecidos espíritos.

Mas sucedeu-me tanto pelo contrário, que eles ficarão pouco diversos do que os achei, Goa continuará na sua indigência, dependendo para a sua conservação dos auxílios e socorros de Portugal, e eu saírei dela maculado na reputação. Esta total transmigração me faz entrar no sério conhecimento do que são os juízos humanos. Ontem me supunha um dos mais felizes Vice-Reis que tinham vindo à Índia; hoje me vejo tão diverso que eu mesmo duvido se sou o mesmo. Deus, que assim o determina, sabe o porquê, e nós, os miseráveis mortais, devemos respeitar, venerar e adorar as Suas providências, na certeza de que são as mais justas. Faça-se em tudo a Sua Divina Vontade!

Vós me dizeis que aí em Portugal se não faz crível que o Marata ceda ao Ingleses a Ilha de Salsete e mais Terras do Norte [12], e muito menos que os mesmos Ingleses a pretendam, porque eles não querem domínio mas sim e tão somente feitorias para dilatar o seu grosso comércio. Mas, nem sempre nessa distância os conceitos são os mais sólidos porque presentemente vemos o contrário e sabemos, sem o poder duvidar, que eles têm feito os maiores esforços para que aquelas terras passem à sua jurisdição, ou seja por contrato ou por força. E, para eu o evitar, me servi do expediente que vos será presente pelas minhas contas à Côrte. Pelas mesmas ficareis instruído de que os ditos Ingleses se acham senhores de toda a Costa do Sul e de quase toda a do Norte, aonde não têm só feitorias, como se vos informou, mas sim muitas fortalezas, todas com consideráveis guarnições. Os Holandeses também se não satisfazem das feitorias e se acham nesta parte do Mundo em vastos domínios e, na maior parte deles, fortificados. Os Franceses igualmente os tinham e os perderam na presente guerra. E se isto é assim, como na verdade não admite dúvida, vede se em Portugal se pode formar plano seguro sobre o que se passa na Índia, aonde a variedade dos sucessos faz mudar a cada instante os objectos propostos. Por esta causa digo e repito que a Índia não pode subsistir governada de Portugal.

A total ruína do Marata [13], as revoluções que a esta se vão seguindo e oportunidade que aquelas me ofereciam para restabe-

lecer esta decadente conquista, não podiam adivinhar-se em Portugal nem ainda na mesma Índia se faziam verosímeis porque o considerável poder daquele potentado era tão formidável que, prudentemente, se não havia aparências de que caísse, quase de repente sucedeu, porém, com efeito, e todos os Reis e Régulos da Ásia vão hoje, quase sem resistência, tornando não só a tomar posse do que aqueles lhes tinham usurpado, mas também reivindicando-se dos prejuízos que receberam no tempo da usurpação. E sendo nós, como eles, credores do mesmo Marata, somos os únicos que nos conservamos na inacção, pela qual clamam contra mim não só os vassalos de S. Majestade mas também os mesmos Infieis. Confesso-vos que mais triste e aflita situação que a minha não a pode haver. Deus me dê constância.

Vir à Índia trabalhar com incansável desvêlo, furtar as horas ao sossego para meditação, matar-me, afligir-me e procurar exceder-me a mim mesmo, só a fim de ser útil ao serviço de S. Majestade e não sei se também para justificar na presença do mesmo Senhor algumas informações favoráveis dos meus amigos, achar-me na conjuntura mais proporcionada que podia apresentar-se a um Vice-Rei para completamente satisfazer os seus ardentes desejos e ver-me ligado com prisões tão fortes que me negam todo o arbítrio, é dos de qualidade que, para que ela não mate, é preciso ou ser insensível ou ter um coração de bronze. Pelo que fica dito vereis o estado da minha situação e vede que, se me não achara ligado a uma Família que não posso abandonar, tivera tomado a resolução de recolher-me a qualquer religião e, coberto de um saial, passar o resto dos meus dias fazendo penitência dos meus graves pecados *que creio que são os que aqui me conduziram para minha vergonha.*

Eu estou certo que esta carta vos deve afligir porque não duvido da vossa amizade. Nas ordens que recebi confirmo este conceito; nelas vejo que o vosso afecto trabalhou a fim de me prevenir algum desgosto, e vejo também que as mesmas ordens são concebidas no espírito das minhas informações. Sei que as intenções daquelas são as mais puras e proporcionadas, segundo o Estado da Índia naquele tempo. Porém, no presente, em que tudo mudou de aspecto, os objectos são tão diferentes que o que então se fazia necessário para a conservação, hoje lhe é prejudicial.

Aos Vice-Reis meus antecessores e a mim também, pela patente que em Portugal se nos expede quando nos mandam para este Governo, nos concedem um poder quase Real. Não me consta que aos mais se restringisse aquele e só eu foi excepção desta regra. Não sei que eles mostrassem no serviço de S. Majestade mais zelo, mais actividade, mais amor, mais fé, nem mais aplicação aos interesses deste Estado do que eu. E também não tenho notícia de que os seus progressos — falo dos do meu tempo — fossem mais felizes que os meus. Pode ser que algum deles, pela superior esfera do seu juízo me excedesse nas ideias, mas como estas, se as tiveram, ou me são ocultas pelas não ver praticadas, ou não passaram das suas imaginações, não me parece que devo ceder-lhes só por força de uma submissa modéstia.

Todos eles, menos o Marquês de Louriçal, tiveram como eu, desgraças; e, se formos a comparar uma com outras, acharemos que as suas foram adquiridas por mera ambição de glória e a minha se dirigiu unicamente a fazer uma paz vantajosa. Eles fizeram a guerra de próprio arbítrio, não reparando talvez em derramar o inocente sangue de tantos miseráveis. Eu trabalhei desde o primeiro instante que tomei posse deste governo em descobrir os mais proporcionados meios de a não continuar. E se entre nós tem havido esta total diferença, como deixarei de magoar-me no que se pratica comigo?

Eu bem sei que S. Majestade pode, quando bem lhe parece, tomar as suas resoluções; e também não ignoro que nos devemos conformar com aquelas, respeitando-as com submissão. Eu o pratico assim, mas não posso deixar de confessar-vos com a mais intensa dôr do meu coração que vejo pela restrição das presentes ordens que a opinião que de mim se tem formado nesse Reino é bem diversa daquela que eu entendi ter merecido.

Examinem-se em Portugal as minhas contas e na Índia os meus passos, e veja-se naquelas e nestes os meus procedimentos. Naquelas se achará que me apliquei com toda a eficácia a indagar as causas originárias da decadência desta Conquista, e nestes se mostrará o arbítrio de que me servi para inteiramente suspender-lhe o arrebatado curso que a ia precipitando, até que S. Majestade informado de tudo determinasse as providências que julgasse mais proporcionadas. Foi o mesmo Senhor servido resolver sobre aquelas matérias, o que consta das presentes ordens, fazendo-me

a incomparável honra de não só não desaprovar o que eu tinha obrado, mas, em corroboração do mesmo, expedir as suas justas e iluminadas resoluções. Esta graça especial que me foi concedida eterniza a minha obrigação; e porque esta pedia maior agradecimento, esta é a causa primária porque me aflijo de que se me negassem os meios de mostrar-me reconhecido.

Quando eu principiei esta carta foi com tenção de não dizer nada do que fica ponderado, mas só sim agradecer-vos o favor que me fazíeis; porém, o meu coração, que não tem refolhos, e aquela sinceridade que é o distintivo do meu carácter, me conduziram insensivelmente ao desafogo de que carecia a aflição do meu ânimo.

Agora, que já este por aquele meio se acha menos agitado, poderei falar com o Conde de Oeiras, meu velho amigo, em matérias de diferente qualidade e menos enfadonhas, se bem que todas de negócio, porque nem o vosso lugar admite correspondências inúteis, nem eu para elas tenho também tempo.

Pelas minhas contas [14] ficareis sabendo o estado desta Conquista, e que, bendito seja Deus, se conserva em paz e sossego, que é tudo o que se me recomendou, e sereis instruído do mais que respeita à execução das ordens que recebi.

Sua Majestade não foi servido aprovar a patente de Coronel do Mar em Caetano Correia de Sá [15]. Quanto a ser de justiça aquele deferimento, é certo que o não era porque eu sei muito bem que não tinha jurisdição para criar postos novos. Mas como me persuadi que a graça não só era proporcionada, mas também útil e necessária ao serviço de S. Majestade, por esta causa lha mandei passar. E crede que, além do merecimento deste fidalgo e dos seus serviços, a mesma Marinha começava a tomar um pé que dava gosto e esperanças. Ele se achava servindo o lugar de Vedor da Fazenda quando chegaram as Naus desse Reino; e, sendo-lhe cometida a ordem de se dar baixa, o fez logo, com aquela submissão e respeito que devia. Este procedimento e acaso me causou a maior compaixão; e, não só por esta mas também porque entendo ser conveniente ao Corpo da Marinha ter um chefe que a governe, vos rogo queirais na presença de S. Majestade fazer-lhe aqueles bons ofícios que ele não tem nunca desmerecido e que serão, ao mesmo tempo, proporcionados a benefício do Real Serviço.

O que vos informei a respeito do Secretário de Estado Belchior José Vaz de Carvalho [16], não só ratifico outra vez, mas cada dia mais me justifico no conceito que fiz da sua inteligência, capacidade e regular procedimento. Ele me tem sido de grande socorro em tudo e por tudo; interessa-se pelos meus acertos e contribui para eles sem se poupar a nenhum trabalho. E como isto me deve constituir naquela obrigação natural aos homens de bem e eu lhe não posso fazer nenhum porque não estou em lugar proporcionado, me valho de vós para o desempenho, o que acrescentará mais a minha obrigação.

O Desembargador José Luís de França [17] o trato como filho e como tal o amo. Ele o merece por todas as razões imagináveis e pelas distintas virtudes de que Deus o dotou. Tem todas as circunstâncias que se requerem para fazer um perfeito ministro. A sua saúde é só o que lhe acho de mau porque padece miseravelmente, e se vós lhe não fazeis o serviço de o tirar desta terra antes de acabar o seu tempo, teremos o desgosto de o perder e S. Majestade terá menos um bom servidor.

O Chanceler [18] cada dia é mais pobre homem. Vós o deitastes mais a perder com uma carta que lhe escrevestes a monção passada, porque se encheu tanto de vento com aquele favor que entrou a fazer destemperos dignos do seu juízo. As suas qualidades não me agradam e menos ainda o seu coração.

Aqui se acha outro Desembargador que hoje serve de Procurador da Coroa pela falta de dois Ministros que morreram e dos outros dois que se acham em Moçambique, o qual se chama José Luís Coutinho. Tem este um talento macho, um coração nobre, um procedimento regular, uma língua de prata e tantas estimáveis circunstâncias que eu desejava levar-vos da Índia este presente, na certeza de que se vós o apanhásseis vos serviria ele de grande alívio. Eu o não tinha conhecido até agora porque como estava de fora, não podia sem trato saber mais do que me diziam; porém, agora, com a comunicação, conheço que até nisto me faltavam à verdade na Índia, sendo [*ilegível*] seus bens merecidos louvores.

O novo ministro Manuel Brisete de Barros, que ao princípio me pareceu que teríamos que amansar, se tem comportado de modo que devo *por descargo da minha consciência* dizer-vos que trabalha com incansável cuidado em dar conta de si, e que

até agora o consegue. Tem bom génio e boa criação e me dizem que sabe. Eu o estimo porque me parece de esperanças.

Nos mais em que vos falei, estou pelo mesmo que já informei, não tendo até agora motivo para mudar de conceito, menos a respeito do Tenente Coronel Jacques Philippe de Landerset que cada dia vou nele descobrindo melhores circunstâncias.

O que me dizeis a respeito da minha dilacção neste lugar vos agradeço, tanto pelas expressões de que vos servis a meu respeito, como por fazerdes certo que S. Majestade se lembra que nele o posso servir com acerto. Que o desejo, é sem dúvida; e que até agora me parece o tenho conseguido na execução das suas Reais Ordens, também me persuado. Mas como me acho em termos de o não poder continuar como quisera, não só pelas razões que já ficam referidas nesta carta mas porque a debilidade da minha cabeça me não permite maior aplicação, tendo padecido há mais de sete meses continuados insultos que me atacam aquela furiosamente, devo instantemente rogar que, no caso que pelo caminho me não venha já sucessor, na monção futura se me mande, porque de contrário padecerá — como já creio está padecendo — o serviço de S. Majestade, e eu acabarei os meus dias com o dissabor de que não pude até aos últimos suspiros cumprir com os desígnios.

O Governo da Índia, no estado em que o achei reduzido, daria em que cuidar àqueles grandes homens que em outro tempo o governaram com tanto crédito e acerto. Eu tive a fortuna de o sustentar à força de imensos trabalhos e de o pôr em diferente consistência, não digo que pelas minhas iluminadas máximas, mas sim por favor especial que Deus foi servido fazer-me. Agora que ele se acha menos crítico, é o tempo mais proporcionado para lhe aplicar os sólidos meios que ainda lhe faltam para inteiramente o restabelecer. Estes, pelo que me parece, são os mesmos que eu já tenho apontado nas minhas cartas para esse Reino, e também há mais alguns que, certamente, não direi senão quando tiver a fortuna de vos falar, se Deus me fizer a graça de emprestar-me a vida até esse tempo.

Em um parágrafo da vossa carta me dizeis que nesta monção se me remetiam ordens concernentes ao estabelecimento do Comércio neste Estado; e como estas não chegassem fico persuadido de que se tomou nova resolução.

Quanto à opinião que seguis sobre não ser conveniente nesta distância tomar resoluções menos conformes às ordens que me forem expedidas, e as mais reflexões e paridades que me apontais para fazer aquela mais sólida, vos digo que reconheço a vossa alta capacidade mas nem por isto me conformo com o vosso parecer, não só pelo que já tenho ponderado no decurso desta, mas também pelo que aqui acrescentarei.

A Índia, quanto a mim, tem suas semelhanças com a Torre de Babel. As contas e as informações que daqui se mandam a Portugal, ainda que sendo as mais puras, lá chegam muitas vezes já em tempo que a diversidade das conjunturas tem mudado os objectos que as dirigiram, que, quando voltam as resoluções, são tais as circunstâncias em que se acham os negócios que seria da última consequência praticar aquelas. Não digo que isto suceda em tudo, mas sim na maior parte. E se esta incontestável verdade não pode duvidar-se, vede se será conveniente ao serviço do Amo e aos interesses deste Estado seguir absolutamente o contrário sistema. Que vós vos não aparteis dele porque estais junto à fonte donde podereis a cada instante saciar a sede que os incidentes que ocorrem vos podem causar, é mais justo e o mais seguro; mas que quem se acha na distância de cinco mil léguas possa fazer o mesmo sem o evidente risco de estalar antes de que lhe chegue o remédio, não admite controvérsia, e assim parece que a vossa opinião, pelo que diz respeito à Índia, admite muitas distinções.

Eu quero persuadir-me que o espírito das ordens que se expedem a todos os que governam se reduz ao aumento e conservação dos domínios e povos goverandos. Se me não engano neste discurso pergunto: se as ordens expedidas aos que as devem executar forem diametralmente opostas àquele fim será conveniente ou não suspendê-las? Quanto à vossa opinião parece que não, porque nesta alteração se falta à obediência e, talvez, ao respeito, atrevendo-se o súbdito a querer penetrar os ocultos conceitos do superior. Eu bem sei que, obedecendo-se, não se fica responsável dos sucessos adversos que sucederem, mas duvido que a cega obediência seja virtuosa. Contudo, para vos mostrar a flexibilidade do meu ânimo, vos digo que me não apartarei dos vossos documentos, sem embargo de que naquela parte se convença o meu juízo

das instâncias que ficam propostas e de outras muitas que omito por vos não cansar.

Duvido da obediência cega, mas não da obediência com vista. A obediência cega quanto a mim é viciosa porque é um excesso daquela virtude, pelo meio da qual não duvidará o que daquele modo praticar, conduzir-se ao precípicio. Porém, a obediência com vista é totalmente diversa e precisamente necessária para a boa ordem do mundo. Quem é cego tropeça facilmente e sem dificuldade se deixa cair, e, muitas vezes, de modo que se não pode tornar a levantar. Mas quem vê, a diverte, repara e se acautela contra os tropeços, e, ainda que algumas vezes os não possa evitar, contudo o socorro da vista lhe administra meios que não chegue de todo a cair ou para mais facilmente se levantar. Esta é a diferença que eu faço de uma à outra obediência; e ainda que o meu juízo se ache convencido da probabilidade desta opinião, para mostrar que não sou cego com as minhas, fico na resolução de não apartar-me da vossa quanto aos factos, porque, quanto ao discurso, nesta parte sigo totalmente a contrária.

Pela desordem desta carta ficareis conhecendo a da minha cabeça. O mesmo achareis nas contas que este ano vão para a Côrte, nas quais, ainda que lhe advirto alguma falta de regularidade, não pude corrigi-las porque o abatimento de meu espírito me nega os meios de o fazer. Espero que o vosso favor me valha para desculpar-me na presença de S. Majestade *segurando ao mesmo Senhor* a certeza de que a necessidade, e não a omissão, é a causa daquela diferença.

À Condessa, minha Senhora, de Oeiras, beijo a mão pela distinta honra com que me trata. Vós lhe segurareis o meu reverente respeito e a minha efectiva escravidão. Estimo que V. Ex.ª e todos os vossos Filhos se conservem na melhor disposição e desejo que Deus abençoe tudo o que vos diz respeito.

A minha Casa e Família vos recomendo na certeza de que todos merecemos o vosso favor. Não falo com distinção em ninguém porque, tendo-o feito, me não respondeis nessa matéria, e devo persuadir-me que tendo vós tão feliz memória o não fizesteis por esquecimento mas sim por algum motivo que me seja oculto.

Vede se na minha inutilidade descobris algum préstimo em que possa servir-vos, que me achareis com a mais pronta vontade e resignada — ainda que não cega — obediência.

Deus vos guarde por muitos e dilatados anos, como vos desejo e julgo necessário para bem do público, em que o vosso zelo e actividade sabe empregar-se com tanto desvêlo por serviços do Amo e da Pátria.

Goa, de Janeiro de 1762.

NOTAS À CARTA X

[1] Na capa: «*Ao Senhor Marquês de Pombal na monção de 1762. É esta a primeira carta notável*».

[2] Alusão aos Padres Jesuítas.

[3] Trata-se de matéria explicitada nas linhas seguintes da carta.

[4] A documentação relativa a esta matéria existe na Cx. 99 «Índia», do Arq. Hist. Ultramarino.

[5] O Colégio de Rachol, na Província de Salsete, era um antigo seminário jesuíta, fundado no tempo do Rei D. Sebastião.

[6] Veja-se a nota 53 à Carta V.

[7] À margem: «*Dispensar. Esta criminosa palavra foi arguida na Monção de 1763 e a ela deu resposta o Sr. Conde na de 1764* [veja-se a Carta XV] *mostrando que quiz dizer = apartar-se.*

[8] Caetano de Mello e Castro foi o 36.º Governador da Índia (1702-1707). Era filho do Vice-Rei António de Mello e Castro e foi primeiramente Governador de Moçambique em 1683, e de Pernambuco em 1693. Notabilizou-se por restabalecer o prestígio militar na Índia Portuguesa, morrendo em de Abril de 1718.

[9] D. Luís Carlos Xavier de Menezes, 5.º Conde da Ericeira e 1.º Marquês de Louriçal, que nasceu em 4 de Novembro de 1689 e morreu em 12 de Junho de 1742. Ocupou por duas vezes o Cargo de Vice-Rei da Índia — o 39.º de 1717 a 1720, e o 43.º de 1741 a 1742 — notabilizando-se como hábil administrador e feliz militar, perfeito conhecedor da problemática ultramarina do seu tempo. É considerado um dos maiores Vice-Reis que pela Índia passaram.

[10] Veja-se a Introdução.

[11] *Vide* Júdice Biker, *op. cit.* vol. VII, carta de 26 de Março de 1761, pp. 272 e segs.

[12] Veja-se a Introdução. À margem: «*Este capítulo é muito notável por chegar a verificar-se o mesmo que o Sr. Conde supunha e nele declara. Porque, não só se acham de posse os Ingleses de toda a Província de Salsete há quatro ou cinco anos, como de outras que o Marata lhe tem transferido a posse até agora*».

[13] Alusão à Batalha de Panipat (1761). Veja-se a Introdução.

[14] Veja-se o ofício de 12 de Janeiro de 1762, publicado por Celestino Soares, *op. cit.* tomo III, pp. 60 e segs.

[15] Veja-se a Carta I.

[16] Veja-se a Carta V.

[17] *Vide* nota 31 à Carta I.

[18] *Vide* nota 23 à Carta I.

CARTA XI [1]

(Ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar Francisco Xavier de Mendonça Furtado, em Goa Fevereiro ([?] 1762)

Meu Amigo e Senhor do meu coração.

Nem as ordens que por vós me foram expedidas, nem a vossa estimadíssima carta e desejos de correspondência me podiam cansar. Aquelas porque na sua execução se interessam muito a minha honra e os desvelos que tenho de mostrar o meu zêlo; estas porque a comunicação de um amigo de tantos anos e tal como vós, se faz sempre a mais estimável. Sinto eu que a vossa saúde não seja a mais robusta, para com ela poderes sem tanto incómodo servir o lugar que dignamente ocupais. Deus vo-la dê à medida do vosso desejo e da necessidade que hoje contemplo nesse Reino de homens com as circunstâncias que em vós concorrem.

Eu continuo a padecer moléstias de que já não espero recuperar-me; cada dia conheço considerável diminuição nas forças e tal abatimento de espírito que duvido poder resistir muito tempo. Contudo trabalho por que aquelas causas me não embaracem dar conta de mim até onde cheguem as minhas luzes. Bem desejaria que estas fossem as mais perspicazes, não só para executar tudo o que se me determina, mas também para, além disto, mostrar que o meu maior empenho se reduz a acertar no serviço do Amo.

As interessantíssimas ordens que nesta monção recebi [2], seriam todas prontamente executadas se dependessem de mim só as resoluções. Aquelas que S. Majestade foi servido dirigir-me,

imediatamente espero que todas sejam sem dúvida observadas; as que o mesmo Senhor manda para que por meio de uma Junta se determinem, duvido muito que nela se concluam porque a variedade dos votos e os embaraços da inteligência das referidas ordens, segundo o que tenho visto, leva todo o tempo aos Ministros. E, como nela se trata de leis e de autoridades dos doutores de que eu não tenho lição, sou obrigado a não interpôr o meu juízo a tantas e tão várias opiniões, que ficam sempre para decidir-se na primeira sessão; e, quando chega aquela, tornam como no princípio e nada se conclui. O tempo corre e nos achamos quase no fim da monção e tudo está no primeiro estado. Isto certamente não sucederia se aquelas ordens me viessem emitidas livres de sujeição, como se tem visto em todas as que nas monções passadas se me remeteram, que, pela bondade de Deus, creio que S. Majestade se achará hoje informado de que as executei prontamente, sem dúvidas nem interpretações.

A sinceridade com que sempre tratei os amigos me obriga a não ocultar-vos a desconfiança com que fico de se me nomearem companheiros para, por meio dos seus acertos, ser S. Majestade melhor servido. Eu conheço que o meu juízo não é feiticeiro, nem dele tenho nenhuma vaidade; porém, para competir com o dos ministros da referida Junta, ainda me acho com equivalentes forças. Nas monções passadas, em que as ordens que se me remeteram não deixaram de ser importantíssimas e delicadíssimas, não foram precisas muitas horas para todas serem prontamente executadas. Nas que recebi na presente, já são passados mais de três meses e vejo que nada se conclui. E, para que esta omissão não caia sobre os meus ombros, à mesma Junta cometi o responder sobre as matérias que S. Majestade lhe encarregou.

Nós os soldados, sabemos obedecer porque a nossa profissão no-lo determina; assim, os que professam diferente vida, principalmente os letrados, seguem diferente sistema. E, como têm tantas opiniões quantos são os doutores que eles estudaram, se acomodam à que melhor lhes parece sem se embaraçarem.

Por ela será o mesmo Senhor informado dos seus progressos, que estimarei correspondam ao conceito que em Portugal se formou daqueles ministros.

Os dois Colégios que S. Majestade mandou erigir, na parte que eu podia imediatamente obrar não tiveram nenhuma dúvida.

O que o mesmo Senhor me ordenou a respeito do Bispo de Cochim e Arcebispo da Serra [5] igualmente se executou, como também se dliligenciou o mais que resta para a extinção dos Jesuítas nas missões da jurisdição daqueles dois prelados. E, para não vos cansar com repetições do que por documentos vos remeto, direi ultimamente que em tudo o que me foi mandado cuidei muito mostrar a minha resignada obediência.

Também fico com os meus escrúpulos por me trazeres à memória na vossa carta a observância com que no vosso governo [6] executastes as ordens que se vos expediram, tirando deste antecedente duas consequências, no meu conceito as mais tristes porque ou me alegais aquele exemplo porque vos persuadis que necessito de ser instigado para executar as ordens que se me cometeram, ou eu tenho dado algum motivo para se duvidar em Portugal do meu procedimento àquele respeito; e, ou seja uma ou outra coisa, não posso deixar de afligir-me extraordinariamente. É certo que se peguei nesta parte foi com tal inocência que ainda agora o não conheço, tendo sido todo o meu maior cuidado e aplicação não faltar em nada ao que se me tem mandado, e fio da vossa amizade e da de vosso irmão que se em mim tivessem conhecido alguma omissão ou defeito daquela qualidade, mo advertissem com sinceriade, na certeza de que eu agradeceria a qualquer de Vossas Excelências, todo o documento que me dessem.

A execução das ordens que pela vossa carta instrutiva de Março de 1761, em resposta das minhas que levou a Nau S. José, são as mais equivalentes provas que eu possa dar da minha resignada obediência naquela execução. Pelo que diz respeito à recuperação das Terras do Norte, sacrifico nada menos que a minha reputação, a minha honra e a minha glória, que qualquer destas coisas vale muito mais que a minha vida. Sim, meu Amigo do meu coração, tudo isto sacrifico aos preceitos de S. Majestade. Se o faço ou não com violência, fique ao discurso livre o arbítrio de o imaginar; mas veja-se, contudo, que o faço, e que quem não duvida perder os únicos bens que possui, que são os que acima relato, só por força da sua obediência, bem merece toda a confiança.

Manda-me S. Majestade pela instrutiva carta de 26 de Março de 1761 [7], que absolutamente perca a ideia de conquistas e restaurações, enquanto o mesmo Senhor não der para estas em

tempo oportuno as suas Reais ordens e justas providências. E se S. Majestade não estivera tão distante da Índia que pudesse ser informado em tempo breve dos acidentes que muitas vezes ocorrem, seria preciosíssima esta positiva resolução, para por este meio se evitarem os consideráveis prejuízos que se têm seguido desta Conquista, mas que alguns dos Vice-Reis que a governaram só pela ambição da glória particular empreenderam. Porém, a Manuel de Saldanha, que pelas suas mesmas contas se pode ver que clamava contra aquelas [8] enquanto não houvesse meios proporcionados para se sustentarem, parece que se lhe podiam permitir algumas liberdades, na certeza de que ele não abusaria delas sem fundamentos sólidos; os que eu tinha presentemente eram de qualidade que só por um castigo expresso do Céu poderiam faltar-me, mas seria em mim culpa irremissível se depois das ordens que recebi na Côrte, tão positivas e claras, me atrevesse a dar passo por diverso caminho. Se no presente século não fosse reputada por loucura a heroicidade, crede, Amigo do coração, que eu não teria dúvida de imitar os que a praticaram, porque o perder ou conservar a cabeça por mais alguns dias não seria objecto de muita consideração para mim, como naquele sacrifício mostrar-se ao Mundo e ao Rei a minha fidelidade, o meu amor e o meu zelo. Mas, se para ser Heroi é preciso principiar por uma formal desobediência, como me hei-de atrever a cometer um delito, para que por meio deste resplandeça a minha virtude? Não, não farei tal, mas sim farei coisa muito maior, e, conservando-me ileso de culpa, mostrarei ao mesmo Rei e ao mesmo Mundo que tive a constância de não só expôr mas também sacrificar, por força da minha religiosíssima obediência aos preceitos de S. Majestade, o meu crédito, a minha reputação e a minha glória. E julgue o Rei, julgue o Mundo e julgai vós se neste sacrifício excedo ou igualo os mesmos Heróis. A maior parte deles desprezaram as vidas pelo crédito, reputação e glória; porém, raros e bem raros sacrificaram a mesma reputação, crédito e glória a uma resignada obediência. Esta é a diferença com que eu devo ser julgado.

Não veio há muito tempo Vice-Rei a este Estado em tempo e conjuntura mais favorável que esta, em que tudo me estava convidando para as mais plausíveis acções. Os mesmos potentados da Ásia me buscavam para contribuir para a vossa felicidade. Nada se opunha a ela; a ruína do Marata nos segurava todos os bons

sucessos sem apenas desembaínharmos a espada. Eu me achava quase pronto para marchar para o Norte, mais a tomar posse daqueles vassalos e opulentos estabelecimentos que a fazer a guerra. Tudo ficou suspenso com a chegada das naus desse Reino. Pelas ordens que nelas se me expediram e sua execução, se viram sufocadas todas as alegres ideias que cada estava formando da futura e quase certa festa que esperavam. A minha repentina mudança tem sido assunto de discursos injuriosíssimos contra mim; uns me acusam de frouxo, outros me culpam de negligente e preguiçoso, e os soldados, sem reserva, dizem que me falta o coração para as empresas, e, por consequência, fazem de mim aquele conceito que de semelhantes discursos se deve seguir.

Pelo que fica dito vereis que, perdida a opinião não só com os vassalos deste Estado mas também com os Reis e Régulos da Ásia, não convém ao serviço de S. Majestade a minha demora neste Governo, o qual se conserva mais pelo respeito que pela força, nem já agora poderia ter remédio a minha desgraça, ainda que as ordens de S. Majestade fossem totalmente diversas, porque seria arriscadíssimo intentar qualquer acção faltando às Tropas aquela fé que de ordinário costuma ser a que as conduz para os bons sucessos. Deus não foi servido dar-me esta glória; eu me não queixo porque, conhecendo os meus enormes pecados, confesso que o castigo é bem diminuto. E, conforme a Sua Divina Vontade, vou trabalhando quanto posso para que a paz e sossego se conserve aqui, até que S. Majestade seja servido aliviar-me deste peso. É certo que temo que a minha inacção nesta conjuntura poderá fazer lembrar a estes bárbaros inquietar-me, discorrendo naturalmente que não sendo eu guerreiro os seus progressos não deixarão de ser felizes. Tudo isto por agora são discursos que podem ter a sua origem na minha melancolia, porque as aparências, na verdade, não me dão indícios de próxima inquietação, antes, se na Índia se pode formar conceito dos sucessos futuros pelas disposições presentes, parece que tão cedo não haverá guerra neste Estado. A que eu padeço interiormente é a mais formidável e me persuado que, conhecendo vós a causa, não estranhareis os efeitos.

Quanto ao que me dizes sobre o gosto e fortuna que se me seguirá chegando à presença de S. Majestade com a satisfação de ter em tudo executado as suas Reais ordens, espero não dar passo

que não seja regulado por aquelas; e só no caso de que o meu juízo deixe de compreendê-las ou que a sua execução me seja impossível, poderão as mesmas não ter o seu devido efeito, do que tenho dado bastantes provas, como vos serão presentes.

A fraqueza de cabeça com que me acho, e também o muito que tenho que fazer me nega o gosto de continuar a falar convosco no modo possível. Rogo-vos pela nossa antiga e sempre constante amizade que, no caso de que se me não tenha nomeado sucessor, mo diligenciais, na certeza de que não estou capaz por todas as razões imagináveis de continuar neste exercício.

Beijo-vos as mãos pelas notícias que me dais da minha Família, e ainda mais pelas expressões de que vos servis a nosso respeito. Eu creio que vos mereço todo o afecto pelo inalterável que sempre vos tive e a todas Vossas Excelências, muito antes de que as dependências me inspirassem dicorrer deste modo. Lembrai-vos dos velhos amigos que dos novos não pode haver muita confiança.

Vede no que posso servir-vos, que me achareis para esse gostoso exercício sempre pronto. Deus vos guarde muitos anos como desejo.

NOTAS À CARTA XI

[1] Na capa: «*Carta particular ao sr. Francisco Xavier de Mendonça, na Monção de 1762*».

[2] *Vide* nota 11 à Carta anterior.

[3] Junta de administração dos bens dos Jesuítas. Veja-se a nota 4 à Carta anterior.

[4] Referência às ordens de prisão e sequestro dos bens dos Jesuítas.

[5] *Vide* nota 18 à Carta V. Sobre o encargo régio veja-se também o Padre José Caeiro, *op. cit.* Cap. VII.

[6] Referência de Furtado ao seu governo do Maranhão, no Brasil. Veja-se a carta dirigida ao Vice-Rei na «*Colecção Pombalina*» da Bilioteca Nacional.

[7] *Vide* nota 11 à Carta anterior.

[8] *Vide* Carta VII.

CARTA XII [1]

(Para Sebastião José de Carvalho, de Goa em 8 de Fevereiro de 1763)

Meu Amigo e meu Senhor do meu coração.

Não posso deixar de dizer-vos que a falta de carta vossa na monção presente me causou a maior sensaboria, não só porque na vossa correspondência se interessa a minha amizade, mas também porque os vossos documentos me são precisos para melhor me poder conduzir. E como a vossa bondade tem sido sempre constante a meu respeito, na presente, faltando-me este preciso socorro, me verei certamente com algum embaraço. Eu sei muito bem que os sérios cuidados que vos ocupam não permitem nenhuma distracção; conheço que a presente situação dos negócios é sumamente crítica e que todo o vosso cuidado, zelo e actividade são indispensavelmente necessários para os públicos interesses, e que estes devem preferir-se a todos os particulares; assim o discorro e confesso. Mas, contudo, o amor próprio me insta pelo que me pertence, e, como também segundo as minhas fracas luzes e diminutas forças tão desiguais e inferiores às vossas, tenho que dar conta, desejara aquele costumado auxílio que vossa generosidade até ao presente me tinha comunicado, para deste modo tomar as minhas resoluções com mais confiança e as minhas medidas com mais proporção; estes eram os meus desejos. Porém, como eles se não cumpriram, serei obrigado a trabalhar por mim, fazendo diligências para que, pelo meio de uma continuada meditação, possam os meus passos proporcionar-se de modo que pareça

em parte que me não esqueço que tive a fortuna de ouvir-vos muitas vezes discorrer com aquele costumado acerto que vos é natural.

Que a vossa saúde se conserve robusta saberei estimar, e que com este seguro me permitireis as vossas ordens, vos mostrarei na sua pronta execução os ardentes desejos que tenho de servir-vos.

Logo depois da monção do ano passado foram tão repetidas as moléstias que me sobrevieram que nem um só dia deixei de padecer. Pretendi com uma dieta regular vencer a queixa, de esperança de que por este modo me seria mais fácil chegar até à presente monção, em que, desembaraçado dos precisos cuidados e trabalhos que traz consigo o governo de uma Conquista arruinada, poderia mais facilmente tratar da minha saúde; isto na certeza em que estava que me viesse sucessor. Chegou, com efeito, a Nau desse Reino, e com ela o desengano de que o meu destino cointinuava a separar-me da Pátria, dos Amigos e da minha Família. E, ou fosse por esta causa, ou também pelas notícias de que esse Reino se achava no justo cuidado de uma guerra a que injustamente se via constrangido, ou por tudo junto — que é o mais certo — em poucas horas senti tal revolução e esta pobre humana máquina se desconcertou, de modo que os insultos que padecia a certas horas do dia se fizeram quase contínuos. Cresceram as ânsias, e as dores que me davam de tempo a tempo se amiudarem e com insuportável violência. Entrei a curar-me e tudo me fazia pior; até que dia 26 de Novembro tive um tal ataque que cuidei que fosse o último e para isso me dispuz, sabe Deus como. Fiquei tão abatido e fraco que duvido resistir a qualquer outro que venha com algum vigor. O meu corpo se acha quase esqueleto e o resto dos espíritos que ainda o animam são de qualidade tão débil que me tiram toda a esperança de ser durável a minha vida. Neste estado vede vós a que posso eu servir uma conquista destituída de homens que a possam reger. Eu por mim pouco valho, mas ainda assim o meu zelo e a minha honra me obrigam a sacrificar-me, e não sei se achareis na Índia três pessoas que me imitem. Perdoai-me o tomar-vos o tempo com esta impertinente história das minhas misérias e também a sinceridade com que acabo o discurso daquelas.

A guerra em que considero esse Reino [1], creio com viva fé que Deus tomará por sua conta a nossa justa causa. A crueldade e barbaridade dos nossos inimigos não pode deixar de clamar ao Céu justiça. O certo é que os homens cuidam mais na destruição dos seus semelhantes que na conservação da espécie. Pobre mundo em que tudo são misérias! Eu que sou também uma das suas figuras, e, por consequência, sujeita às mesmas irregularidades, tomo a liberdade de fazer-vos um discurso que me ocorre sobre a mesma guerra. Se vos parecer impróprio, ou talvez extravagante, o desprezareis ou vos servirá de divertimento em algum instante que vos fôr menos ocupado.

Todo o Reino e toda a Europa conhece e publica o vosso alto talento e eu, que sou um bichinho da terra, vou com as turbas e me parece que todos têm razão. Assentando nesta constante opinião, que poderei eu dizer de novo que vos não tenha ocorrido? Porém, Amigo do Coração, muitas vezes sucede que os elevados pensamentos, por superiores, dão lugar aos rasteiros e inferiores a descobrir algumas pequenas circunstâncias que por desprezo se não advertiram e que, na verdade, podem coadjuvar a nosso benefício.

Pelas cartas recebidas nesta ocasião me falam todos no ardor com que ainda o mais pequeno Português se alista, sem violência, animando-os a isto a natural oposição que sempre teve esta Nação aos Espanhóis. Deste antecedente tiram por consequência os que me fazem semelhante aviso que a boa vontade dos soldados unida ao valor dos Generais, e, mais que tudo, as excelentes disposições que se têm feito e a actividade com que se executam as ordens, não deixará de produzir um vantajoso efeito. Este é o espírito das gerais conjecturas; e o meu, ainda que não seja de contradição, as faz bem diferentes. É certo que o ardor das Tropas e o valor dos que a comandam contribui em grande parte para o bom sucesso das acções; mas também é sem dúvida que o mesmo ardor e valor devem ser regidos por uma consumada prudência adquirida nas sucessivas ocasiões da guerra, sem o que terá grande risco toda a acção intentada. Todos sabemos que às nossas Tropas, ainda que naturalmente valorosas ,a ociosidade de tantos anos de paz não podia deixar de produzir nelas os seus naturais efeitos, dos quais participam também os Generais pela mesma causa. E neste caso, o seu mesmo ardor e valor é o que

mais me assusta porque sei que um corpo de tropas bisonhas, ainda que fossem comandadas por Generais com toda a experiência, enquanto as mesmas tropas se não acostumassem ao peso das armas, ao trabalho de marchas, ao fogo, o fumo e ao pó das campanhas, e, ultimamente, a ver sem alteração derramar o próprio e o alheio sangue, o sábio General se não exporia a apresentá-las ao inimigo, mas todo o seu cuidado seria ir, passo a passo, formando daquela excelente massa de ardor e valor, um perfeito corpo para, em tempo e lugar, se servir com a devida proporção. Eu bem vejo que nos devemos defender de quem barbaramente nos insulta e que, para o fazermos, não temos outro meio que mais opôr aos nossos inimigos que as tropas com que nos achamos. Conheço que os Portugueses nunca duvidaram derramar o seu sangue pelo Rei e pela Pátria, porém, por esta mesma fidelidade e amor, desejaria conservar-lhe aquele nas veias quanto fosse possível; para o conseguir trabalharia em descobrir os meios mais proporcionados ao dito fim. E, já que a distância em que me pôs o destino me nega a consolação de acompanhar nos trabalhos e perigos esses meus valorosos camaradas, expondo com eles a vida em serviço do melhor e mais digno de todos os Reis do Mundo, cheguem ao menos da Índia a Portugal os sinais dos meus ardentes desejos no plano de campanha que eu seguiria se me achasse com algum posto na presente guerra.

Seria o meu incansável cuidado evitar toda a ocasião geral e decisiva e, com o mesmo, procuraria pelos melhores espias, a todo o custo, examinar os projectos do inimigo para lhos frustrar com o menor risco que fosse possível, fazendo marchar e contramarchar as Tropas, com o objecto somente de fazer-lhes digressão. Com desvêlo me aplicaria a abater os mesmos inimigos em detalhe ou com emboscadas, ou com partidas superiores às suas, informando-me, para o conseguir, das diferentes que saíssem do seu campo, e nunca nestes princípios me empenharia em acção de que não pudesse retirar-se facilmente, servindo-me de todos os meios que pudesse descobrir a indústria para nas primeiras campanhas, por este modo, além de disciplinar as Tropas, ir dando-lhes tempo de se fazerem veteranos, e, com alguns bons sucessos mais atrevidos e ao mesmo tempo acautelados, não lhes fazendo horror o fogo, nem também desprezando-o, sendo certo que não há soldado que a primeira vez que ouve os ecos dos bronzes não

receie os seus estragos, o que só consegue depois de algum tempo em que os ouvidos, acostumados àqueles estrondos, começam a não fazer-se-lhes estranhos. Lembro-me de que o Duque de Arenberg, que ambos conhecemos muito bem, arruinou um florescente exército de França que sobre o Reno o procurava combater, sem outros meios mais que o das marchas e contra marchas. Também me não esqueço que a nossa história da guerra com os Romanos nos ensina o modo de a fazer a inimigos poderosos e destruir aqueles com forças desiguais. Os que temos presentemente, ainda que o não sejam como naquele tempo, os devemos assim julgar porque são tropas novas. Também me ocorre ter lido que El-Rei Dinis de Siracusa [3], achando-se com um exército muito inferior ao dos seus inimigos, os Cartagineses, mandou, no país que devia ser o teatro da guerra, construir muitas e diversas fortalezas de pouco custo e força, e nelas sendo atacado, depois de alguma resistência na qual destruiu as tropas contrárias que podia, se retirava às outras que lhe não ficavam muito distantes e nestas fazia a mesma manobra até que, enfim, tendo perdido todas as fortalezas que o seu inimigo fazia guarnecer com cuidado e no sítio das quais tinha perdido muitos e bons soldados, se achou o dito Rei superior em forças e com estas caiu no exército contrário, o destruiu inteiramente e sem oposição fez o mesmo às guarnições das praças. Isto, ainda que é uma história muito velha e bem sabida pode ser que por antiga já não lembre e não faz nenhum mal trazer-se à memória. Outros muitos casos de semelhante natureza poderia aqui acrescentar mas seria inútil o fazê-lo, não tendo trazido o que fica transcrito mais que para mostrar o como eu fizera presentemente a guerra. Não duvido que máximas mais sólidas se estejam praticando, mas cada um discorre como Deus ajuda e eu, se me atrevo a dar o meu parecer sem mo pedirem, não é certamente por vaidade nem menos pelo génio de falador, mas sim pelo amor da Pátria e do Príncipe que temos a fortuna de servir.

Continuando o mesmo discurso, vos parecerá bem extravagante o que vou a fazer, na certeza de que nem a V. Ex.ª nem aos Generais tem lembrado até agora semelhante ideia:

Em todos os exércitos que hoje se acham com as armas nas mãos sabemos que há corpos de tropa irregulares, que não deixam de ser úteis para incomodar os inimigos. Em Portugal, até ao pre-

sente não oiço falar nelas, sendo-nos fácil ter os melhores do mundo, os quais não deixarão um só instante de sossego aos nossos contrários e os porão em tal consternação que não saibam para onde se devem voltar. E se eu me achasse presentemetne nesse Reino pediria a S. Majestade instantemente o comando do dito corpo, para com ele só fazer aos Espanhóis mais embaraço que com todo o exército, e isto com pouquíssimo trabalho e quase nenhum risco.

Pela lei [4] que na presente monção chegou aqui, consta a multidão de pretos que há em Portugal. Sendo assim, facilmente se pode formar destes um corpo de tropas irregulares em que haja cabos atrevidos e guias bem instruídos do país inimigo. E dando liberdade aos mesmos cabos e tropas para roubarem e destruirem os nossos contrários, tendo por infalível que os Epanhóis não gostarão da graça porque sendo semelhante gente, além de valorosa, insigne para o roubo e bárbara por natureza, vendo-se esta não só favorecida mas também instigada para executar o mesmo a que os inclina o seu carácter, parece impossível que os progressos não correspondam às esperanças. E se aos mesmos pretos se declarar que àquele que mais se distinguir será honrado e que a todos os que juntarem a soma que se lhes arbitrar, serão os Senhores obrigados, recebendo-a, a dar-lhes a sua liberdade, farão certamente prodígios e nós, sem risco de tantos vassalos necessários no Reino para a cultura da terras e para o mais a que se podem aplicar os brancos, podemos utilizar-nos consideravelmente de uma gente que parece inútil. *Tenho pintado a V. Ex.ª se eu não tivesse vindo à Índia certamente me não lembraria semelhante ideia porque não conheceria tal gente.* Eu me acho com trinta e seis escravos, capazes para o serviço a maior parte deles. Se Deus me permitir que eu me conduza a Portugal, ou como escravos ou como livres os ofereço a todos porque, não os tendo comprado para negócio, me não atrevo a vendê-los. Nenhum comprei depois da Lei, todos tinha muito antes e já cada um aplicado ao seu ministério e alguns com ofícios a que os fiz ensinar para o serviço e cómodo da minha Casa. Se me permita que os leve para Portugal sem o prejuízo de os perder, e quero persuadir-me que esta graça feita a um Vice-Rei da Índia não servirá de exemplo aos que não tiverem ocupado semelhantes lugares. Nisto falo a minha Mulher, ela fará lá o seu requerimento quando vos pareça que pode ser

deferido; e quando não, me fareis o favor de a desenganar para que me avise e eu leve os referidos pretos já na forma que manda a mesma lei, tendo por menor perda o que eles me custaram — que não é pouco — do que o encargo de os vender aqui ou no Brasil, aonde aquela miserável gente se pode dizer que não é católica porque ninguém os instrui nos Mistérios da Fé, deixando-os viver no mesmo estado em que os tiram das suas terras e só baptizados apenas.

Este Estado se vai pela bondade de Deus conservando em paz e o mesmo Senhor continua a favorecer-nos com a abundância de todos os géneros necessários à vida, com muito cómodo para os pobres se poderem alimentar sem tanto trabalho.

Se a guerra da Europa passar à Ásia, nesse caso nos veremos no maior embaraço porque, faltando aqui tudo o que se necessita para a defesa, seremos obrigados a expôr aos inimigos os peitos descobertos em sinal da nossa fidelidade. Tropas, ainda que poucas, essas se faria a diligência para as suprirmos, mas aqueles artifícios que a maldade e ferocidade dos homens inventaram para semelhantes ocasiões, teríamos apenas o que debilmente pudesse resistir às tropas asiáticas mas não a europeias. Contudo, a nossa constância fará os últimos esforços; se estes bastarem, será duplicada a nossa glória, e, quando a fortuna nos falte e sejamos por força do destino inteiramente abatidos, a mesma constância nos servirá para nos conformarmos com a desgraça.

O Comércio começava a dar-nos algumas esperanças, como também as manufacturas. Estas, como continuam aquele, por causa da mesma guerra não poderá deixar de padecer seus intervalos. Esta praça se acha com quatro navios a ela pertencentes e em vésperas de cinco, quando à minha chegada a Goa não havia um só. Do fruto que tem produzido a minha missão nesta terra, sereis informado pelas cartas de ofício. Quanto às de fora do continente, enquanto houver Bispos Jesuítas não há que cuidar nelas, sem embargo de se lhe terem aplicado os meios possíveis, e com algum dispêndio, pelas ordens que recebi [5].

O Sunda e o Bounsuló, pelos tratados de paz e entrega das suas fortalezas [6], me fizeram um presente — segundo o estilo — de cinquenta mil xerafins, para mim e Secretário de Estado. Quarenta, que foram os que até agora se receberam, mandei carregar na Fazenda Real, o que farei nos dez que faltam, no caso que

venham. Os ditos quarenta mil, depois que entraram na mesma fazenda, os fiz sair dela; vinte para se aplicarem em benefício das novas manufacturas, e os outros vinte mil com alguma coisa mais se comprou uma fazenda para a sustentação dos catecúmenos que não tinham mais que setecentos xerafins de seu rendimento e mil que a fazenda de S. Magestade contribuía todos os anos para aquela obra pia. Agora se acham já com seis mil xerafins de rendimento próprio.

Para os novos cristãos mandei fazer um bairro que se acha com dezasseis ou dezoito moradas de casas em estado de serem habitadas, e chegarão até trinta as que poderei fazer construir no sítio em que estão as outras. Nelas vão viver os novos convertidos com suas famílias; os filhos destes se aplicam nas fábricas que lhes ficam imediatas, e as filhas lhes ponho mestras para que as ensinem a coser, fiar e fazer meias, para assim, uns e outros, não só terem de que se sustentar, mas também para ver se com esta nova colónia é possível desterrar a ociosidade desta pobre gente que não tem mais vida que pedir esmola ou ganharem alguma coisa pelo meio dos vícios.

Nesta monção creio que vos escreve um oficial de nação suíça, que não duvido que a vossa felicíssima memória se lembre dele que veio comigo desse Reino, no qual vos tenho falado várias vezes e que tem sido encarregado em todo o tempo do meu governo da maior parte das deligências mais delicadas que têm ocorrido, desempenhando em todas o conceito que dele formei. Sendo Tenente-Coronel de Artilharia e Comandante desse corpo, passou a Coronel e Ajudante-General deste Governo e, vagando o Regimento de João Manuel Correia de Lacerda, lhe confiei o dito Regimento, não achando a minha consciência outro oficial, entre todos os que servem neste Estado, tão capaz como ele para aquele emprego. Espero que a sua patente seja confirmada e estou certo que dará conta de si em todo o tempo. O seu nome é Jacques Philippe de Landerset. Desejo, no caso que a guerra em Portugal dure e que eu seja rendido, que me façais a graça de pedir a S. Majestade licença para o levar comigo para também, no caso que eu possa ter alguma serventia no Exército, o ter sempre na minha companhia para me ajudar nas ocasiões que se oferecerem. Bem estimaria eu que os nossos generais pudessem lá achar sujeitos das suas qualidades para seus Ajudantes-Gnerais, porque, além

de ser muito aplicado e bastantemente instruído, lhe não falta capacidade. É honrado, valoroso, activo, sumamente sincero e verdadeiro, e a todas estas boas qualidades se lhe une a de não ser vaidoso nem ambicioso mais que da sua glória e daqueles de quem é amigo.

O estado da minha saúde me não permitirá nesta monção dar-vos uma conta exacta deste Governo e também me nega fazer as cartas de ofício, como costumava. Cometi de tudo ao Secretário de Estado que, com as minhas resoluções, as fará escrever. Isto pode ser que seja mais útil porque, sendo ele homem de letras, V. Excelências as entenderão melhor que a mim que sou leigarrão e me não sei explicar senão por termos charros e nus de todas aquelas científicas palavras de que ornam os seus discursos os que se aplicam aos estudos.

Desejo muito que toda a vossa Família se conserve na melhor disposição. Rogo-vos me ponhais aos pés da Ilustríssima e Excelentíssima Condessa de Oeiras, minha Senhora, com aquele respeito que deve chegar à sua presença e também com aquela sincera amizade que professo a tudo o que vos diz respeito.

A minha dilacção neste Governo não pode já ser útil ao serviço do Amo porque as minhas continuadas moléstias me fazem faltar às obrigações do lugar. Tende compaixão senão de mim, da minha honra, exposta a padecer sem culpa voluntária mas sim pelo abatimento das forças e do espírito. A maior prova disto é que devendo eu, pessoalmente, ir visitar as fortalezas desta barra para examinar o que lhes falta e pô-las em defesa no caso de ataque, não tive até agora, depois da chegada das naus desse Reino [7], um só dia de saúde para o fazer e fui obrigado a mandar outros em meu lugar àquela diligência, fiando o meu crédito de informações alheias.

Vêde em que vos posso servir, que nas ocasiões que se oferecerem me achareis sempre com a mais pronta vontade para executar os vossos preceitos.

Deus vos guarde como desejo. Goa, de Fevereiro de 1763.

NOTAS À CARTA XII

[1] Na capa: «*Da monção de 2 de Fevereiro de 1763 — Para o Conde de Oeiras. Copiada por duas vias em 2 de Fevereiro de 1763*».

[2] Acabara já no Reino, com o armistício de Novembro de 1762. O Tratado de Paz de Fontainebleau datava precisamente desse mês de Fevereiro de 1763.

[3] Dionísio, o célebre Tirano de Siracusa.

[4] Trata-se do Alvará, datado de Salvaterra, de 19 de Setembro de 1761, publicado na «*Collecção de Leys, Decretos e Alvarás...*», tomo II (1769-1769) p. 63, em que se proibiu a carga ou transporte de escravos negros dos dois sexos dos portos de África, Brasil e da Ásia para a Metrópole.

[5] *Vide nota* 5 à Carta anterior.

[6] O Estado, pelo Tratado de 24 de Dezembro de 1761 com o Bounsuló, ratificou os anteriores de 25 de Outubro de 1754 e de 29 de Julho de 1759. Com o Sunda, em 1 de Setembro de 1762, convencionou-se a restituição da Ilha e Fortaleza de Ximpim, o que teve lugar a 26 do mesmo mês.

[7] A Nau chegada em 5 de Outubro de 1762 fôra a «N.ª Sr.ª da Caridade e S. Francisco de Paula».

CARTA XIII [1]

(Para Paulo de Carvalho e Mendonça, Inquisidor Geral, de Goa, 2 de Fevereiro de 1763)

Meu Amigo e meu Senhor do meu coração.

Nesta estimo que disfrutes a mais perfeita e robusta saúde, como me seguras na tua carta, para com ela desempenhares as duplicadas honras com que S. Majestade te distingue [2] no muito que confia do teu préstimo, actividade e zelo. Deus te ajude e dê forças e luzes, para que se aumente aquele bem merecido conceito. Os trabalhos em que te achas aplicado são, certamente, consideráveis por todos os princípios. Eu espero da tua eficaz diligência que de tudo darás perfeitíssima conta.

Beijo-te as mãos pelas expressões de que te serves a meu respeito; a nossa amizade é tão antiga e tem sido sempre tão constante que não devo duvidar do favor que me fazes e que tenho a vaidade de não merecer, interessando-me por ti e por tudo o que te diz respeito como pelo que propriamente me pertence.

A guerra desse Reino me aflige nesta distância e não sei se a minha aflição tem também alguma origem no inveja que me causa achar-me tão longe e não poder na presente conjuntura expôr a minha vida no serviço do Amo que felizmente nos governa, se bem que o estado em que me acho é tal que de pouco ou nada poderia servir; contudo, talvez que os ares pátrios, unidos aos ardentes desejos de ser em alguma coisa útil, me restabelecerão.

Do Senhor Conde de Oeiras me faltou carta nesta monção, sendo-me sumamente sensível esta falta por tantas e tão duplicadas razões, como facilmente se podem imaginar. O Senhor Francisco de Mendonça me escreveu; e ainda que em alguma parte da sua carta tive a consolação de encontrar motivos de persuadir-me que a sua amizade se lembrava ainda de mim, contudo não deixei também de descobrir na mesma carta o estilo do Secretário de Estado, ou, para melhor dizer, a política de Ministro.

Enfim, a tudo me acomodo e nem por isto deixarei toda a minha vida de ser verdadeiro amigo da tua Casa, lembrando-me a todo o instante do que a ela devo. E como o pecado da ingratidão é para mim o mais horroroso, de cair neste me guardarei sempre.

Há dois anos que clamo, rogo e peço instantemente que se me mande sucessor. Na monção do ano passado me respondeu o Conde de Oeiras sobre esta matéria e também Francisco; nesta ninguém me fala em tal. Eu bem sei que os importantes negócios da nossa Côrte não permitem nenhuma distracção, não ignoro o seu peso e compreendo admiravelmente que quando se deve tratar de coisas tão importantes se desprezam as menos necessárias; mas, Amigo do Coração, a minha arruinada saúde me faz instar com tanta impertinência. Eu não estou em estado de dar conta de mim; o vir à Índia perder aquele crédito que tem custado tantos trabalhos aos meus progenitores, é uma dôr que me faz gritar. Esta causa, e não a saudade que tenho de ver-me na minha Casa, me obriga a repetir os meus instantes rogos, para o que recorro a ti muito particularmente, pedindo-te me valhas nesta aflição fazendo todas as diligências possíveis para me remir do evidente perigo a que estou exposto em um governo como o da Índia, em que a mais robusta saúde se deve abater todas as vezes que se pretender fazer obrigação do lugar. Quatro para cinco anos de trabalhos inexplicáveis me têm reduzido a tão miserável estado que ao menos quinze anos de vida me têm tirado. E agora, com um ano de repetidas e crueis moléstias, considera tu o como eu estarei!

Não te persuadas pelas minhas repetidas súplicas que me falta o coração para suportar tantos trabalhos, mas sim, crê, que a debilidade das forças me obriga a tanta instância.

Este Governo, pela infinita bondade de Deus, se conserva em paz e abundância, e eu não me persuado que nele estou malquisto, ainda que não deixe de haver descontentes que precisamente murmuram, sendo este o ordinário curso do mundo.

Os teus afilhados sendo recomendados nos termos que tu o fazes, não deixarão de ser atendidos naquelas circunstâncias que eu lhes desejo, para satisfazer ao teu gosto e à sua justiça.

Os privilégios da Bula e tudo o mais que respeita aos tribunais da tua inspecção, creio que te avisarão os que se acham encarregados daquelas dependências, que nelas e em tudo o que te diz relação me têm achado sempre com pronta vontade de mostrar-te desde esta distância que nem ela nem o tempo têm diminuído em mim a memória da nossa perfeita e constante amizade.

Esta mesma me anima a pedir-te queiras tomar por tua conta, com aquela costumada eficácia que te é natural, fazeres as possíveis diligências para que seja confirmada a graça do foro, de que consta o alvará incluso, a favor de José Plácido de Matos [3], Capitão de Mar-e-Guerra da Corôa, que pelo seu distinto valor e pela sua actividade se faz benemérito daquela mercê, principalmente quando a referida mercê foi feita nos termos das ordens de S. Majestade, que permite aos Vice-Reis da Índia semelhante autoridade a favor dos oficiais que se distinguiram na guerra. E como este, o ano passado, recolhendo-se de comboiar a nau que partiu para esse Reino, vindo de torna-viagem comboiando dois navios mercantes de Macau, foi atacado por uma esquadra de seis palas e vinte e tantas galvetas de um cabo marata que aqui nos anda presentemente infestando a costa, e durante três dias e outras tantas noites num sério combate, não só defendeu os navios do seu comboio, mas, fazendo bastante estrago nos inimigos os obrigou a se retirarem em desordem, parece que está inteiramente nos termos de ser atendido, além de que o dito Capitão de Mar-e-Guerra foi também o mesmo que há dois anos, pela sua inteligência, acordo, resolução e actividade, nos livrou nesta Barra a Nau Monte Alegre que, combatida de uma furiosa tormenta, se iria a pique sobre as amarras no mesmo porto de Goa, e nos seria de uma ruína irreparável aquela perda porque, além de toda a sua guarnição que era numerosa, se achava com mais de um milhão de carga a seu bordo, pertencente toda a esta pobre praça. Por esta acção somente mereceu ele na mesma ocasião que eu lhe man-

dasse passar outro alvará como o presente, que remeti a teu irmão Francisco, de que não tive notícias. E como agora teve o mesmo oficial a fortuna da acção que fica referida, ambas unidas parece que fazem mais justiça para o seu bom despacho, assentando este em um sujeito que toda a sua ambição se dirige a adquirir honra, não se embaraçando de outras utilidades. Espero que trabalhes este ponto, na certeza de que o meu maior empenho se encaminha a que S. Majestade seja melhor servido, dando aos que o merecem o prémio dos seus trabalhos e aos mais os desejos de distinguir-se para o merecerem.

O filho de D. Páscoa Flôr de Mello [5], que recomendas, se acha Capitão-Tenente da Corôa e não pode presentemente pretender mais porque é um rapaz que não passa de dezassete anos. O seu procedimento é regular e, se assim continuar, se fará merecedor de ser promovido a maiores postos.

Francisco da Costa de Ataíde [6] continua a não dar-me motivos de desgosto. Todos os anos me faz instâncias por licença para ir a esse Reino ver se seu irmão lhe dá alguma coisa com que possa passar com menos opressão, mas eu lhe não permito, sem embargo que me compadeça da sua miséria. Se tu quizeres falar nesta matéria a Fernando da Costa, farás uma obra de caridade.

Estimo muito a notícia que comunicas da graça que S. Majestade foi servida fazer-te de D. Prior de Guimarães. Estas e muitas outras veja eu sempre multiplicar na tua Casa, do que terei em todo o tempo a mais completa satisfação.

NOTAS À CARTA XIII

[1] Na capa: «*Para Paulo de Carvalho — copiada por duas vias em 2 de Fevereiro de 1763*».

[2] Paulo de Carvalho fôra feito em 1762 D. Prior de Guimarães.

[3] José Plácido de Matos Saraiva, que foi Governador de Macau.

[4] D. Prior de Guimarães.

[5] D. Páscoa Flôr de Mello, mulher do Capitão de Mar-e-Guerra João Manuel de Mello, pai de Luís Xavier de Mello.

[6] Francisco da Costa de Ataíde, Capitão de Mar-e-Guerra e Fidalgo da Casa Real, n. em 1736 e passado à Índia em 1751. Lá casou com D. Ana Maria Teles de Menezes, com geração.

CARTA XIV

(A Francisco Xavier de Mendonça Furtado, de Goa Fevereiro de 1763)

Meu Amigo e Senhor do meu Coração.

A tua carta com a data de 30 de Abril de 1762 recebi a 9 de Outubro. Que a estimei te deve persuadir aquela pura e sincera amizade que existe entre nós há tantos anos sem a menor alteração. Esta mesma me obriga indispensavelmente a desejar-te uma saúde perfeita e robusta, para com ela te ser mais fácil servir ao Amo que felizmente nos governa, e dar aos vossos amigos o gosto desta agradável notícia.

O cuidado em que ficavas na expedição que fiz de acordo com o Marata [1], como a estas horas te suponho instruído de tudo [2], só me fica o lugar de repetir-te os meus devidos agradecimentos pelo interesse que conheço tens no bom sucesso das minhas acções. Mas sempre devo dizer a V. Ex.ª que eu não mereço que se forme de mim o conceito de imprudente, e muito menos depois de ter instruído a V. Ex.ª dos motivos que me persuadiram ao tratado de paz e aliança com o Marata [3], encaminhando todos os meus passos a conservar esta pobre Conquista em paz e sossego, sem outras ideias. E como tenho por este meio conseguido aquele fim, quero persuadir-me a que o princípio sobre que fundei os meus discursos não foi mal imaginado nem será desaprovado nessa Côrte.

A guerra de Portugal me deve o maior cuidado. E ainda que sendo a nossa causa tão justa, não pode deixar de ser protegida

pelo Senhor dos Exércitos; contudo não deixa de assustar-me muito nas presentes circunstâncias e, depois dos trabalhos que tem padecido esse Reino que bem necessitava de uma longa tranquilidade para se restabelecer, as nossas tropas, novas e bisonhas, os Generais, pouco ou nada experimentados, o ardor dos mesmos Generais e o fervor dos soldados, tudo acrescenta o meu receio porque isto mesmo, a não ser temperado por uma consumada prudência, nos pode precipitar. Bem sei que a alta e incomparável compreensão de S. Majestade e o zelo e actividade com que o seu Ministério se aplica na execução das suas Reais e previdentes Ordens, suprirão em muita parte aquela falta. Sei igualmente que se acham nesse Reino generais estrangeiros [4] que, ainda que deles não tenho notícia, creio que serão muito excelentes. Porém, ou seja o amor da Pátria e do Príncipe ou talvez a minha melancolia, não pode o meu espírito tranquilizar-se lembrando-me que os Generais alemães, acostumados a comandar tropas veteranas e tão bem disciplinadas como as da Prússia, possam, sem toda aquela precisa reflexão, entrar desde logo em maiores projectos. Sei que os ditos generais daquela nação ordinariamente são altivos *e desprezadores* e conheço que nós outros, Portugueses, não sofremos facilmente aquele defeito, fazendo de qualquer coisa um caso de honra pelo qual não duvidamos de sacrificar tudo. Quanto a Milord Tival [5], que é o único que conheço dos que se me nomeiam, não posso duvidar da sua capacidade, mas se ele com os anos não perdeu o génio acre e também altivo que algum dia tinha, não lhe posso prognosticar grandes vantagens. Deus permita que eu me engane e que os meus tristes pensamentos se desvaneçam com umas tão agradáveis notícias dos progressos das nossas armas e que cada um de nós tenha motivos da mais perfeita satisfação.

Se a guerra da Europa não chegar à Ásia será muito bom, mas se os seus influxos se comunicarem a estes remotos climas, nos não faltará que fazer. V. Excelências acham-se munidos de tudo o necessário não só para a defesa mas também para o ataque. Nós não temos o que baste para uma moderada resistência; e isto não por descuido que tenha havido da nossa parte mas sim pelo silêncio que religiosamente se observa em Portugal quando da Índia se pedem os precisos efeitos. Contudo, espero que a nossa fidelidade e constância faça os últimos esforços para provar o amor com que servimos o nosso Augusto Monarca.

Do Senhor Conde de Oeiras não recebi carta e me deixa na maior sensaboria aquela falta, de que me não queixo porque sei que as suas justas ocupações não admitem correspondências inúteis; e como a minha é desta natureza devo conformar-me.

Na tua carta também não me respondes a nada do que te escrevi e, sem murmurar desta falta, fico persuadido que os Senhores Secretários de Estado não admitem negócios de partes e só aquelas comunicações que respeitam ao seu ofício, o que suposto me abstenho na presente monção de recomendar-te coisa particular.

A minha saúde tem padecido há um ano consideráveis insultos, e me obrigaram aqueles no dia 26 de Novembro a cuidar na última viagem, deixando-me o ataque que tive [6] em tal estado que a minha vida promete pouca duração. As forças abatidas, o ânimo cansado e o espírito sem vigor, pouco ou nada podem servir em um governo como o da Índia, em que a ocorrência dos negócios é contínua, e para que se necessita de uma constituição vigorosa. Neste miserável estado fico, e, por consequência, padecerá esta Conquista, o que é natural a todas as repúblicas a quem falta actividade no governo, e padecerá também o meu crédito pela mesma causa, não servindo de nada à mesma Conquista nem ao serviço de S. Majestade o sacrifício da minha vida.

Pelas cartas de ofício ficarás instruído do sossego em que até agora se conserva este Governo, do que se tem seguido a abundância de todos os géneros necessários para a vida com preços moderados. A mesma tranquilidade do exterior sucede no interior, quanto ao que me consta; ainda assim não faltará quem de mim murmure, havendo para tudo gente no mundo. É certo que descontentes não faltam e, todos, ao meu parecer, têm razão porque a necessidade de cada um e o amor próprio de todos os faz persuadir que os que são atendidos lhes faltam os merecimentos, querendo cada indivíduo ser juiz em causa própria.

Ao teu irmão Paulo escrevo em algumas dependências [7] porque como ainda não tem carácter que o embarace para responder-me, espero que me fará este favor, se se não esquecer de que a minha amizade não é, nem foi, nem será nunca dirigida ao Ministério mas sim às pessoas que antes deste acidente se encaminhavam às minhas sinceras atenções.

Para servir-te me acharás sempre pronto, não tendo o tempo, nem a distância, nem outro algum motivo, feito a menor impressão

naquela constante amizade que sempre te professei. Deus te guarde muitos anos como desejo.

NOTAS À CARTA XIV

[1] Trata-se da expedição de conquista de Jenjirah. Veja-se a Introdução.

[2] Veja-se o ofício de 13 de Janeiro de 1762 na Cx. 85 da *Índia,* no Arq. His. Ultramarino.

[3] *Vide* nota 59 à Carta V.

[4] Efectivamente, aquando da guerra, tinham vindo para Portugal os generais Príncipes de Lippe e de Mecklembourg, o Conde de Loudon, Lordes Lennox e Tyrawley, e o Brigadeiro Bourgoyne.

[5] Lord Tyrawley. Efectivamente, ao longo de toda a campanha, confirmaram-se as preocupações expressas por Saldanha. O inglês revelou-se um carácter difícil, intolerante e excêntrico.

[6] *Vide* Carta XII.

[7] *Vide* Carta anterior.

CARTA XV [1]

(Para Sebastião José de Carvalho e Melo, de Goa, Fevereiro de 1764)

Meu amigo e meu Senhor do meu Coração.

Com a vossa carta de 10 de Abril de 1763 se suavizou o susto e desassossego que me tinha lançado a falta que experimentei no ano antecedente, não podendo de modo algum consolar-me de que um amigo velho, a quem eu não tinha desmerecido por pensamento, palavra ou obra a continuação da sua correspondência, me negasse aquela sem me dizer a causa. É certo que me não esqueci das muitos que vos cercam para não serdes o mais pontual nestas políticas e muito mais com os amigos que não devem pretender mais que o vosso alívio. Este pensamento me suavizava o cuidado mas, ainda assim, como sempre desconfio de mim, não ficava de todo satisfeito, o que agora me sucede por muitas razões sendo a principal a certeza de que ficais disfrutando uma perfeita e robusta saúde, que Deus vos conserve por muitos anos e todos cheios de felicidades.

Agradeço-vos quanto me é possível a notícia que me participais do ajuste da paz e do bom sucesso das nossas armas. A causa era tão justa que Deus não podia deixar de a favorecer, seja ele louvado por tudo.

As expressões de que se serve a vossa bondade para instruir-me dos meios que devo seguir para os acertos, são novos motivos para aumentar a obrigação em que já há muito me constituíu o vosso favor, estimando que a distância, o tempo, e as vossas ocupa-

ções vos permitissem lugar para me continuardes estes preciosos socorros de que eu faço o maior apreço, conhecendo cada dia mais quanto o necessito, e que sem eles com muita razão temíeis vós que eu me pudesse precipitar, porque, na verdade, o meu juízo seguia tão diverso caminho que, sendo ele como vós discorreis tão oposto não só às leis mas também ao sentido comum, certamente me conduziria ao abismo. Fico advertido do que me insinuais e seguirei os vossos ditames, na certeza de que aqueles serão os mais sólidos. Mas como, sem embargo da minha resignada obediência, não deixo de ter algum amor próprio, devo por causa deste mostrar que a minha opinião se não tinha tão sólidos fundamentos como a vossa, ao menos não era destituída deles. Quanto à necessidade em que me considerava de me precaver contra a licença que me sugeriram algumas proposições que vos parecem condenadas e que vós temeis que saíssem dos malvados Jesuítas para me arruinarem, posso assegurar que nesta parte nem a licença nem os ditos Jesuítas tiveram a menor introdução, e que todo o defeito daquelas proposições nasceu do meu juízo frágil, que ainda agora me insta a favor das mesmas. E porque a minha sinceridade não permite que sujeitando a minha vontade aos vossos ditames *sepulte no silêncio as coisas* e fique sem defesa a minha causa, me vejo na precisa obrigação de sustentá-la de direito, já que cedo dela de facto.

A primeira e mais escandalosa das minhas proposições é a que pretende que a Índia se não pode governar por leis prescritas e ordens positivas, e que por esta causa podem dispensar os Vice-Reis nas mesmas leis e ordens.

Esta opinião não é minha mas sim dos mesmos Senhores Reis de Portugal que expediram para este governo uma lei, de que vos remeto cópia, em que permitem que no caso de necessidade nos possamos apartar das referidas leis, ordens e regimentos. A palavra «*dispensar*», de que eu me servi [2], a tomei como sinónima e dela me retrato, conhecendo que foi equivocação, porque de dispensar a apartar, vai muita diferença.

É sem dúvida que até agora não houve vassalo isento de lei e que por esta se governam todos os Estados, nem eu pretendo outra coisa, sabendo muito bem que enquanto as minhas acções se dirigirem pelas mesmas leis, não serei responsável na presença do Príncipe. Mas resta-me também saber se quando o mesmo

Príncipe me permite apartar-me daquelas, em tais casos que não são prescritos e que o mesmo Príncipe deixa ao arbítrio do Vassalo, se sucedendo algum que o dito Vassalo não julgue ser o em que se deve apartar da lei, e o Príncipe, pelo contrário, entenda que sim, se fica o Vassalo responsável ou não. Eu me convenço de que tanto a lei que determina esta ou aquela coisa me constitui na obrigação da sua observância, como a outra que me dá a liberdade de apartar-me da mesma lei me deixa responsável se pelo não fazer experimentar algum prejuízo o serviço do Rei. O caso é problemático e, na verdade, a sua decisão só pertence ao Príncipe. Deus permita que eu me não veja na obrigação de tomar algum partido nesta matéria, que não sei qual será o a que me resolva.

Vós me falais nas absolutas e despotismos com um tal horror que não posso deixar de desconfiar que os temeis de mim; se assim é, me fazeis a maior injustiça porque, na verdade, me não acusa a consciência que nem pelo pensamento me aparece semelhante ideia. Se acaso nas minhas cartas encontrais algumas expressões demasiadamente sinceras e destas tirais, por consequência, que me inclino para a parte da liberdade, vede que vos enganais porque os meus discursos só se encaminham a fazer conhecer que sirvo a S. Magestade com a honra e zelo, sem me embaraçar de nenhuma outra coisa.

Eu sei muito bem o modo com que hoje se vive no mundo, não ignoro totalmente as políticas das Côrtes; se com elas quiser acomodar-me estou bem persuadido que também a minha carreira poderia ser brilhante, mas como não fui, não sou, nem serei jamais escravo de ambiciosas paixões, contento-me com a minha sorte e ao que só aspiro é a desembaraçar-me de tudo que seja encargos, conhecendo muito bem que as consequências que estes trazem consigo são tais, não bastando a quem ocupa os lugares, para livrar-se de algum infeliz incidente, servir com honra, com desinteresse, com amor e com fidelidade, porque, todas as vezes que a fortuna não acompanha aquelas virtudes, a desgraça é inevitável, *este conhecimento me desgosta de tudo,* desta me desejo livrar, e porque para o conseguir só acho que o meio é separar-me da ocasião, a qual é muito mais próxima enquanto me conservo neste Governo, eu sinceramente espero que na monção futura me venha um sucessor que emende nele os meus erros e

que com felicidade desempenhe as obrigações de bom servidor do Rei, e que eu possa, sem embaraços que me inquietem, comer os meus feijões sem sustos de que ou por omissão ou por comissão tenha coisas a responder.

Tornando ao mesmo assunto de que a Índia se não podia governar por leis positivas, como eu imaginava, parece-me que as causas que aleguei para seguir aquela opinião justificavam que não era o despotismo que ma inspirava, mas sim os ardentes desejos que me acompanhavam de fazer algum serviço distinto. Este me dizeis vós que sendo menos conforme às leis, sempre se reputa por crime, que algumas vezes tem achado indulto quando os sucessos os apadrinham, do que se segue que uma grande parte das acções mais consideráveis que lemos nas histórias e que pela sua heroicidade nos causavam invejas, foram defeituosas e mais dignas de repreensão que de louvor, e também que os Herois que por elas se distinguiram não merecem o crédito de tais, mas sim de Régulos, do que se segue, por consequência, que nenhum vassalo deve procurar fazer mais no serviço do Príncipe que o que se lhe prescreve, o que na verdade é bem cómodo para quem executa, mas duvido que seja muito útil ao serviço do mesmo Príncipe, o qual, não sendo anjo, é impossível que possa prevenir tantos acasos como cada dia estão sucedendo no Mundo. Podereis dizer-me que para os que não estão decididos é que se concede a liberdade e que neste se pode arbitrar sem escrúpulos, o que concedido poucas leis conservarão o seu vigor e viremos a parar no meu mesmo conceito. Não há quem deixe de seguir que toda a regra admite excepção e as leis são uma regras que os Príncipes estabelecem para o bom governo das suas monarquias, dirigindo-se aquelas a certos fins prescritos em cada uma das leis; e quando sucede ou pela constituição do País ou por outro qualquer incidente que a mesma lei seja diametralmente oposta ao fim para que foi instituída, quisera saber se ainda assim se deve inviolavelmente observar. Parece-me que se consultarmos o Príncipe este determinará que em tal caso se lhe deve representar o prejuízo que se segue de pôr em praça a sua lei, ficando m tanto suspensa a execução da mesma, e que, quando a dilacção da resolução possa causar prejuízo grave ao seu serviço, poderá tomar-se algum arbítrio prudente com o qual se evite o dano, ainda quando o arbítrio pareça oposto às palavras da lei, contanto que, com efeito, se

conforme à sua mente que é evitar esta ou aquela desordem que grava a República. Se me negar esta proposição, desde já dou as mãos à palmatória; mas se se me concede, não sei se ainda velho como estou ficarei com alguma vaidade. Filosoficamente argumentando, não duvido que se me darão aparentes razões que destruam as minhas, mas, naturalmente discorrendo, livre de toda a paixão, me persuado que as opiniões dos Juízes serão todas a meu favor.

É certo que os Reis de Portugal previram que a Índia era muito longe e por isso ampliaram as jurisdições dos Vice-Reis, não como vós dizeis «nos casos que se acham expressos», mas sim em todos que a urgência o pedisse, como se vê da [*em branco*] que vos remeto, pelo que fica menos vigorosa a insinuação que me fazeis no parágrafo 8.º da vossa carta, conservando o mesmo vigor pelo que diz respeito ao termo de que me servi, «dispensar», sendo certo que para usar da força deste não têm nenhuma autoridade os Vice-Reis.

Quanto ao parágrafo 9.º em que continuais a dizer por isso mesmo que a Índia é longe deve ser a execução das ordens mais exacta, fica respondido pelo parágrafo antecedente, com uma autorizada decisão como é a dos mesmos Senhores Reis desses Reinos que, por preverem as contingências que podiam sobrevir da rígida execução das mesmas leis, concederam aos Vice-Reis a liberdade de se apartar delas quando o caso o requeresse, advertindo os mesmos Soberanos que sendo a Índia distante poderia padecer o seu serviço consideravelmente se assim o não determinassem, do que se segue que a minha opinião não é tão destituída de fundamento como me quereis persuadir no fim do parágrafo 7.º da vossa carta, em que dizeis que aquelas verdades se não podem disputar por serem os primeiros princípios da Soberania e Vassalagem.

Quanto à obrigação que todos temos de sujeitar os nossos juízos às ordens do Príncipe, ainda quando estas pareçam as mais duras, nesta parte até agora não sei que eu tenha dado motivo para ser arguido, porque além de saber muito bem que os mesmos Príncipes podem determinar o que bem lhes parece sem dar satisfação aos Vassalos, o respeito que devemos ao seu alto carácter nos não permite indagar as causas mas sim crer que estas são as mais justas. Se contra isto disse alguma coisa desde já me retrato,

porque na verdade não foi tal o meu pensamento, ainda que a minha expressão, por menos bem concebida, o inculcasse.

A consequência com que no meio do parágrafo 9.º quereis acabar de convencer-me, trazendo-me à memória para inteiramente concluir as causas porque se me determinou que me não empenhasse em guerras nesta parte do Mundo, não devo por modéstia contestá-la; vós, que sabeis melhor do que eu o que se tem passado nesse Reino, me permitireis que o silêncio vos responda por mim nesta parte.

No parágrafo 10.º me dizeis que, achando-se a paz ajustada entre as potências beligerantes na Europa e considerando-se que o Marata se acha decadente, podia eu por via de negociação com os Mogóis, que sempre nos foram inclinados, e com os mais Régulos que com ele se acham coligados, trabalhar pela restituição de Salsete, sem porém me empenhar em guerra neste Reino. Ao que se me oferece dizer-vos que a minha virtude não é tal que me ache em estado de fazer milagres e uma negociação desta natureza só por aqueles se podia conseguir. Os Mogóis, com quem se me manda tratar, não têm nenhuma jurisdição naquelas terras, os mais Régulos que com eles confinam tudo o que podiam fazer seria auxiliar as nossas tropas para a restauração das mesmas terras; e, se se me nega procurá-la por meio das armas, qual é o que se me propõem para negociar? Todo o contrato costuma ser recíproco: nós queremos a Ilha de Salsete, e que utilidades faremos aos que concorrerem para que esta volte a nosso poder? Dinheiro não há donde se tire, guerra não se pode fazer porque as ordens o não permitem, e sem uma ou outra destas duas coisas que negociação se pode intentar? Eu não sei descobrir e desafio todos os mais hábeis ministros que hoje figuram nas quatro partes do mundo para formar um plano proporcionado ao fim proposto.

O parágrafo 11.º da vossa carta é a mais cruel arguição que ainda se fez, fundando-se todo o discurso do referido parágrafo em uma proposição *inventada,* que nunca existiu. As palavras cotadas sobre que sou tiranamente arguido, consistem em que eu senti que S. Majestade criasse uma Junta para a administração dos bens dos Jesuítas [3]. E porque vós o imaginasteis assim sou batido «à plate couture», do que venho a inferir que, quando me quizesteis responder, vos não lembrou o que vos tinha escrito naquela matéria [4], nem menos fizestes a notável reflexão de que se eu

pretendesse administrar aqueles bens não teria antes das ordens de S. Majestade sido o mesmo que instituísse a referida Junta, que o dito Senhor aprovou quanto à formalidade, e só quanto aos Ministros de que ela se compunha se me determinou que estes fossem os Conselheiros de Estado, em lugar dos que eu tinha eleito. Tanto não desejo eu mais encargos dos que tenho, que na criação da primeira Junta me eximia totalmente de entrar nela, nem ainda como Presidente, do que se vê claramente que a ambição não é o meu carácter, e se o ter zêlo no serviço de S. Majestade se reputa culpa, eu vos protesto que serei sempre Réu.

Disse naquele tempo e repito agora, que os Ministros nomeados para administrarem aqueles bens não achava que fossem os mais próprios, e isto é muito diferente do que lá se entendeu; porém, como a Índia é tão distante persuado-me que os ecos daqui em Portugal se transformam, como sucedia na Torre de Babel, ou que me exprimo com tal confusão que me não faço perceber, que será o mais certo. Que empenho poderia ser o meu para querer aquela administração? Ou a pretendia para utilizar-me, ou para aumentar o peso do meu governo. Se para utilizar-me, em muito mau conceito se acha a minha honra em Portugal, e se para gravar-me com mais um encargo daquela natureza, sem outro interesse que o de um puro zelo, não cuido que isto fosse digno de repreensão.

É certo que cada um de nós pode dar a administração dos seus bens a quem julgarmos conveniente; mas que também é sem dúvida que se algum de nós souber que o seu amigo confiou aquela a um sujeito inábil que em lugar de os zelar os deixa perder, parece que será louvável e não condenável que lhe demos a notícia, cumprindo assim as Leis da amizade e da honra. E se isto é praticável e quase obrigatório entre dois amigos, muito mais o fica sendo a respeito do Soberano, por quem todos nos devemos interessar. Sendo isto assim, cuido que não há em mim culpa nem venial; e se me engano no meu discurso é este o defeituoso e nunca a minha vontade, porque esta, sem dúvida, é toda de acertar.

Conheço, confesso e estou persuadido que a transgressão das ordens dos Soberanos pode arruinar impérios. Não deixo de ponderar a delicadeza desta importante matéria, nem sou tão bárbaro nem tão vaidoso ou louco que pretenda formar um extraordinário

sistema ao meu paladar. Sei que a obediência do Vassalo é uma precisa obrigação a que todos estamos sujeitos; não pretendo, não pretendi, nem pretenderei nunca eximir-me dela, antes pelo contrário, darei em todo o tempo provas da mais resignada sujeição a que até agora me parece não tenho faltado. E se contra isto se formou algum juízo, pelas minhas representações se me deve restituir o crédito, não se reputando aquelas como orgulhosas mas sim examinando os motivos que me persuadiram a proferi-las, e por estes se conhecerá claramente que todos os meus pensamentos se dirigem a fins louváveis como são o de servir bem ao Amo e de ser útil ao Estado que me foi confiado. Pode ser que erre os meios, mas nem por isto me parece que se deva reputar a virtude por vício.

No fim do parágrafo 12.º, como de passagem, me atravessais o coração com uma lança tão penetrante que foi preciso valer-me da pouca constância que ainda me resta dos meus trabalhos e moléstias para resistir à violenta dor que me causou. E porque a sensibilidade é natural a todo o vivente, o único alívio que admite um mal desta natureza é o de lastimar-se para, ao menos, desafogar a aflição que o espírito padece. E para queixar-me de vós só a vós mesmo o devo fazer; no modo possível vou à vossa presença, não a pedir-vos satisfação pois esta pode ser que ma não queirais dar, mas sim a mostrar-vos a minha sinceridade e a razão que tive até agora para com ela vos tratar.

A vossa memória é tão feliz que cuido vos lembrareis muito bem que me ordenasteis, e se esse termo vos parecer estranho me servirei de que me aconselhasteis, na ocasião da minha partida para este governo, que vos comunicasse tudo o que me fizesse dúvida e o que julgasse conveniente ao bem deste Estado, propondo-vos ao mesmo tempo as coisas que me ocorressem em benefício público. Isto foi o que me dissesteis e que, ainda sem aquela insinuação, o tivera eu feito, lembrando-me da nossa antiga amizade e confiança. Isto é o mesmo que tenho praticado e se me ampliei mais nesta faculdade, expondo também pela Secretaria de Estado [5] competente alguma parte do que vos comunicava nas minhas cartas particulares, foi por me persuadir que o devia fazer em razão do lugar que ocupava, não só para informar a S. Majestade das necessidades que padecia este Estado, mas também dos meios que me pareciam mais proporcionados para se remediarem. Se

nisto excedi os limites da minha obrigação, pequei inocentemente, sendo a origem desta culpa o meu zelo. Que este fosse imprudente, não o duvido porque vós assim mo inculcais nas palavras «porque só lhe toca dizer o que entende quando se lhe ordena que o diga», do que se segue que de outro modo se não deve fazer, o que praticarei daqui por diante, não dizendo já mais o que me parece em matéria alguma, bastando dar parte simplesmente das ordens ou necessidades que houver nesta Conquista. Deus permita que isto baste para que de Portugal se determinem as providências que se fizerem precisas nas diferentes ocorrências que acontecerem, o que me permitireis que aqui particularmente vos duvide porque não é possível que nessa distância e com o pouco conhecimento — perdoai-me que assim vo-lo diga — que há em Lisboa da Índia, se possam tomar medidas tão proporcionadas que os danos se evitem sem falência. Sabei, Amigo do Coração, que nesta parte do Mundo tudo é às avessas do que nós conhecemos na Europa: a constituição do País, os costumes, o modo de imaginar, a religião, o governo, a fé, a guerra e a paz, tudo difere de tal sorte do que se pratica entre nós que, para se formar um plano proporcionado para o bom regimento desta Conquista, não será certamente completo enquanto os sólidos fundamentos que lhe servirem de base se não estabeleceram sobre os conhecimentos práticos da sua constituição. E porque eu assim o entendia é que me atrevia quando representava alguma coisa a dizer o meu parecer antes de que se me perguntasse, não servindo aquele mais que de uma informação verdadeira para sobre ela se me poder determinar o que devia seguir. Se isto é culpa, na verdade a sua natureza é de qualidade que me parece que bem examinada, em lugar de se capitular como tal, se lhe poderia chamar virtude, sem nisto se me fazer grande favor.

No parágrafo 13.º me dizeis que, finalmente, pelo que visteis na minha carta e pelo que aí tem constado, me aconselhais que eu dirija os meus passos a três objectos que me apontais na vossa carta, que vos parecem os mais seguros, tanto para o melhor serviço de S. Majestade, como para a minha tranquilidade; reparo nas palavras que dizem «e pelo mais que aqui tem constado», cuja expressão é suspeitosa e dá a entender tudo o que debaixo dela se quiser imaginar. Eu, na verdade, como não devo não tenho mais que temer que a calúnia de algum Francisco António Ferreira

da Cunha [6] ou outros daquele horroroso carácter; mas como semelhantes homens ainda figuram no mundo e acham patronos, tudo se pode temer.

Os três objectos que me propondes para o meu sossego, pelo que diz respeito ao primeiro, procurarei, quando estiver em mim de o seguir, de sorte que as ordens e as leis de S. Majestade se executem e o seu serviço não padeça. Os dois outros objectos também essenciais a que me dizeis me devo aplicar, não descubro em Goa um só fautor que aqui deixassem os Jesuítas, antes depois que eles acabaram cuido que já não lembram a ninguém. Contudo se farão os exames e, achando-se algum, será coibido eficazmente. E quanto aos estragos que se supõem que aqui causou o Padre Felisberto Guilliers [7], até a sua memória considero extinta porque fazendo algumas diligências para vir no conhecimento deste negócio, não acho coisa que necessite de eficaz nem ainda de ordinário remédio; contudo, sempre para maior cautela, recomendei ao nosso Arcebispo Primaz esta diligência por me persuadir que a ele, mais que a todos na Índia, pertencia este importante negócio em que eu também terei todo o cuidado.

Beijo-vos as mãos pela atenção que vos deve minha Mulher e Família; esta vos recomendo queirais sempre conservar aquela perfeita e sincera amizade que entre nós existe há tantos anos, felizmente sem alteração.

Tenho, ao que me parece respondido à vossa carta. Espero do favor que sempre vos dei que vos não persuadais que alguma parte dos meus discursos se dirigem a desforço pelas arguições que me fazeis, mas sim a querer justificar a minha conduta e mostrar-vos que aquela, se não é a mais regular, eu ao menos procuro quanto me é possível que não seja destituída de fundamentos que, de algum modo, o autorizem. Pode ser que estes não sejam os mais sólidos, mas cada um é obrigado a dar conta somente dos talentos que se lhe confiaram, e eu o fazendo dos que me foram distribuídos tenho cumprido com a minha obrigação *e nem Deus nem o mundo me podem pedir conta.*

Eu bem sei, Senhor Excelentíssimo, que V. Ex.ª me argui por prevenção, para deste modo me coibir de que eu possa cair em coisa que depois tenha algum desgosto sério; conheço a sua amizade e lha agradeço, mas, na verdade, se me faltasse esta reflexão crêde-me Senhor que me teríeis mortificado muito por-

que, trabalhando eu certamente mais do que permitem as minhas forças para acreditar-me no serviço do Amo e desempenhar o conceito de quem concorreu para se me conferir este lugar, se me sucede o contrário seria a minha desconsolação tal que não saberia resistir.

Pelas cartas de ofício ficareis sabendo o que se tem passado nesta Conquista desde o ano passado até ao presente. Desejarei que os sucessos felizes que temos tido mereçam a aprovação de S. Majestade, que tendo esta fortuna será a minha completa. Na conta que dou a S. Majestade não quiz dar à ocasião de Pondá [8] todo aquele lustre que ela merecia porque na verdade me convenço de que sendo tudo o que dissesse naquela matéria uma espécie de louvor próprio e este não deva sair de mim, achei que bastava dizer as causas que me tinham feito determinar o empreender aquela expedição e os sucessos da mesma. O que não fiz, porém, naquela conta, pela razão acima referida, vos direi aqui particularmente, para que instruído de tudo possais vós conhecer o valor da mesma acção [9].

As conquistas que até agora se pretenderam, digo, há anos a esta parte, na Índia, todas se encaminharam à glória dos Vice-Reis. Esta não teve por objecto mais que a utilidade pública e a segurança deste Estado, ameaçado a cada instante de ser invadido pelo poder do Marata que, se não o fazia, só lho embaraçava a sua negligência, porque na verdade não tinham outros obstáculos. Achando-se o dito Marata, a bem dizer, portas adentro com o mesmo Estado, eu não dormia uma só noite com sossego, esperando cada dia que ao abrir dos olhos me achasse na minha mesma casa cercado daquele inimigo que, ainda que não estando hoje tão poderoso [10], pode muito bem pôr em campo um exército de oitenta mil cavalos e dobrada infantaria, pelo que se vê a diferença do poder que há entre ele e nós e quanto o devemos considerar. As praças de Bicholim, Sanguelim, Neutim, Tiracol, Rerim e Alorna, que foram conquistadas pelo Marquês de Alorna, equiparadas com a do Goro [11] de Pondá lhes ficavam tão inferiores que sem hipérbole se pode dizer que todas juntas não seria tão dificultoso rendê-las, como era chegar ao pé dos muros do Pondá, pela sua vantajosa situação. Alorna — que eu fui visitar e que custou tanto sangue e deu tão grande brado em Lisboa [12] — na verdade que sem a perda de um soldado se podia tomar em 24

horas. Mas como sendo rendida sem todo aquele estrondo não seria a acção tão gloriosa, achou o Marquês Vice-Rei que sacrificando nela tantos e tão valorosos soldados ficaria mais memorável aquela ocasião, sendo certo que o mesmo Vice-Rei não podia deixar de conhecer que se lhe não fazia preciso derramar tanto sangue para se senhoriar de semelhante praça. Porém, pode ser que o dito Vice-Reis quizesse por aquele modo mostrar aos inimigos o valor dos seus soldados, para desta sorte se fazer mais respeitado e temido. Eu me apartei daquela máxima e todo o meu cuidado se aplicou a render Pondá sem perder um só soldado, se me fosse possível. Tive a felicidade de o conseguir sem muito estrago. Não discuto qual é o mais glorioso, mas convenço-me de que S. Majestade ficou mais bem servido por este que por aquele modo. Quanto às utilidades que resultam ao Estado das jurisdições das Velhas e Novas Conquistas [13], as primeiras consta que a despesa excedia muito a receita; destas espero que se não ficarmos com alguma coisa, ao menos se pagarão as tropas que conservarmos nas jurisdições de Pondá e Zambaulim, e que, sendo estas as mesmas que devíamos pagar em Salsete e nas fronteiras de Pondá, poupará ao Estado aquela despesa que faria aumentar a sua receita de setenta ou oitenta mil pardaus por ano.

Aquela praça foi, há muitos anos a esta parte, o empenho de todos os meus antecessores. Na sua expugnação se tem dispendido considerável cabedal, na sua campanha se acha infinito sangue português derramado, não havendo, pode ser, pedra ou planta que não fosse tinta daquele. Sete ou oito vezes consta que passaram as nossas tropas àquela Província e todas se recolheram ou sem fruto ou com precipitação e algumas inteiramente destruídas, como foi no tempo do Conde de Alvor [14], que em pessoa passou com as mesmas tropas e, deixando lá a maior parte delas mortas no campo, se retirou só e a pé por caminhos furtados. O pobre Conde de Alva [15], no nosso tempo padeceu ainda maior estrago porque ele mesmo ficou espedaçado na campanha de Pondá, em cujo lugar tinham os Maratas levantado uma espécie de urna como padrão da sua glória e da nossa injúria, a qual eu mandei logo arrasar. Todos aqueles infelizes sucessos seriam eficazes motivos para, prudentemente, me acautelar em não correr os mesmos riscos, principalmente quando me achava munido de ordens repetidas para não intentar guerras. Porém, como as mes-

mas ordens me não determinavam sofrer insultos, também repetidos, e que de os tolerar mais se seguiria certamente chegaram aqueles ao ponto de desprezo da Nação, rompi por todas as reflexões mais sadias e determinei tomar uma completa satisfação. É verdade que antes de empreender coisa alguma gastei quase um ano em tomar as minhas medidas. Fui pessoalmente examinar a Província de Salsete que confina em muita parte com a de Pondá; andei à caça nos matos que nos dividem e, na verdade, as minhas moléstias me permitiriam bem pouco aquele exercício. Mas, como estava determinado a tentar aquela empresa, me foi preciso tirar das fraquesas forças para melhor examinar o que devia fazer: procurei ganhar os ânimos de alguns cabos e dessais [16] e mais ainda dos paisanos, e, depois de me persuadir que as coisas estavam em termos, entrei na diligência de que o Sunda [17] fosse o autor, para o que o tinha persuadido de união com o Bounsulo [18], para que este nos não servisse de obstáculo. Eu, é certo que sempre devia fazer a primeira figura, mas como desejava tirar a sardinha com a mão do gato, pretendia que este fosse o Sunda, o qual prometeu tudo e faltou como costuma. As coisas estavam já em tal estado quando me desenganei de que o dito Sunda não cumpria com o que tinha ajustado, que foi indispensavelmente preciso tirar a máscara, o que fiz sem maior embaraço por se ter antecipado a minha cautela a tudo o que pudesse acontecer. E, pela bondade infinita de Deus e o patrocínio de Sua Santíssima Mãe e Avó, em dezasseis dias se concluiu aquele negócio cujo detalhe vereis na minha conta.

Retiradas as tropas entrei na diligência de benquistar a acção com o Marata, a quem logo escrevi dando-lhe parte daquele sucesso, atribuindo aquela desordem à má vizinhança que me faziam os seus cabos e subedares, e que ele não devia estranhar como amigo nem menos supôr que aquilo era declarar-lhe a guerra, mas e tão somente castigar os insultos que se atreviam a cometer os seus governadores sem ordens suas. Sei que o dito Marata não estimou a notícia e muito menos quando soube que eu tinha mandado arrasar a Praça; contudo, até aqui, não tem dado cópia de si. Eu lhe expedi o Bispo de Halicarnasse [19] com instruções para o entreter e outras para lhe propôr as vantagens que ele podia tirar de confirmar a aliança do Estado. É certo que o dito Bispo não tem toda a capacidade que se precisa para tratar negócios;

porém, enquanto não sei decerto o sobre que devo estabelecer o meu plano, vai o tal Bispo a descobrir campo, pelo que não leva nenhum carácter, nem poderes. Se fôr bem recebido e pegarem alguns emplastros de que o forneci, mandarei então pessoa hábil para o que se pretender; entretanto, sempre teremos um espião que nos dará notícias e que procurará, como eu lhe encarreguei, embrulhar o dito Marata com os seus vizinhos, para ver se se destroiem uns ao outros.

O Molundim [20] foi castigado severamente e, dentro em oito dias depois do insulto que nos fez, ainda me não dou por satisfeito e pretendo que ele pague a carga do navio e as despesas da armada; veremos o que se consegue. Aquela acção foi gloriosa e atrevida,e dizem os velhos que se parece com as que aqui se praticavam no tempo em que o Estado tinha maior respeito. As nossas tropas estão necessitadas de semelhantes exercícios ou para melhor dizer sucessos, porque os muitos adversos que têm experimentado há anos as rebateu extremamente, não sendo ainda bastante para os animar sete combates venturosos que no mar tiveram no meu tempo, e dois tão gloriosos de terra como os que acabo de descrever. Ainda vejo neles bastante frouxidão porque cada oficial quando se trata de marchar para o inimigo, se lembra mais das desgraças passadas que dos presentes bons sucessos, e todos cuidam em aconselhar cautelas que só pertencem aos superiores, do que se conhece que o ânimo não está desafogado. Conhece-se isto ainda mais porque sempre se queixam, ainda os que comandam, das poucas forças com que são mandados, pretendendo levar sempre superior número de tropas que as com que vão combater. E se na Índia nos fosse preciso para fazer a guerra aquela proporção, desde já a podíamos abandonar. Eu clamo sempre com o exemplo das histórias antigas, mas nada basta para os pôr em liberdade e lhes sossegar os espíritos. O meu se oprime muito por esta causa, temendo mais que a mesma guerra os discursos de uma grande parte dos oficiais; os soldados são os mesmos, os cabos são totalmente outros e destes tem grande necessidade a Índia e com a lição dos actuais se não podem aqui formar.

A presa que este ano passado tomámos ao Marata, que foi um formoso navio dinamarquês, sempre utilizou à Fazenda Real de mais de duzentos mil xerafins, e foi um socorro considerável para este Arsenal em que faltava tudo o preciso para se poderem

navegar as armadas, do que já ficamos outra vez indigentes porque as naus que vêm desse Reino as mandam sempre em estado que não basta o que trazem para o seu próprio aparelho; e, por mais que daqui se represente, nada basta para que lá se dêem outras providências. Isto desconsola muito a quem governa porque justamente faz o conceito de que esta Conquista se conserva pela fama e que os Vice-Reis que para ela mandam são homens que se pretendem sacrificar, não só a eles mas também à sua posteridade. Isto é falar-vos com a pureza que costumo, e, como esta notícia que fielmente vos participo espero em Deus que no caso que sirva da algum benefício se utilizará dela quem me suceder, não deve reputar-se caramunha suspeitosa. Eu sei muito bem que nem S. Majestade nem o seu Ministério deixam de passar as ordens a este respeito, mas também sei que se não executam pelas partes respectivas a quem toca, e o que só culpo aos Senhores Secretários de Estado desta repartição [21] é que, desprezando as nossas representações, não procedem contra os que faltam às ordens do Rei expedidas por eles, arriscando todo o Estado por valerem, talvez, a um mau vassalo.

O Comércio, que a minha diligência tinha promovido quanto era possível, com as arribadas das naus que daqui forem para o Reino se acha hoje muito reduzido e toda a praça desconsolada e receosa. Estes incidentes logo no princípio desanimam e como o dinheiro é pouco se não podem fazer novos projectos e naquele tal ou qual vão girando. Eu sinto estes contratempos porque, na verdade, esperava que no meu tempo se visse este Estado em bem diferente positura por aquele meio. Deus não foi servido dar-me este gosto; Ele sabe o que faz e nós devemos crer que sempre é melhor.

Este ano passado, no mês de Novembro expedi um navio para Timor, não só para socorrer aquelas ilhas, como S. Majestade me tinha determinado, mas também porque tive notícias de pessoa prática que na Ilha de [*em branco*], que não pertence aos Holandeses, se acharam algumas árvores de cravo. Desejo muito que estas se possam transplantar para a nossa América, como S. Magestade me tinha ordenado quando vim para este Governo, e o que não seria certamente possível que se conseguisse de Malaca porque os Holandeses enforcam sem remissão todos aqueles que o pretendem e lhe caem nas mãos. Os Franceses mandaram àquela

costa duas naves de guerra expressamente à mesma diligência; tiveram a felicidade de alcançar algumas plantas que hoje se acham em Maurícias e me dizem que muito belas, mas cada uma das ditas árvores lhes custa mais de cinquenta mil xerafins, o que nos não sucederá a nós se na verdade, as acharmos na parte onde me informaram e de que me trouxeram um pequeno ramo com o mesmo cravo. Aquela viagem será sempre útil porque eu mandei pessoas inteligentes para ao mesmo tempo tocarem os portos daquelas ilhas e tentarem o Comércio que eles admitem, que me seguram ser bom, ainda que não de grande extensão.

A minha saúde cada vez está mais delicada depois do último ataque que tive no mês de Novembro de 62. Não há um só dia que não padeça; vou vivendo miseravelmente, mas como vivo me contento. Não estou capaz de trabalho porque tudo me prejudica consideravelmente. Deus permita que na monção futura me venha sucessor e que os negócios importantes desse Reino não embaracem o nosso Amo para o nomear, como justissimamente sucedeu este ano passado, ao que me acomodei sem nenhuma violência pois a minha razão se convenceu de que não era possível — quando se tratava de tantas e tão consideráveis providências — que se perdesse um só momento para benefício de um particular.

[22] O Inquisidor Manuel Marques de Azevedo creio que se queixará de mim amargamente nesta monção, porque achando-se servindo por portaria minha o lugar de Procurador da Coroa pela falta que havia de ministros, expedi outra portaria para que um dos da Relação fosse o que servisse aquele lugar, dizendo na dita portaria que por não convir ao serviço de S. Majestade que ele continuasse no dito exercício, nomeava fulano em quem concorrias tais e tais circunstâncias. Destas se formalizou o referido Inquisidor, fazendo argumento de que declarando eu na minha portaria as virtudes do novo nomeado se seguia que a ele lhe atribuiam os vícios opostos, e sobre isto me fez uma queixa por escrito para obter a minha resposta e talvez para com ela responder a seu favor, formar melhor a sua representação e mostrar o meu injusto procedimento.

Este clérigo que eu estimei algum tempo e de quem não só tenho dado muito boas informações como também alguns atestados, depois que os obteve se persuadiu que estava munido dos

documentos que lhe sobravam para que a sua reputação fosse constante, fiado, pode ser, no ditado que diz «cobra boa fama e deita-te a dormir», não se lembrando de que eu em me constando que ele se esquecia de proceder como era obrigado, não teria dúvida alguma ou a confessar que me tinha enganado ou a dizer que ele não continuava na mesma regular conduta, como na verdade tem sucedido, porque depois que entrou a servir de Desembargador na Relação entendeu que não tinha necessidade de mais provas que autorizassem o seu merecimento. Cheio de vaidade e de paixões, se deixou conduzir como aquelas lhe inspiravam. Às partes que o lisongeavam, por este ou aquele modo as favorecia a todo o custo e a Fazenda de S. Magestade padecia porque o capricho do Procurador da Coroa não só a não zelava mas facilitava às partes as suas representações e as favorecia como patrono, quando as devia impugnar como Procurador da Coroa. Destas histórias me contaram muitas, mas eu as duvidava entendendo que eram calúnias. Convenci-me ultimamente por alguns factos que presenciei no Conselho da Fazenda, em que ele não duvidava ajudar os requerimentos mais costa acima, e que eu suspendi muitas vezes que fossem deferidos na forma da sua resposta, os quais, depois de ele ter largado o lugar, se deferiram logo nos primeiros conselhos com o despacho de que não havia que deferir. Eu não digo nem positivamente creio que o dito Ministro fosse corrompido de interesses vis, porque isto se não deve crer sem se ver; mas o que entendo é que fazia pouco escrúpulo e menos reflexão nos encargos com que gravara a sua consciência em prejuízo da Fazenda Real, para se benquistar com as partes que o lisongeavam ou com rendidos cultos ou, como dizem muitos, com alguma esperança feminina a que ele não sabe resistir. Eu bem quisera não fazer-lhe mal nem vos dera esta notícia se não entendesse que a devia fazer para salvar as que vos antecipei das suas boas qualidades. Quando naquele tempo o fiz, me persuadi que dizia a verdade, e como agora vejo as consequências que daquelas informações se podiam seguir, tomei a resolução de vos avisar para vos instruir melhor. Estimarei que este pobre homem se emende e que lhe não faça o menor mal esta minha informação a que me determinei com a maior violência, pois não desejo pegar na pena para fazer mal a pessoa alguma.

Os dois com quem até agora se conserva o meu conceito no mesmo estado são o Desembargador José Luís de França e o Coronel Jacques Philippe de Landerset. Estes, cada dia me dão mais sólidas provas da honra com que servem a S. Magestade e das virtudes que os distinguem de tudo o que há na Índia. O primeiro, coitado, tem padecido cruelíssimas moléstias mas, assim mesmo, serve ao Rei e me ajuda a mim. O segundo tem concorrido com o seu valor, inteligência e actividade para as felicidades que eu tive nas três acções venturosas que consegui neste Estado, devendo-se-lhe a ele muita parte dos bons sucessos.

Eu não sei se vós estareis satisfeito dos serviços que eu tenho feito a S. Majestade neste governo, porém, entendo em minha consciência que se os Vice-Reis que me sucederem cuidarem tanto como eu no bem público e que Deus os ajude como me tem feito, que isto poderá tomar outro semblante. Se eu tiver a fortuna de ainda chegar a Portugal, espero que conheceis melhor a Índia e que se possam, com esta circuncstância, tomar mais proporcionadas providências para os seus estabelecimentos. Não digo isto por vaidade, porque é defeito que não tenho, mas, como vejo as coisas por dentro e lhes tenho examinado as causas com alguma impertinência, parece-me que lhas conheço e que estas ainda têm remédio, se lho quizerem aplicar. Para eu daqui formar um novo plano de governo para este Estado e remetê-lo a Portugal, tomaria sobre mim dois riscos, ambos certos: o primeiro seria o de estranhar-se que um homem de tão curta compreensão como a minha quizesse emendar o que outros de esferas muito superiores não advertiram, e me diria V. Excelência outra vez aquelas palavras «porque só lhe toca dizer o que entende quando se lhe ordena que o diga». O segundo seria que se me mandaria consultar nessa Côrte o mesmo plano e que não faltariam presumidos de conhecimento da Índia que procurassem não só pôr-lhe mil defeitos, mas também julgá-lo à revelia como bem lhes parecesse. Como um bocado de papel não sabe defender-se, ficaria sem fruto o meu trabalho, as coisas se conservariam no mesmo estado, e talvez o pobre Manuel de Saldanha tido por uma besta presunçosa. Como assim o discorro, guardo os meus tais conhecimentos ou para os comunicar se mo mandarem, ou para me divertir com os amigos à chaminé nas noites de Inverno, onde, sem consequência, se podem desenrolar aqueles discursos.

[23] Achando-se este Estado na maior tranquilidade, com aparências que esta seria durável pelos antecedentes bons sucessos, de repente nos apareceu um novo e poderoso conquistador que, depois de subjugar todo o Reino de Maisur [24], conquistou o de Canará [26], em que não achou a menor resistência, e deste, com a mesma velocidade e nenhuma oposição, entrou pelo Reino do Sunda, rendendo-se ao terror das suas armas todas as fortalezas do mesmo Reino, que o seu Rei desamparou, vindo buscar o abrigo deste Estado em que foi recebido com aquela caridade que pede a hospitalidade, e por esta causa nos vemos hoje por aquela parte, que julgávamos segura com a boa harmonia que conservávamos com os Sundas confinantes do dito Régulo, e por consequência cuidadosos de que ele, não satisfeito dos opulentos tesoiros que tem achado nas suas conquistas, pretenda adiantar os passsos no Continente, o que se pode bem crer de um moiro ambicioso, vaidoso, valoroso, poderoso, industrioso, misterioso e soberbo da muita felicidade com que em poucos anos, por uma refinada política, tem conquistado três Reinos opulentos, os quais se têm rendido não pelos progressos das suas armas, mas sim e tão somente ao terror do seu nome.

Os ecos do seu grande poder produzem nos povos o pânico terror; e, como nós estamos vizinhos, já nos deste Estado se acha aquele introduzindo, o que me dá maior cuidado que as suas mesmas forças, porquanto os efeitos do medo avultam tanto os objectos que de um pigmeu fazem um gigante, termos em que sou constrangido a pôr-me em campanha com as poucas tropas que aqui tenho. Se a estas se não comunicar o contagioso mal que está derramado pelos corações dos naturais, espero com o favor divino que o mesmo régulo experimente o castigo que merece a sua arrogância. Isto no caso que nos insulte, porque não o fazendo não tenho nenhuma tenção de ser eu o agressor.

Se neste Estado houvesse os meios que lhe faltam, o meu cuidado seria muito menor; porém, como sem dinheiro se não pode fazer a guerra, o meu embaraço é excessivo; contudo trabalho quanto posso para descobrir as providências precisas e, como Deus é grande, confio que a Sua infinita misericórdia me há-de ajudar.

As despesas que me fazem indispensáveis para os preparos de uma guerra iminente não podem deixar de ser consideráveis

e, procurando eu valer-me dos cofres particulares a este fim, acho a maior parte deles exaustos, principalmente o do giro, por terem ficado em Portugal todas as remessas pertencentes ao mesmo cofre; mas, com o que houver em todos eles e com alguma finta que se lance em todo este Estado a todos os particulares, veremos o que produz e até onde chega.

Este incidente alterou a tranquilidade em que eu desejava conservar este Estado durante o meu Governo, o que me aflige bastantemente, mortificando-me muito ser obrigado a que por minha ordem se tire a sustância dos Povos que até agora tenho nutrido com tanto cuidado e desvelo, o que não deixará de ser malquistar-me com eles, porque, ordinariamente, os benefícios esquecem com facilidade todas as vezes que se altera a sua continuação.

Há três anos me lembro que dei conta deste novo conquistador, por nome Hayder Ali Khan [26], e cuido que nela dizia que com os seus progressos e máximas se fazia mais respeitado que os que figuravam naquela conjuntura na Ásia. O meu discurso daquele tempo se verifica agora, o que eu sinto, porque estimaria mais ter sido mau profeta do que ver-me com semelhante vizinho.

Se eu tivera neste Estado três ou quatro homens como Jacques Philippe Landerset, pode ser que me não pesaria muito que Hayder Ali Khan tivesse adiantado tanto os seus passos e o seu nome, porque disto mesmo me serviria para as negociações bem importantes, bem úteis e bem gloriosas. Servir-me-ia da sua fortuna para introduzir universais ciúmes em grande parte dos potentados e moveria estes para lhe suspender as ambiciosas ideias que o animassem, podendo por este modo, sem despesas nem quase risco, fazer-me árbitro das suas contendas e tirar vantagens consideráveis em benefício desta Conquista. Mas que importam todos os meus desejos se deles a utilidade que tiro são melancólicos pensamentos por me achar na melhor ocasião de fazer um relevante serviço a S. Majestade e a este Estado, com os braços ligados para não poder operar! Bem quisera eu que o meu génio me permitisse ir com as águas, porque assim nem me afligiria nem experimentaria a minha saúde os naturais efeitos que produz a opressão do espírito. Lembro-me muito bem que o Redentor do Mundo foi Nosso Senhor Jesus Cristo e que, sendo eu um miserável pecador *me devo satisfazer com os desejos de imitá-lo*;

não ignoro que a Índia desde o seu princípio experimentou sempre o mesmo que hoje lhe sucede, e creio que os meus antecessores tiveram as mesmas faltas que eu para não poderem adiantar os passos a favor desta pobre Conquista; porém, como os males alheios me não consolam, sinto, pela parte que me pertence, ver-me fugir das mãos a ocasião de distinguir-me no serviço do Amo e no bem do Estado que me foi cometido. O remédio da conformidade é só o que me resta, mas confesso-vos que a que tenho é adquirida com a maior violência.

De Moçambique têm chegado aqui por todos os que vieram daquela Praça, não exceptuando os mesmos marinheiros, tais notícias que eu tenho pejo de as repetir. Se elas são verdadeiras parece que os homens perderam inteiramente a vergonha. A vosso irmão Paulo [27] conto sobre este particular alguns factos; se tiverdes a curiosidade de os saber ele vos poderá informar. Sempre tenho a consolação de que meu irmão Pedro [28] se ache fora daquele Governo, e que no seu tempo os procedimentos fossem totalmente diversos. O amigo Barba [29] diz, segundo me informaram, que vós o aconselhastes a que ele se aproveitasse, o que ele faz a torto e a direito. Louvável obediência! Mas eu estou bem certo que o documento não foi vosso, conhecendo por experiência de muitos anos que o vosso modo de imaginar é totalmente oposto aos interesses de semelhante natureza.

Fazer bem nunca se perde! Na desgraça que experimentaramos Franceses nesta parte do mundo [30], se refugiaram muitos a esta capital, na qual se valeram de mim para os socorrer com o preciso alimento, no que lhes dei sem a menor dúvida, e pratiquei com eles todas as civilidades que o trato do mundo me tinha ensinado. Este procedimento, que naquele tempo tive sem outro objecto que o de praticar as leis da hospitalidade, me adquiriu entre aquela Nação amor e respeito, de sorte que me denominavam seu Pai e Benfeitor, desejando cada um deles poder mostrar-me a sua gratidão. Nestes termos, chegando para os nossos confins Hayder Ali Khan, novo conquistador, no exército do qual se achava um destacamento francês em que havia muitos oficiais dos meus beneficiados, e estes tinham comunicado a todos os mais a inclinação que me professavam, me vali daquela para os persuadir a largar o serviço de um Bárbaro e passar ao nosso, o que felizmente consegui. E no dia 24 de Janeiro deste presente ano chegou às nos-

sas terras aquele destacamento, o que mudou quase inteiramente o semblante destes assustados povos; e não sei se diga que também a uma boa parte dos militares se lhes introduziram nos espíritos, porque todos receavam aquele pequeno corpo em que faziam consistir a alma do exército de Haydler Ali Khan [31]. É certo que eu me lisonjeio de que esta novidade, logo que se publicou pelo interior das terras, não pode tardar mudará muito o aspecto à fortuna deste Régulo; trabalho este ponto com toda aquela actividade e política de que sou capaz, expedindo próprios para o Marata e outros com instruções do que devem de palavra dizer, e terei uma satisfação grande de contribuir para derribar este gigante que tem em respeito uma grande parte dos Asiáticos. Deus me ajude e ilumine, para que possa acertar, e que este último ano não seja menos feliz para este Estado que os antecedentes.

Eu, ainda que velho, rabujento, cansado e oprimido, não estou tão besta como o faz perceber a confusão desta carta; mas, Amigo do Coração, sabei que, apenas quero formar algum pequeno discurso, sou logo interrompido com mil negócios que me distraiem, de modo que quando quero continuar o que tinha principiado me não lembro do mesmo pensamento, valendo-me do que me ocorre que, ordinariamente, sempre é mais forçado que natural. Aceitai esta desculpa que é tão pura como sincera.

Com a vizinhança de Hayder Ali Khan foi preciso levantar novas tropas e recrutar as que tínhamos, e isto tem sido e está sendo coisa de tantas embrulhadas e ciúmes que para delas me desembaraçar sou constrangido a trabalhar noite e dia. Todos querem formar corpos; uns dizem mal dos outros, cada um debocha os sipaios do que já os tinha adquirido fazendo-lhes maiores promessas, de sorte que quando entendo que já tenho alguns certos, me dão parte que aqueles não querem servir senão com outro chefe. Enfim, tudo isto é uma canalha que presta pouco mas sempre é necessária para opôr a outra semelhante.

Pelos oficiais do destacamento francês sou informado que Mir Fazzur Ali Khan, general que comanda o corpo de exército de Hayder Ali Khan que se acha nas nossas vizinhanças, convidara os mesmos Franceses para entrar nas nossas terras, o que lhe facilitava um desgraçado Português da sua estimação, por nome Manuel Pereira, e que eles sabiam certamente, como já me tinham avisado, que cedo ou tarde tentaria esta dependência o dito Régulo

que desejava fazer o seu assento em Goa. Estas notícias, que tenho por certas por me serem repetidas por várias partes, me obrigam a não poupar diligência alguma, não só para que se não verifiquem, mas também para procurar a sua total ruína, no que, se o conseguir, não terei nenhum merecimento porque a vontade que lhe tenho é de qualidade que me darei por muito satisfeito só com o gosto de castigar este Bárbaro. Os Bounsulós, os Maratas e todos os mais que até agora nos eram opostos, vou fazer com que sejam nossos bons amigos, para que todos, de união, caiamos sobre um cão desta qualidade. Se puder, porém, meter os cães na moita e pôr-me de fora à espera do sucesso, sempre o farei, mas, quando me não seja possível conservar a neutralidade, correremos a fortuna sendo menos mau figurar como autor que como réu. Este parágrafo não comunico a pessoa alguma mais que a V. Ex.ª, a quem não oculto nem os meus pensamentos; em Goa, mesmo, se ignora que eu estou nesta resolução, nem o saberão senão quando o caso me fizer entrar a operar. Pode ser que esta determinação fique sem efeito neste ano porque os Asiáticos são tardos em resolver-se; se assim suceder e Hayder Ali Khan nos não prevenir, ficará esta diligência a cargo do meu sucessor, que Deus permita chegue com muito bom sucesso [32].

A multidão das expedições que ao mesmo tempo devo fazer é tal que não sei onde tenho a cabeça. Impossível me parece que deixem as minhas contas de levar algumas impropriedades, e pode ser que confusões. Mas, meu Senhor, um homem só, e este cansado e doente, não é possível chegar a tudo; da vossa amizade confio que tome por sua conta desculpar-me na presença do Amo, segurando-lhe que eu trabalho no seu Real Serviço, pode ser que mais do que posso, sem atender ao necessário sossego, desprezando a saúde e a vida em benefício deste Estado.

À Condessa, minha Senhora, de Oeiras, beijo os pés pela distinta honra com que me trata. E como tenho a fortuna de escrever a S. Ex.ª nesta monção, agradecerei na minha carta o favor que S. Ex.ª me fez na que me dirigiu. A vossos filhos abraço terníssimamente.

Muita coisa me está lembrando que desejava comunicar-vos mas falta o tempo para tudo; sempre, porém, terei o que baste para servir-vos se vós me derdes estes gostoso exercício. Deus vos guarde muitos anos como desejo. Goa, Fevereiro de 1764.

NOTAS À CARTA XV

[1] Na capa: «*Para o Conde de Oeiras — Partiu em 4 de Fevereiro de 1764*» — No verso: «*Ao Senhor Marquês de Pombal, na monção de 1764. Registada no Livro Verde e copiada algumas vezes solta*».

Esta carta é, efectivamente, a mais célebre e, porventura, a mais crua das que Manuel de Saldanha escreveu a Sebastião José de Carvalho. Do punho do filho, o 2.º Conde da Ega, existe no A.H.U. (cx. «Índia») uma cópia, e outra na Biblioteca Nacional, na «*Colecção Moreira*», ainda que ambas sejam omissas em parte da que agora se publica na íntegra, o que será devidamente assinalado.

[2] *Vide* nota 7 à Carta X.

[3] *Vide* Carta XI.

[4] Idem.

[5] Possivelmente deste modo chegavam ao conhecimento do Rei, o que poderá ter desagradado a Sebastião José.

[6] *Vide* nota 24 à Carta I.

[7] Felisberto Guilliers, padre Jesuíta. Sobre os acontecimentos que lhe respeitam, aquando do cativeiro dos Jesuítas, veja-se o Padre José Caeiro, *op. cit.* pp. 721 e sgs.

[8] Trata-se da «conta» de 20 de Janeiro de 1764, publicada por Celestino Soares, *op. cit.* tomo III, p. 142.

[9] Todo o seguinte parágrafo está omitido nas versões acima citadas, possivelmente por ferir a família dos Marqueses de Alorna, íntima do 2.º Conde da Ega, filho do Vice-Rei, que a ela se ligou por casamento.

[10] Alusão ao desastre de Panipat. Veja-se a Introdução.

[11] «Goro» ou «Good» = fortaleza. Alusão a Mordongodd, a fortaleza de Pondá.

[12] A conquista de Alorna, que valeu ao Vice-Rei D. Pedro de Almeida Portugal a mudança do título de Marquês de Castelo-Novo para Marquês de Alorna. Sobre a literatura dedicada à conquista da fortaleza, veja-se a bibliogarfia citada nas notas 12 e 16 à Carta I.

[13] Veja-se a Introdução.

[14] Francisco de Távora, 1.º Conde de Alvor e 33.º Vice-Rei da Índia (1681-1686). Foi também Governador de Angola (1668), Regedor das Justiças e Presidente do Conselho Ultramarino (1692).

[15] D. Luís Mascarenhas, Vice-Rei da Índia (1754). Veja-se a Introdução, e, sobre as circunstâncias da sua morte, P. P. Pissurlencar, «*O enigma da morte do Vice-Rei Conde de Alva*».

[16] Os Dessais eram pequenos senhores feudais das províncias juntas a Goa, sujeitos à supremacia do Bounsuló.

[17] O Rei de Sunda. *Vide* nota 6 à Carta II.

[18] *Vide* nota 8 à Carta I.

[19] D. António José de Noronha (1720-1777), Bispo *in partibus* de Halicarnassus, porventura o mais célebre aventureiro da Índia do seu tempo, militar ilustre que combateu nas hostes francesas durante a guerra franco-inglesa, e nos exércitos de Hayder Ali Khan. Vários estudos lhe foram dedicados por escritores portugueses, ingleses e franceses, sendo fundamentais os que escreveram Alberto Carlos Germano da Silva Correia no VI volume da «*História da Colonização Portuguesa na Índia*», e o de J. Ismael Gracias, «*O Bispo de Halicarnasso*».

[20] Referência aos piratas, sujeitos à Confederação Marata, habitantes da Ilha de Molundim, também chamada Sindadurga, hoje Maluane ou Malwan, a 57 milhas inglesas de Goa.

[21] Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar.

[22] Este e o seguinte parágrafo estão omitidos nas cópias citadas na nota I.

[23] Os cinco parágrafos seguintes não são da letra de Manuel de Saldanha.

[24] Veja-se o mapa anexo.

[25] O Reino de Canará, a Sul de Goa, fazia parte do Decan e compreendia Mangalor, Baticalá, e Mirzeo. Era célebre pela sua produção de arroz.

[26] Sobre Hayder Ali Khan veja-se a Introdução.

[27] Veja-se a Carta XVII.

[28] Sobre Pedro de Saldanha veja-se a nota 4 à Carta III.

[29] João Pereira da Silva Barba, Capitão-General de Moçambique (c. de 6 de Abril de 1762). Fora anteriormente Mestre de Campo de Auxiliares de Leiria, e era filho de Martim Barba Alardo e de sua mulher D. Maria Francisca Pereira da Silva.

[30] Referência ao fim do poderio francês na Índia, com a queda de Pondichery, em 1761. Veja-se a Introdução.

[31] Sobre este exército veja-se também a Introdução.

[32] Sobre esta questão veja-se a Introdução.

CARTA XVI

(Ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, de Goa, em 4 de Fevereiro de 1764)[1]

Meu Amigo e meu Senhor do meu Coração.

Bem entendi que neste ano me não fosse preciso agradecer-te por uma carta o favor que me permites de notícias tuas. Mas, como a minha dilacção se fez precisa, devo valer-me deste meio para segurar-te quanto me é estimável a tua memória e a tua correspondência. Aquela, de algum modo suaviza a minha saudade, e esta desafoga o meu oprimido ânimo; benefícios de de que muito depende a minha exaltada melancolia.

Sinto que não logres toda aquela saúde que necessitas e que te sabe desejar a minha antiga e constante amizade; desejo que, restituído à mais robusta, me possas pela monção futura livrar do cuidado com que me deixa a tua moléstia.

Eu há dois anos que as tenho padecido sem intervalo e, como as pressões deste lugar continuam, não posso esperar restabelecimento enquanto a causa que as produz exista. Faça-se a vontade de Deus e sirva-se o Amo, que o mais tudo é menos.

Na tua carta encontro um largo discurso em que condenas a minha desconfiança com o fundamento de que eu me queixei que S. Majestade criasse uma Junta para a administração dos bens dos chamados Jesuítas. Eu te devo dizer que, certamente, não mereci aquela arguição, nem seria necessária para convencer-me quando tivesse tido semelhante pensamento, que tu me alegasses, para eu ceder, tantos documentos. Bastaria que simples-

mente me dissesses, com aquela mesma confiança que permite a nossa amizade, que a mesma desconfiança, se a tivesse havido, se não revestia de fundamento atendível, e se quisesses para consolar-me acrescentar que aquela criação fora geral e não particular, com isto te pouparias a maior trabalho. Mas todo o teu discurso e esta minha resposta são fundadas em uma questão que nunca existiu e que tu supuseste, ou porque eu me expliquei mal ou porque tu percebeste mal.

Se eu me queixasse de que S. Majestade criasse uma Junta para a administração daqueles bens, justamente teria merecido as tuas arguições; mas dizer que os ministros eleitos para a mesma administração não eram, ao meu parecer, os mais proporcionados, não é o mesmo que desconfiar da eleição da nova Junta. E para não tomar-te o tempo com infinitas provas que todas justificariam amplamente a minha inocente representação, basta, para concluir, sem que se me possa responder, fazendo-te reflectir que ainda antes que S. Majestade determinasse aquele modo de arrecadação ou direcção dos referidos bens, eu mesmo criei outra semelhante Junta, com um regimento por que se devia governar[2], de que dei conta remetendo todos os documentos, que o mesmo Senhor foi servido aprovar na forma da minha informação, sem mais diferença que a mudança dos ministros para os do Conselho de Estado. Tanto desejo eu livrar-me de encargos e muito mais dos daquela natureza, que na mesma primeira Junta me eximia inteiramente de entrar nela em coisa alguma, o que parece provar bem o contrário do que tu lá entendeste.

Se o meu zelo pelo serviço do Amo foi excessivo, não cuido que este defeito é repreensível; e porque assim o entendo, disse naquele tempo e repito agora que os progressos daquela Junta, com os ministros de que ela se compõem, não produzirão nunca vantajosos efeitos. E se isto parece em mim teima, desde este instante protesto não tornar a falar em semelhante matéria.

Eu sei muito bem que este não é o modo ordinário de servir ao Rei, e que a maior parte dos homens procuram lisonjear sem se embaraçar da honra e da consciência. Não ignoro que ao sagrado do seu Respeito devemos sujeitar todas as nossas acções, e que as suas ordens devem religiosamente ser observadas. Tudo isto sei e advirto o perigo a que se expõe quem se aparta desta regra geral; mas, para segui-la aos olhos fechados, muitas vezes

padece o zelo e a fidelidade e não sei em semelhante caso qual será o mais conveniente: se dizer a verdade com pureza, arriscando-me, se remetê-la ao silêncio, em prejuízo do Príncipe. A questão é problemática, porém eu me inclino à segunda parte, ainda que conheço que a multidão seguirá a primeira, por mais sadia.

A satisfação que me dás pelas advertências que me fazes, é uma injúria que te não perdoarei nunca porque aquela é duvidares de que eu em todo o tempo e em todo o lugar sei estimar os teus documentos, não só porque os necessito, mas ainda porque quando me faltassem estas circunstâncias sempre te devia agradecer que me falasses com a mesma sinceridade que eu nunca te desmereci, e a delicadeza da minha amizade se formaliza de que te possas persuadir do contrário. Não senhor; sou, fui e serei, enquanto viver, o mesmo Manuel de Saldanha e aquele teu cordial Amigo em que sempre acharás a mesma constância.

É verdade que algumas queixas tenho de V. Ex.ª, mas estas, se Deus me der vida e me levar ainda a essa Côrte, as averiguaremos entre nós, que desta distância nem é preciso nem teria fim a nossa contenda.

V. Excelências estão a mais de cinco mil léguas distantes de nós e as informações que lá têm deste teatro são tão confusas que não é possível distinguirem as figuras que nele representam, principalmente porque as continuadas mudanças que a cada passo se experimentam na Índia, não podem em Portugal adivinhar-se, do que nasce dizeres-me tu que estimarias que eu pudesse conseguir a restituição das Terras do Norte [3] por negociação com os Mogoles [4], que sempre nos foram inclinados, e que a falta do Marata nos facilitaria este negócio. A que respondo que os Mogoles tudo o que podiam fazer em nosso benefício sobre aquela matéria, já está feito há muitos anos, que foi a cessão das mesmas terras ao Estado. E quanto ao Marata, ainda não está tão acabado que não ponha em campanha cento e sessenta mil homens. É certo que este poder é muito diminuto do que tinha e que os seus tesouros estão bem exaustos; mas, contudo, ainda se não pode desprezar semelhante inimigo. E quanto a tomar-se por força de armas, não só o proíbem as ordens, mas, pelo que verás nas contas que remeto, ficarás instruído de que a conjuntura presente é das mais críticas que tem tido este Estado.

A notícia da paz ajustada nesse Reino me foi muito estimável, assim como me tinha sido sensível a da guerra, porque sei que o estado das nossas tropas e, ainda mais, dos nossos oficiais, não estava em termos de operar como se nos faria preciso, e que o suprir-se este defeito com generais estrangeiros, o ciúme e vaidade produziriam os seus naturais efeitos e tudo cederia em prejuízo da Pátria e do serviço do Amo, o que não sei se aconteceu mas assim o suspeito.

Permita Deus ouvir-te e que na monção correspondente me tenha vindo um sucessor, porque, na verdade, as minhas atenuadas forças e continuadas moléstias já não podem com o violento peso deste pressionado lugar. Estou velho e abatido, rabugento e indigno de aparecer entre gente porque a cada instante me atormentam os flatos, que é uma miséria indizível.

Nada, porém, me embaraçará o gostoso emprego de servir-te, se tiveres a bondade de empregares-me naquele apetecido exercício. Deus te guarde muitos anos.

NOTAS À CARTA XVI

[1] Existe uma cópia no Arq. Hist. Ultramarino — «Índia» cx. 85.
À semelhança da parte final da carta anterior, esta carta não foi escrita pela mão do Vice-Rei. Dela é só o remetente, a saudação final e a assinatura. A doença do Vice-Rei obrigava-o possivelmente a poupar-se ao esforço da escrita, ditando a correspondência.

[2] *Vide* nota à Carta XI.

[2] *Vide* nota 3 à Carta XI.

[4] Mogoles = os Mogóis, muçulmanos sujeitos ao Grão-Mogol de Delhi.

CARTA XVII [1]

(Para Paulo de Carvalho e Mendonça, de Goa em 4 de Fevereiro de 1764)

Meu Amigo muito do meu coração.

Recebi a vossa carta com todo aquele gosto que é natural da nossa antiga e sempre constante amizade. Sinto, porém, que nela me digais que a vossa saúde tem padecido tão consideráveis estragos. Mas como aqueles tivessem a sua origem nos laboriosos trabalhos em que se empregou com tanto ardor, como é certo, o vosso zêlo e a vossa honra, quero lisongear-me que cessando a causa com a felicidade da paz em que hoje se acha esse Reino e com o descanso que dela se vos seguirá, não continuarão tão bem os efeitos e que vos restituireis inteiramente à vossa antiga robustez. Assim o desejo e o peço a Deus.

Vejo com muito gosto o que me dizeis sobre as vantagens da concluída paz, assim como também me afligi com a notícia da injusta guerra que nos tinham declarado as Côrtes de Madrid e Paris. A primeira bem depressa experimentou o castigo da sua impiedade porque, apenas desembaínhou a espada, lhe foi preciso mendigar — não sei se com toda a cedência — aquilo mesmo de que sem reflexão se tinha apartado, e isto depois de perder muitos dos seus melhores estabelecimentos e infinitos cabedais. Mas este é ordinariamente o prémio da soberba. Quanto ao Pacto de Família [2] — escandaloso a toda a Europa — foi para a mesma Espanha um tropeço a que não acho nenhum fundamento. Que a Côrte de França o pretendesse, não só pelos sucessos adversos

que tinha experimentado em toda esta guerra, mas também pelos justos receios de que Espanha, opulenta e sua vizinha, se pudesse lembrar de algumas pretensões que lhe dessem maior cuidado, e que, achando-se empenhada em uma guerra com Inglaterra lhe não seria possível reparar as suas forças em semelhante caso, se não pode estranhar; antes me persuado que o mesmo Pacto de Família, pelo que diz respeito a França, foi uma necessária política de que se serviu aquela Côrte, utilizando-se por ela do dinheiro de Espanha para poder continuar a guerra ou para a envolver na sua mesma desgraça, inabilitando-a por este modo de que lhe ocorresse algum pensamento que lhe pudesse ser prejudicial. Isto é como eu discorro sobre aquela matéria; pode ser que o não faça bem, mas a distância de cinco mil e tantas léguas, onde as notícias chegam quase sempre pouco conformes, admitem toda a desculpa.

É certo que a todos deve causar a maior admiração o rápido impulso com que em Portugal se levanta um exército tão considerável, em que as providências do nosso Augusto Amo resplandeceram aos olhos de toda a Europa. Deus, que o dotou de tantas e tão superiores virtudes, o conserve por dilatados anos e o faça tão feliz como todos os que temos a fortuna de ser seus vassalos lhes devemos desejar para nossa consolação e para o bem dos seus Estados.

A justa causa que me demorou mais tempo neste Governo foi de qualidade que seria em mim uma culpa feia se não aceitasse a notícia de ficar mais um ano na Índia sem violência, porque é certo que quando se trata do bem da Pátria todos devemos de boa vontade concorrer para ele. Permita Deus que as moléstias continuadas que há dois anos me oprimem me não ponham em estado de não poder ser útil para nada, e que por aquela causa fiquem sem exercício os ardentes desejos que me acompanham de dar conta de mim.

A notícia que me participais do novo Príncipe [3] ainda que seja uma repetição da primeira, como esta é gostosa sempre se me faz estimável. O mau sucesso da mesma Senhora sinto, e as novas esperanças em que ficará a partir desta Nau permita a Divina Bondade que se logrem na continuação de uma sucessiva sucessão bem numerosa e toda cheia de felicidades.

A boa conduta de Francisco da Costa de Ataíde [4] continua, e como já passou o ano de noviciado e o segundo de corista, espero que seja constante.

Quanto a Marco António [5] não tive este ano cartas suas. Sei que o seu modo de imaginar é honrado, e até agora me não consta que os procedimentos não correspondam aos discursos que sempre lhe ouvi. Eu o estimo muito e, enquanto ele o não desmerecer, serei seu Amigo.

Pelas notícias ultimamente chegadas de Moçambique se avisa que o Capitão-General daquela Conquista, fulano Barba [6], mandara render Marco António por um moço que tinha sido seu nesse Reino *e da esfera de lacaio que, por adiantamento, se achava hoje «valet de chambre», ao qual ninguém sabe o sobrenome mas sim só que se chama Manuel,* e que vinha por seu Ajudante. Dizem que Marco António não quizera entregar-lhe o governo e que o General, formalizado da sua desobediência, ficava pondo prontas todas as tropas de Moçambique e a artilharia de nova invenção, para mandar atacar o General de Sena [7] o que sucedendo, no caso de que Marco António se não sirva do seu juízo e de mais prudência que o outro, a estas horas haverá por aquelas partes uma guerra civil e todas as poucas tropas de Moçambique serão sacrificadas sem remédio. Eu lho não posso opôr porque a minha jurisdição se não estende àquela Conquista, e tudo o que poderei fazer será escrever a Marco António para que ele se sujeite às ordens do seu General, como deve, sem se embaraçar de que aquelas sejam ou não justas. Se a minha carta chegar a tempo, estou certo que Marco António fará tudo o que eu lhe disser porque, além de ser meu amigo, me respeita como a seu Pai. Esta mesma diligência não farei com o General de Moçambique porque não o conheço nem ele se dignou de escrever-me, e, mais ainda, porque com um homem do seu carácter não quero nenhum trato.

Saberás que o tal Senhor Barba a vai fazendo a todos naquela Conquista e com tal descaro que nem perdoa a um pobre marinheiro, vendendo a este e aos mesmos soldados e oficiais as licenças que lhe pedem por altíssimos preços, dizendo a quem quer ouvir que ele não veio a Moçambique senão para se utilizar. A este fim, logo que chegou, deitou abaixo todos os provimentos que se achavam feito por meu Irmão [8], e os vendeu a quem mais dava. O mesmo praticou com o Governo de Sena o qual pôs a

lanços, sendo o maior, que lhe prometeu *Inácio de Mello e Alvim*[9], o de dezoito mil cruzados. Na Alfândega só se despacha a quem não quer pagar em particular o que se lhe arbitra. Enfim, aquilo é uma pouca vergonha, e o pior é dizer o seu Secretário que o Senhor Governador traz ordens para tudo, o que assim parece porque não é natural que um homem se resolva a fazer coisas tão extraordinárias só porque a sua fantasia ou a sua ambição lhas propõem. A menos que até agora me chegou a notícia é o ter tirado do Cofre do Velório cem mil cruzados, os quais mandou para o Norte a buscar fazendas por sua conta. Se estas chegarem a salvamento, no que há infinitas contingências, será o Cofre de S. Majestade embolsado, mas se houver algum mau sucesso o mesmo Senhor ou os perderá ou lhes fará dele esmola. O seu bom Secretário lhe aconselha todas estas coisas e já, segundo me afirmam, tem com que passe os seus dias, senão honradamente ao menos farto. Deus os ajude e nos livre de semelhante gente. A propósito do negócio do Velório dá a entender que aquele pertence em particular a certa pessoa muito nossa, que o autoriza para tudo o que ele quizer fazer, e que isto se comprova pelas ordens que em Lisboa se têm passado para que semelhante género não venha desse Reino senão por via de sujeito determinado. Isto me dizem aqui e eu to comunico muito em particular; mas assim como se publicou nesta terra, não duvido que se transporte a essa por diferentes vias.

Meu irmão saiu daquele Governo não só pobre mas com bastantes dívidas. Nele não teve vícios que o empenhassem e o que gastou foi em serviço do Amo e o que era adquirido por meios lícitos. Se houve algumas queixas dele — que me não constam — seriam dos que se não conformam com os que como ele são honrados. É certo que também teve um Secretário[10] que eu temi muito que lhe maculasse o crédito porque ele o não conhecia e se fiava da sua verdade. E, sem embargo das minhas diligências a respeito do referido Secretário para lho tirar da ilharga, Pedro se persuadia mais da lisura daquele que das minhas instâncias; enfim, tanto que conheceu o seu erro fez tudo aquilo que fazem os homens de bem para justificarem que não patrocinam velhacos.

Bem quizera eu eximir-me de te dar notícias menos agradáveis, e, quando estas podem prejudicar a terceiros, ainda me violento mais em escrevê-las. Como, porém, a minha honra e a

minha consciência me instam, sou obrigado a fazê-lo rompendo por todas as mais razões da minha repugnância.

Antes, porém, de entrar a discorrer sobre aquelas, me quero dar por suspeito no que vou a referir-te, e para o fazer tenho o motivo seguinte:

O Inquisidor Manuel Marques, com que tive boa amizade, na certeza de que ele a merecia, me deu motivos mais que suficientes para me escandalizar dos seus procedimentos. Porém, como eu desejava não romper com pessoa alguma, trabalhei pelos seus mesmos amigos a fim de o conter de algumas desordens que me chegavam à notícia. Muitas vezes disse a quem certamente lho devia passar que se ele não cuidasse em si que eu me veria obrigado a aplicar-lhe mais violentos meios, o que me era fácil sem para isso me valer de imposturas. Não sei se estas minhas advertências ou a sua intolerável verdade o escandalizaram. De certo é que ultimamente, mandando-lhe que me fizesse uma proposta pelo Tribunal das Ordens, depois de várias dúvidas que lhe resolvi como vereis das minhas e suas cartas, rompeu na última, que, a faltar-me a prudência, poderia ter havido alguma história de maiores consequências. E como por esta causa cessou a minha amizade, por isto digo que me dou por suspeito no mais que te vou comunicar, advertindo, porém, que sempre sou honrado.

Há três anos que me remeteste um libelo infamatório que chegou às tuas mãos para que eu sobre ele te informasse, o que fiz na forma que naquele tempo me persuadi, entendendo que devia à pura verdade. E, se este Ministro não tivera rompido comigo tão publicamente, pode ser que ainda agora ignorasse muita coisa das que sei e me voltava o receio dos que conheciam que eu estimava o dito Inquisidor. Mas, desenganados deste conceito, fui informado de tanta coisa que o macula que ainda creio que a maior parte delas são falsas, o que é muito comum na Índia, e por isso só te direi as que não admitem dúvida.

É certo que o mesmo Inquisidor procede com pouco temor de Deus todas as vezes que se empenha para com ele algum dos seus amigos, e muito mais ainda se lho pede alguma mulher aos rogos das quais não sabe resistir. Eu o desculpo nesta parte porque se eu me deixasse corromper só seria por este caminho; isto, porém, quando ainda Cupido tinha jurisdição sobre os meus afectos, porque hoje já as suas setas me não fazem impressão. Basta de

graça e falando deveras te digo que este clérigo tem tirado muito crédito a boas casas de Goa, e o pior é que se não embaraça disso. É também certo que as mulheres dos seus oficiais se têm alguma coisa de agradáveis ele lhas não perde e, por toda a parte que pode, trabalha este ponto com a maior actividade.

No lugar de Procurador da Coroa que aqui serviu, o fez mais a benefício das partes que da sua obrigação, e porque eu lhe tirei a serventia, me consta que se queixa amargamente, no que não sei se faz bem porque são tantas as provas do seu pouco zelo que faria melhor em calar-se para que aquelas não venham à luz. Eu lhe passei no tempo em que ignorava estas desordens alguma atestação muito honrada, mas, logo que soube que aquela era injusta, lhe fiz saber que eu não tinha dúvida de desdizer-me todas as vezes que conhecesse que me enganara.

Quanto ao que obra pelo seu Tribunal, não me embaraço com isso, tanto para que o mesmo Tribunal me não tome contas de murmurar dos seus Ministros, como porque não sendo da minha intendência esta dependência, seria em mim paixão desordenada querer governar o género humano; é certo que é isso muita coisa e todas mais. Lá se avenha Deus com o Seu mundo.

Destas notícias que ficam referidas não tenho empenho algum que se tome conhecimento, nem menos que por elas se proceda. Mas, como te tinha dito o contrário e não desejo passar por menos verdadeiro, por esta causa quiz desenganar-te. Faz o o que muito bem quizeres a este respeito que como eu fique livre de escrúpulos não pretendo outra coisa.

Os sucessos deste Governo te serão presentes pelas relações da nossa Côrte. Por agora fico em paz mas nunca em sossego, nem este se pode ter com os Aisáticos em que a palavra é tão segura como a sua Fé. Um novo conquistador, cheio de fortuna e soberbo das suas felicidades, se acha na nossa vizinhança e me consta que se lembra de atacar Goa. Eu o não desejo, porém, sempre me preparo para o receber no caso que ele o intente. Deus nos ajudará pela Sua infinita misericórdia.

As alterações que tem experimentado o governo de Bengala, com repetidas sublevações, fez que o Comércio daquela parte não fosse livre, e por esta causa o salitre que vem da mesma Bengala se não tem extraído, de sorte que nem o que necessitamos podemos alcançar, coisa porque não será praticável nem ao Comissário

da Bula, nem ao Procurador da Rainha Nossa Senhora, fazer aquela remessa. Se, porém, chegar até ao último instante, terei o cuidado que me recomendas.

Se as minhas ocupações me permitissem dilatar-me em conversar convosco, o fizera de muito boa vontade, mas o meu destino me nega tudo que possa servir-me de alívio. Permiti-me as vossas ordens para na execução destas vos mostrar a minha fiel obediência e o gosto com que me emprego no vosso serviço. Deus vos guarde muitos anos.

NOTAS À CARTA XVII

[1] Na capa: «*Partiu em 4 de Fevereiro de 1764*».

[2] O Pacto de Família, assinado entre os Reis de Espanha e França em Agosto de 1761, e que antecedeu a invasão de Portugal.

[3] Trata-se do Príncipe D. José, filho da Princesa D. Maria e do Infante D. Pedro, e que depois foi Príncipe do Brasil. Nascera em 20 de Agosto de 1761.

[4] Veja-se a nota 6 à Carta XIII.

[5] Marco António Monteiro de Montaury, General de Rios de Sena com subordinação ao Governador de Moçambique, por carta de 22-12-1759. Fôra sucessivamente Tenente de Infantaria, Capitão Tenente, Capitão de Mar-e-Guerra e Coronel com exercício de Ajudante General junto do Vice-Rei Conde da Ega.

[6] *Vide* nota 29 à Carta XV.

[7] Ou seja, Rios de Sena. *Vide* nota 10 à Carta VIII.

[8] O antigo Governador Pedro de Saldanha. *Vide* nota 4 à Carta III.

[9] Inácio de Mello e Alvim, possivelmente filho ou familiar do antigo Secretário de Estado Tomé Joaquim da Costa Corte-Real.

[10] Inácio Caetano Xavier. *Vide* nota 26 à Carta VII.

CARTA XVIII

(A Sebastião José de Carvalho e Melo, de Goa, em 30 de Janeiro de 1765)

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conde de Oeiras.

[1] Ainda que tinha determinado não falar-vos este ano em matéria alguma que dissesse respeito a interesses particulares, não só por não molestar-vos com discursos inúteis, mas também por não aumentar motivos que mais justifiquem a minha desconfiança para convosco, me vejo obrigado por honra e consciência e zelo do serviço de S. Majestade a alterar a resolução que tinha tomado no que vou dizer-vos.

Pelas ordens do mesmo Senhor que recebi na presente monção [2], me foi determinado que mandasse suspender, prender, sequestrar e devassar ao Desembargador José Luís de França, o que executei na forma das referidas ordens, como era obrigado [3]. É certo que foram aquelas as primeiras a que obedeci com violência, por estar convencido que o dito Desembargador não tinha tido procedimento que merecesse aquele castigo mas sim, pelo contrário, se fazia digno dos maiores louvores pelo zelo, actividade, limpeza de mãos e rectidão com que tinha servido a S. Majestade em todo o tempo do meu Governo, no qual, sem embargo das continuadas e consideráveis moléstias que tem padecido, nem estas lhe embaraçaram a dar conta de tudo o de que foi encarregado e sempre com igual acerto, prontidão e cuidado. Sendo isto assim, como é na verdade, facilmente se pode compreender a aflição que me causaria a desgraça deste honrado vas-

salo, a quem eu amava e distinguia como tal; e ainda que não duvidava que a referida desgraça só duraria enquanto não chegassem à presença de S. Majestade os documentos autênticos da regular conduta do dito Ministro, contudo, enquanto se dilatava aquela notícia, padecia o seu crédito consideravelmente e sentia eu a impossibilidade de remediá-lo.

Não posso também deixar de dizer-vos que na infelicidade deste Desembargador participo eu de uma grande parte porque, tendo-vos em todas as monções informado dos ministros desta Relação e sendo este aquele em quem sempre vos falei com mais distinção porque na verdade era o mais benemérito, vejo por experiência que se deu mais crédito às falsas acusações de ânimos sinistros que às sinceras, honradas e verdadeiras que eu puz na vossa presença, o que me faz persuadir do pouco conceito que valem para convosco as minhas expressões, o que eu nunca acreditaria se tão autenticamente o não vira provado. O certo é que o tempo e a distância têm produzido em vós os seus naturais efeitos, esquecendo-vos de um homem que foi vosso amigo como outro nenhum; nada, porém, me deve admirar porquanto o mundo cada dia nos está desenganando com estes e outros semelhantes sucessos, e se eu nele não tivera tantas raízes que me obrigam a não deixá-lo, sem dúvida me poria em lugar que zombasse das suas inconstâncias.

Na devassa que mandei tirar do Desembargador José Luís de França, ordenei ao Ministro dela encarregado que só não chamasse para depôr na referida devassa a minha família e todos aqueles que me dizem respeito, porquanto estes os dava por suspeitos pela amizade que todos conservavam com o mesmo Desembargador; e pela parte oposta dei também por suspeito o Inquisidor Manuel Marques de Azevedo e tudo o que lhe fazia relação, pelo ódio entranhado e público que aquele clérigo tinha ao dito Desembargador, ao qual desejava beber o sangue, procurando e conseguindo fazer partidas contra ele, talvez por não uniformar-se ao seu irregular procedimento [4]. Sem embargo disto foram tiradas algumas testemunhas da parcialidade do dito Inquiridor, mas nem estas se atreveram a depôr contra a verdade constante, provando tudo a favor do acusado.

Dizem-me, porém, que nesta monção continuam os depravados ânimos daqueles falsários acusadores a procurar novos meios

para destruir a verdade, sendo um deles fazer espalhar nessa Côrte a notícia de que a devassa que para ela vai remetida é menos pura e que as testemunhas que depuseram se abstiveram de dizer a verdade pelo temor que de mim tinham, sabendo muito bem o quanto eu amava aquele ministro. Encaminha-se este novo projecto a dois fins, ambos consideráveis: o primeiro a dilatar a absolvição e inocência de José Luís de França, o outro a macular-me o crédito para que nessa Côrte o não tenha quando informar de algum sujeito. Se estas maquiavélicas políticas forem admitidas grande risco correrão todos os homens de bem e muito mal servido será S. Majestade pelos que não tiverem aquela qualidade.

Isto é o que me pareceu pôr na vossa presença, não para justificar o procedimento do caluniado Desembargador, mas sim para que fiqueis instruído do carácter da gente entre que estou metido, que quase toda é inimiga da virtude. Não entendais pelo que fica dito que os meus discursos são ou afectados ou apaixonados, mas persuadi-vos que a verdade, o zelo e a honra foram quem me regeu a pena para informar-vos com pureza sobre uma matéria tão circunspecta como é a de que se trata, na decisão da qual consiste o crédito ou o descrédito de um vassalo dos mais beneméritos que eu conheço no serviço de S. Majestade.

José Luís de França e Jacques Philippe de Landerset foram sempre aqueles em quem vos falei com igual distinção. O primeiro acha-se no estado que fica discorrido; o outro também experimentou pouca fortuna porque tendo sido por mim nomeado Coronel de um regimento vago pela morte de João Manuel Correia de Lacerda, não quiz confirmar-lhe a patente o Conselho do Ultramar, e me foi ordenado por aquele Tribunal que eu propusesse sujeitos para lá se aprovar o que eu julgar mais digno, isto havendo dois anos que em caso igual se confirmou a patente de Henrique Carlos Henriques, passada por mim. Diz o Conselho que aquele posto não é da conta dos Vice-Reis, e não repara que S. Majestade na disputa que houve com a nomeação de João Manuel Correia feita pelo Conde de Alva, em que o mesmo Conselho não quiz convir, baixou uma Resolução Real que determina que a referida nomeação está bem feita, por ser posto vago nos corpos e competir aos Vice-Reis todos as daqueles. Pelo que fico entendendo que a infelicidade destes homens ou é porque

de ordinário a fortuna foge dos beneméritos ou talvez porque a inveja dos que o não são trabalha para aniquilar-lhes merecimentos, ou pode ser também que a desgraça destes tenha a sua origem na estimação que deles faço, e isto me parece o mais certo. Contudo torno a segurar-vos que na Índia estes dois sujeitos são os únicos em quem achei qualidades as mais distintas, e que desde o princípio do meu Governo até ao presente não houve instante que me fizesse alterar este conceito.

Do que fica dito fareis aquele conceito que vos parecer mais proporcionado, advertindo que os meus discursos se não encaminham à protecção mas só, sim, a que se conheça o merecimento da causa, na certeza de que este será mais que suficiente para que a justiça se administre.

Fico para servir-vos, no caso que queirais permitir-me as vossas ordens. Deus vos guarde muitos anos como desejo. Goa, 30 de Janeiro de 1765.

NOTAS À CARTA XVIII

[1] Os primeiro cinco parágrafos não são da letra do Vice-Rei.

[2] A Nau, chegada em 19 de Setembro, foi a «N.ª Sr.ª da Caridade e S. Francisco».

[3] A documentação relativa à prisão de José Luís de França pode ser vista nas caixas 85 e 86 «Índia», no Arq. Hist. Ultramarino.

[4] O calunioso libelo enviado pelo Inquisidor para Lisboa em Fevereiro de 1765, acusando de várias irregularidades a José Luís de França, encontra-se no Arq. Hist. Ultramarino, na Cx. 265 — «Índia»..,

CARTA XIX

(Para Sebastião José de Carvalho e Melo, de Goa em 4 de Fevereiro de 1765)

Amigo do Coração.

Que importa que eu tenha feito mil protestos de que estava mal convosco, se não posso deixar de amar-vos, conhecendo as vossas virtudes, o vosso merecimento e as minhas obrigações que vos devo! Sim, Senhor, amo Sebastião José e estou bastantemente magoado do Secretário de Estado Conde de Oeiras. Quero falar com aquele como amigo, mas de sorte que este não tenha notícia como Ministro.

Sabei, Senhor, que estou metido numa terra em que reina a perversidade e em que não há honra, não há consciência, não há verdade, não há sinceridade, enfim, tudo é mau e nada bom. Entre esta gente estou metido há seis para sete anos, desconfiado de todos e fingindo fiar-me da maior parte, sujeitando-me muitas vezes a passar por besta e a duvidar o mesmo que sei, conhecendo que me querem enganar e não me defendendo do engano. Esta é a minha triste vida e vós podeis bem crer a violência que me fazeis em contemporizar com tantos malvados; mas se o não fizera ou ficaria despovoada esta pobre Conquista ou seriam sobre mim tantos os testemunhos que a minha cabeça seria uma diminuta satisfação dos delitos que me imputassem. Nesta trabalhosíssima situação me conservo; o como, é fácil de compreender a quem como vós é homem de bem.

Até agora desafogava quando podia com o pobre José Luís de França e com Jacques Philippe de Landerset. Aquele, por se

não querer fingir tolo, mostrando sem reserva que conhecia os velhacos, se precipitou. O outro, que conhecia melhor a Índia e medita, como eu, ainda se conserva, se bem que lhe não faltem inimigos. Até agora tive dois braços que me serviam de escudo; com a infelicidade do Desembargador fico só com um, e na verdade este único não sei se será suficiente para me ajudar.

Pelos merecimentos da devassa que sobe à presença de S. Majestade, ficareis instruído do procedimento daquele Ministro e se, como aqueles me persuadem, lhe fôr restituído o seu crédito, vos peço pela nossa antiga amizade e pelo bom sucesso de tudo o que vos pertence, que chameis este honrado homem e vos informeis dele das intrigas desta infeliz Conquista e dos miseráveis indivíduos que a povoam, e que sobre a sua informação formeis um plano como julgardes conveniente a fim de evitar a última ruína deste Estado. Crede sem reserva tudo o que o dito Ministro vos informar, na mesma forma que se eu o fizesse, porque confio tanto da sua honra e consciência que não dirá nada que não seja puro. Do que lhe ouvirdes vos não admireis, nem supunhais paixão ou hipérbole, porque tudo o que se pode dizer é menos do que na verdade se passa, porquanto o que se trata nos conciliábulos particulares dificultosamente se pode perfeitamente averiguar.

Eu quizera não nomear ninguém, mas isto seria faltar à sinceridade e por essa causa rompo o silêncio e vos ponho patentes as figuras que representam nesta cena. A primeira, a mais principal, é o Inquisidor Manuel Marques de Azevedo, homem a todas as luzes o mais perverso e que lhe fariam muita justiça se em lugar do cargo que ocupa estivesse fechado em uma das casinhas em que ele mete os que são réus de delitos contra a Fé. Este desesperado clérigo é o chefe de todas as cabalas e a inquiatação originária de toda este República. É orgulhoso, falso, fornicário, com vaidade e pretende que todos se lhe sujeitem ou por dependência ou por medo, seja do S. Ofício ou de seu vingativo ânimo, e o pior é que o consegue. Com este se uniu, enquanto viveu, o Desembargador Manuel Brisete [1], por dois motivos: um de conveniência, outro de deboche. Pelo primeiro deixou a sua reputação tão maculada, como vos constará pela falta que se achou no cofre da sua administração; pelo segundo lhe custou a vida, porque morreu de um esfalfamento. O Secretário

de Estado, com mais juízo do que eles, também entrava naquela partida mas, sem querer que se soubesse, atirava a pedrada e escondia a mão. Henrique Carlos Henriques, por moço e inclinado ao sexo, fazia a sua perna. Hoje, por falta de Manuel Brisete, continua a mesma sociedade e em lugar daquele são introduzidos o Chanceler e o Procurador da Coroa Marcelino de Pontes Vieira; não sei, porém, decerto, que estes sejam consultados nas nas matérias daquele diabólico tribunal, mas suspeito que não assistam ali com toda a inocência. Como, porém, a matéria é da última consequência, se não pode determinar sobre ela sem noções que a justifiquem. É contudo certo que todos os que continuam naquele ajuntamento se fazem suspeitos.

Tenho desabafado o meu oprimido ânimo e vós usareis desta notícia como julgareis conveniente. Não vos informo dos factos que provam o que fica relatado porque seria tomar-vos demasiado tempo. O referido Desembargador José Luís de França vos poderá apresentar documentos que tirarão qualquer dúvida que se ofereça, e eu me persuado que Deus foi servido para castigo destes maus homens que eles concorressem para a desgraça do referido Ministro, para por este meio fazer ver ao Rei e ao seu Ministério a regularidade deste e a perversidade daqueles.

Basta de carta. Para servir-vos me ofereço com aquele mesmo afecto que sempre vos protestei. Deus vos guarde muitos anos como desejo.

NOTA À CARTA XIX

[1] Sobre Manuel Brisete de Barros *vide* Carta X.

CARTA XX [1] [2]

(De Sebastião José de Carvalho e Melo, para o Vice-Rei Conde da Ega, de Lisboa, Sítio de Nossa Senhora da Ajuda, 10 de Abril de 1764)

Meu Amigo e Senhor do meu coração,

A vossa carta familiar datada do mês de Fevereiro do ano próximo precedente [3] me causou o sentimento que era inseparável das notícias de ficar a vossa preciosíssima saúde padecendo as moléstias de que espero que vos restituireis com o gosto que não podia deixar de vos causar a minha carta familiar de 10 de Abril do mesmo ano, e as mais daquela monção, levando-vos a certeza da felicidade com que fizemos a guerra e a paz, apesar da antecipada premeditação dos nossos inimigos, do repente com que nos atacaram, e da inércia em que cinquenta anos de paz era preciso que houvessem posto as nossas tropas.

Agora vos direi o que as consequências da mesma guerra e da mesma paz têm manifesto. Em uma e outra houve uma especial providência de Deus Nosso Senhor.

Os nossos gratuitos inimigos perderam mais de trinta mil homens pela sua própria confissão actual. As tropas que voltaram da campanha [*ilegível*] os Povos de tal sorte que muitos deles ficaram desertos. E por abreviar posso certificar-vos que toda a Monarquia espanhola ficou arruinada, o seu pretendido tesouro esgotado, o seu crédito público perdido, o seu comércio extinto, e tudo o mais reduzido a termos que aquela Monarquia necessita de muitos anos para convalescer.

Pelo contrário, quando o exército castelhano e conquistador perecia de fome no mês de Setembro de 1762, o Marechal General do Exército de S. Majestade se achava na sua algibeira com o mapa dos armazéns que S. Magestade tinha mandado fornecer com mantimentos para cinquenta mil homens por mais de quinze meses, de sorte que depois da paz nos custou em todo o ano próximo precedente a dar saída à redundância dos ditos armazéns.

Temos trem e artilharia de todas as espécies que nunca tivemos. Temos grande abundância de pólvora fabricada no Reino. Temos oficinas muito amplas em que já se fabricam artilharias com todas as munições de guerra necessárias, e temos, depois de S. Majestade haver reduzido as suas tropas quando cessou a guerra (como vereis do Decreto e Plano de redução que vos remeto), trinta e dois regimentos de infantaria de 800 homens, 12 de cavalaria, quatro de artilharia, e um corpo de tropas ligeiras, composto de infantaria e cavalaria que se formou no princípio da guerra, que S. Majestade mandou que fosse conservado, como também vereis do novo estabelecimento que o mesmo Senhor fez para os sobreditos corpos se recrutarem e acharem sempre completos, sem extorsão e sem queixa dos povos.

O que vos parecerá ainda mais extraordinário é que, havendo-se arruinado este Reino com o insignificante exército de 10 000 infantes e 3000 cavalos que tivemos na Guerra da Sucessão de Espanha, pagos com os subsídios da Inglaterra e da Holanda, se paga presentemente o exército de S. Majestade que deixo referido. A saber: os soldados todos os cinco dias e os oficiais no fim de cada mês, como vereis do outro plano que também acompanhará esta carta, sem para isso recebermos os socorros estrangeiros, saindo toda esta despesa do Erário Real.

Desta regularidade e exactidão dos pagamentos que tem animado as infatigáveis diligências do Marechal General Conde Reinante de Schaumburg Lippe, se tem seguido acharem-se as tropas de S. Majestade em uma tal disciplina e economia que não parecem coisa alguma do que foram antes desta última guerra, e não só parecem outras tropas que vieram de fora, mas notoriamente excedem as Castelhanas, as Francesas e ainda as Alemãs, igualando as melhores que tem El-Rei da Prússia, como confes-

sam todos os que as vêem nas praças, nos acampamentos e evolução dos Regimentos.

As praças que se vão edificando e enchendo de munições com todo o calor, e a de Elvas, que se achava inteiramente condenada pela Serra da Graça, tem hoje nela uma nova fortaleza que se está acabando de edificar com 2 mil homens contínuos de trabalho, de sorte que até ao fim de Julho entrarão a guarnição e a artilharia, deixando aquela Cidade inexpugnável e os nossos vizinhos impossibilitados para fazerem o sítio dele com menos de cem mil homens, que as nossas fronteiras não podem permitir-lhes.

Estas despesas, pois, que a necessidade e a prudência fizeram indispensáveis neste Reino depois que a Côrte nossa confinante nos fez ver o pouco que podemos confiar da sua boa fé, bem vereis que por uma parte não permitem que S. Magestade possa fazer ainda neste ano grandes esforços nessas conquistas, por agora menos expostas, e que hão-de ser dependentes da força em que aqui nos virem, e que pela sua outra parte vos fazem ainda muito mais indispensável a observância das instruções pacíficas que o mesmo Senhor vos mandou expedir, e que até agora não cessei de vos recomendar.

As fadigas que têm sido indispensáveis para S. Majestade ressuscitar o seu Reino, morto há quase cem anos, e o pôr no estado de tornar a constituir uma das consideráveis Potências da Europa, como hoje se acha, tem absorvido ao mesmo Senhor todos seus momentos, de sorte que lhe não coube no possível fazer ainda eleição do vosso sucessor e determinar o plano com que o há-de dirigir.

Agora se tomará o tempo necessário para este importante e árduo negócio, em cuja conclusão interessarei eu também o gosto de vos ver e o de vos considerar restituído a vossa Casa e ao prazer da companhia da vossa Ex^{ma}. Família.

Pelo que pertence a negócios, se vos responderá pela Secretaria de Estado competente, e para servir-vos me achareis sempre com a mais obsequiosa e mais pronta vontade.

Deus vos guarde muitos anos. Sítio de Nossa Senhora da Ajuda a 10 de Abril de 1764.

[ass.] Conde de Oeiras

NOTAS À CARTA XX

[1] Pertence à cx. 100 — «Índia» — no Arq. Hits. Ultramarino.
[2] Na capa: «*Para o Conde da Ega em carta familiar*».
[3] *Vide* Carta XII.

CARTA XXI [1]

(Para Sebastião José de Carvalho e Melo, de Goa, em Fevereiro de 1765)

Meu Amigo e meu Senhor do meu Coração.

A vossa carta familiar com a data de 10 de Abril de 1764 recebi a 19 de Setembro do mesmo ano [2]. Nela me não dais notícia da vossa saúde; quero persuadir-me daquele silêncio que a ficais disfrutando muito perfeitamente, o que Deus permita para que possais com o laborioso trabalho do vosso lugar desempenhar nele as incomparáveis obrigações em que vos tem constituído o nosso Augusto e adorável Amo.

O que me participais sobre a Guerra e a Paz, comunicando-me os consideráveis prejuízos que experimentaram os nossos gratuitos inimigos, me não admira porque nunca duvidei da justiça com que a Omnipotência Divina reparte os prémios e os castigos, e bem será que nos lembremos dos benefícios recebidos para que com o nosso agradecimento nos façamos beneméritos de que se nos continuem.

As providências com que S. Majestade soube acautelar tudo o que podia ser necessário para a assistência do seu exército, não só nos certificam de que o mesmo Senhor cuida, como Rei, nas ocorrências de uma semelhante conjuntura, mas também que a sua natural piedade se não esquece da comodidade dos seus vassalos, liberalizando-lhes com profusão tudo o que podem carecer. Deus permita abençoar as suas determinações, o que espero do

mesmo Senhor, que não deixará de socorrer um Príncipe tão cheio de virtudes, como todos conhecemos e admiramos.

Estimo ouvir-vos o bom estabelecimento em que se acham todas as oficinas que dizem respeito à guerra e, da mesma forma, a boa ordem e disciplina das Tropas, como também o número delas, que S. Majestade determina conservar no tempo de paz, sendo estas circunstâncias as mais próprias a contribuir para o nosso sossego.

O que me dizeis sobre os progressos do Marechal General Conde Reinante de Schaumbourg-Lippe, me é sumamente estimável porque, na verdade, pelo conhecimento da nossa Nação, duvidava que esta sujeitasse a sua altivez a um estrangeiro, e se vos é de falar com aquela sinceridade com que sempre vos tratei, ainda me parece que tenho alguns fundamentos para duvidar e que pode ser que os ecos cheguem à Índia mais puros do que as vozes que entram na vossa casa, e isto vos diz aquele Manuel de Saldanha *que sempre vos falou com o coração nos beiços,* em quem nem a distância, nem o tempo, nem a fortuna, nem a desgraça, têm poder de o fazer mudar de sentimentos.

Os papéis que me enviasteis, concernentes aos nossos estabelecimentos das Tropas, me parecem tão proporcionados que não poderão deixar de produzir o seu devido efeito. O Regulamento que me foi remetido, sem eu saber por quem, não há que dizer sobre ele porque o mestre que o compôs é a todas as luzes tão perito que seria sacrilégio pôr-lhe os olhos sem respeito. É verdade que hoje se acha aquela obra com algumas alterações pelo mesmo autor e todas tão doutas como suas. Eu não duvido que o Marechal General se sirva de ambas as referidas obras a seu tempo, deixando a segunda para quando as tropas tiverem percebido a primeira.

Estimo ouvir-vos que os Exércitos são pagos regularmente e muito mais quando me segurais que esta crescida despesa se faz do Erário Real, sem vexação dos Povos, o que na verdade parece milagre.

É certo que a necessidade e a prudência pedia que se cuidasse seriamente em nos acautelarmos contra todo e qualquer insulto que nos pretendessem fazer, principalmente depois que a experiência nos fez ver que a boa fé em que estávamos produziu os efeitos que sofreram aqueles povos mais vizinhos de

Espanha. E também é sem dúvida que para tanta coisa que se tem feito não podiam as despesas deixar de ser exorbitantes, e que neste caso se faria mais dificultoso fazer-se maior esforço para se socorrer este Estado. Quanto ao que me dizeis que estas conquistas estão por agora menos expostas e que sempre a sua segurança dependerá das forças com que aí nos virem, foi um lapso da pena porque, na verdade, não sei em que se possa fundar aquele discurso. Os inimigos que aqui temos, sendo, como são, Asiáticos, se embaraçam bem pouco que em Portugal se conserve um poderoso exército, sem eles se informarem de tal, e só, sim, examinam o que há em Goa; e como isto se lhes não pode ocultar, basta que saibam o nosso miserável estado para se nos atreverem, e neste caso será bem dificultoso observar as instruções pacíficas que me são recomendadas, sem o risco evidente da nossa última ruína, porque o carácter destes bárbaros supõem frouxidão toda a proposição pacífica e, todas as vezes que lhes falarmos sem altivez, certamente romperão connosco, sendo indispensavelmente necessário para o que não façam prevenirmo-nos dando da nossa parte alguns passos que nos façam temer e respeitar. Os inimigos Europeus, se estes fossem os que por agora temêssemos, é certo que tomariam as suas medidas à proporção do que vissem em Portugal,mas destes o receio é mais remoto.

Tenho respondido à vossa carta e só me falta fazê-lo no que diz respeito à minha dilacção neste Governo. Vim para ele por três anos; há outros tantos que rogo com incessantes súplicas a ser absolvido, conhecendo, e confessando que não tenho luzes nem forças para desempenhar o lugar. Não tem S. Majestade sido servido de deferir-me. Se ao menos se me dissesse que o mesmo Senhor me conservava aqui porque se satisfazia do meu tal ou qual serviço, poderia ter alguma consolação, mas nem esta se me permite. Seja Deus louvado por tudo; Ele me dá aquela conformidade que tanto necessito.

A minha saúde há dois anos completos que a perdi e já não a espero recuperar porque os trabalhos, os cuidados e as aflições de espírito que são inseparáveis deste lugar a prostraram, de sorte que, junto com mais de cinquenta anos que já conto [3], me fazem crer que a minha vida não pode ser longa. Bom será que eu saiba aproveitar o que me resta, conhecendo o pouco que vale o mundo e o nada que somos os que o povoamos.

Ultimamente, Amigo do Coração, vos digo que a vossa carta não produziu em mim, este ano, aquele mesmo efeito que eu experimentava nos passados, porque tudo o que nela me dizeis são as públicas novidades e, ainda que eu não pretendo saber os particulares porque me não importam, contudo a diferença do vosso estilo me dá cuidado, segurando-vos que a passagem do Cabo da Boa Esperança e sete anos de trabalhos continuados me não fizeram ainda tanto, e descobrindo entre o harmonioso das vozes com que me quereis consolar ou persuadir, um certo não sei quê que estranham os meus ouvidos. Pode ser que a minha exaltada melancolia assim me persuada, mas, enquanto não chega o desengano, me conservarei no mesmo conceito.

Quanto ao meu Governo, pelas cartas de ofício ficareis dele informado.

Se para servir-vos achardes na minha inutilidade algum préstimo, sabeis muito bem qual será a minha vontade. Deus vos dê saúde, luzes e forças para desempenhardes em tudo e por tudo as vossas obrigações. O mesmo Senhor vos guarde muitos anos como lhe peço e desejo.

NOTAS À CARTA XXI

[1] Na capa: «*Para o Conde de Oeiras — Na Monção de 5 de Fevereiro de 1765*».

[2] *Vide* Carta anterior

[3] Efectivamente, Saldanha contava à data 53 anos.

CARTA XXII [1]

(Para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, de Goa em Fevereiro de 1765)

Meu Amigo e Senhor do meu Coração.

A vossa carta familiar com data de 20 de Abril de 764, recebi em 19 de Setembro pela Nau Arrábida, que neste dia deu fundo neste porto. Que estimei as vossas notícias não podeis duvidar da minha sincera e constante amizade; esta vos segura os ardentes desejos que conservo de que vos continue uma perfeita e robusta saúde, não só para que logreis este bem, mas também para que dele se possa aproveitar a amada Pátria no serviço que o vosso zelo e actividade lhe prometem para o seu aumento.

Os com que ela se acha no respeitável Exército que S. Majestade foi servido conservar, o estabelecimento da Marinha, a Fábrica das Armas, as fundições de Artilharia e as escolas de Desenho, são evidentes provas das nossas futuras felicidades. Deus pela Sua infinita misericórdia nos conserve o Rei para consolação nossa e completo restabelecimento do seu Reino.

O convite que me fazeis para quando eu chegar a essa terra me ireis mostrar todos aqueles gostosos objectos que tanto devem interessar os bons patriotas, vos agradeço muito, porém, duvido que a minha arruinada saúde me permita a vida até esse tempo, e o pior é que as debilitadas forças com que me acho e o abatimento do espírito em que me vejo me estão conduzindo ao próximo precipício de não poder dar conta de mim neste lugar; porém, como as minhas representações a este respeito têm che-

gado várias vezes a S. Majestade, espero que aquelas me sirvam de desculpa a todo o tempo, na certeza de que as minhas intenções e os meus desejos são os mais rectos e ardentes no serviço do Amo.

Pelas Cartas de Ofício ficareis instruído do que se tem passado neste Governo em todo este ano, e, porque a minha cabeça se não acha em estado de aplicação, vos previno aqui, particularmente, de que as mesmas cartas, contas e respostas mandei fazer pelo Secretário de Estado, dando-lhe apenas as minhas resoluções sobre as suas diferentes matérias.

Pela ordem que recebi de S. Majestade, vai para esse Reino preso à ordem do mesmo Senhor o Desembargador José Luís de França. E não posso deixar de dizer-vos que a desgraça deste Ministro me tem penetrado até à alma, porquanto a amizade que com ele tinha e o conceito que dele fazia me obrigavam a tratá-lo como próprio filho, não duvidando dar-lhe a mão a beijar no público e no particular, e, em uma e outra parte, lançando-lhe sempre a minha benção, o que certamente não faria se me viesse à memória ou a notícia que ele se esquecia da sua honra e do zelo com que devia servir a S. Majestade, e, pelo que vejo dos documentos que remeto sobre a conduta deste ministro, se farão certos na presença do mesmo Senhor, na vossa e na de Vosso Irmão, os justos motivos que eu sempre tive para amar e distinguir ao referido ministro, e que todo o mal que lhe sucede teve a sua origem na estimação que eu dele fazia, produzindo a inveja os seus naturais efeitos nos malévolos ânimos dos que o pretenderam macular, ou porque aqueles malvados receassem que recolhendo-se o dito Desembargador a essa Côrte fizesse público os seus detestáveis procedimentos, ou talvez porque semelhante casta de gente aborrece os homens de bem. Falo com esta liberdade porque ignoro quem foram os acusadores e porque me convenço da sua falsidade, segundo as provas reais que justificam o procedimento de José Luís de França.

Na devassa que mandei tirar só dei ao Ministro daquela comissão por suspeitos por uma parte tudo o que dizia respeito à minha Casa e família, pela amizade com que todos tratavam ao referido Desembargador; e pela outra parte também dei por suspeitos o Inquisidor Manuel Marques de Azevedo e tudo o que lhe fazia relação, pelo ódio entranhado que este publicamente

lhe tinha e procurava influir nos com quem comunicava com mais confiança.

A recta justiça que S. Majestade costuma administrar, me segura de que terei a satisfação de ver restituído o crédito do seu Desembargador, e que este desempenhará em toda a ocasião o conceito que dele faço, conhecendo bem poucos com as suas circunstâncias, de que dou por testemunha o tempo.

A esperança que me dais de que para a monção me virá sucessor poderia animar-me se me não achasse tão abatido [2]; contudo irei tirando das fraquezas forças para ver se posso chegar com esta pesada cruz ao Calvário. Deus, Senhor nosso, Se lembre de mim e da minha Casa, que, no estado em que está, lhe fará bem falta a minha falta.

Se para servir-vos podereis descobrir em mim algum préstimo, deveis persuadir-vos de que sou ainda o mesmo Manuel de Saldanha em cuja constante amizade nem o tempo nem a distância têm jurisdição. Deus vos guarde muitos anos.

NOTAS À CARTA XXII

[1] Na capa: «*Para Francisco Xavier de Mendonça, na Monção de Fevereiro de 1765*». A letra não é a do Vice-Rei.

[2] Efectivamente, cumpriu-se finalmente a promessa, e, ainda que morresse na viagem, em 1765 partira de Lisboa D. Rodrigo de Lencastre, 1.º Conde da Louzã, com o cargo de Vice-Rei e Capitão-General do Estado da Índia.

CARTA XXIII

(Para Paulo de Carvalho e Mendonça, de Goa em Fevereiro de 1765

Meu Amigo e meu Senhor do meu Coração.

A tua carta de 20 de Abril de 1764 recebi a 19 de Setembro da mesma era. Que me foi gostosa, não podes duvidar da minha fiel e sempre constante amizade, sentindo, porém, que a tua saúde tenha padecido intervalos, e desejando-te a mais perfeita e robusta para que com ela possas desempenhar as consideráveis obrigações de que te achas encarregado.

Estimo ouvir-te todos os progressos da guerra e paz que houve nesse Reino, sobre o que não discorro porque a fraqueza da minha cabeça mo não permite.

O sentimento que tive pela falta de cartas de teu irmão no ano de 63 foi natural da minha amizade e não porque deixe de conhecer que o incomparável trabalho de que ele se acha encarregado o embaraçaria justamente para escrever-me, conhecendo muito bem que a obrigação do lugar está primeiro que tudo.

As atenções que me têm devido os Tribunais que te dizem respeito não são nem podem ser motivos de agradecimento, porque, além da justiça que com todos devo administrar, bastava pertencer-te de algum modo esta matéria para dever-me toda a inclinação.

O meu afilhado José Plácido de Matos Saraiva [1] vai deferido; eu te beijo as mãos pela diligência que a este respeito te deveu a minha recomendação.

O filho de D. Páscoa Flor de Mello [2] é muito rapaz e, ainda que o seu procedimento não desmerece o seu nascimento e toda a atenção, contudo, como se acha já Capitão Tenente, para passar ao posto imediato se precisa de alguns anos mais, porquanto naquela idade seria perigosíssimo entregar-lhe uma Nau de El-Rei.

Francisco da Costa de Ataíde [3] vai continuando no seu bom procedimento. Já no ano passado foi comandando um corsário na ocasião que tive com o Molundim [4], e no presente comandou uma fragata que foi com a Armada para o Norte, dando em ambas as ocasiões boa satisfação do que se lhe encarregou. Acha-se pobre, com bastantes filhos e sem meios para os sustentar, defeito que para a indigência da Índia lhe não posso remediar.

O Padre Frei Nicolau da Madre de Deus porque eu me tinha empenhado na tua presença já não necessita de nenhum de nós porquanto foi Deus servido levá-lo para si, mas nem por isto posso deixar de agradecer-te o favor que me prometias fazer-lhe a meu respeito.

Pelas notícias que me dás de tua Casa, vejo que a tua família se vai aumentando [5], o que muito estimo, e peço a Deus os abençoe a todos para que, cheios de felicidades deste mundo, logrem também as eternas.

Quanto a mim, Amigo do Coração, te não posso dar boas notícias porque a minha saúde se acha inteiramente arruinada e cada dia se vai pondo em pior estado. Seja Deus bendito por tudo; ele me dê a conformidade que necessito. Os trabalhos deste lugar e a contínua aflição de espírito que nele se experimenta, não podem contribuir para o meu restabelecimento, e o pior é que neste estado impossível me parece dar conta de mim. Enfim, trabalharei até onde puder, e com a vida pagarei o tributo desta frágil humanidade.

O meu Governo, até ao presente e pela infinita bondade de Deus, tem sido feliz; não têm faltado, porém, medonhas carrancas que, se a mesma infinita bondade não acudisse com a Sua misericórdia, poderiam produzir tristes e lamentáveis efeitos, porquanto o deplorável estado desta Conquista só a mão de Deus Omnipotente a pode conservar por um sucessivo e continuado milagre. Este conhecimento prático e o que também tenho dos meus inumeráveis e detestáveis pecados, me faz tremer e temer que aquele Deus, que é sumamente pio, irado justamente contra

mim, queira com a ruína total deste Estado castigar as minhas culpas; e como estas, pela minha fragilidade, continuam e também continua o meu governo, não posso deixar de recear a minha infelicidade.

Neste ano esperei que infalivelmente seria absolvido mas enganou-me a minha esperança, e este desengano tem concorrido para o meu maior abatimento. Seja Deus louvado por tudo.

Para esse Reino vai preso à ordem de S. Majestade o Desembargador José Luís de França [1]. A desgraça que experimentou este Ministro é para mim o mais sensível golpe, porquanto o seu regular procedimento mo fez sempre amado e distinguido de todos os mais, e considero que a inveja a respeito do mesmo Ministro foi o que lhe causou este dano, o que espero se veja pelos documentos autênticos que sobem à presença de S. Majestade. E ainda que creio que o mesmo Senhor, com a sua bem conhecida justiça, fará restituir o crédito a este honrado vassalo, nem por isto a minha dôr pode deixar de ser intensa, porque tendo eu tantas e tão repetidas vezes informado sobre a excelente conduta do referido Ministro, mereceram mais crédito as malévolas e afectadas informações de alguns malvados, que as verdadeiras, sinceras e zelosas de um homem como eu que ocupa este lugar, o que me faz imaginar que nessa Côrte se duvida da pureza da minha verdade. Esta triste consequência me causa o mais sério desengano, segurando-te que se não tivera tantas raízes no mundo que me obrigam a viver nele, mostraria por uma resolução constante que conhecia o mesmo mundo para o desprezar.

A debilidade em que me acho me não permite ser mais extenso. Para servir-te me acharás sempre com boa vontade, porquanto nem o tempo, nem a distância, nem os acidentes têm diminuído em mim aquela sincera, antiga e verdadeira amizade que sempre te protestei. Deus te guarde muitos anos.

NOTAS À CARTA XXIII

[1] *Vide* Carta XIII.
[2] *Idem.*
[3] *Idem.*
[4] *Vide* nota 20 à Carta XV.
[5] Provável nascimento de um neto de Sebastião José.
[6] Liberto e, mais tarde, reabilitado, presidiria aos interrogatórios que na «*viradeira*» se fizeram ao Marquês de Pombal. *Vide* nota 31 à Carta I.

ÍNDICES

ÍNDICE ANALÍTICO

A

África — 23, 25, 28, 107, 143.
África, Comércio de — 40, 44, 161, 175, 181, 182.
Aguada, Fortaleza da — 181, 184n.
Alarcão, Rodrigo de Figueiredo de — 11.
Alcáçova, António Carneiro de — 38.
Alcáçova, Bernardo Carneiro de — 46, 118, 123n, 151n, 175 n, 187.
Aldeia Galega — 108.
Ali, Hayder — *Veja-se* «Hayder».
Almada, D. Ana Ludovina de — 11, 92, 94, 95, 111, 113n, 114n, 169, 222, 244.
Almada, D. Antão Vaz de — 11.
Almeida, D. Lopo José de — 111, 114n, 121, 149, 173, 174.
Almeida, D. Luís Caetano de — 111, 114n, 121.
Almeida, Joaquim Manuel de Sá e — 110, 114 n.
Almeida, Manuel Gomes de Sá e — 110, 114n.
Alorna, Fortaleza de — 21, 68, 181, 245, 246.
Alorna, Marquês de — 7, 10, 24, 28, 36, 62, 68, 106, 107, 113n, 116, 117, 122, 149, 245, 246, 258n.
Alva, Conde — 10, 12, 14, 15, 19, 24, 62, 112n, 114n, 153n, 246, 258n, 275.
Alvim, Inácio de Mello e — 268, 271n.
Alvôr, Conde de — 62, 70, 246, 258n.
América — 23, 143.
Andrade, Desembargador — 92.
Angenga — 51.
Angriá, Pirata — 15, 31, 70.
D. António, Infante — 10.
Arcebispo Primaz da Índia — *Veja-se* «Silveira — D. António Brum da».
Arenberg, Duque de — 221.
Argel — 172.
Ásia — 23, 50, 52, 66, 72, 111, 133n, 143, 158, 166, 168, 189, 202, 214, 215, 232.
Asseca, Visconde de — 38.
Ataíde, D. Luís de — 119, 123n.
Ataíde, Fernando da Costa — 230.
Ataíde, Francisco da Costa — 230, 230n, 267, 294.
Ataíde, José da Costa — 92.
Aurengabad — 31.
Áustria — 52.
Aveiro, Duque de — 11, 16, 28, 151n, 167, 175n.
Azambuja, João Manuel de — 47, 65.
Azevedo, José Lúcio de — 41n.
Azevedo, Manuel Marques de — 23, 36, 37, 59, 77, 149, 151n, 153n, 187, 196, 250, 251, 269, 270, 274, 276n, 278, 290.
Ayala, António de Sequeira da Gama e — 80, 81, 92.

B

Babel, Torre de — 58, 247.
Baçaím — 9, 49, 50, 55, 56, 122, 153n.

Bahia — 85, 86.
Bancote — 51.
Barba, João Pereira da Silva — 255, 258n, 267.
Bardez, Província de — 9, 35, 126, 129, 133n.
Bargaré — 51.
Barros, Manuel Brisete de — 77, 205, 278, 279.
Bassorá — 27.
Bengala — 48, 51, 141, 270.
Bengala, Companhia de — 28, 30, 39, 40, 61, 79, 107, 113n, 141, 163, 167.
Berar, Rajah de — 31.
Betim — 27.
Bicholim, Fortaleza de — 21, 68, 245.
Bidrul — 69.
Bijahpur — 31.
Biker, Júlio Firmino Júdice — 53.
Bisnaga, Reino de — 122n.
Boa Esperança, Cabo de — 172, 288.
Bom Jesus, Igreja do — 17.
Bombaím — 10, 27, 43, 47, 48, 49, 51, 54, 88, 152n, 153n, 168, 173, 175n.
Bombaím, General de — 169.
Botelho, Luís — *Veja-se* «Vale — Luís Botelho da Silva».
Bounsuló — 17, 20, 31, 32, 61, 62, 70, 105, 113n, 116, 129, 143, 144, 181, 223, 226, 247, 257, 258n.
Bounsuló, Guerra com o — 129, 130, 131, 132, 144.
Bragança, D. Catarina de — 48.
Brasil — 27, 30, 40, 170, 172, 223.
Britânicos — *Veja-se* «Ingleses».
Bula, Privilégio da — 229.
Bussy, Marquês de — 146, 153n.

C

Cabo de Rama — 70, 71, 72.
Caeiro, Padre José — 41n, 42, 151n.
Caetano, Inácio — 171, 175n, 268, 271n.
Caldas, Manuel Pereira da Silva — *Veja-se* «Procurador da Fazenda do Ultramar».
Cambaia — 27.
Camotim, Narba — 89.
Canará, Reino de — 31, 69, 70, 122, 253, 258n.
Canesh — 31.
Capitão da Cidade — 23, 36, 37, 187.
Carlos II de Inglaterra — 48.
Carlos III de Espanha — 63.
Carlos Magno — 64, 143.
Carnático — 48.
Carneiro, Bernardo — *Veja-se* «Alcáçova».
Cartagineses — 221.
Carvalho, Belchior José Vaz de — 32, 34, 35, 77, 80, 94, 110, 114n, 138, 139, 151n, 152n, 171, 176n, 180, 205, 279.
Carvalho, Paulo de — 13, 41, 63, 77, 78, 227, 230n, 233, 255, 263, 293.
Cascais — 13.
Castelo Branco, Camilo — 24, 93.
Castro, Caetano de Mello e — 24, 198, 204.
Castro, Francisco de Mello e — 184n.
Castro, Manuel Carlos de — 87.
Chandernagor — 48.
Chaúl — 9, 49, 50.
Chanceler da Relação — 23, 32, 34, 36, 37, 77, 90, 108, 110, 112, 113n, 114n, 123n, 140, 177, 187, 205, 279.
Chievalapur — 68.
China — 25, 28, 107.
Chitadurg — 69.
Cirne, Henrique José de Mendanha Benevides — 90.
Clero da Índia — 35, 66, 138.
Clive, Robert — 49, 52.
Cochim, Bispo de — 213.
Codmor, Tomás José — 133n.
Coimbra, Universidade de — 83.
Colégios Religiosos — 137, 151n, 196, 212.
Colombina, Francisco Tosi — 182, 183, 184n.
Comércio do Estado — 19, 25-28, 30, 40, 59, 60, 61, 62, 69, 79, 85, 107, 115, 116, 120, 141, 142, 160-165, 167, 182, 189, 197, 206, 223, 249, 270.
Comissário da Bula — 270.
Companhia de Bengala — *Veja-se* «Bengala».

Companhia de Inglaterra — 50, 51, 53, 122n.
Companhia de Jesus — *Veja-se* «Jesuítas».
Concão — 31.
Conquistas, Novas e Velhas — 49, 246.
Conselho de Estado — 23, 34, 36, 37, 38, 59, 144, 152n, 177, 186, 187, 241, 262.
Conselho da Fazenda — 23, 24, 251.
Conselho Governativo — 19, 103, 112n.
Conselho Ultramarino — 110, 275.
Coromandel — 51.
Coronel do Mar — 27, 39, 111, 121, 173, 204.
Corte-Real, Francisco da Silva — 183n.
Corte-Real, Tomé Joaquim da Costa — 12, 13, 19, 28, 33, 41, 99, 115, 125, 129, 160, 175, 271n.
Costa Norte da Índia — 26.
Costa Sul da Índia — 9, 26, 38, 180, 201.
Cota, Manuel Moniz — 87, 88, 89.
Couceiro, Comenda de — 14.
Coutinho, José Luís — 205.
Coutinho, Marco António de Azevedo — 11, 54 131n.
Cravo, Cultivo do — 249, 250.
Cristãos, Novos — 224.
Cristo, Ordem de — 14.
Culabo — 31.
Cunha, Francisco António Ferreira da — 108, 113n, 244.
Cunha, Dom Luís da — 120, 123n.

D

Damão — 9, 25, 26, 27, 40, 90, 107, 161, 163, 181.
Dandá Rajahpjur — 33, 38, 56, 180, 200.
Dargali — 130.
Daun, D. Eva Wolfanga, Condessa de — 11, 46, 108, 112, 114n, 148, 153n, 173, 188, 208, 225, 257.
Decão — 48, 258n.
Delhi — 48, 54.
Dias, Luís Fernando de Carvalho — 94, 176n.
Dinamarqueses — 43, 48.
Dionísio de Siracusa — 221, 226n.
Diu — 9, 25, 26, 27, 38, 40, 107, 141, 161, 163, 181.
Dominicanos — 35, 151n.
Dumouriez — 42.
Dupleix, Charles — 48, 49.

E

Ega, Condessa da — *Veja-se* «Almada, D. Ana de».
Elvas — 283.
Encarnação, D. Frei Gaspar da — *Veja-se* «Moscozo».
Enseada das Galés — 70.
Erário Real — 22, 55, 77, 141, 142, 143, 197, 200, 268, 282, 286.
Escravos — 222, 223, 226n.
Espanhois — 43, 219, 220, 265, 266, 287.
Europa — 20, 23, 30, 51, 105, 143, 219.
Exército português — 219, 264, 282, 283, 286, 289.
Exército da Índia — 19, 21, 22, 33, 39, 70, 71, 79, 85, 105, 115, 133n, 141, 146, 158, 215, 248, 253, 256.
Exército, Reforma do — 220, 221, 222.

F

Fábricas de tecidos — *Veja-se* «Manufacturas».
Faial, Ilha do — 172.
Faria, Luís António de — 82.
Faro, Bernardo Carneiro de Sousa e — 37, 187, 191n.
Faro, D. Diogo de — 11.
Fazenda Real — 40, 91, 161, 168, 223, 248, 251, 253, 254.
Figueiredo, António Vaz de — 109, 114n, 151n.
França, José Luís de — 34, 77, 78, 94, 95, 109, 110, 114n, 139, 151n, 171, 180, 205, 252, 273, 279, 290, 295, 295n.
França, Reino de — 52, 221, 266.

França, Tomás de — 118.
Franceses — 9, 15, 20, 43, 48, 49, 53, 54, 61, 71, 201, 249, 255, 256, 258n, 265, 266.
Furtado, Francisco Xavier de Mendonça — 41-43, 45, 56, 57, 61, 63, 72, 75, 82, 83, 84, 92, 93, 97, 98, 155, 176n, 185, 187, 206, 211, 216, 228, 231, 261.

G

Gandanonah — 32.
Gates — 144.
Gôa — 9, 10, 19, 23, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 35, 39, 40, 46, 47, 49, 53, 56, 62, 71, 72, 73, 77, 79, 84, 86, 88, 89, 103, 106, 107, 116, 117, 125, 133, 134, 137, 138, 141, 143, 146, 153n, 158, 161, 165, 167, 171, 173, 178, 179, 181, 190, 223, 257, 270, 287.
Gôa, Alfândega de — 27, 28, 40.
Gôa, Porto de — 28, 184n, 229.
Golfo Pérsico — 27.
Gorjão, Miguel Henriques — 37, 126, 127n, 187.
Gouveia, Marquês de — 10, 11.
Grão-Mogol — 31, 48, 54, 152n.
Griem — 31, 132, 133n.
Guerra com Espanha — 219-227, 231, 232, 264, 265, 266, 271n, 281, 282, 283, 285.
Guerra dos Sete Anos — 49, 152n, 175n, 240.
Guião, Romão José da Rosa — 80, 81, 92.
Guilliers, Padre Felisberto — 244, 258n.
Guimarães, Alcaidaria de — 14.
Guimarães, Dom Prior de — 230.
Guzarate — 31.

H

Hayder Ali Khan — 68-71, 88, 122n, 253--258n, 270.
Haydernagar — 69.
Halicarnasso, Bispo de — 65, 247, 248, 258n.
Henriques, Henrique Carlos — 65, 77, 87, 90, 118, 123n, 126, 275, 279.
Holanda — 282.
Holandeses — 9, 16, 20, 43, 48, 53, 201, 249.
Holkar, Rajah de — 31.
Hospital Real — 21, 60, 79.

I

Inglaterra — 266, 282.
Ingleses — 9, 10, 16, 20, 33, 43, 47, 48, 49-52, 60, 61, 88, 89, 122n, 146, 168, 201, 209.
Inquisição, Tribunais da Inquisição — 34, 270, 293.
Inquisidor de Gôa — *Veja-se* «Azevedo, Manuel Marques de».
Instruções — 14,21, 50, 59, 199.

J

Jenjirah, Expedição de — 33, 46, 47, 54, 145, 150, 152n, 158, 164, 168, 174, 178, 183, 189, 191n, 200, 231, 234n.
Jesuítas — 13, 29, 30, 35, 41, 46, 59, 72, 91, 136, 137, 138, 139, 151n, 152n, 160, 167, 168, 175n, 178, 188, 191n, 195, 196, 209, 213, 223, 236, 240, 258n, 261.
Jesuítas, Bens dos — 59, 137, 138, 151n, 160, 188, 191n, 196 (Veja-se também «Junta de Administração dos bens dos Jesuítas»).
Jesuítas, Expedição dos — 46, 160, 168, 196.
Jesuítas, Prelados — 152n, 213, 223, (Veja-se também «Arcebispo da Serra» e «Bispo de Cochim»).
D. João V, Rei de Portugal — 11, 85.
D. José I, Rei de Portugal — 13, 16, 24, 28, 33, 38, 39, 50, 51, 54, 55, 60, 66, 84, 85, 86, 88, 90, 91, 94, 117, 120, 125, 139, 143, 157, 160, 165, 170, 173, 179, 181, 185, 199, 203, 214, 224, 231, 236, 240, 242, 245, 249, 250, 258, 262, 273, 275, 279, 282, 283, 285, 286, 291, 295.
D. José I, Atentado contra — 29, 41, 134, 135, 136, 151n, 167, 289, 290.

D. José, Príncipe do Brasil — 266, 271n.
José, D. Clemente — 152.
José, Marçal — *Veja-se* «Machado, Marçal José».
José, Sebastião — *Veja-se* «Pombal, Marquês de».
Junqueira, Casa e Quinta da — 10, 14, 29, 38, 46, 87, 93, 96, 108, 113n, 180, 188.
Junta de Administração dos Bens dos Jesuítas — 13, 195, 196, 212, 216n, 240, 241, 261, 262.
Junta das Missões — 23, 24.

K

Kansah — 47, 152n.
Karikal — 48.
Kathiawad — 31.
Khan, Hayder Ali — *Veja-se* «Hayder Ali».
Khan, Mir Fazzur Ali — 71, 256.

L

Lacerda, João Manuel Correia de — 224, 275.
Landerset, Jacques Philippe de — 32, 34, 46, 47, 56, 65, 77, 78, 80, 94, 145, 146, 147, 152n, 153n, 169, 171, 178, 180, 200, 206, 224, 225, 252, 254, 275, 276, 277.
Leiros, Luís António de — 92.
Lippe, Marechal General Conde de Schaumburg — 21, 282, 286.
Lisboa — 11, 12, 15, 20, 29, 33, 38, 39, 40, 44, 55, 58, 59, 62, 64, 65, 74, 80, 107, 175, 243, 245.
Lobo, D. Cristóvão de Cárcome — 87.
Lobo, João de Saldanha — 89, 90.
Londres — 48.
Louriçal Marquês de — 24, 61, 62, 198, 203, 209.
Louzã, Conde da — 291.
Luís XV de França — 63.

M

Macau — 9, 25, 38, 180, 230n.
Machado, Marçal José — 108, 114n, 151n, 178.
Madeira, Ilha da — 11, 12, 13, 52, 73, 175.
Madrasta — 51.
Madre de Deus, Fr. Nicolau da — 294.
Mahé — 48.
Mahim — 51.
Mahdu Rao — 64, 70.
Maissur — *Veja-se* «Mysore».
Malabar — 9, 10, 69, 52n, 184n.
Maldonado, Bernardo Pereira Lopes — 51, 109, 114n, 151n, 179.
Malvan — 31.
Mangalor, Feitoria de — 88.
Manufacturas — 25, 27, 28, 30, 39, 60, 107, 115, 141, 167, 223, 224.
Mar Vermelho — 27.
Maratas — 10, 15, 20, 31, 33, 34, 35, 46, 49, 50, 52, 54, 62, 64, 65-67, 70, 71, 88, 107, 113n, 116, 133n, 143, 144, 145, 146, 150, 152n, 153n, 158, 174, 176n, 177, 178, 183, 190, 201, 214, 231, 240, 245, 246, 247, 256, 257, 263.
Maratas, Pirataria dos — 25, 26, 31, 229, 248, 258n.
Maratas, Ajuste de Paz com os — 32, 46, 61, 153n, 175n, 189, 200, 231.
Marcinará — 68.
Marinha, Aula Real de — 26, 27, 30, 39, 61, 79, 111.
Marinha do Estado — 19, 20, 25, 26, 27, 28, 31, 62, 79, 85, 88, 106, 107, 113n, 116, 117, 118, 119, 121, 142, 173, 189, 204, 229, 249, 294.
Mascate, Feitoria de — 142, 152n.
Masolipatan — 51.
Mata, Manuel Alves da — 170, 175n.
Matos — *Veja-se* «Saraiva, José Plácido de Matos».
D. Maria I, Raínha de Portugal — 94.
Maurícias, Ilhas — 250.
Meliapor — 51.
Melo, Barnabé de — 126.

Melo, D. Cristóvão de — 123n.
Melo, Henrique de Carvalho e — 148, 153n.
Melo, D. João José de — 87, 88, 89, 90, 121.
Melo, D. Páscoa Flôr de — 230, 230n, 294.
Melo, Sebastião José de Carvalho e — *Veja-se* «Pombal, Marquês de».
Mendonça, Diogo de — 12.
Mendonça, Francisco Xavier — *Veja-se* «Furtado, Francisco Xavier de Mendonça».
Mendonça, Paulo de Carvalho e — *Veja-se* «Carvalho, Paulo de».
Mendonça, Teixeira de — 41, 41n, 85.
Menezes, João de Sousa de — 34, 113n, 151n, 205.
Mesquita, João de — 109, 112n, 120, 123, 140, 174.
Milagritas, Ordem dos — 35.
Miranda, António Mourão de — 126.
Missões, Junta das — 138.
Missões, Situação das — 35, 38, 138, 180, 196.
Moca — 27.
Moçambique — 9, 17, 30, 38, 40, 65, 103, 107, 125, 127n, 141, 151n, 163 170, 171, 175n, 176n, 180, 182, 255, 267, 268.
Mogol — 49, 53, 240. Veja-se tb. «Grão-Mogol».
Moller, Agostinho Jansen — 129-133n.
Molundim — 248, 258n, 294.
Montaury, Marco António Monteiro de — 136, 151n, 267, 271n.
Mordongodd, Fortaleza de — 181, 184n.
Moscozo, D. Fr. Gaspar da Encarnação de — 11, 85.
Moscozo, D. Maria Leonor da Lancastre e — 10, 123n.
Moura, João Marinho de — 71.
Mulgi — 130, 133n.
Mysore, Reino de — 68, 152, 253.

N

Nababos — 174.
Naná, Peshwa Balaji Baji Rao — 31, 32, 36, 47, 52, 54, 105, 116, 133n, 144, 145, 146, 147, 174.
Nau Nossa Sr.ª das Brotas — 79, 80.
Nau Nossa Sr.ª da Caridade — 65, 226n, 276n.
Nau Nossa Sr.ª da Conceição — 118.
Nau Nossa Sr.ª da Natividade — 16.
Nau S. António e Justiça — 129, 133n.
Nau S. José — 127n, 151n, 213.
Navegação, Aula de — *Veja-se* «Marinha-Aula Real de».
Neutim, Fortaleza de — 68, 245.
Nizzam de Hayderabad — 54, 69, 153n, 176n.
Noronha, D. António José de — *Veja-se* «Halicarnasso, Bispo de».
Norte, Conquista do — 9, 10, 31, 33, 34, 47, 49, 50, 54, 55, 56, 59, 91, 114n, 121, 144, 200, 213, 214, 215, 240, 263.
Norte, Província e Terras do — 9, 20, 34, 49, 50, 54, 55, 56, 200, 201, 263, 268.
Nosso Senhor, Fr. José de — 86.

O

Oeiras, Conde de — *Veja-se* «Pombal, Marquês de».
Oeiras, Condessa de — *Veja-se* «Daun, D. Eva de».
Oeiras, Vila de — 185.
Ordens religiosas — 23, 34, 35.
Oscotá — 69.
Outão, Fortaleza de S. Filipe do — 82.

P

Pacto de Família — 63.
Pangim — 60, 79, 114 n.
Panipat, Batalha de — 52, 152n, 209, 258.
Panta, Amadagi — 145.
Pará, Governador do — 42.

Paris — 48, 49.
Patanes — 174.
Pereira, David Marques — 17, 127n.
Pereira, João Baptista Vaz — 87.
Pereira, Manuel — 256.
Pernem, Província de — 129, 133n.
Peshwa — *Veja-se* «Naná».
Piro, Fortaleza de — 21, 70, 88, 147, -153n.
Pocock, Sir John — 137, 151n.
Pombal, Marquês de — 11, 12, 13, 17, 28, 29, 30, 36, 41, 42, 45, 52, 59, 61, 63, 67, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 82-85, 92-95, 97, 98, 100, 103, 134, 151n, 153n, 157, 175, 182, 191, 193, 194, 204, 209, 217, 228, 233, 235, 258n, 273, 277, 281, 285, 290, 293, 295.
Pondá, Conquista de — 15, 47, 62, 65, 66, 67, 68, 70, 72, 86, 91, 174, 245, 246, 247.
Pondá, Fortaleza de — *Veja-se* «Mordongodd».
Pondá, Província de — 147, 153n, 246, 247.
Pondichery — 48, 51, 53, 68, 258n.
Poona — 32, 47, 113, 145, 150, 152n, 153n, 169.
Porpangim — 27.
D. Prior de Guimarães — 230.
Procurador da Corôa — 77, 113n, 177, 205, 250, 251, 270, 279.
Procurador da Fazenda do Ultramar — 83, 90, 91, 92.
Procurador da Raínha — 271.
Prússia, Reino da — 232, 282.
Punem — *Veja-se* «Poona».

R

Rachol, Colégio de — 151n, 196, 209.
Rachol, Fortaleza de — 21.
Rajahpur — *Veja-se* «Dandá-Rajahpur».
Rego, Padre A. da Silva — 91.
Reis, D. Salvador dos — 152n.
Relação — *Veja-se* «Tribunal da Relação».
Reno, Rio — 221.
Rerim, Fortaleza de — 68, 245.
Rio de Janeiro — 10.
Romanos — 221.

S

Sá, Caetano Correia de — 27, 38, 39, 46, 47, 111, 140, 141, 171, 175n, 176n, 178, 204.
Sadobá — 145, 152n.
Salsete, Ilha de — 49, 50, 146, 153n, 174, 209, 240.
Salsete, Província de — 9, 35, 184 n, 246, 247.
Saldanha, António de — 11.
Saldanha, António de (embaixador) — 83.
Saldanha, António de (irmão do Vice-Rei) — 123n.
Saldanha, Ayres de (filho do Vice-Rei e 2.° Conde da Ega — 93, 94, 191n, 258.
Saldanha, Ayres de (pai do Vice-Rei e Governador do Rio de Janeiro) — 10, 84, 123, 127.
Saldanha, Ayres (17.° Vice-Rei da Índia) — 10, 113n.
Saldanha, Família de — 10, 36, 45, 92, 93, 122, 151n, 170, 202, 228.
Saldanha, D. Francisco de (Cardeal Patriarca) — 83, 93.
Saldanha, D. Francisco da Anunciação de (irmão do Vice-Rei e Reitor da U. de Coimbra) — 83, 173n.
Saldanha, D. Gaspar de (irmão do Vice-Rei e Reitor da U. de Coimbra) — 83, 123n.
Saldanha, João de (Morgado de Oliveira) 83.
Saldanha, João de (Vice-Rei da Índia — — 10.
Saldanha, Joaquim de (filho do Vice-Rei) — 93, 191n.
Saldanha, Manuel de — (saúde do Vice-Rei) — 24, 29, 38, 64, 76, 77, 78, 119, 122, 126, 127, 140, 161, 188, 216, 218, 225, 228, 233, 250, 254, 256, 257, 261, 264, 281, 287, 289, 290, 294.

Saldanha, Pedro de — 17, 125, 127n, 170, 171, 255, 258n, 267, 268, 271n.
Sampayo, António, 1.º Conde de — 148, 153n.
Sampayo, Manuel António de — 11.
Sandomil, Conde de — 49.
Sanquelim, Fortaleza de — 245.
Santa Cruz, Condes de — 11.
Santa Helena, Ilha de — 172.
Santos, José Ribeiro dos — 93.
Saraiva, José Plácido de Matos — 229, 230n, 293.
Satara,Rajah de — 31, 133n.
Saunur — 70.
Savacheira, Comenda de — 14.
Secretários de Estado da Índia — 23, 109, 110, 114n, 138. *Veja-se* tb. «Carvalho-Belchior José Vaz de».
Secretários de Estado em Lisboa — 13, 41, 42, 43, 83, 84, 92, 97, 172, 176n, 194, 233, 249, 283.
Sena, Rios de — 38, 107, 151n, 180, 183n, 267, 271n.
Serbelene, Núncio — 110.
Serra, Arcebispo da — 213.
Setubal — 82.
Shivagi — 49.
Sidi Ibrahim Yacut Khan — 33, 47, 145, 152n.
Silva, Manuel Telles da — 11, 12.
Silveira, D. António Taveira Brum da — 23, 104, 112n, 149, 244.
Sipais — 22.
Sirá — 69.
Sivançar — 70.
Soares, Joaquim Pedro Celestino — 19.
Sotomayor, Filipe de Valadares — 112n, 120, 123n, 167.
Sousa, D. Manuel de — 16.
Suez — 27.
Sunda, Savay Imogi Sadashiv, Rei de — 15, 31, 61, 62, 70, 116, 122n, 147, 174, 223, 226n, 247, 253.
Supem — 174.
Surrate — 9, 27, 51, 141.

T

Tafelbay (Table Bay ou Montanha da Mesa) — 170, 175n.
Taná — 28, 153n.
Taná, Fortaleza de — 174.
Tavora, Marquês de — 7, 10, 16, 20, 24, 28, 62, 81, 106, 113n, 122, 151n, 153n, 167, 175n.
Távora, Marquesa de — 20, 23, 106, 113n.
Telichery — 51.
Terceiras ,Ilhas — 172.
Timor — 9, 25, 38, 180 .
Tiracol, Fortaleza de — 21, 68, 245.
Tyrawley, Lord — 232, 234n.
Tival, Lord — *Veja-se supra.*
Tribunal da Relação — 23, 88.
Tripatur — 59, 250, 251, 274.

V

Vaddi — 31, 113n.
Valadares, Filipe de — *Veja-se* «Sotomayor».
Vale, José Dias do — 179, 183.
Vale, Luís Botelho da Silva — 108, 113n, 151n, 178.
Vassabari — 69.
Vedor da Fazenda — 22, 23, 36, 37, 87, 117, 121, 123n, 187, 204. *Veja-se* tb. «Melo — D. João José de».
Veiga, José Logo da — 88, 114n, 151n.
Velasco, Domingos Franco Belico de — 88.
Veloso, José Lourenço — 137, 152n.
Vice-Reis da Índia — 17, 34, 36, 44, 61, 62, 67, 75, 79, 118, 123n, 140, 149, 151n, 153n, 158, 162, 165, 166, 170, 186, 197, 199, 203, 214, 229, 245, 246.
Vice Reis da Índia (subordinação às directivas de Lisboa) — 58, 119, 197, 198, 199, 202, 207, 208, 214, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242.
Vieira, Marcelino José de Pontes — 279.

Viena de Áustria — 11, 110, 114n, 153n.
Vimeiro, Conde de — *Veja-se* «Faro, D. Diogo de».
Violante, D. Teresa (filha de Pombal) — 153n.

X

Xavier, S. Francisco — 17.
Ximpim, Fortaleza de — 21, 70, 226n.

Y

Yanaon — 48.

Z

Zambaulim, Província de — 65, 174, 246.
Zangirá — *Veja-se* «Jenjirah».

ÍNDICE GERAL

I

INTRODUÇÃO

pág.

— O Governo do Vice-Rei Manuel de Saldanha 9
— As Cartas 97

II

A CORRESPONDÊNCIA DE MANUEL DE SALDANHA

CARTA I para Sebastião José de Carvalho em 20 de Dezembro de 1758 ... 103
Notas 112
CARTA II Para Tomé Corte-Real em 10 de Dezembro de 1758 115
Notas 122
CARTA III para Tomé Corte-Real em Dezembro de 1758 125
Notas 127
CARTA IV para Tomé Corte-Real em Dezembro de 1758 129
Notas 133
CARTA V para Sebastião José de Carvalho em 2 de Fevereiro de 1760 134
Notas 151
CARTA VI para Francisco Xavier de Mendonça em 2 de Fevereiro de 1760 155
Notas 156
CARTA VII para Sebastião José de Carvalho em Dezembro de 1760 157
Notas 175
CARTA VIII para Sebastião José de Carvalho em 6 de Fevereiro de 1761 ... 177
Notas 183
CARTA IX para Francisco Xavier de Mendonça em Fevereiro de 1761 185
Notas 191
CARTA X para Sebastião José de Carvalho em Janeiro de 1762 193
Notas 209
CARTA XI para Francisco Xavier de Mendonça em Fevereiro de 1762 211

Notas 216
CARTA XII para Sebastião José de Carvalho em 8 de Fevereiro de 1763 ... 217
Notas 226
CARTA XIII para Paulo de Carvalho Mendonça em 2 de Fevereiro de 1763 227
Notas 230
CARTA XIV para Francisco Xavier de Mendonça em Fevereiro de 1763 231
Notas 234
CARTA XV para Sebastião José de Carvalho em Fevereiro de 1764 235
Notas 258
CARTA XVI para Francisco Xavier de Mendonça em 4 de Fevereiro de 1764 261
Notas 264
CARTA XVII para Paulo de Carvalho e Mendonça em 4 de Fevereiro de 1764 265
Notas 271
CARTA XVIII para Sebastião José de Carvalho em 30 de Janeiro de 1765 273
Notas 276
CARTA XIX para Sebastião José de Carvalho em 4 de Fevereiro de 1765 ... 277
Notas 279
CARTA XX de Sebastião José para o Vice-Rei em 10 de Abril de 1764 281
Notas 284
CARTA XXI para Sebastião José de Carvalho em Fevereiro de 1765 285
Notas 288
CARTA XXII para Francisco Xavier de Mendonça em Fevereiro de 1765 ... 289
Notas 291
CARTA XXIII Para Paulo de Carvalho e Mendonça em Fevereiro de 1765 293
Notas 295

III

ÍNDICES

pág. 297